

MUNICÍPIO DE IPUBI- PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022

PREÂMBULO

O Município de Ipubi-PE, através do seu Pregoeiro Municipal, designado pela Portaria nº 005/2022, declaram que se acha aberto, a Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**", modo de disputa "**ABERTO**". A licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decretos Federais nº 8.538/2015, 10.273/2020, do disposto no presente Edital e seus anexos. A sessão pública será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a), com auxílio da **equipe de apoio**, conforme Portaria acima citada.

Recebimento das Propostas Até: 19/09/2022, às 08h:00min

Abertura das Propostas: 19/09/2022, às 08h:30min

Início da Sessão de Disputa de Preços: 19/09/2022, às 09h:00min

modo de disputa: Aberto

Sistema eletrônico utilizado: BNC (Bolsa Nacional de Compras)

Endereço eletrônico: <http://www.bnc.org.br/>

Dados para contato: SISTEMA BNC: Suporte ao Fornecedor (41) 3557-2301 ou celular Whatsapp (41) 99136-7677 -e-mail: contato@bnc.org.br. **Também tem a opção chat/atendimento online no site www.bnc.org.br.**

Pregoeiro: Wilson Alves da Silva

E-mail: wilsonpubilicacao@hotmail.com

Endereço: Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE- CEP: 56260-000.

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.

1- DO OBJETO

1.1- Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente e/ou equiparadas (MEI-microempreendedor individual), para a locação de veículos automotores com motorista, para realizar o transporte escolar de alunos da rede pública municipal, da zona rural para a sede e distritos e vice-versa, pelo período de 92 (noventa e dois) dias letivos no exercício de 2022, para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Ipubi-PE, conforme quantidades, características e especificações contidas no termo de referência (anexo i) e demais anexos deste edital.

1.2- A licitação será realizada por valor global, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3- O critério de julgamento adotado será o menor preço global por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

LOTE I

ESTE LOTE É DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

PROJETO BÁSICO/ROTAS E GEORREFERENCIAMENTOS

ROTEIRO DE LINHAS E QUILOMETRAGEM DE PERCURSO DOS TRANSPORTES DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE IPUBI.



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL

SISTEMA DE EXECUÇÃO MISTO

**PLANILHA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
DOS VEÍCULOS**

**MUNICÍPIO
DE
IPUBI - PE**



2022

ENGEOTOP ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E
TOPOGRAFIA: 43.733.626/0001-10
CONTATO: (87) 9.9159-9406 (87) 9.9634-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM
RUA CORNÉLIO ALENCAR, 585, CENTRO, CIDADE DE ARARIPINA-PE



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL

COMPOSIÇÃO DO PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL

1. PLANILHA DAS ESCOLAS ATENDIDAS PELO TRANSPORTE ESCOLAR;
2. CALENDÁRIO ESCOLAR REFERENTE AO ANO LETIVO 2022;
(Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Ipubi - PE)
3. MAPA RODOVIÁRIO GEORREFERENCIADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR; (Arquivos em formato kml, em anexo)
3.1 GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADOS DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR;
4. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL;
5. PLANILHA ORÇAMENTARIA BÁSICA DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL;
6. PLANILHA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS VEÍCULOS;

MUNICÍPIO DE IPUBI - PE

2022

ENGEOTOP ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E
TOPOGRAFIA-43733626000110

Registro de Empresa Digital em 11/02/2022 10:00:00 AM
CPF: 04.000.000/0001-00
Data: 2022/01/10 10:00:00 AM

CONTATO: (87) 9.9159-9406 (87) 9.9934-2687 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM
RUA CORNÉLIO ALENCAR, 585, CENTRO, CIDADE DE ARARIPINA-PE



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL

SISTEMA DE EXECUÇÃO MISTO

PLANILHA DAS ESCOLAS ATENDIDAS PELO TRANSPORTE ESCOLAR

MUNICÍPIO DE IPUBI - PE



ENGEOTOP ENGENHARIA
GEORREFERENCIAMENTO E
TOPOGRA:43733626000110

Assinado eletronicamente por ENGEOTOP ENGENHARIA
GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRA:43733626000110
Data: 2022.08.11 11:08:23 -03:00

2022

CONTATO: (87) 9.9159-8406 (87) 9.9934-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM
RUA CORNÉLIO ALENCAR, 585, CENTRO, CIDADE DE ARARIPINA-PE.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



ENGEOTOP
ENGENHARIA E GEORREFERENCIAMENTO
CNPJ/MF n° 43.733.626/0001-10



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI - PE

RELAÇÃO DAS ESCOLAS ATENDIDAS PELO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE - ANO LETIVO 2022

ITEM/N° DE REFERÊNCIA	INEP DA ESCOLA	NOME DA ESCOLA	MUNICIPAL/ ESTADUAL	LOCALIZAÇÃO	COORDENADAS GEGRÁFICAS GRAUS DECIMAIS (ZONA 24L)		NÚMERO PREVISTO DE ALUNOS A SEREM TRANSPORTADO				
					LATITUDE (S)	LONGITUDE (O)	MANHÃ	TARDE	NOITE	INTEGRAL	TOTAL
E01	26004592	JOAQUIM EUGENIO SILVA	ESTADUAL	RUA FERNANDO BEZERRA (SEDE DO MUNICÍPIO)	-7.654565°	-40.150207°	9	131	7	51	198
E02	26004518	EREM ARAÃO PEIXOTO DE ALENCAR	ESTADUAL	RUA PROJETADA (SEDE DO MUNICÍPIO)	-7.653718°	-40.153381°	21	15	—	87	123
E03	26004488	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	ESTADUAL	RUA DA INDÚSTRIA (SEDE DO MUNICÍPIO)	-7.654002°	-40.150441°	—	128	—	—	128
E04	26183412	VICE-PREFEITO JOSÉ DE SIQUEIRA ALVES	MUNICIPAL	AVENIDA GETULIO VARGAS (SEDE DO MUNICÍPIO)	-7.653240°	-40.147970°	20	143	—	—	163
E05	26183420	PROFESSORA SHEILA KELLY BARRIOS DA SILVA	MUNICIPAL	RUA PADRE LUIZ GONZAGA (SEDE DO MUNICÍPIO)	-7.651379°	-40.151841°	18	42	—	—	60
E06	26183455	EUZÉLIA DE MELO CAMPOS	MUNICIPAL	RUA DA MATRIZ (SEDE DO MUNICÍPIO)	-7.653040°	-40.147085°	28	44	—	—	72
E07	26183439	CENTRO EDUCACIONAL INFANTR. MARIA APOLINÁRIO ALENCAR VASCONCELOS	MUNICIPAL	RUA MANOEL MATIAS (SEDE DO MUNICÍPIO)	-7.653474°	-40.147254°	4	2	—	—	6
E08	26183447	CRECHE TIA NELIZE CORDEIRO	MUNICIPAL	RUA JOSÉ CIRILO NETO (SEDE DO MUNICÍPIO)	-7.659238°	-40.150929°	—	1	—	—	1
E09	26004534	AMÉRICO PEREIRA DE SÁ	MUNICIPAL	SÍTIO SÃO BENTO (ZONA RURAL)	-7.718929°	-40.124210°	47	—	—	—	47
E10	26004635	AURELIANO MANOEL DE MACEDO	MUNICIPAL	SÍTIO PAJÉU (ZONA RURAL)	-7.685341°	-40.106790°	89	106	—	—	195
E11	26004704	SANTO ANTÔNIO	MUNICIPAL	SÍTIO ESCORREGO (ZONA RURAL)	-7.632501°	-40.128516°	8	—	—	—	8
E12	26004801	ÂNGELO AFRO DE OLIVEIRA	MUNICIPAL	SÍTIO TOBRE (ZONA RURAL)	-7.653874°	-40.233191°	48	55	—	—	103
E13	26004917	MANOEL ATANAZO DO NASCIMENTO	MUNICIPAL	SÍTIO CANASTRA (ZONA RURAL)	-7.593900°	-40.214662°	11	—	—	—	11
E14	26004852	FRANCISCO CARMEIRO DE ANDRADE	MUNICIPAL	RUA ENÉAS SOTERO (DISTRITO DE SERRA BRANCA)	-7.564987°	-40.233626°	67	96	—	—	163
E15	26185059	EREM GÊNIFA FELSBELA NOBRE	ESTADUAL	RUA PROJETADA (DISTRITO SERROLÂNDIA)	-7.471537°	-40.270318°	24	29	83	16	152
E16	26183471	EDILTON MODESTO DINIZ	MUNICIPAL	CONJUNTO HABITACIONAL MANAIBA (DISTRITO SERROLÂNDIA)	-7.471933°	-40.270930°	4	32	—	—	36
E17	26004976	PEDRO VICENTE DE SOUZA	MUNICIPAL	RUA CAMPOS SALES (DISTRITO SERROLÂNDIA)	-7.469473°	-40.279529°	21	298	—	—	319
E18	26183463	PAULA SÁBINA RODRIGUES DA SILVA	MUNICIPAL	RUA DO COMÉRCIO (DISTRITO SERROLÂNDIA)	-7.473695°	-40.279051°	—	36	—	—	36
E19	—	CRECHE MARIA IVANI DELMONDES	MUNICIPAL	TRAVESSA AIRTON SENNA, RUA 3 (DISTRITO SERROLÂNDIA)	-7.472327°	-40.273259°	1	2	—	—	3
E20	26133257	PADRE CECILIO	MUNICIPAL	SERRA DA BAIXA (ZONA RURAL)	-7.448765°	-40.307858°	13	—	—	—	13
E21	26133247	FRANCISCO PEREIRA DE LIMA	MUNICIPAL	SERRA DOS ARISTAQUES (ZONA RURAL)	-7.376351°	-40.333454°	32	—	—	—	32
E22	26005026	SÃO CRISTÓVÃO	MUNICIPAL	SERRA DO POSTO (ZONA RURAL)	-7.453312°	-40.144485°	12	24	—	—	36
E23	26133239	SANTA INÊS	MUNICIPAL	SERRA DO POSTO (ZONA RURAL)	-7.483616°	-40.140115°	26	—	—	—	26
E24	—	ANEXO DA ESCOLA SANTA INÊS	MUNICIPAL	SERRA DA CABOCLA (ZONA RURAL)	-7.506405°	-40.163680°	—	16	—	—	16
E25	26004941	JOSÉ ANACLETO	MUNICIPAL	SERRA DO VALADO II (ZONA RURAL)	-7.494737°	-40.209798°	10	—	—	—	10
E26	26004844	JOSÉ DA SILVA	MUNICIPAL	SERRA DO VALADO (ZONA RURAL)	-7.539463°	-40.207712°	45	17	—	—	62
E27	26004933	AURELIANO RODRIGUES DA SILVA	MUNICIPAL	SERRA DA PALMA (ZONA RURAL)	-7.518403°	-40.268730°	35	24	—	—	59
E28	26004836	GERALDO JOSÉ RODOVALHO DE CARVALHO	MUNICIPAL	SERRA DA PRIMAVERA (ZONA RURAL)	-7.584132°	-40.253662°	38	—	—	—	38
E29	—	ANEXO DA ESC. GERALDO JOSÉ R. DE CARVALHO	MUNICIPAL	SERRA DA CÂNDIDA (ZONA RURAL)	-7.572068°	-40.295910°	27	—	—	—	27
NÚMERO TOTAL DE ALUNOS PREVISTO							658	1241	90	154	2.143

IPUBI- PE, AGOSTO DE 2022

ENGEOTOP ENGENHARIA
GEORREFERENCIAMENTO E
TOPOGRA:43733626000110

Assinado de forma digital por ENGEOTOP
ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E
TOPOGRA:43733626000110
Dados: 2022.09.01 11:09:39 -03'00'

CONTATOS: (87) 9.9159-9406 | (87) 9.9934-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM
RUA CORNELIO ALENCAR, 585, CENTRO, CIDADE DE ARARIPINA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL

SISTEMA DE EXECUÇÃO MISTO

CALENDÁRIO ESCOLAR REFERENTE AO ANO LETIVO 2022

MUNICÍPIO DE IPUBI - PE



2022

ENGEOTOP ENGENHARIA
GEORREFERENCIAMENTO
E
TOPOGRA:437336260001
10

Assinado de forma digital por
ENGEOTOP ENGENHARIA
GEORREFERENCIAMENTO E
TOPOGRA:43733626000110
Dados: 2022.09.01 11:10:16
-03'00'

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Praça Professor Agamenon Magalhães, s/n, Centro - Ipubi-PE
 CNPJ/MF nº 11.040.896/0001-59 | Telefones: (87) 3881-1156 | CEP: 56260-000
 e-mail: gabinete@prefeitura.deipubi.com.br | website: www.ipubi.pe.gov.br



CALENDÁRIO ESCOLAR REFERENTE AO ANO LETIVO 2022

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

LEGENDA	
[Amarelo]	Férias
[Roxo]	Início, Retorno, Término do Semestre/Ano Letivo
[Verde]	Ausência e Reintegração da Equipe Escolar
[Laranja]	Ação Esportiva
[Azul]	Reunião Administrativa / Formação Continuada / Planejamento
[Vermelho]	Feriado
[Ciano]	Aula Suspensa
[Verde Claro]	Conselho de Classe
[Verde Escuro]	Reunião de Pais e Mestres
[Cinza]	Feriado Letivo
[Cinza Escuro]	Recesso Escolar
[Lilás]	Novas Oportunidades de Aprendizagem
[Cinza Escuro]	Sábado Letivo (Valendo SEXTA-FEIRA)
[Cinza Escuro]	Entrega de Resultado Final

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / DIA LETIVO X SEMANA X MÊS												
Mês	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
Dia												
1ª	3	4	4	5	4	2	4	4	4	4	2	40
2ª	3	4	4	5	4	2	5	4	4	4	2	41
3ª	3	5	3	4	5	2	5	3	3	4	2	39
4ª	3	5	2	4	4	2	4	5	4	4	3	40
5ª	3	4	4	4	3	3	3	5	3	4	2	38
Sábado	-	-	-	1 (v)	-	-	1 (v)	-	-	-	-	02
Total	15	22	17	23	20	11	22	21	18	20	11	200

- 1ª Unidade Didática: 07/02/2022 a 26/04/2022 = 51 dias**
- 2ª Unidade Didática: 27/04/2022 a 08/07/2022 = 52 dias**
- 3ª Unidade Didática: 25/07/2022 a 30/09/2022 = 48 dias**
- 4ª Unidade Didática: 03/10/2022 a 15/12/2022 = 49 dias**

Total de DIAS LETIVOS DO 1º Semestre – 103
 Total de DIAS LETIVOS DO 2º Semestre – 97

ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRA:43733626000110

Assinado de forma digital por ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRA:43733626000110
 Dados: 2022.09.01 11:10:36 -03'00'



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL

SISTEMA DE EXECUÇÃO MISTO

**MAPA RODOVIÁRIO GEORREFERENCIADO DAS ROTAS
DO TRANSPORTE ESCOLAR**

**MUNICÍPIO
DE
IPUBI - PE**



2022

ENGEOTOP ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO
TOPOGRAFIA 07333826/0001-10

Assinado eletronicamente no sistema digital por ENGEOTOP ENGENHARIA
GEORREFERENCIAMENTO em 11/07/2022 às 11:45:02
Data: 2022.07.11 11:45:02

CONTATO: (87) 9.9159-9406 (87) 9.9934-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM
RUA CORNÉLIO ALENCAR, 585, CENTRO, CIDADE DE ARARIPINA-PE



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL

SISTEMA DE EXECUÇÃO DIRETA

GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADOS DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA

MUNICÍPIO DE IPUBI - PE



2022

ENGEOTOP ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO
E TOPOGRA-437336260001
10

Assinado de forma digital por
ENGEOTOP ENGENHARIA
GEORREFERENCIAMENTO E
TOPOGRA-43733626000110
Dados: 2022.09.01 11:45:59
-03'00'

CONTATO: (87) 9.9159-9406 (87) 9.9934-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM
RUA CORNÉLIO ALENCAR, 585, CENTRO, CIDADE DE ARARIPINA-PE

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS	PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA	PERCURSO DO ITINERÁRIO
	LATITUDE	LONGITUDE				
P1	-7.566751°	-40.233580°	INICIO-DISTRITO DE SERRA BRANCA	20	SISTEMA DE EXECUÇÃO DIRETA ROTA 011 DADOS DA ROTA TURNO(S).....INTEGRAL Nº DE ALUNOS:.....34 TRAJETO EM TERRA:.....0 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA:.....0 Km TRAJETO EM PAVIMENTO:.....14,344 Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO:.....28,688 Km TRAJETO TOTAL:.....14,344 Km ROTA TOTAL DIÁRIA:.....28,688 Km	PROJETO BÁSICO DO ROTEIRO DO TRANSPORTE ESCOLAR PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE REFERÊNCIA: ANO DE 2022 DATA: JULHO/2022 DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA: VALDEIR FERREIRA DE SOUSA ENGENHEIRO-CREA/PE: 052207 ENGEOTOP ENGENHARIA E GEORREFERENCIAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO CNPJ nº 43.733.626/0001-10 E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM CONTATO: (87) 9 9159-9406 / 9 9394-2667
P2	-7.588059°	-40.217889°	RODOVIA PE-590-SÍTIO CANASTRA II	02		
P3	-7.595376°	-40.213913°	RODOVIA PE-590-SÍTIO GANCHO	03		
P4	-7.597108°	-40.212027°	RODOVIA PE-590-SÍTIO GANCHO	01		
P5	-7.602242°	-40.202996°	RODOVIA PE-590-SÍTIO BAIXO	01		
P6	-7.625289°	-40.177810°	RODOVIA PE-590-SÍTIO VIRGÍNIO	01		
P7	-7.633864°	-40.166658°	RODOVIA PE-590-SÍTIO VIRGÍNIO	04		
P8	-7.637378°	-40.161885°	RODOVIA PE-590-SÍTIO TRAIÇAS	02		
P9	-7.653718°	-40.153381°	ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MÉDIO ARAÃO PEIXOTO DE ALENCAR SEDE DO MUNICÍPIO	DESEMBARQUE: 27		
P10	-7.654565°	-40.150207°	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA SEDE DO MUNICÍPIO	DESEMBARQUE: 07		

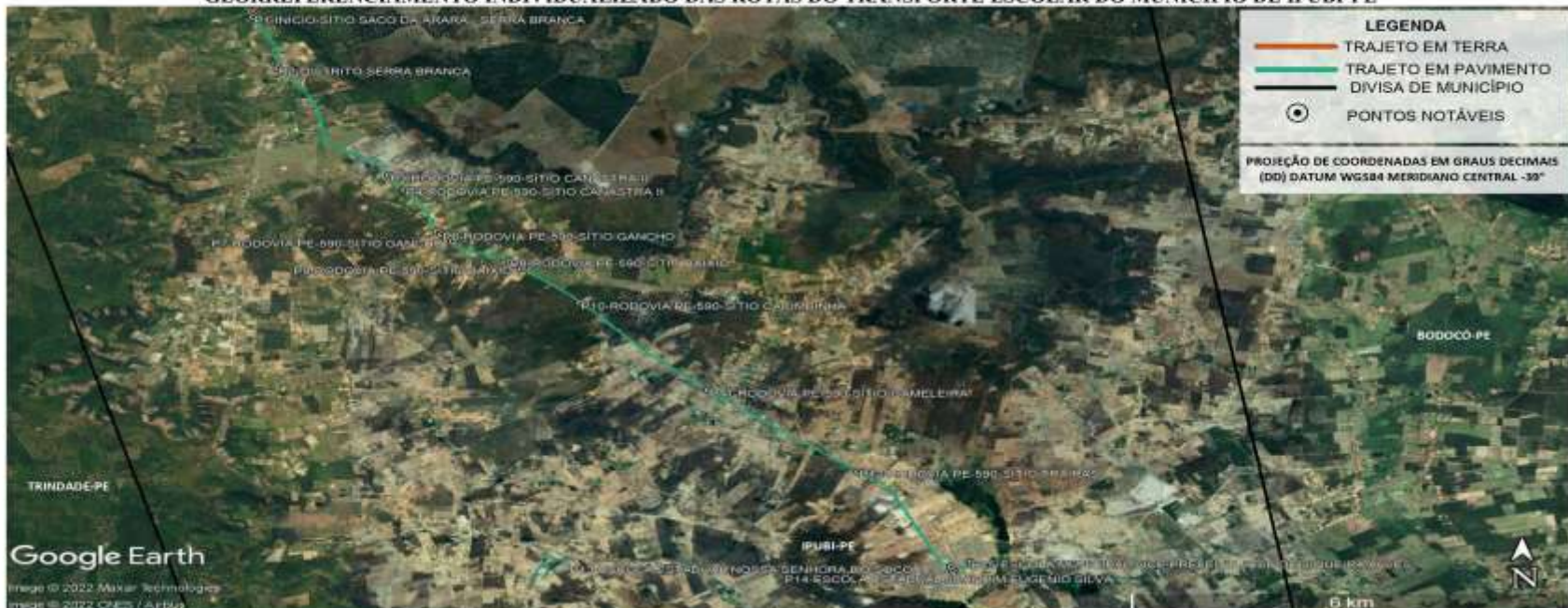
CONTATO: (87) 9 9159-9406 (87) 9994-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM | RUA CORNÉLIO ALENCAR, 585, CENTRO, CIDADE DE ARAPIPIA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTOS NOTÁVEIS			Nº ALUNOS COLETADOS	PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA	PERCURSO DO ITINERÁRIO
PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL) LATITUDE LONGITUDE	DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS			
P1	-7.557896° -40.236688°	INICIO-SÍTIO SACO DA ARARA - SERRA BRANCA	02	<p align="center">SISTEMA DE EXECUÇÃO DIRETA</p> <p align="center">ROTA 01T</p> <p>DADOS DA ROTA TURNO(S).....TARDE Nº DE ALUNOS:.....340 TRAJETO EM TERRA:.....0 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA:.....0 Km TRAJETO EM PAVIMENTO:.....15,266 Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO:.....30,532 Km TRAJETO TOTAL:.....15,266 Km ROTA TOTAL DIÁRIA:.....30,532 Km</p>	INICIO NO SÍTIO SACO DA ARARA - SERRA BRANCA, SEGUE PARA A DISTRITO DE SERRA BRANCA, RODOVIA PE-590-SÍTIO CANASTRA II RODOVIA PE-590-SÍTIO GANCHO, RODOVIA PE-590-SÍTIO BAIXO, RODOVIA PE-590-SÍTIO CACIMBINHA, RODOVIA PE-590-SÍTIO GAMELEIRA, RODOVIA PE-590-SÍTIO TRAIRAS, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO. RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SACO DA ARARA-DISTRITO DE SERRA BRANCA.
P2	-7.566751° -40.233580°	DISTRITO SERRA BRANCA	08		
P3	-7.585482° -40.219859°	RODOVIA PE-590-SÍTIO CANASTRA II	02		
P4	-7.588059° -40.217889°	RODOVIA PE-590-SÍTIO CANASTRA II	06		
P5	-7.595376° -40.213913°	RODOVIA PE-590-SÍTIO GANCHO	01		
P6	-7.395879° -40.213353°	RODOVIA PE-590-SÍTIO GANCHO	07		
P7	-7.597108° -40.212027°	RODOVIA PE-590-SÍTIO GANCHO	01		
P8	-7.600574° -40.204957°	RODOVIA PE-590-SÍTIO BAIXO	01		
P9	-7.601841° -40.203495°	RODOVIA PE-590-SÍTIO BAIXO	02		
P10	-7.607815° -40.196246°	RODOVIA PE-590-SÍTIO CACIMBINHA	04		
P11	-7.623069° -40.180451°	RODOVIA PE-590-SÍTIO GAMELEIRA	02		
P12	-7.637378° -40.161885°	RODOVIA PE-590-SÍTIO TRAIRAS	03		
P13	-7.654002° -40.150441°	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO	DESEMBARQUE: 18		
P14	-7.654565° -40.150207°	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA	DESEMBARQUE: 15		
P15	-7.653240° -40.147970°	ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES SEDE DO MUNICÍPIO	DESEMBARQUE: 07		

CONTATO: (07) 9.9159-9406/(07) 99934-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNÉLIO ALENCAR, 385, CENTRO, CIDADE DE ARARIPINA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTOS NOTÁVEIS		PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA		PERCURSO DO ITINERÁRIO	
PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL) LATITUDE LONGITUDE	DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS CATEGORIAS	SISTEMA DE EXECUÇÃO DIRETA	
P1	-7.630288° -40.128003°	INÍCIO NO SÍTIO ESCORREGO	05	ROTA 02M DADOS DA ROTA TURNO(S).....MANHÃ Nº DE ALUNOS:.....=51 TRAJETO EM TERRA:.....12,394 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA:.....24,788 Km TRAJETO EM PAVIMENTO:.....2,340 Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO:.....4,680 Km TRAJETO TOTAL:.....14,734 Km ROTA TOTAL DIÁRIA:.....29,468 Km	
P2	-7.620071° -40.127301°	SÍTIO ESCORREGO	05		
P3	-7.618293° -40.127429°	SÍTIO MILHÃES	01		
P4	-7.614612° -40.125003°	SÍTIO MILHÃES	02		
P5	-7.615873° -40.121341°	SÍTIO MILHÃES	01		
P6	-7.616872° -40.112095°	SÍTIO MILHÃES	02		
P7	-7.622473° -40.114936°	SÍTIO MILHÃES	02		
P8	-7.625133° -40.115996°	SÍTIO MILHÃES	04		
P9	-7.626809° -40.116616°	SÍTIO ESCORREGO	06		
P10	-7.629800° -40.118542°	SÍTIO ESCORREGO	04		
P11	-7.630482° -40.119544°	SÍTIO ESCORREGO	05		
P12	-7.631416° -40.120978°	SÍTIO ESCORREGO	04		
P13	-7.632501° -40.128516°	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO-SÍTIO ESCORREGO	DESEMBARQUE: 08		
P14	-7.634649° -40.128567°	SÍTIO ESCORREGO	04		
P15	-7.630165° -40.136283°	SÍTIO ESCORREGO	02		
P16	-7.638952° -40.134513°	SÍTIO ESCORREGO	01		
P17	-7.641172° -40.135813°	SÍTIO ESCORREGO	03		
P18	-7.649492° -40.145287°	RUJA PAVIMENTADA			
P19	-7.653046° -40.147085°	ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS	DESEMBARQUE: 08		
P20	-7.653246° -40.147970°	ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES	DESEMBARQUE: 17		
P21	-7.655246° -40.147970°	ESC. EST. JOAQUIM EUGENIO SILVA-LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO	DESEMBARQUE: 02		
P22	-7.652758° -40.153383°	ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MEDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR	DESEMBARQUE: 08		
P23	-7.651379° -40.153384°	ESC. MUN. PROFª SHEILA KELLY BARROS DA SILVA SEDE DO MUNICÍPIO	DESEMBARQUE: 07		

CONTATO: (87) 9 9159-9918 (87) 99994-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CURURU ALENCAR 565, CENTRO, CIDADE DE ARAUAPINA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS	PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA	PERCURSO DO ITINERÁRIO
	LATITUDE	LONGITUDE				
P1	-7.653718°	-40.153381°	ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MEDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO	DESEMBARQUE: 08	<p align="center">SISTEMA DE EXECUÇÃO DIRETA</p> <p align="center">ROTA 02I</p> <p>DADOS DA ROTA (SENTIDO VOLTA)</p> TURNO(S).....INTEGRAL Nº DE ALUNOS:.....≥10 TRAJETO EM TERRA:.....11,165 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA:.....11,165 Km TRAJETO EM PAVIMENTO:.....1,891 Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO:.....1,891 Km TRAJETO TOTAL:.....13,056 Km ROTA TOTAL DIÁRIA:.....13,056 Km	RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO SAINDO DA ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MEDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR, ESC. EST. JOAQUIM EUGENIO SILVA-LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RUA PAVIMENTADA, SÍTIO ESCORREGO, SÍTIO MILHÃES, FINAL SÍTIO ESCORREGO.
P2	-7.653240°	-40.147970°	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO	DESEMBARQUE: 02		
P3	-7.649493°	-40.145287°	RUA PAVIMENTADA	-		
P4	-7.641172°	-40.135813°	SÍTIO ESCORREGO	01		
P5	-7.638052°	-40.134513°	SÍTIO ESCORREGO	01		
P6	-7.630165°	-40.136281°	SÍTIO ESCORREGO	02		
P7	-7.626809°	-40.116616°	SÍTIO ESCORREGO	01		
P8	-7.625137°	-40.115996° 7.625809°	SÍTIO MILHÃES	02		
P9	-7.615873°	-40.121341°	SÍTIO MILHÃES	01		
P10	-7.614617°	-40.125083°	SÍTIO MILHÃES	01		
P11	-7.630288°	-40.128001°	FINAL NO SÍTIO ESCORREGO	01		

CONTATO: (07) 9.9159-9406 (07) 9954-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNÉLIO ALENCAR, 585, CENTRO, CIDADE DE ARAKIPINA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



COORDENADAS GRS84 2011		PORTOS NOTÁVEIS		AB
PONTO	LATITUDE	LONGITUDE	DESCRIÇÃO DOS PORTOS NOTÁVEIS	COLÍNIAS
P1	-7.694901	-48.079279	INICIO SÍTIO CUPIM I	01
P2	-7.628544	-48.083540	SÍTIO CUPIM II	01
P3	-7.629314	-48.088385	SÍTIO CUPIM II	01
P4	-7.682485	-48.309577	SÍTIO CUPIM I	01
P5	-7.688079	-48.309579	SÍTIO PAJEU	01
P6	-7.685296	-48.309274	SÍTIO PAJEU	01
P7	-7.685315	-48.098094	SÍTIO PAJEU	01
P8	-7.693988	-48.095084	SÍTIO PAJEU	01
P9	-7.688283	-48.084816	SÍTIO CUPIM I	01
P10	-7.694844	-48.088466	SÍTIO CUPIM I	01
P11	-7.713077	-48.084715	SÍTIO MACHADO	01
P12	-7.716817	-48.088400	SÍTIO MACHADO	01
P13	-7.712377	-48.095063	SÍTIO MACHADO	01
P14	-7.711728	-48.096548	SÍTIO MACHADO	01
P15	-7.719349	-48.309544	SÍTIO MANUÍNO	01
P16	-7.724223	-48.309217	SÍTIO MANUÍNO	01
P17	-7.714187	-48.304718	SÍTIO MANUÍNO	01
P18	-7.718528	-48.118285	SÍTIO SÃO BENTO	01
P19	-7.698664	-48.128504	SÍTIO SÃO BENTO	01
P20	-7.697138	-48.123680	SÍTIO SÃO BENTO	01
P21	-7.708275	-48.118655	SÍTIO SÃO BENTO	01
P22	-7.703359	-48.118712	SÍTIO SÃO BENTO	01
P23	-7.688489	-48.110683	SÍTIO SÃO BENTO	01
P24	-7.688249	-48.113333	SÍTIO PAJEU	01
P25	-7.683918	-48.118015	SÍTIO PAJEU	01
P26	-7.693939	-48.129061	RODOVIA PE-190 ENTRADA DA CIDADE	DESEMBARQUE: 19
P27	-7.634595	-48.108207	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA	DESEMBARQUE: 15
P28	-7.653738	-48.133381	ESCOLA ESTADUAL EM ENSINO MEDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR SEDE DO MUNICÍPIO	DESEMBARQUE: 15

PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA

SISTEMA DE EXECUÇÃO DIRETA

ROTA 03I

DADOS DA ROTA

TURNO(S).....INTEGRAL

Nº DE ALUNOS:.....32

TRAJETO EM TERRA:.....38,177 Km

ROTA DIÁRIA EM TERRA:.....76,354 Km

TRAJETO EM PAVIMENTO:.....1,126 Km

ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO:.....2,252 Km

TRAJETO TOTAL:.....39,303 Km

ROTA TOTAL DIÁRIA:.....78,606 Km

PERCURSO DO ITINERÁRIO

INICIO NO SÍTIO CUPIM II, SEGUE PARA O SÍTIO CUPIM, SÍTIO PAJEU, SÍTIO CUPIM I, SÍTIO MACHADO, SÍTIO MANUÍNO, SÍTIO SÃO BENTO, SÍTIO PAJEU, RODOVIA-PE-590-ENTRADA DA CIDADE, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA ATÉ A ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MEDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O CUPIM II.

PROJETO BÁSICO DO ROTEIRO DO TRANSPORTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE

REFERÊNCIA: ANO DE 2022 DATA: JULHO/2022

DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

VALDEIR FERREIRA DE SOUSA
 ENGENHEIRO-CREA/PE: 052207
 ENGEOTOP ENGENHARIA E
 GEORREFERENCIAMENTO
 CNPJ nº 43.733.626/0001-10
 E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM
 CONTATO: (81) 9 9359-9406 / 9 9934-2667

Análise de forma digital por
 ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRA:437336
 Data: 2022/07/11 12:33:48

CONTATO: (81) 9 9359-9406 (81) 9934-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNELIO ALENCAR, 585, CENTRO, CIDADE DE ARARIPIA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTOS NOTÁVEIS		NO	
PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)	DE ALUNOS	
	LATITUDE	DESEMPARADOS	
F1	-7.717077°	-40.088435°	03
F2	-7.713523°	-40.091137°	05
F3	-7.710243°	-40.090423°	02
F4	-7.708035°	-40.090582°	02
F5	-7.704937°	-40.093556°	03
F6	-7.691213°	-40.099667°	01
F7	-7.689489°	-40.110589°	01
F8	-7.690329°	-40.114726°	01
F9	-7.700452°	-40.116286°	01
P10	-7.703289°	-40.118752°	01
P11	-7.695946°	-40.118972°	01
P12	-7.695472°	-40.123453°	01
P13	-7.695752°	-40.124230°	02
P14	-7.693099°	-40.129526°	02
P15	-7.692153°	-40.130883°	02
P16	-7.689282°	-40.134725°	04
P17	-7.683838°	-40.135396°	03
P18	-7.680030°	-40.136429°	03
P19	-7.699459°	-40.149081°	
P20	-7.654949°	-40.150257°	DESEMBARQUE: 12
P21	-7.654902°	-40.150441°	DESEMBARQUE: 08
P22	-7.651378°	-40.151841°	DESEMBARQUE: 02
P23	-7.653249°	-40.147970°	DESEMBARQUE: 02
P24	-7.653040°	-40.147085°	DESEMBARQUE: 01

PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA

SISTEMA DE EXECUÇÃO DIRETA

ROTA 03T

DADOS DA ROTA

TURNO(S)..... TARDE

Nº DE ALUNOS.....=27

TRAJETO EM TERRA:.....15,933 Km

ROTA DIÁRIA EM TERRA:.....31,866 Km

TRAJETO EM PAVIMENTO:.....2,164 Km

ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO:.....4,328 Km

TRAJETO TOTAL:.....18,097 Km

ROTA TOTAL DIÁRIA:.....36,194 Km

PERCURSO DO ITINERÁRIO

INICIO NO SÍTIO MACHADO, SEGUÊ PARA O SÍTIO PAJEU, SÍTIO BAIXA FRIA, RODOVIA-PE-590-ENTRADA DA CIDADE, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESC. MUN. PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO MACHADO.

PROJETO BÁSICO DO ROTEIRO DO TRANSPORTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE

REFERÊNCIA: ANO DE 2022 DATA: JULHO/2022

DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

VALDEIR FERREIRA DE SOUSA
 ENGENHEIRO-CREIA/PE - 052207
 ENGEOTOP ENGENHARIA E GEORREFERENCIAMENTO
 CNPJ nº 43.733.626/0001-10
 E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM
 CONTATO: (81) 9 9159-9406 / 9 9934-2667

ENGEOTOP ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA
 CNPJ nº 43.733.626/0001-10
 E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM
 CONTATO: (81) 9 9159-9406 / 9 9934-2667

Assinado de forma digital por ENGEOTOP ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA
 DN: cn=ENGEOTOP ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA, o=ENGEOTOP ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA, ou=ENGEOTOP ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA, email=ENGEOTOP@GMAIL.COM, c=BR

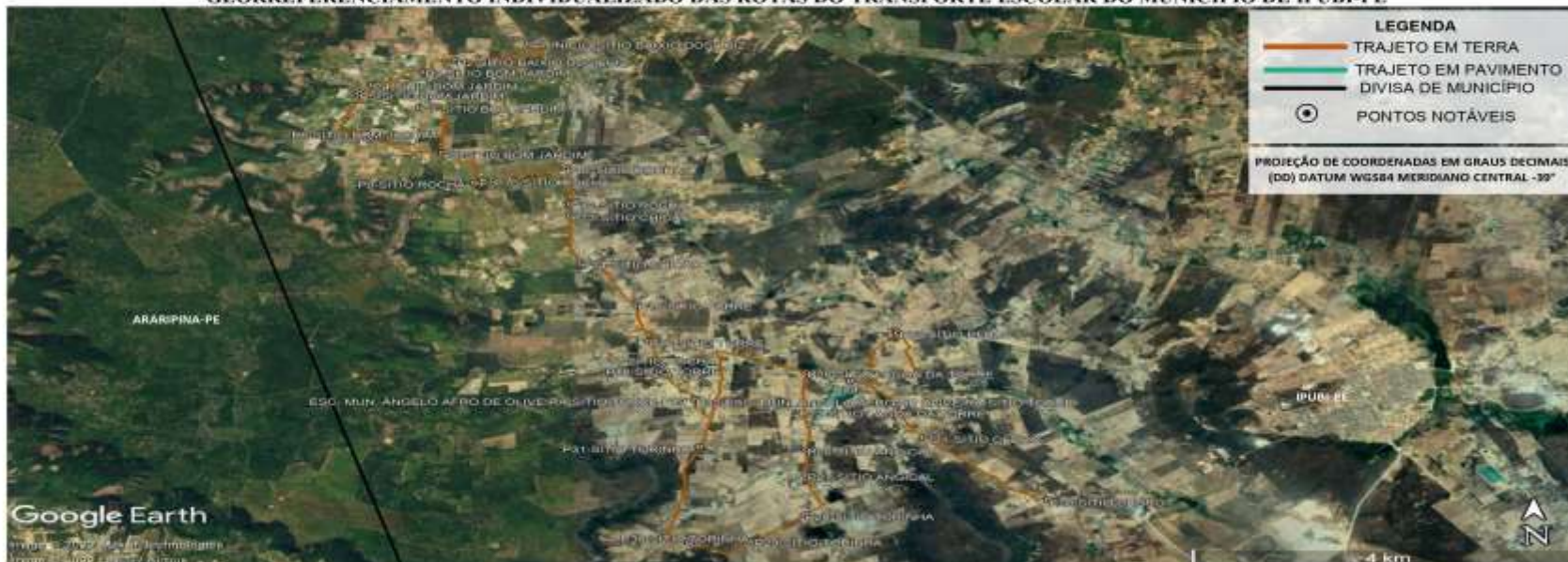
CONTATO: (81) 9.9159-9406 (81) 99934-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM | RUA CORNÉLIO ALENCAR, 585, CENTRO, CIDADE DE ARAÇIPINA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTOS NOTÁVEIS		PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA		PERCURSO DO ITINERÁRIO	
PUNTO	COORDENADAS (ZONA 14 SUR) LATITUDE LONGITUDE	DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº DE ALUNOS	TRAJETO EM TERRA	TRAJETO EM PAVIMENTO
P1	-7.805043° -83.218397°	INICIO SÍTIO BAIXIO DOS LUIZ	04	29,802 Km	0 Km
P2	-7.805032° -83.218397°	SÍTIO BAIXIO DOS LUIZ	04	59,604 Km	0 Km
P3	-7.807077° -83.218287°	SÍTIO BOM JARDIM	04	0 Km	0 Km
P4	-7.806958° -83.218287°	SÍTIO BOM JARDIM	04	0 Km	0 Km
P5	-7.820182° -83.218302°	SÍTIO BOM JARDIM	04	0 Km	0 Km
P6	-7.820632° -83.218302°	SÍTIO BOM JARDIM	04	0 Km	0 Km
P7	-7.822334° -83.218312°	SÍTIO BOM JARDIM	04	0 Km	0 Km
P8	-7.828728° -83.218594°	SÍTIO BOM JARDIM	04	0 Km	0 Km
P9	-7.822522° -83.218609°	SÍTIO BOM JARDIM	04	0 Km	0 Km
P10	-7.822518° -83.218609°	SÍTIO BOM JARDIM	04	0 Km	0 Km
P11	-7.820023° -83.220180°	SÍTIO BOA VISTA	04	0 Km	0 Km
P12	-7.825682° -83.228773°	SÍTIO BOA VISTA	04	0 Km	0 Km
P13	-7.827642° -83.228799°	SÍTIO BOA VISTA	04	0 Km	0 Km
P14	-7.848880° -83.233793°	SÍTIO BOA VISTA	04	0 Km	0 Km
P15	-7.840328° -83.218551°	SÍTIO BOA VISTA	04	0 Km	0 Km
P16	-7.845541° -83.211492°	SÍTIO BOA VISTA	04	0 Km	0 Km
P17	-7.848676° -83.218348°	SÍTIO BOA VISTA	04	0 Km	0 Km
P18	-7.840384° -83.218398°	SÍTIO BOA VISTA	04	0 Km	0 Km
P19	-7.853883° -83.211392°	ESCOLA MUNICIPAL ÂNGELO AFRO DE OLIVEIRA - SÍTIO TORRE	04	0 Km	0 Km
P20	-7.860173° -83.190539°	SÍTIO TORRE	04	0 Km	0 Km
P21	-7.860089° -83.190539°	SÍTIO TORRE	04	0 Km	0 Km
P22	-7.854688° -83.198522°	SÍTIO LAGOA DA TORRE	04	0 Km	0 Km
P23	-7.844390° -83.194427°	SÍTIO LAGOA DA TORRE	04	0 Km	0 Km
P24	-7.831139° -83.198834°	SÍTIO LAGOA DA TORRE	04	0 Km	0 Km
P25	-7.840980° -83.200906°	SÍTIO LAGOA DA TORRE	04	0 Km	0 Km
P26	-7.831037° -83.202894°	SÍTIO LAGOA DA TORRE	04	0 Km	0 Km
P27	-7.846629° -83.202894°	SÍTIO LAGOA DA TORRE	04	0 Km	0 Km
P28	-7.832063° -83.202894°	SÍTIO LAGOA DA TORRE	04	0 Km	0 Km
P29	-7.823073° -83.202894°	SÍTIO LAGOA DA TORRE	04	0 Km	0 Km
P30	-7.823134° -83.213780°	SÍTIO LAGOA DA TORRE	04	0 Km	0 Km
P31	-7.846514° -83.213780°	SÍTIO LAGOA DA TORRE	04	0 Km	0 Km
P32	-7.853883° -83.211392°	ESCOLA MUNICIPAL ÂNGELO AFRO DE OLIVEIRA - SÍTIO TORRE	04	0 Km	0 Km

CONTATO: (81) 9 9159-9486 (81) 9994-2687 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNÉLIO ALENCAR, 585, CENTRO, CIDADE DE ARARIPINA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

SISTEMA DE EXECUÇÃO DIRETA
ROTA 04M/T

DADOS DA ROTA
 TURNO(S).....MANHÃ/TARDE
 Nº DE ALUNOS:.....≥103
 TRAJETO EM TERRA:.....29,802 Km
 ROTA DIÁRIA EM TERRA:.....59,604 Km
 TRAJETO EM PAVIMENTO:.....0 Km
 ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO:.....0 Km
 TRAJETO TOTAL:.....29,802 Km
 ROTA TOTAL DIÁRIA:.....59,604 Km

PERCURSO DO ITINERÁRIO
 INICIO NO SÍTIO BAIXIO DOS LUIZ, SEGUE PARA O SÍTIO BOM JARDIM, SÍTIO ROCHA, SÍTIO CHICÃO, SÍTIO TORRE, ESCOLA MUNICIPAL ÂNGELO AFRO DE OLIVEIRA-LOCALIZADA NO SÍTIO TORRE, SÍTIO CEDRO, SÍTIO LAGOA DA TORRE, SÍTIO PEBAS, SÍTIO ANGICAL, SÍTIO TORRINHA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL ÂNGELO AFRO DE OLIVEIRA-LOCALIZADA NO SÍTIO TORRE, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO BAIXIO DOS LUIZ.

PROJETO BÁSICO DO ROTEIRO DO TRANSPORTE ESCOLAR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE
 REFERÊNCIA: ANO DE 2022 DATA: JULHO/2022
 DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

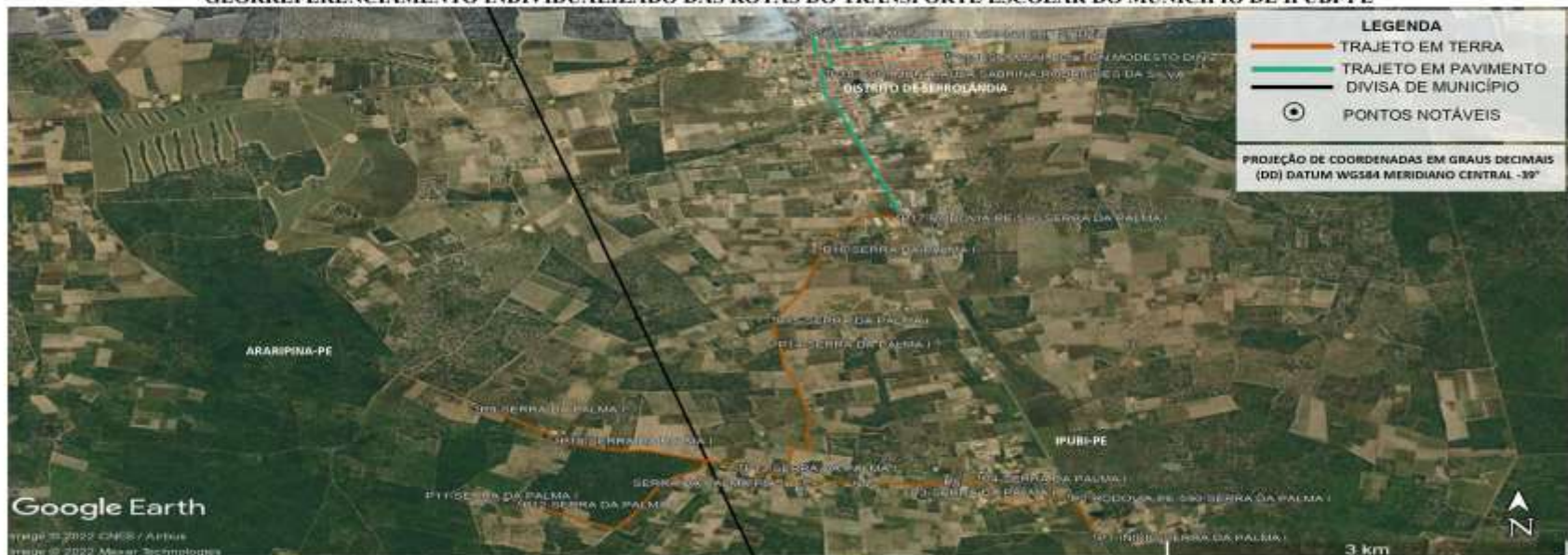
ENGEOTOP
 ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA
 CNPJ nº 43.733.626/0001-10
 E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM
 CONTATO: (81) 9 9159-9486 / 9 9994-2687

Assinado de forma digital por ENGEOTOP ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA
 Dados: 2022.09.01 10:58:47 -03'00'

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



COORDENADAS (ZONA 24 SULA)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
PONTO	LATITUDE		
R1	-7.522379°	-80.260957°	04
R2	-7.518132°	-80.262747°	-
R3	-7.518080°	-80.268354°	-
R4	-7.516193°	-80.266789°	10
R5	-7.517068°	-80.270494°	07
R6	-7.516818°	-80.277245°	06
R7	-7.516635°	-80.280609°	05
R8	-7.516638°	-80.282459°	04
R9	-7.508900°	-80.302805°	07
P10	-7.512234°	-80.297380°	01
P11	-7.518514°	-80.300999°	04
P12	-7.518902°	-80.299917°	02
P13	-7.515102°	-80.288910°	02
P14	-7.503085°	-80.282605°	01
P15	-7.499577°	-80.282702°	01
P16	-7.492049°	-80.279567°	03
P17	-7.488816°	-80.274278°	-
P18	-7.473635°	-80.279051°	DESEMBARQUE: 09
P19	-7.469473°	-80.279529°	DESEMBARQUE: 52
P20	-7.471935°	-80.270830°	DESEMBARQUE: 01

PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA

SISTEMA DE EXECUÇÃO DIRETA

ROTA 05T

DADOS DA ROTA
 TURNO(S):.....TARDE
 Nº DE ALUNOS:.....≥58
 TRAJETO EM TERRA:.....15,548 Km
 ROTA DIÁRIA EM TERRA:.....31,096 Km
 TRAJETO EM PAVIMENTO:.....3,724 Km
 ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO:.....7,448 Km
 TRAJETO TOTAL:.....19,272 Km
 ROTA TOTAL DIÁRIA:.....38,544 Km

PERCURSO DO ITINERÁRIO

INICIO NA SERRA DA PALMA I, SEGUE PARA A RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA, SERRA DA PALMA I, RODOVIA-PE-590-SERRA DA PALMA I, ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA PALMA I.

PROJETO BÁSICO DO ROTEIRO DO TRANSPORTE ESCOLAR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE
 REFERÊNCIA: ANO DE 2022 DATA: JULHO/2022
 DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

VALDEIR FERREIRA DE SOUSA
 ENGENHEIRO-CREA/PE: 052307
 ENGEOTOP ENGENHARIA E GEORREFERENCIAMENTO
 CNPJ nº 43.733.626/0001-10
 E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM
 CONTATO: (87) 9 8158-9406 / 9 9954-2867

Assinado de forma digital por ENGEOTOP ENGENHARIA E GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA 43733626000110
 Dados: 2022.09.01 11:00:27 -03'00'

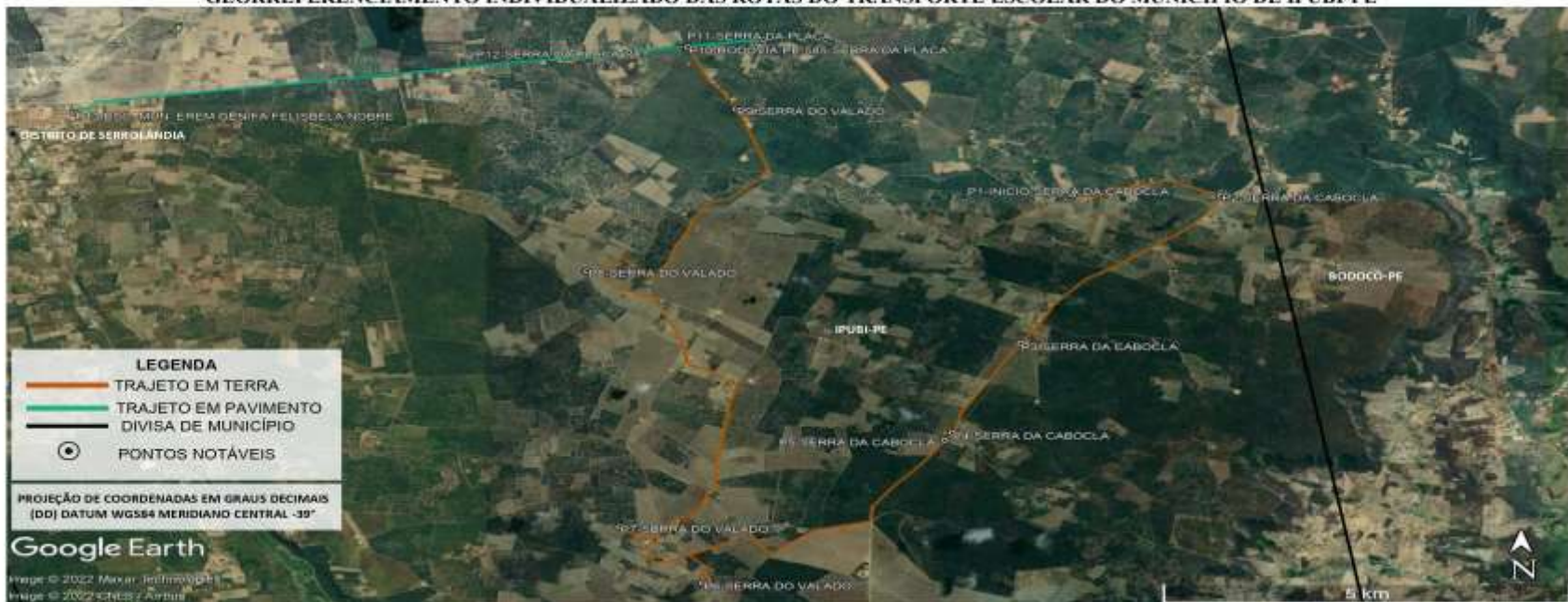
CONTATO: (87) 9 8158-9406 (87) 9954-2667 E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNELIO ALENCAR, 283, CENTRO, CIDADE DE ARARIPINA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTOS NOTÁVEIS		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS	PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA	PERCURSO DO ITINERÁRIO
PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL) LATITUDE LONGITUDE				
P1	-7.484733° -40.159258°	INÍCIO NA SERRA DA CABOCLA	01	SISTEMA DE EXECUÇÃO DIRETA ROTA 05N DADOS DA ROTA TURNO(S).....NOITE Nº DE ALUNOS.....20 TRAJETO EM TERRA:.....27,292 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA:.....54,584 Km TRAJETO EM PAVIMENTO:.....9,580 Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO:.....19,160 Km TRAJETO TOTAL:.....36,872 Km ROTA TOTAL DIÁRIA:.....73,744 Km	INÍCIO NA SERRA DA CABOCLA, SEGUE PARA A SERRA DO VALADO, RODOVIA-PE-585-SERRA DA PLACA, SERRA DA PLACA, ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE-LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA CABOCLA.
P2	-7.484832° -40.142697°	SERRA DA CABOCLA	02		
P3	-7.308445° -40.165016°	SERRA DA CABOCLA	02		
P4	-7.522687° -40.172636°	SERRA DA CABOCLA	02		
P5	-7.523947° -40.173463°	SERRA DA CABOCLA	02		
P6	-7.546814° -40.200366°	SERRA DO VALADO	01		
P7	-7.537801° -40.209627°	SERRA DO VALADO	01		
P8	-7.496880° -40.213220°	SERRA DO VALADO	01		
P9	-7.470991° -40.196680°	SERRA DO VALADO	01		
P10	-7.461028° -40.202056°	RODOVIA-PE-585-SERRA DA PLACA	-		
P11	-7.459877° -40.193832°	SERRA DA PLACA	01		
P12	-7.461895° -40.208578°	SERRA DA PLACA	06		
P13	-7.471561° -40.270292°	ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE DISTRITO DE SERROLÂNDIA	DESEMBARQUE: 20		

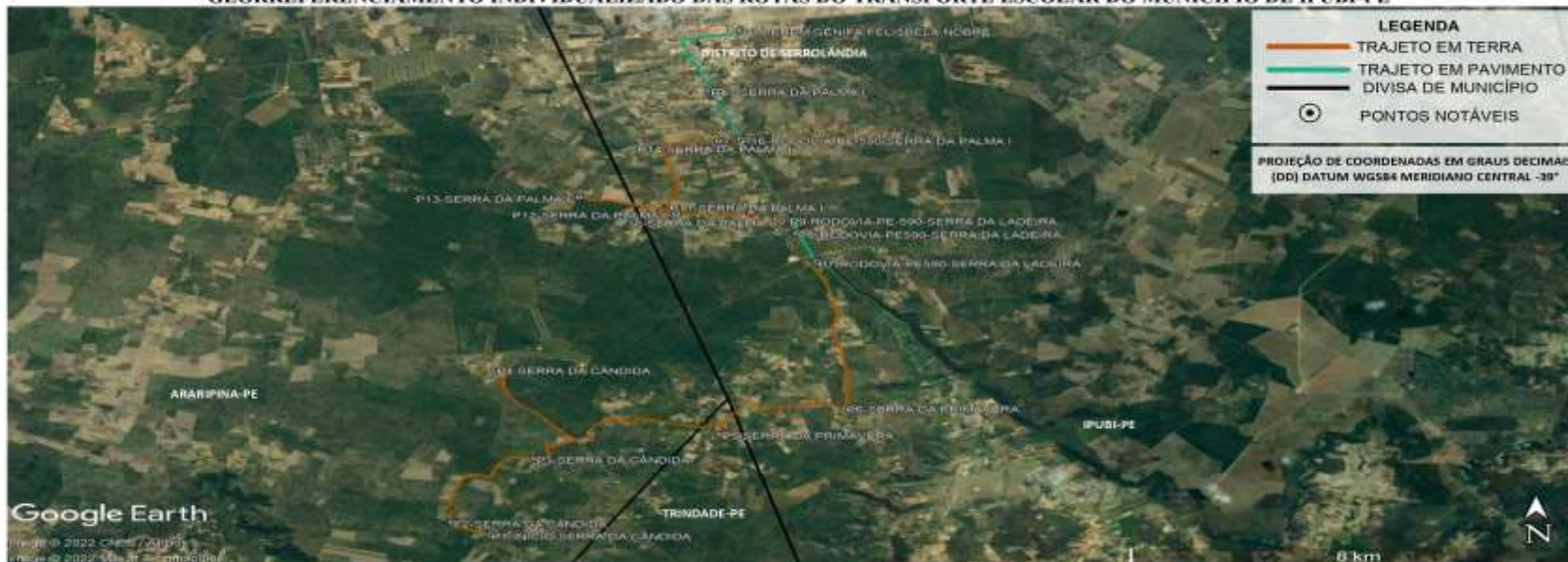
CONTATO: (87) 9 9159-9486 (87) 9994-2867 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNELIO ALENCAR, 95, CENTRO, CIDADE DE ARAPIPOBA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS	PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA	PERCURSO DO ITINERÁRIO
	LATITUDE	LONGITUDE				
P1	-7.595515°	-40.320025°	INÍCIO-SERRA DA CÂNDIDA	01	SISTEMA DE EXECUÇÃO DIRETA ROTA 06M DADOS DA ROTA TURNO(S).....MANHÃ Nº DE ALUNOS:.....17 TRAJETO EM TERRA:.....29,554 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA:.....59,108 Km TRAJETO EM PAVIMENTO:.....5,325 Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO:.....10,650 Km TRAJETO TOTAL:.....34,879 Km ROTA TOTAL DIÁRIA:.....69,758 Km	PROJETO BÁSICO DO ROTEIRO DO TRANSPORTE ESCOLAR PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE REFERÊNCIA: ANO DE 2022 DATA: JULHO/2022 DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA: VALDEIR FERREIRA DE SOUZA ENGENHEIRO-CREA/PE: 052266 ENGEOTOP ENGENHARIA E GEORREFERENCIAMENTO CNPJ nº 43.733.626/0001-10 E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM (CONTATO: (87) 9.9359-9406 / 9.9934-2667)
P2	-7.592435°	-40.316189°	SERRA DA CÂNDIDA	02		
P3	-7.579732°	-40.303009°	SERRA DA CÂNDIDA	03		
P4	-7.554815°	-40.309290°	SERRA DA CÂNDIDA	01		
P5	-7.570790°	-40.271560°	SERRA DA PRIMAVERA	01		
P6	-7.564232°	-40.253685°	SERRA DA PRIMAVERA	02		
P7	-7.529539°	-40.258205°	RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA	-		
P8	-7.521427°	-40.281584°	RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA	02		
P9	-7.518126°	-40.282731°	RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA	-		
P10	-7.518445°	-40.263862°	SERRA DA PALMA I	01		
P11	-7.516380°	-40.268775°	SERRA DA PALMA I	01		
P12	-7.516698°	-40.280598°	SERRA DA PALMA I	03		
P13	-7.512650°	-40.295963°	SERRA DA PALMA I	01		
P14	-7.488764°	-40.273836°	SERRA DA PALMA I	03		
P15	-7.488638°	-40.272800°	SERRA DA PALMA I	01		
P16	-7.498898°	-40.270372°	RODOVIA-PE-590-SERRA DA PALMA I	-		
P17	-7.486235°	-40.275234°	RODOVIA-PE-590-SERRA DA PALMA I	01		
P18	-7.473592°	-40.320288°	ESC. MUN. EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE DISTRITO DE SERROLÂNDIA	DESEMBARQUE: 17		

CONTATO: (87) 9.9359-9406 (87) 9993-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNÉLIO ALENCAR, 583, CENTRO, CIDADE DE ARARIPINA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTOS NOTÁVEIS				PP ALIQUIS COLETADOS	PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA	PERCURSO DO ITINERÁRIO
PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)	DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	PP ALIQUIS COLETADOS			
P1	-7,551315°	-40,308325°	INÍCIO-SERRA DA CANDIDA	01	SISTEMA DE EXECUÇÃO DIRETA ROTA 06N DADOS DA ROTA TURNO(S).....NOITE Nº DE ALUNOS.....31 TRAJETO EM TERRA.....31,288 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA.....62,576 Km TRAJETO EM PAVIMENTO.....5,315 Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO.....10,630 Km TRAJETO TOTAL.....36,603 Km ROTA TOTAL DIÁRIA.....73,206 Km	PROJETO BÁSICO DO ROTEIRO DO TRANSPORTE ESCOLAR PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE REFERÊNCIA: ANO DE 2022 DATA: JULHO/2022 DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA: VALDEIR FERREIRA DE SOUSA ENGENHEIRO-CREA/PE: 052207 ENGEOTOP ENGENHARIA E GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA-43733626000110 CNPJ nº 43.733.626/0001-10 E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM CONTATO: (87) 9 9159-9406 / 9 9999-2667
P2	-7,554702°	-40,309352°	SERRA DA PRIMAVERA	02		
P3	-7,558205°	-40,308067°	SERRA DA PRIMAVERA	02		
P4	-7,562232°	-40,310349°	SERRA DA CANDIDA	03		
P5	-7,565292°	-40,310893°	SERRA DA CANDIDA	03		
P6	-7,561797°	-40,292388°	SERRA DA CANDIDA	03		
P7	-7,577624°	-40,270358°	SERRA DA PRIMAVERA	03		
P8	-7,566791°	-40,272995°	SERRA DA PRIMAVERA	03		
P9	-7,564380°	-40,254875°	SERRA DA PRIMAVERA	02		
P10	-7,562814°	-40,253770°	SERRA DA PRIMAVERA	03		
P11	-7,550386°	-40,254433°	SERRA DA PRIMAVERA	03		
P12	-7,545280°	-40,255965°	SERRA DA PRIMAVERA	03		
P13	-7,528538°	-40,258195°	RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA	-		
P14	-7,527294°	-40,259027°	RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA	02		
P15	-7,521421°	-40,261384°	RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA	02		
P16	-7,538133°	-40,262724°	RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA	-		
P17	-7,538470°	-40,268663°	SERRA DA PALMA I	03		
P18	-7,530971°	-40,270230°	SERRA DA PALMA I	02		
P19	-7,530571°	-40,270360°	SERRA DA PALMA I	02		
P20	-7,537343°	-40,283500°	SERRA DA PALMA I	02		
P21	-7,501955°	-40,280393°	SERRA DA PALMA I	02		
P22	-7,489406°	-40,274006°	RODOVIA-PE-590-SERRA DA PALMA I	-		
P23	-7,487730°	-40,274689°	SERRA DA PALMA I	03		
P24	-7,480237°	-40,275225°	SERRA DA PALMA I	03		
P25	-7,471592°	-40,270288°	ESCOLA EREM GÊNIA FELISBELA DISTRITO DE SERROLÂNDIA	DESEMBARQUE: 31		

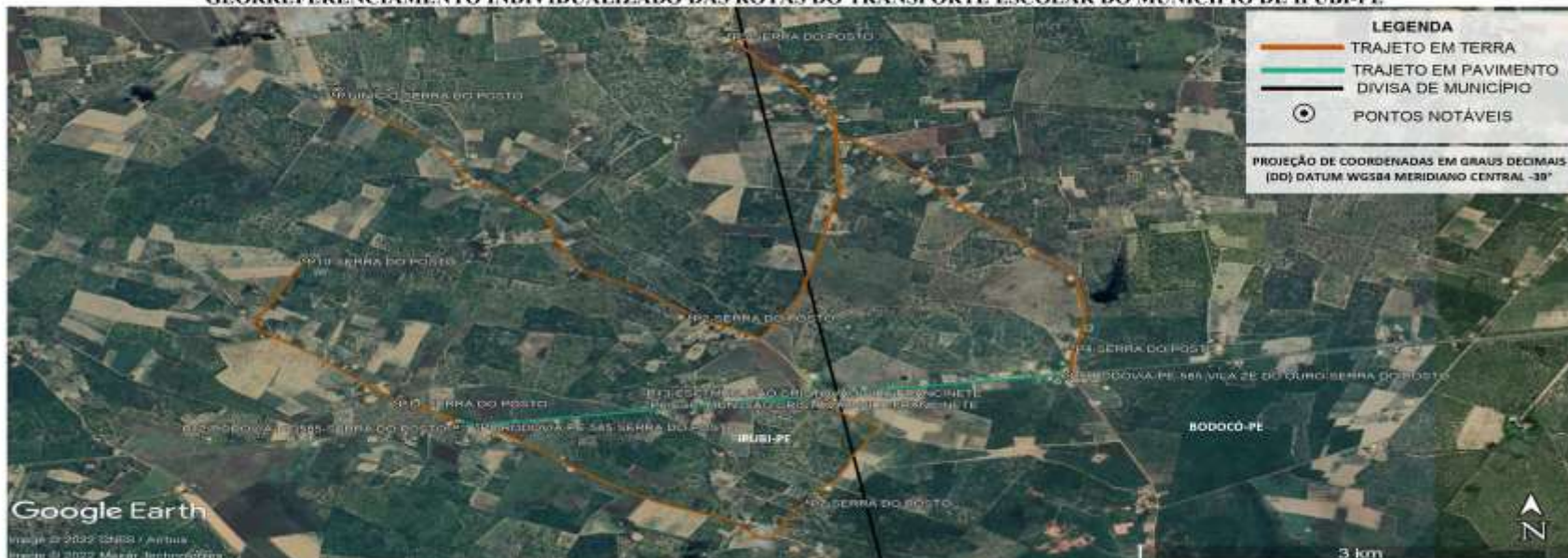
CONTATO: (87) 9 9159-9406 (87) 9994-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM | RUA CORNÉLIO ALENCAR, 585, CENTRO, CIDADE DE ARAPIPIA-PE.

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE.



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS	PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA	PERCURSO DO ITINERÁRIO
	LATITUDE	LONGITUDE				
P1	-7.424882°	-40.174191°	INICIO NA SERRA DO POSTO	01	<p align="center">SISTEMA DE EXECUÇÃO DIRETA</p> <p align="center">ROTA 07M</p> <p>DADOS DA ROTA</p> TURNO(S).....MANHÃ Nº DE ALUNOS:.....12 TRAJETO EM TERRA:.....21,631 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA:.....43,262 Km TRAJETO EM PAVIMENTO:.....4,370 Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO:.....8,740 Km TRAJETO TOTAL:.....26,001 Km ROTA TOTAL DIÁRIA:.....52,002 Km	INICIO NA SERRA DO POSTO, SEGUE PARA RODOVIA-PE-585-SERRA DO POSTO, ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO-VILA FRANCINETE, RODOVIA-PE-585-SERRA DO POSTO, SERRA DO POSTO, RODOVIA-PE-585-SERRA DO POSTO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO-VILA FRANCINETE, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DO POSTO.
P2	-7.445648°	-40.152253°	SERRA DO POSTO	02		
P3	-7.419597°	-40.149565°	SERRA DO POSTO	01		
P4	-7.448554°	-40.128688°	SERRA DO POSTO	03		
P5	-7.451148°	-40.129017°	RODOVIA-PE-585-SERRA DO POSTO	-		
P6	-7.453312°	-40.144465°	ESC. MUN. SÃO CRISTÓVÃO-VILA FRANCINETE	DESEMBARQUE: 07		
P7	-7.463324°	-40.145045°	SERRA DO POSTO	01		
P8	-7.456083°	-40.165337°	RODOVIA-PE-585-SERRA DO POSTO	-		
P9	-7.456193°	-40.166741°	RODOVIA-PE-585-SERRA DO POSTO	-		
P10	-7.440246°	-40.176013°	SERRA DO POSTO	02		
P11	-7.453810°	-40.170372°	SERRA DO POSTO	01		
P12	-7.456185°	-40.166781°	RODOVIA-PE-585-SERRA DO POSTO	01		
P13	-7.453312°	-40.144465°	ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO-VILA FRANCINETE VILA FRANCINETE/SERRA DO POSTO	DESEMBARQUE: 05		

PROJETO BÁSICO DO ROTEIRO DO TRANSPORTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE

REFERÊNCIA: ANO DE 2022 | DATA: JULHO/2022

DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

VALDEIR FERREIRA DE SOUSA
 ENGENHEIRO-CREA/PE: 052207
 ENGEOTOP ENGENHARIA E GEORREFERENCIAMENTO
 CNPJ Nº 43.733.626/0001-10
 E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM
 CONTATO: (87) 9.9159-8406 / 9.9934-2667

ENGEOTOP
 ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA: 43733626/000110

Assinado de forma digital por ENGEOTOP ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA: 43733626/000110
 Dados: 2022.09.01 11:02:39 -03'00'

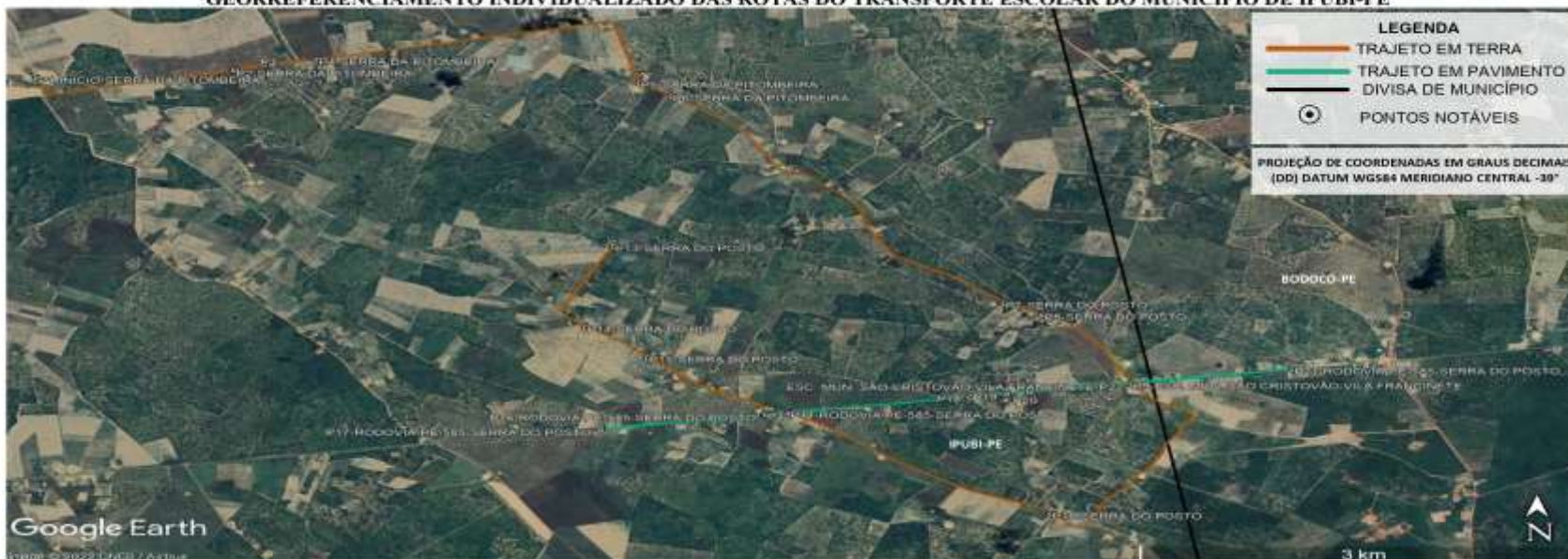
CONTATO: (87) 9.9159-8406 (87) 9993-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNÉLIO ALENCAR, 585, CENTRO, CIDADE DE ARAPIPOBA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
 CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS CADASTRADOS	PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA	PERCURSO DO ITINERÁRIO
	LATITUDE	LONGITUDE				
P1	-7,424323°	-40,211103°	INICIO-SERRA DA PITOMBEIRA	01	SISTEMA DE EXECUÇÃO DIRETA ROTA 07T DADOS DA ROTA TURNO(S).....TARDE Nº DE ALUNOS:.....≥24 TRAJETO EM TERRA:.....18,883 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA:.....37,766 Km TRAJETO EM PAVIMENTO:.....7,174 Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO:.....14,348 Km TRAJETO TOTAL:.....26,057 Km ROTA TOTAL DIÁRIA:.....52,114 Km	INICIO NA SERRA DA PITOMBEIRA, SEGUE PARA A SERRA DO POSTO, ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO-VILA FRANCINETE, SERRA DO POSTO, RODOVIA-PE-585-SERRA DO POSTO, SERRA DO POSTO, RODOVIA-PE-585-SERRA DO POSTO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO-VILA FRANCINETE, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA PITOMBEIRA.
P2	-7,423558°	-40,199074°	SERRA DA PITOMBEIRA	01		
P3	-7,423095°	-40,196791°	SERRA DA PITOMBEIRA	01		
P4	-7,422536°	-40,194018°	SERRA DA PITOMBEIRA	02		
P5	-7,424754°	-40,174812°	SERRA DA PITOMBEIRA	01		
P6	-7,426014°	-40,172477°	SERRA DA PITOMBEIRA	01		
P7	-7,446399°	-40,132240°	SERRA DO POSTO	04		
P8	-7,446799°	-40,140882°	SERRA DO POSTO	03		
P9	-7,453112°	-40,144885°	ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO - VILA FRANCINETE	DESEMBARQUE: 12		
P10	-7,461655°	-40,149397°	SERRA DO POSTO	01		
P11	-7,460881°	-40,145337°	RODOVIA-PE-585-SERRA DO POSTO	-		
P12	-7,463193°	-40,146741°	RODOVIA-PE-585-SERRA DO POSTO	02		
P13	-7,460126°	-40,176013°	SERRA DO POSTO	01		
P14	-7,447920°	-40,177698°	SERRA DO POSTO	03		
P15	-7,460789°	-40,173929°	SERRA DO POSTO	01		
P16	-7,456317°	-40,166825°	RODOVIA-PE-585-SERRA DO POSTO	-		
P17	-7,456317°	-40,166825°	RODOVIA-PE-585-SERRA DO POSTO	01		
P18	-7,454554°	-40,154532°	RODOVIA-PE-585-SERRA DO POSTO	01		
P19	-7,454253°	-40,152129°	RODOVIA-PE-585-SERRA DO POSTO	01		
P20	-7,454067°	-40,150721°	RODOVIA-PE-585-SERRA DO POSTO	02		
P21	-7,453805°	-40,134674°	RODOVIA-PE-585-SERRA DO POSTO	02		
P22	-7,453312°	-40,144405°	ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO VILA FRANCINETE	DESEMBARQUE: 12		

CONTATO: (81) 9 9159-9488 / (81) 9994-2667 / E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORONÉLIO ALENCAR, 585, CENTRO, CIDADE DE ARARIPUBA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL

SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADOS DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA

MUNICÍPIO DE IPUBI - PE



2022

ENGEOTOP ENGENHARIA
GEORREFERENCIAMENTO E
TOPOGRAFIA-45733826000110
Assinado eletronicamente no
ENGEOTOP ENGENHARIA
GEORREFERENCIAMENTO E
TOPOGRAFIA-45733826000110
Data: 2022.09.01 12:31:38 -0300

CONTATO: (87) 9.9159-9406 (87) 9.9934-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM
RUA CORNÉLIO ALENCAR, 585, CENTRO, CIDADE DE ARARIPINA-PE

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTOS NOTÁVEIS			Nº ALUNOS COLETADOS	PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA	PERCURSO DO ITINERÁRIO
PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL) LATITUDE LONGITUDE	DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS			
P1	-7.619782° -40.214571°	INICIO NO SÍTIO CHICÃO	02	<p align="center">ROTA 01</p> <p>DADOS DA ROTA TURNO(S).....TARDE Nº DE ALUNOS:.....=21 TRAJETO EM TERRA:.....7,613 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA:.....15,226 Km TRAJETO EM PAVIMENTO:.....3,780 Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO:.....7,560 Km TRAJETO TOTAL:.....11,393 Km ROTA TOTAL DIÁRIA:.....22,786 Km</p>	INICIO NO SÍTIO CHICÃO, SEGUE PARA O SÍTIO PEBAS, SÍTIO VIRGINIO, RODOVIA-PE-590 - MUDANÇA DE PAVIMENTO, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO CHICÃO.
P2	-7.622090° -40.214728°	SÍTIO CHICÃO	03		
P3	-7.628018° -40.214302°	SÍTIO CHICÃO	03		
P4	-7.638474° -40.212629°	SÍTIO CHICÃO	03		
P5	-7.638104° -40.202688°	SÍTIO PEBAS	01		
P6	-7.636980° -40.199077°	SÍTIO PEBAS	02		
P7	-7.636478° -40.196625°	SÍTIO PEBAS	01		
P8	-7.635259° -40.191783°	SÍTIO PEBAS	04		
P9	-7.636617° -40.188553°	SÍTIO PEBAS	01		
P10	-7.635030° -40.187141°	SÍTIO VIRGINIO	01		
P11	-7.631942° -40.169235°	RODOVIA-PE-590-MUDANÇA DE PAVIMENTO	-		
P12	-7.654002° -40.150441°	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO	DESEMBARQUE: 05		
P13	-7.654565° -40.150207°	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA	DESEMBARQUE: 07		
P14	-7.653240° -40.147970°	ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO	DESEMBARQUE: 09		

PROJETO BÁSICO DO ROTEIRO DO TRANSPORTE ESCOLAR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE
 REFERÊNCIA: ANO DE 2022 DATA: JULHO/2022
 DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
 VALDEIR FERREIRA DE SOUSA
 ENGENHEIRO-CREA/PE: 052207
 ENGEOTOP ENGENHARIA E
 GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRAFIA-4373362
 CNPJ nº 43.733.826/0001-10
 E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM
 CONTATO: (87) 9 9139-9006 / 9 9934-2667

CONTATO: (87) 9 9139-9006 (87) 99934-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNELIO ALENCAR, 585, CENTRO, CIDADE DE ARAPIPIBA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
 CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTOS NOTÁVEIS		PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA		PERCURSO DO ITINERÁRIO	
PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUJ) LATITUDE LONGITUDE	DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS	ROTA 02	
P1	-7.576323° -40.169558°	INICIO- SÍTIO GAMELEIRA II	04	DADOS DA ROTA TURNO(S)..... TARDE Nº DE ALUNOS:..... 52 TRAJETO EM TERRA:..... 6,265 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA:..... 12,530 Km TRAJETO EM PAVIMENTO:..... 5,551 Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO:..... 11,102 Km TRAJETO TOTAL:..... 11,816 Km ROTA TOTAL DIÁRIA:..... 23,632 Km	
P2	-7.577318° -40.170800°	SÍTIO GAMELEIRA II	02		
P3	-7.581245° -40.172223°	SÍTIO GAMELEIRA II	02		
P4	-7.585099° -40.173686°	SÍTIO GAMELEIRA II	10		
P5	-7.588606° -40.175217°	SÍTIO GAMELEIRA II	04		
P6	-7.589337° -40.175983°	SÍTIO GAMELEIRA II	03		
P7	-7.592003° -40.177422°	SÍTIO GAMELEIRA II	02		
P8	-7.596849° -40.178544°	SÍTIO GAMELEIRA II	04		
P9	-7.611674° -40.172858°	SÍTIO GAMELEIRA I	07		
P10	-7.614321° -40.173868°	SÍTIO GAMELEIRA I	02		
P11	-7.618572° -40.176604°	SÍTIO COITÉ	06		
P12	-7.619426° -40.177239°	SÍTIO COITÉ	05		
P13	-7.621131° -40.178752°	SÍTIO COITÉ	03		
P14	-7.623154° -40.180340°	RODOVIA-PE-590			
P15	-7.651379° -40.151841°	ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARRIOS DA SILVA	DESEMBARQUE: 02		
P16	-7.654002° -40.150441°	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO	DESEMBARQUE: 24		
P17	-7.654565° -40.150207°	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA	DESEMBARQUE: 12		
P18	-7.653240° -40.147970°	ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES	DESEMBARQUE: 12		
P19	-7.653040° -40.147085°	ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS	DESEMBARQUE: 02		

CONTATO: (87) 9.919-3400 (87) 99934-2867 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNÉLIO ALENCAR, 785, CENTRO, CIDADE DE ARAPIPOVA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		PONTOS NOTÁVEIS		Nº ALUNOS COLETADOS	PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA	PERCURSO DO ITINERÁRIO
	LATITUDE	LONGITUDE	DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS				
P1	-7.598106°	-40.178884°	INICIO-SÍTIO GAMELEIRA II		02	<p align="center">ROTA 03</p> <p>DADOS DA ROTA</p> <p>TURNO(S).....TARDE</p> <p>Nº DE ALUNOS.....247</p> <p>TRAJETO EM TERRA.....8,126 Km</p> <p>ROTA DIÁRIA EM TERRA.....16,252 Km</p> <p>TRAJETO EM PAVIMENTO.....2,418 Km</p> <p>ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO.....4,836 Km</p> <p>TRAJETO TOTAL.....10,544 Km</p> <p>ROTA TOTAL DIÁRIA.....21,088 Km</p>	<p>PROJETO BÁSICO DO ROTEIRO DO TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE</p> <p>REFERÊNCIA: ANO DE 2022 DATA: JULHO/2022</p> <p>DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:</p> <p>VALDEIR FERREIRA DE SOUSA ENGENHEIRO-CREA/PE: 0523207</p> <p>ENGEOTOP ENGENHARIA E GEORREFERENCIAMENTO CNPJ nº 43.733.026/0001-10 TOPOGRA-4373363600011 E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM 0 CONTATO: (87) 9 9159-9406 / 9 9934-2657</p>
P2	-7.599415°	-40.179332°	SÍTIO GAMELEIRA II		02		
P3	-7.604462°	-40.173533°	SÍTIO GAMELEIRA I		01		
P4	-7.608272°	-40.171221°	SÍTIO GAMELEIRA I		04		
P5	-7.607752°	-40.166734°	SÍTIO GAMELEIRA I		09		
P6	-7.608990°	-40.165860°	SÍTIO GAMELEIRA I		03		
P7	-7.611687°	-40.164029°	SÍTIO GAMELEIRA I		02		
P8	-7.613693°	-40.163122°	SÍTIO GAMELEIRA I		02		
P9	-7.615061°	-40.163190°	SÍTIO GAMELEIRA I		01		
P10	-7.617008°	-40.162674°	SÍTIO GAMELEIRA I		12		
P11	-7.618532°	-40.162336°	SÍTIO GAMELEIRA I		09		
P12	-7.648547°	-40.147428°	RUA PAVIMENTADA		-		
P13	-7.651379°	-40.151841°	ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA	DESEMBARQUE: 05			
P14	-7.653718°	-40.153381°	ESC. DE REF. EM ENSINO MÉDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR	DESEMBARQUE: 01			
P15	-7.654002°	-40.150441°	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO	DESEMBARQUE: 16			
P16	-7.654565°	-40.150207°	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA	DESEMBARQUE: 06			
P17	-7.653240°	-40.147970°	ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSÉ DE SIQUEIRA ALVES	DESEMBARQUE: 14			
P18	-7.653040°	-40.147085°	ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO	DESEMBARQUE: 05			

LUNDAO (87) 99159-9406 (87) 99934-2657 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNÉLIO ALENCAR, 583, CENTRO, CIDADE DE ARAUJINA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		PONTOS NOTÁVEIS		Nº ALUNOS COLETADOS	PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA	PERCURSO DO ITINERÁRIO
	LATITUDE	LONGITUDE	DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS				
P1	-7.625785°	-40.180634°	INICIO-SÍTIO VIRGÍNIO		04	<p align="center">ROTA 04</p> <p>DADOS DA ROTA TURNO(S).....TARDE Nº DE ALUNOS.....15 TRAJETO EM TERRA.....1,935 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA.....3,870 Km TRAJETO EM PAVIMENTO!.....3,800 Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO!.....7,600 Km TRAJETO TOTAL.....5,735 Km ROTA TOTAL DIÁRIA.....11,470 Km</p>	INICIO NO SÍTIO VIRGÍNIO, SEGUE PARA A RODOVIA-PE-590 - MUDANÇA DE PAVIMENTO, ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARRÓS DA SILVA, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO VIRGÍNIO.
P2	-7.630180°	-40.180911°	SÍTIO VIRGÍNIO		02		
P3	-7.630992°	-40.175905°	SÍTIO VIRGÍNIO		05		
P4	-7.632272°	-40.172094°	SÍTIO VIRGÍNIO		01		
P5	-7.632751°	-40.170356°	SÍTIO VIRGÍNIO		03		
P6	-7.631942°	-40.169235°	RODOVIA-PE-590		-		
P7	-7.651379°	-40.153841°	ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARRÓS DA SILVA	DESEMBARQUE: 01			
P8	-7.654002°	-40.150441°	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO	DESEMBARQUE: 05			
P9	-7.654565°	-40.150207°	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA	DESEMBARQUE: 05			
P10	-7.653240°	-40.147920°	ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO	DESEMBARQUE: 04			

PROJETO BÁSICO DO ROTEIRO DO TRANSPORTE ESCOLAR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE

REFERÊNCIA: ANO DE 2022 DATA: JULHO/2022
 DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
 VALDEIR FERREIRA DE SOUSA
 ENGENHEIRO-CREA/PE- 052207

ENGEOTOP ENGENHARIA E GEORREFERENCIAMENTO E ENGEOTOP ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA
 CNPJ nº 43.733.626/0001-10 TOPOGRA 43733626000110
 E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM
 CONTATO: (87) 9 8152-9406 / 9 8034-2867

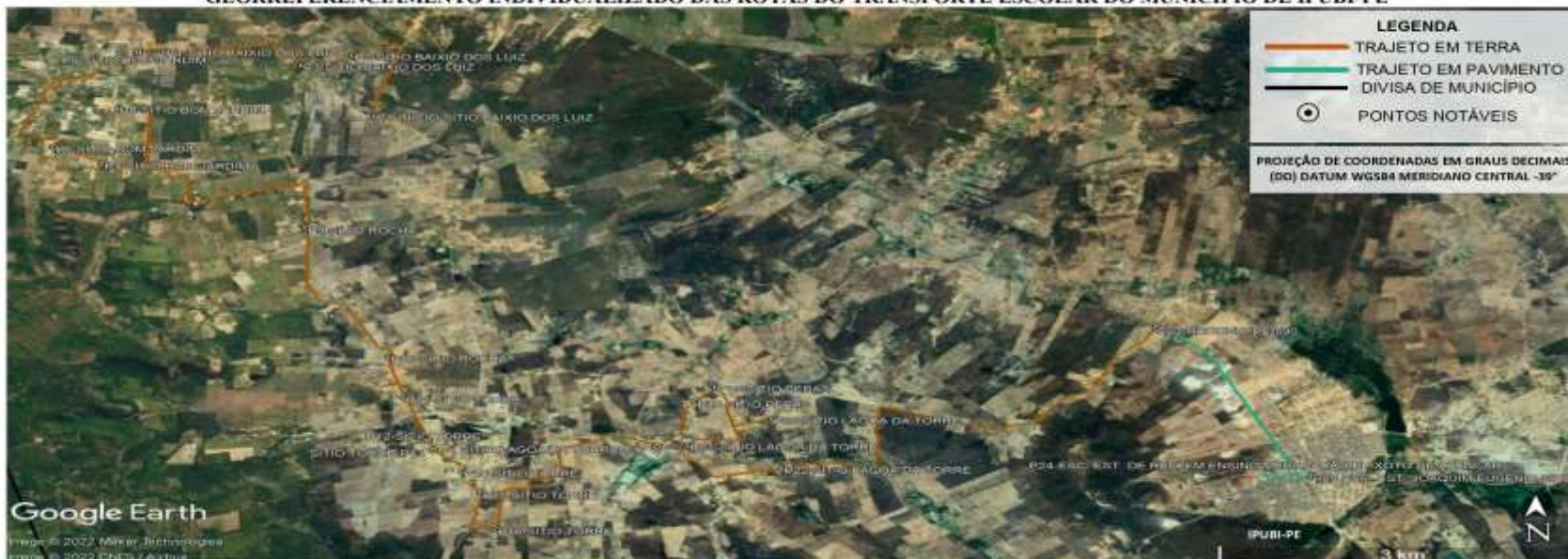
CONTATO: (87) 9 8152-9406 (87) 98034-2867 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CONSÉLIO ALENCAR, 85, CENTRO, CEARÁ DE ARAPIPIVA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTOS NOTÁVEIS		PR ALLINOS COLETADOS	PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA	PERCURSO DO ITINERÁRIO
PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL) LATITUDE LONGITUDE			
P1	-7,612962° -40,219692°		ROTA 05 DADOS DA ROTA TURNO(S).....INTEGRAL Nº DE ALUNOS:.....≈29 TRAJETO EM TERRA:.....26,008 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA:.....52,016 Km TRAJETO EM PAVIMENTO:.....2,893 Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO:.....5,786 Km TRAJETO TOTAL:.....28,901 Km ROTA TOTAL DIÁRIA:.....57,802 Km	INÍCIO NO SÍTIO BAIXO DOS LUZ, SEGUE PARA O SÍTIO BOM JARDIM, SÍTIO ROCHA, SÍTIO TORRE, LAGOA DA TORRE, SÍTIO PEBAS, SÍTIO LAGOA DA TORRE, RODOVIA-PE-590 - MUDANÇA DE PAVIMENTO, ESCOLA ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR, ATÉ A ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO BAIXO DOS LUZ.
P2	-7,609022° -40,221315°	SÍTIO BAIXO DOS LUZ		
P3	-7,607181° -40,225122°	SÍTIO BAIXO DOS LUZ		
P4	-7,605432° -40,225310°	SÍTIO BAIXO DOS LUZ		
P5	-7,605644° -40,227293°	SÍTIO BOM JARDIM		
P6	-7,616630° -40,243501°	SÍTIO BOM JARDIM		
P7	-7,618531° -40,239656°	SÍTIO BOM JARDIM		
P8	-7,612154° -40,229711°	SÍTIO BOM JARDIM		
P9	-7,625892° -40,224798°	SÍTIO ROCHA		
P10	-7,640789° -40,218611°	SÍTIO ROCHA		
P11	-7,645561° -40,217495°	SÍTIO TORRE		
P12	-7,640364° -40,215796°	SÍTIO TORRE		
P13	-7,651544° -40,215394°	SÍTIO TORRE		
P14	-7,664053° -40,213223°	SÍTIO TORRE		
P15	-7,666548° -40,211842°	SÍTIO TORRE		
P16	-7,660701° -40,210896°	SÍTIO TORRE		
P17	-7,651139° -40,198824°	SÍTIO LAGOA DA TORRE		
P18	-7,645920° -40,195808°	SÍTIO PEBAS		
P19	-7,644290° -40,194427°	SÍTIO PEBAS		
P20	-7,647920° -40,190239°	SÍTIO LAGOA DA TORRE		
P21	-7,650968° -40,196413°	SÍTIO LAGOA DA TORRE		
P22	-7,653641° -40,189473°	SÍTIO LAGOA DA TORRE		
P23	-7,657464° -40,161768°	RODOVIA-PE-590		
P24	-7,653718° -40,253381°	ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MÉDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR		
P25	-7,654565° -40,150207°	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA - SEDE DO MUNICÍPIO		

CONTATO: (07) 9 919-9406 (07) 9994-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNÉLIO ALENCAR, 885, CENTRO, CEARÉ DE ARAÚJO-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



COORDENADAS (ZONA 24 SUDO)		PONTOS NOTÁVEIS		RP
PONTO	LONGITUDE	LATITUDE	DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	ALUNOS QUANTIDADE
P1	-7.811882°	-40.119852°	INÍCIO SÍTIO BAIXO DOS LUIZ	01
P2	-7.808044°	-40.128470°	SÍTIO BAIXO DOS LUIZ	01
P3	-7.808044°	-40.128527°	SÍTIO BAIXO DOS LUIZ	01
P4	-7.807071°	-40.128267°	SÍTIO BOM JARDIM	01
P5	-7.808018°	-40.128894°	SÍTIO BOM JARDIM	01
P6	-7.816622°	-40.143501°	SÍTIO BOM JARDIM	01
P7	-7.812154°	-40.158711°	SÍTIO BOM JARDIM	01
P8	-7.822518°	-40.155881°	SÍTIO ROCHA	01
P9	-7.828852°	-40.124700°	SÍTIO ROCHA	01
P10	-7.849141°	-40.117485°	SÍTIO TORRE	01
P11	-7.848829°	-40.128930°	SÍTIO TORRE	01
P12	-7.850048°	-40.125780°	SÍTIO TORRE	01
P13	-7.848553°	-40.132225°	SÍTIO TORRE	01
P14	-7.850182°	-40.135480°	SÍTIO TORRE	01
P15	-7.848661°	-40.133800°	SÍTIO TORRE	01
P16	-7.847133°	-40.138891°	SÍTIO TORRE	01
P17	-7.848946°	-40.108890°	SÍTIO LAGOA DA TORRE	02
P18	-7.848988°	-40.102930°	SÍTIO LAGOA DA TORRE	02
P19	-7.851139°	-40.108824°	SÍTIO LAGOA DA TORRE	02
P20	-7.842282°	-40.108481°	SÍTIO PEBAS	01
P21	-7.847928°	-40.108288°	SÍTIO LAGOA DA TORRE	02
P22	-7.850413°	-40.105173°	SÍTIO PEBAS	01
P23	-7.848888°	-40.108413°	SÍTIO LAGOA DA TORRE	01
P24	-7.848888°	-40.105352°	SÍTIO LAGOA DA TORRE	01
P25	-7.855844°	-40.108423°	SÍTIO LAGOA DA TORRE	04
P26	-7.855185°	-40.108410°	SÍTIO LAGOA DA TORRE	04
P27	-7.857092°	-40.108040°	SÍTIO SERROTE	01
P28	-7.848758°	-40.127560°	SÍTIO SERROTE	01
P29	-7.851888°	-40.140780°	RODovia PE-590	04
P30	-7.848602°	-40.150817°	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO	DESEMPENHAR: 11
P31	-7.848644°	-40.150207°	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA	DESEMPENHAR: 11
P32	-7.848282°	-40.147870°	ESC. MUN. VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO	DESEMPENHAR: 11

PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA

ROTA 06

DADOS DA ROTA
 TURNO(S).....TARDE
 Nº DE ALUNOS.....48
 TRAJETO EM TERRA.....25,242 Km
 ROTA DIÁRIA EM TERRA.....50,484 Km
 TRAJETO EM PAVIMENTO.....2,760 Km
 ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO.....5,520 Km
 TRAJETO TOTAL.....28,002 Km
 ROTA TOTAL DIÁRIA.....56,004 Km

PERCURSO DO ITINERÁRIO
 INÍCIO NO SÍTIO BAIXO DOS LUIZ, SEGUE PARA O SÍTIO BOM JARDIM, SÍTIO ROCHA, SÍTIO TORRE, SÍTIO ROCHA, SÍTIO TORRE, SÍTIO LAGOA DA TORRE, SÍTIO PEBAS, SÍTIO LAGOA DA TORRE, SÍTIO SERROTE, RODOVIA-PE-590 - MUDANÇA DE PAVIMENTO, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO BAIXO DOS LUIZ.

PROJETO BÁSICO DO ROTEIRO DO TRANSPORTE ESCOLAR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE
 REFERÊNCIA: ANO DE 2022 DATA: JULHO/2022
 DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

VALDEIR FERREIRA DE SOUSA
 ENGENHEIRO-CREA/PE- 052.207
 ENGEOTOP ENGENHARIA E GEORREFERENCIAMENTO
 CNPJ nº 43.733.626/0001-10
 E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM
 CONTATO: (87) 9 9159-8406 / 9 9934-2667

CONTATO: (87) 9 9159-8406 (87) 99934-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNÉLIO ALENCAR, 585, CENTRO, CIDADE DE ARAPIPOVA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTOS NOTÁVEIS				Nº ALUNOS COLETADOS	PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA	PERCURSO DO ITINERÁRIO
PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL) LATITUDE LONGITUDE	DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS				
P1	-7.210542° -40.220510°	INÍCIO-SÍTIO CASA DE PEDRA	02	ROTA 07 DADOS DA ROTA TURNO(S).....MANHÃ Nº DE ALUNOS.....26 TRAJETO EM TERRA.....10,679 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA.....21,358 Km TRAJETO EM PAVIMENTO.....10,857 Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO...21,714 Km TRAJETO TOTAL.....21,536 Km ROTA TOTAL DIÁRIA.....43,072 Km	INÍCIO NO SÍTIO CASA DE PEDRA, SEGUIR PARA O SÍTIO BAIXA, SÍTIO CEDRO, RODOVIA-PE-630 SÍTIO BAIXA, SÍTIO BARBOSA, RODOVIA-PE-590 - ENTRADA DA CIDADE, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SOUZEIRA ALVES, ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA APOLINARIO ALENCAR, DE REF. EM ENSINO MÉDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR, ESCOLA MUNICIPAL PROFP SHEILA KELLY BARROS DA SILVA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APOS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO CASA DE PEDRA. PROJETO BÁSICO DO ROTEIRO DO TRANSPORTE ESCOLAR PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE REFERÊNCIA: ANO DE 2022 DATA: JULHO/2022 DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA: VALDEIR FERREIRA DE SOUSA ENGENHEIRO-CREA/PE: 052207 ENGEOTOP ENGENHARIA E GEORREFERENCIAMENTO CNPJ nº 43.733.626/0001-10 E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM CONTATO: (87) 9 9159-9406 / 9 9934-2667	
P2	-7.669056° -40.191242°	SÍTIO BAIXA	01			
P3	-7.670812° -40.175730°	RODOVIA-PE-630	-			
P4	-7.668062° -40.180495°	SÍTIO CEDRO	02			
P5	-7.669196° -40.180231°	SÍTIO CEDRO	01			
P6	-7.671311° -40.175915°	RODOVIA-PE-630	-			
P7	-7.678111° -40.176457°	RODOVIA-PE-630	-			
P8	-7.680995° -40.173220°	SÍTIO BAIXA	01			
P9	-7.683859° -40.170191°	SÍTIO BAIXA	02			
P10	-7.680544° -40.164476°	SÍTIO BAIXA	02			
P11	-7.682923° -40.166966°	SÍTIO BAIXA	01			
P12	-7.683185° -40.169897°	SÍTIO BAIXA	02			
P13	-7.687055° -40.167880°	SÍTIO BAIXA	02			
P14	-7.689695° -40.170845°	SÍTIO BAIXA	02			
P15	-7.690822° -40.170523°	SÍTIO BAIXA	02			
P16	-7.690537° -40.160366°	SÍTIO BARBOSA	02			
P17	-7.683961° -40.161713°	SÍTIO BARBOSA	01			
P18	-7.680452° -40.158271°	SÍTIO BARBOSA	01			
P19	-7.659156° -40.149081°	RODOVIA-PE-590-ENTRADA DA CIDADE	-			
P20	-7.654565° -40.150207°	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA	DESEMBARQUE: 02			
P21	-7.655240° -40.147970°	ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SOUZEIRA ALVES	DESEMBARQUE: 03			
P22	-7.653040° -40.147085°	ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS	DESEMBARQUE: 08			
P23	-7.654876° -40.147254°	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA APOLINARIO ALENCAR VASCONCELOS	DESEMBARQUE: 01			
P24	-7.655718° -40.155381°	ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MÉDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR	DESEMBARQUE: 07			
P25	-7.651379° -40.151841°	ESC. MUN. PROFP SHEILA KELLY BARROS DA SILVA - SEDE DO MUNICÍPIO	DESEMBARQUE: 05			

CONTATO: (87) 9 9159-9406 (87) 9934-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNÉLIO ALENCAR, 585, CENTRO, CIDADE DE ARAPIRINA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTOS NOTÁVEIS		PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA		PERCURSO DO ITINERÁRIO	
PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)	DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS	<p align="center">ROTA 08</p> <p>DADOS DA ROTA TURNO(S).....NOITE Nº DE ALUNOS:.....=07 TRAJETO EM TERRA:.....5,872 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA:.....11,744 Km TRAJETO EM PAVIMENTO:.....5,334 Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO:....10,668 Km TRAJETO TOTAL:.....11,206 Km ROTA TOTAL DIÁRIA:.....22,412 Km</p>	
P1	-7.688748° -40.183797°	INICIO-SÍTIO BAIXA	01		
P2	-7.686895° -40.183981°	RODOVIA-PE-630	-		
P3	-7.692922° -40.191076°	RODOVIA-PE-630	-		
P4	-7.697172° -40.189889°	SÍTIO BAIXA	01		
P5	-7.690822° -40.170523°	SÍTIO BAIXA	01		
P6	-7.685185° -40.168897°	SÍTIO BAIXA	02		
P7	-7.683659° -40.170191°	SÍTIO BAIXA	01		
P8	-7.680995° -40.173220°	SÍTIO BAIXA	01		
P9	-7.678111° -40.176457°	RODOVIA-PE-630	-		
P10	-7.654565° -40.150207°	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA SEDE DO MUNICÍPIO	DESEMBARQUE: 07	<p>INICIO NO SÍTIO BAIXA, SEGUE PARA A RODOVIA-PE-630, SÍTIO BAIXA, RODOVIA-PE-630 ATÉ A ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO BAIXA.</p> <p>PROJETO BÁSICO DO ROTEIRO DO TRANSPORTE ESCOLAR PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE REFERÊNCIA: ANO DE 2022 DATA: JULHO/2022 DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA: VALDEIR FERREIRA DE SOUSA ENGENHEIRO-CREA/PE: 052207</p>	

CONTATO: (87) 9155-9406 (87) 9934-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNÉLIO ALENCAR, 385, CENTRO, CIDADE DE: ARAPIPIBA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



COORDENADAS (DMS 44 SLL)		PONTOS NOTÁVEIS		Nº ALIQUOTAS		PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA	PERCURSO DO ITINERÁRIO
LATITUDE	LONGITUDE	DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	UF	CELESTRES			
P1	-7.697357°	-48.122232°	INÍCIO SÍTIO RECANTO	PE	01	<p align="center">ROTA 09</p> <p>DADOS DA ROTA TURNO(S).....TARDE Nº DE ALUNOS.....≈47 TRAJETO EM TERRA.....14,245 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA.....28,490 Km TRAJETO EM PAVIMENTO.....13,788 Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO...27,576 Km TRAJETO TOTAL.....28,033 Km ROTA TOTAL DIÁRIA.....56,066 Km</p>	<p>PROJETO BÁSICO DO ROTEIRO DO TRANSPORTE ESCOLAR PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE REFERÊNCIA: ANO DE 2022 DATA: MAIO/2022 DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA: VALDEIR FERREIRA DE SOUSA ENGENHEIRO-CREA/PE-052207 ENGEOTOP ENGENHARIA E GEORREFERENCIAMENTO CNPJ nº 43.733.626/0001-10 E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM CONTATO: (87) 9.91359-9406 / 9.9894-2867</p>
P2	-7.697357°	-48.122232°	SÍTIO RECANTO	PE	01		
P3	-7.698427°	-48.128844°	RODOVIA PE-630	PE	01		
P4	-7.702347°	-48.125519°	SÍTIO CASA DE PEDRA	PE	01		
P5	-7.698397°	-48.142981°	RODOVIA PE-630	PE	01		
P6	-7.688738°	-48.184767°	SÍTIO BAIXA	PE	01		
P7	-7.689803°	-48.182618°	RODOVIA PE-430	PE	01		
P8	-7.692737°	-48.182073°	RODOVIA PE-630	PE	01		
P9	-7.694618°	-48.180737°	SÍTIO BAIXA	PE	01		
P10	-7.687374°	-48.189880°	SÍTIO BAIXA	PE	01		
P11	-7.700210°	-48.188974°	SÍTIO BAIXA	PE	01		
P12	-7.700210°	-48.188974°	SÍTIO BAIXA	PE	01		
P13	-7.700210°	-48.188974°	SÍTIO BAIXA	PE	01		
P14	-7.691989°	-48.170913°	SÍTIO BAIXA	PE	01		
P15	-7.692655°	-48.170345°	SÍTIO BAIXA	PE	01		
P16	-7.688738°	-48.149006°	SÍTIO BAIXA	PE	01		
P17	-7.687344°	-48.164476°	SÍTIO BAIXA	PE	01		
P18	-7.692021°	-48.169360°	SÍTIO BAIXA	PE	01		
P19	-7.694618°	-48.170310°	SÍTIO BAIXA	PE	01		
P20	-7.689092°	-48.173210°	SÍTIO BAIXA	PE	01		
P21	-7.678111°	-48.176407°	RODOVIA PE-630	PE	01		
P22	-7.671511°	-48.179913°	RODOVIA PE-630	PE	01		
P23	-7.688738°	-48.180000°	SÍTIO CIDRÓ	PE	01		
P24	-7.689189°	-48.180231°	SÍTIO CIDRÓ	PE	01		
P25	-7.679313°	-48.175130°	RODOVIA PE-430	PE	01		
P26	-7.694618°	-48.180000°	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO CORDEIRO	DESEMBARQUE, 01			
P27	-7.694618°	-48.180000°	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM EUGENIO SILVA	DESEMBARQUE, 02			
P28	-7.694618°	-48.179700°	ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE ROQUEIRA ALVES	DESEMBARQUE, 03			
P29	-7.694618°	-48.179000°	ESCOLA MUNICIPAL FLORES DE MELO CAMPOS	DESEMBARQUE, 04			
P30	-7.694618°	-48.172244°	CENTRO EDUCACIONAL MARIA APOLINARIO ALENCAR VASCONCELOS	DESEMBARQUE, 05			
P31	-7.694618°	-48.154411°	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO	DESEMBARQUE, 06			
P32	-7.693718°	-48.155383°	ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MEDIO ANÃO PERMUTO DE ALENCAR	DESEMBARQUE, 08			
P33	-7.693379°	-48.155383°	ESC. MAIA PROF. SHEILA KELLY BARROS DA SILVA - SEDE DO MUNICÍPIO	DESEMBARQUE, 12			

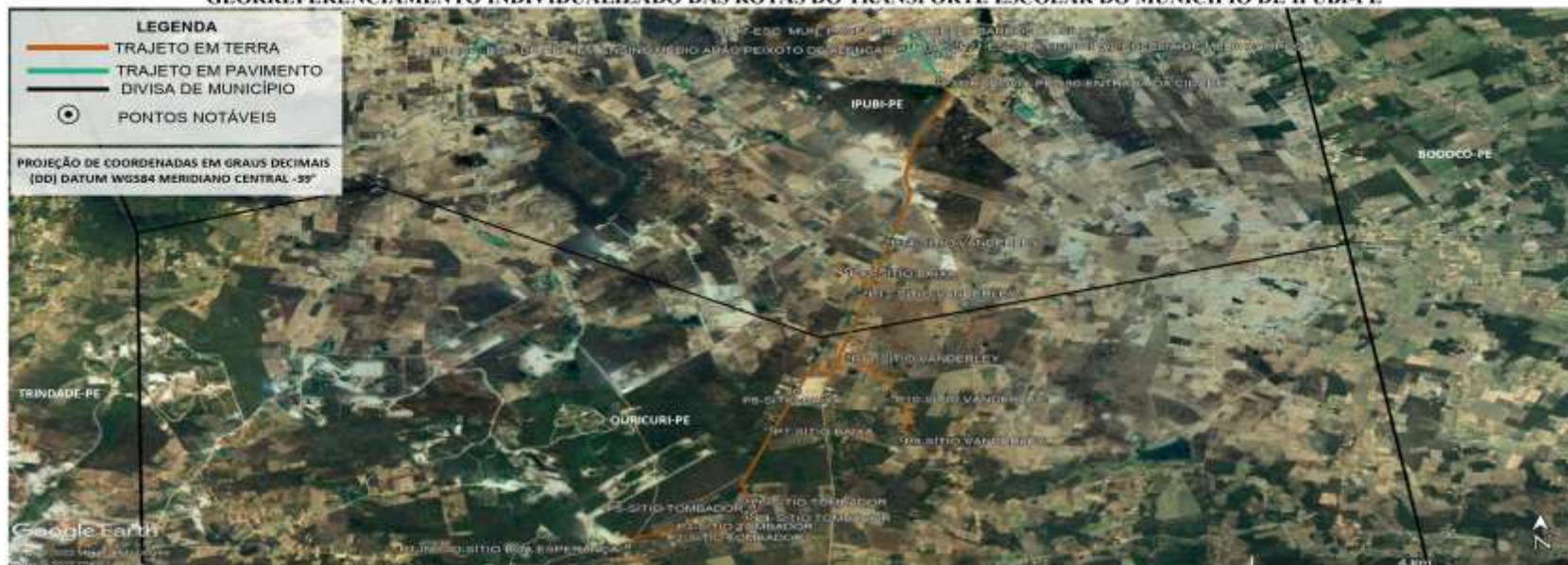
CONTATO: (87) 9.91359-9406 (87) 99934-2867 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNÉLIO ALENCAR, 585, CENTRO, CIDADE DE ARABIPINA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTOS NOTÁVEIS		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS ¹	Nº ALUNOS COLETADOS	PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA	PERCURSO DO ITINERÁRIO
PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL) LATITUDE LONGITUDE				
P1	-7.738400° -40.183759°	INÍCIO NO SÍTIO BOA ESPERANÇA	05	ROTA 10 DADOS DA ROTA TURNO(S).....TARDE Nº DE ALUNOS:.....246 TRAJETO EM TERRA:.....16,479 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA:.....32,958 Km TRAJETO EM PAVIMENTO:.....2,456 Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO:.....4,912 Km TRAJETO TOTAL:.....18,935 Km ROTA TOTAL DIÁRIA:.....37,870 Km	INÍCIO NO SÍTIO BOA ESPERANÇA, SEQUE PARA O SÍTIO TOMBADOR, SÍTIO BAIXA, SÍTIO VANDERLEY, RODOVIA-PE-590-ENTRADA DA CIDADE, ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MEDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR, ESCOLA MUNICIPAL PROFF SHEILA KELLY BARROS DA SILVA, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO BOA ESPERANÇA.
P2	-7.735415° -40.171393°	SÍTIO TOMBADOR	02		
P3	-7.735228° -40.170822°	SÍTIO TOMBADOR	04		
P4	-7.733008° -40.189841°	SÍTIO TOMBADOR	01		
P5	-7.731586° -40.189954°	SÍTIO TOMBADOR	01		
P6	-7.730543° -40.170271°	SÍTIO TOMBADOR	01		
P7	-7.718541° -40.167634°	SÍTIO BAIXA	01		
P8	-7.712058° -40.165049°	SÍTIO BAIXA	07		
P9	-7.720166° -40.153179°	SÍTIO VANDERLEY	03		
P10	-7.712836° -40.154144°	SÍTIO VANDERLEY	03		
P11	-7.708108° -40.139042°	SÍTIO VANDERLEY	02		
P12	-7.695139° -40.157186°	SÍTIO VANDERLEY	02		
P13	-7.691470° -40.159306°	SÍTIO BAIXA	05		
P14	-7.686445° -40.154672°	SÍTIO VANDERLEY	06		
P15	-7.659356° -40.149081°	RODOVIA-PE-590-ENTRADA DA CIDADE	-		
P16	-7.653718° -40.153381°	ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MEDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR	DESEMBARQUE: 03		
P17	-7.651379° -40.151891°	ESCOLA MUNICIPAL PROFF SHEILA KELLY BARROS DA SILVA	DESEMBARQUE: 13		
P18	-7.654002° -40.150441°	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO	DESEMBARQUE: 06		
P19	-7.654585° -40.150207°	ESC. EST. JOAQUIM EUGENIO SILVA	DESEMBARQUE: 06		
P20	-7.653240° -40.147970°	ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES	DESEMBARQUE: 10		
P21	-7.653040° -40.147085°	ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS - SEDE DO MUNICÍPIO	DESEMBARQUE: 03		

CONTATO: (87) 9 9159-8406 / (87) 99934-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNÉLIO ALENCAR, 585, CENTRO, CIDADE DE AJARIPINA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

Assinatura de forma digital por
 ENGEOTOP ENGENHARIA E
 GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRAFIA LTDA
 CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
 E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM
 CONTATO: (87) 9 9159-8406 / 9 9994-2667

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS	PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA	PERCURSO DO ITINERÁRIO
	LATITUDE	LONGITUDE				
P1	-7.723839°	-40.147615°	INICIO-SÍTIO VANDERLEY	01	<p align="center">ROTA 11</p> <p>DADOS DA ROTA TURNO(S).....TARDE Nº DE ALUNOS.....240 TRAJETO EM TERRA:.....16,687 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA:.....33,374 Km TRAJETO EM PAVIMENTO:.....2,079Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO:.....4,158 Km TRAJETO TOTAL:.....18,766 Km ROTA TOTAL DIÁRIA:.....37,532 Km</p>	INICIO NO SÍTIO VANDERLEY, SEGUIE PARA O SÍTIO PILÕES, SÍTIO VANDERLEY, RODOVIA-PE-590-ENTRADA DA CIDADE, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILA KELLY BARROS DA SILVA,, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA APOLINARIO ALENCAR, ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TERMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO VANDERLEY.
P2	-7.739986°	-40.144406°	SÍTIO PILÕES	01		
P3	-7.740434°	-40.138336°	SÍTIO PILÕES	01		
P4	-7.736617°	-40.131825°	SÍTIO PILÕES	01		
P5	-7.738146°	-40.129143°	SÍTIO PILÕES	01		
P6	-7.732608°	-40.127197°	SÍTIO PILÕES	02		
P7	-7.738804°	-40.126976°	SÍTIO PILÕES	02		
P8	-7.726734°	-40.126922°	SÍTIO PILÕES	04		
P9	-7.725453°	-40.128058°	SÍTIO PILÕES	02		
P10	-7.729122°	-40.139619°	SÍTIO VANDERLEY	11		
P11	-7.732326°	-40.139427°	SÍTIO VANDERLEY	01		
P12	-7.737772°	-40.142286°	SÍTIO VANDERLEY	02		
P13	-7.702338°	-40.149509°	SÍTIO VANDERLEY	09		
P14	-7.698937°	-40.146215°	SÍTIO VANDERLEY	01		
P15	-7.692508°	-40.146621°	SÍTIO VANDERLEY	01		
P16	-7.659256°	-40.148081°	RODOVIA-PE-590-ENTRADA DA CIDADE	-		
P17	-7.654565°	-40.150207°	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA	DESEMBARQUE: 09		
P18	-7.654000°	-40.150441°	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO	DESEMBARQUE: 16		
P19	-7.651379°	-40.151841°	ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILA KELLY BARROS DA SILVA	DESEMBARQUE: 05		
P20	-7.655240°	-40.147970°	ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES	DESEMBARQUE: 06		
P21	-7.655474°	-40.147254°	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA APOLINARIO ALENCAR	DESEMBARQUE: 01		
P22	-7.652040°	-40.147085°	ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS SEDE DO MUNICÍPIO	DESEMBARQUE: 05		

CONTATO: (87) 99159-886 (87) 99934-267 / E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNÉLIO ALENCAR, 585, CENTRO, CIDADE DE ARAÚPINA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTOS NOTÁVEIS		PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA		PERCURSO DO ITINERÁRIO	
PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL) LATITUDE LONGITUDE	DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS	ROTA 12	
P1	-7,758693° -40,105926°	INICIO-SÍTIO MORRINHO	01	DADOS DA ROTA TURNO(S).....TARDE Nº DE ALUNOS:.....30 TRAJETO EM TERRA:.....23,590 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA:.....47,180 Km TRAJETO EM PAVIMENTO:.....1,864 Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO:.....3,728 Km TRAJETO TOTAL:.....25,454 Km ROTA TOTAL DIÁRIA:.....50,908 Km	
P2	-7,747296° -40,097729°	SÍTIO MANUINO	02		
P3	-7,741485° -40,095041°	SÍTIO MANUINO	03		
P4	-7,740599° -40,082804°	SÍTIO TUPAM	02		
P5	-7,737503° -40,095651°	SÍTIO MANUINO	01		
P6	-7,738079° -40,101339°	SÍTIO MANUINO	02		
P7	-7,736414° -40,102181°	SÍTIO MANUINO	05		
P8	-7,732526° -40,102811°	SÍTIO MANUINO	01		
P9	-7,733549° -40,104696°	SÍTIO MANUINO	03		
P10	-7,732549° -40,104696°	SÍTIO MANUINO	02		
P11	-7,727097° -40,104405°	SÍTIO MANUINO	01		
P12	-7,724392° -40,104802°	SÍTIO MANUINO	02		
P13	-7,719157° -40,103044°	SÍTIO MANUINO	01		
P14	-7,720482° -40,106937°	SÍTIO MANUINO	03		
P15	-7,721163° -40,100881°	SÍTIO MANUINO	02		
P16	-7,724112° -40,102200°	SÍTIO MANUINO	01		
P17	-7,721852° -40,110102°	SÍTIO SÃO BENTO	03		
P18	-7,718522° -40,116298°	SÍTIO SÃO BENTO	03		
P19	-7,726090° -40,119317°	SÍTIO SÃO BENTO	01		
P20	-7,659356° -40,149081°	BODOVIA-PE-590-ENTRADA DA CIDADE	-		
P21	-7,653718° -40,151881°	ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MÉDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR	DESEMBARQUE: 02		
P22	-7,654002° -40,150443°	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO	DESEMBARQUE: 12		
P23	-7,654545° -40,150207°	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM EUGENIO SILVA	DESEMBARQUE: 11		
P24	-7,653240° -40,147970°	ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA-SE DE DO MUNICÍPIO	DESEMBARQUE: 05		

CONTATO: (81) 9.9159-9406 (87) 9993-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNÉLIO ALENCAR, 585, CENTRO, CIDADE DE ARAPIPOÁ-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		PONTOS NOTÁVEIS	UF	PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA		PERCURSO DO ITINERÁRIO
POINTE	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)	DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	ALUNOS	ROTA 13		PROJETO BÁSICO DO ROTEIRO DO TRANSPORTE ESCOLAR
	LATITUDE		EDUCANDOS			PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE
P1	-7,626239°	RUA PAVIMENTADA	01	DADOS DA ROTA		INÍCIO NO SÍTIO ANDORINHA, SEQUE PARA O SÍTIO BATINGA, SÍTIO CUPIM, SÍTIO PAIÚ, RUA PAVIMENTADA, ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, ESC. EST. JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MEDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR, ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APOÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO ANDORINHA.
P2	-7,631323°	RUA PAVIMENTADA	01	TURNO(S)..... TARDE		
P3	-7,640520°	SÍTIO ANDORINHA	03	Nº DE ALUNOS..... 48		TRAJETO EM TERRA..... 16,903 Km
P4	-7,642283°	SÍTIO ANDORINHA	01	TRAJETO EM PAVIMENTO..... 2,120 Km		ROTA DIÁRIA EM TERRA..... 33,806 Km
P5	-7,644858°	SÍTIO ANDORINHA	02	ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO..... 4,240 Km		TRAJETO TOTAL..... 19,023 Km
P6	-7,645349°	SÍTIO ANDORINHA	02	ROTA TOTAL DIÁRIA..... 38,046 Km		
P7	-7,646545°	SÍTIO ANDORINHA	01			
P8	-7,647427°	SÍTIO ANDORINHA	10			
P9	-7,648174°	SÍTIO ANDORINHA	01			
P10	-7,652323°	SÍTIO BATINGA	02			
P11	-7,654130°	SÍTIO BATINGA	01			
P12	-7,655428°	SÍTIO BATINGA	01			
P13	-7,656174°	SÍTIO CUPIM	08			
P14	-7,662113°	SÍTIO CUPIM	02			
P15	-7,670133°	SÍTIO CUPIM	01			
P16	-7,683086°	SÍTIO PAIÚ	03			
P17	-7,685124°	SÍTIO PAIÚ	02			
P18	-7,689268°	SÍTIO PAIÚ	02			
P19	-7,689335°	SÍTIO PAIÚ	01			
P20	-7,676982°	SÍTIO BATINGA	01			
P21	-7,668450°	SÍTIO BATINGA	01			
P22	-7,659139°	SÍTIO BATINGA	02			
P23	-7,658038°	SÍTIO BATINGA	02			
P24	-7,654328°	SÍTIO BATINGA	01			
P25	-7,652133°	RUA PAVIMENTADA				
P26	-7,653949°	ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS	DESEMPARQUE: 08			
P27	-7,649280°	ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES	DESEMPARQUE: 22			
P28	-7,645465°	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA	DESEMPARQUE: 30			
P29	-7,640502°	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO	DESEMPARQUE: 05			
P30	-7,635738°	ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MEDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR	DESEMPARQUE: 02			
P31	-7,631479°	ESC. MUN. PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA - SEDE DO MUNICÍPIO	DESEMPARQUE: 01			

C/CITA TEL: (87) 9 9159-9406 / (87) 9993-4-2607 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNÉLIO ALENCAR, 183, CENTRO, CIDADE DE AKARÉPINA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTOS NOTÁVEIS		PONTOS NOTÁVEIS	
PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL) LATITUDE LONGITUDE	DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
#1	-7.645303° -40.101209°	INICIO NO SÍTIO ANDORINHA	01
#2	-7.646243° -40.102758°	SÍTIO ANDORINHA	01
#3	-7.648450° -40.108767°	SÍTIO BATINGA	01
#4	-7.646958° -40.109584°	SÍTIO CUPIM	01
#5	-7.659139° -40.113884°	SÍTIO BATINGA	01
#6	-7.658018° -40.114467°	SÍTIO BATINGA	01
#7	-7.652102° -40.140381°	VILA POÇO VERDE	09
#8	-7.651966° -40.138508°	VILA POÇO VERDE	07
#9	-7.646569° -40.137120°	VILA POÇO VERDE	04
#10	-7.648328° -40.136651°	VILA POÇO VERDE	04
#11	-7.647877° -40.138688°	VILA POÇO VERDE	04
#12	-7.649154° -40.141894°	AÇUDE CACIMBÃO	04
#13	-7.649493° -40.145387°	RUJA PAVIMENTADA	-
#14	-7.653040° -40.147085°	ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS	DESEMBARQUE: 11
#15	-7.653474° -40.147254°	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA APOLINÁRIO ALENCAR VASCONCELOS	DESEMBARQUE: 05
#16	-7.654565° -40.150207°	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA	DESEMBARQUE: 06
#17	-7.657128° -40.151581°	ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MEDIO ANÃO PEKOTO DE ALENCAR	DESEMBARQUE: 06
#18	-7.651379° -40.151881°	ESC. MUN. PROFª SHEILA KELLY BARROS DA SILVA-SEDE DO MUNICÍPIO	DESEMBARQUE: 06

PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA	
ROTA 14M	
DADOS DA ROTA	
TURN(S).....	MANHÃ
Nº DE ALUNOS:.....	=32
TRAJETO EM TERRA:.....	11,356 Km
ROTA DIÁRIA EM TERRA:.....	22,712 Km
TRAJETO EM PAVIMENTO:.....	2,073 Km
ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO:.....	4,146 Km
TRAJETO TOTAL:.....	13,429 Km
ROTA TOTAL DIÁRIA:.....	26,858 Km

PERCURSO DO ITINERÁRIO	
INICIO NO SÍTIO ANDORINHA, SEQUE PARA O SÍTIO BATINGA, SÍTIO CUPIM, SÍTIO BATINGA, VILA POÇO VERDE, AÇUDE CACIMBÃO, RUA PAVIMENTADA, ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA APOLINÁRIO ALENCAR VASCONCELOS, ESC. EST. JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MEDIO ARÃO PEKOTO DE ALENCAR, ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILA KELLY BARROS DA SILVA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APOS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO ANDORINHA.	
PROJETO BÁSICO DO ROTEIRO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE	
REFERÊNCIA: ANO DE 2022	DATA: JULHO/2022
DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
VALDEIR FERREIRA DE SOUSA ENGENHEIRO-CRBA/PE: 052207	ENGEOTOP ENGENHARIA GEORREFERENCIAMEN TO E TOPOGRAFIA-4373362600 0110
Atestado de forma digital por FACESTOP-2102194848 G0048628ENCAMAVTO E TOPOGRA-4373362600131 Data: 2022-09-01 11:09:18 0100	
E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM CONTATO: (07) 9 9159-9406 / 9 9934-1067	

CONTATO: (07) 9 9159-9406 (07) 9994-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNELIO ALENCAR, 385, CENTRO, CIDADE DE ALABRIPINA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 28 SUL)		PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS	PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA	PERCURSO DO ITINERÁRIO
	LATITUDE	LONGITUDE				
P1	-7.647309°	-40.117790°	INÍCIO NO SÍTIO BATINGA	03	ROTA 14T DADOS DA ROTA TURNO(S)..... TARDE Nº DE ALUNOS.....49 TRAJETO EM TERRA:.....7,570 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA:.....14,140 Km TRAJETO EM PAVIMENTO:.....2,340 Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO:.....4,680 Km TRAJETO TOTAL:.....9,910 Km ROTA TOTAL DIÁRIA:.....19,820 Km	INÍCIO NO SÍTIO ANDORINHA, SEGUE PARA O SÍTIO BATINGA, VILA POÇO VERDE, AÇUDE CACIMBÃO, RUA PAVIMENTADA, ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA APOLINÁRIO ALENCAR VASCONCELOS, ESC. EST. JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MÉDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR, ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO ANDORINHA.
P2	-7.644431°	-40.115102°	SÍTIO BATINGA	04		
P3	-7.653883°	-40.125289°	SÍTIO BATINGA	02		
P4	-7.652202°	-40.140181°	VILA POÇO VERDE	08		
P5	-7.651966°	-40.136508°	VILA POÇO VERDE	07		
P6	-7.646569°	-40.132120°	VILA POÇO VERDE	06		
P7	-7.648326°	-40.136651°	VILA POÇO VERDE	05		
P8	-7.647877°	-40.138846°	VILA POÇO VERDE	07		
P9	-7.649534°	-40.141834°	AÇUDE CACIMBÃO	07		
P10	-7.649493°	-40.145287°	RUA PAVIMENTADA	-		
P11	-7.653040°	-40.147085°	ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS	DESEMBARQUE: 12		
P12	-7.653240°	-40.147970°	ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES	DESEMBARQUE: 24		
P13	-7.654565°	-40.150207°	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA	DESEMBARQUE: 07		
P14	-7.653738°	-40.153381°	ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MÉDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR	DESEMBARQUE: 03		
P15	-7.651379°	-40.151841°	ESC. MUN. PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA SEDE DO MUNICÍPIO	DESEMBARQUE: 03		

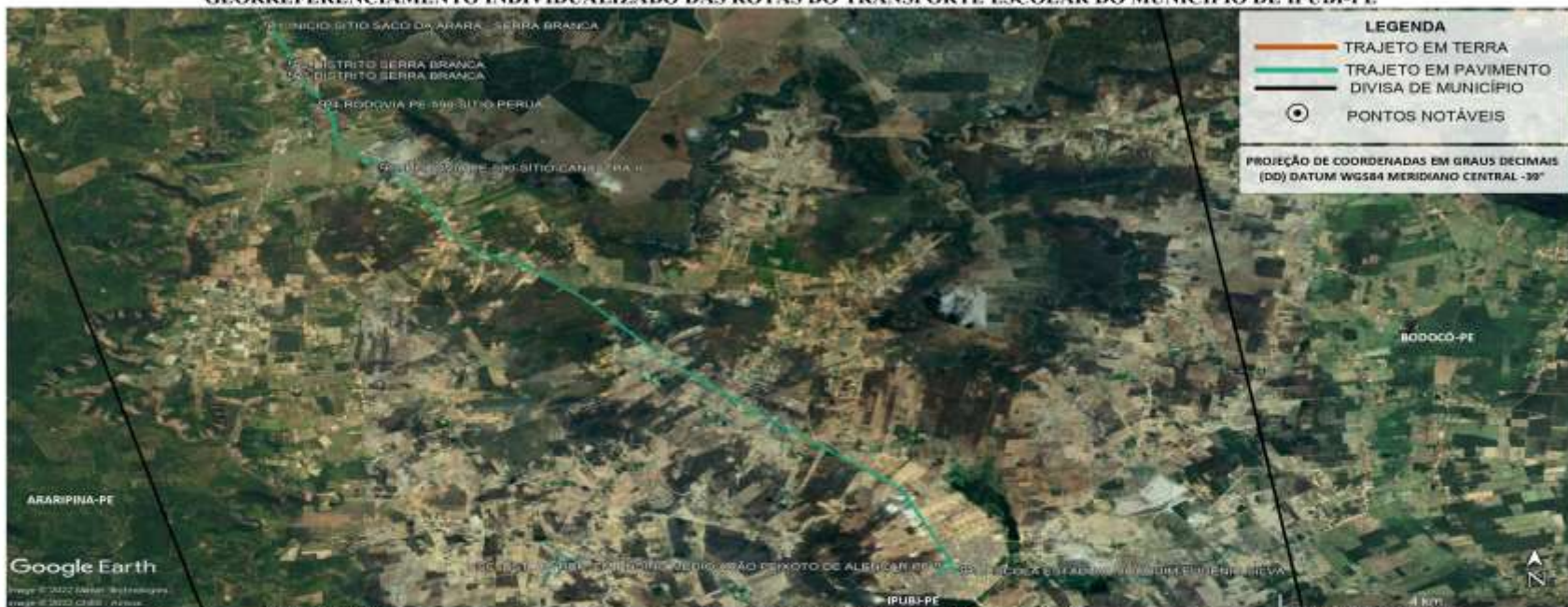
CONTATO: (87) 9 9199-9406 / (87) 9994-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNELIO ALENCAR, 381, CIDERO, CIDADE DE ALABURDA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTOS NOTÁVEIS			Nº ALUNOS COLETADOS	PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA	PERCURSO DO ITINERÁRIO
PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)			ROTA 15 DADOS DA ROTA TURNO(S).....INTEGRAL Nº DE ALUNOS:.....43 TRAJETO EM TERRA:.....0 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA:.....0 Km TRAJETO EM PAVIMENTO:.....15,406 Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO:.....30,812 Km TRAJETO TOTAL:.....15,406 Km ROTA TOTAL DIÁRIA:.....30,812 Km	INICIO NO SÍTIO SACO DA ARARA/SERRA BRANCA, SEGUE PARA O DISTRITO DE SERRA BRANCA, RODOVIA PE-590-SÍTIO PERUÁ, RODOVIA PE-590-SÍTIO CANASTRA II, ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MÉDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR ATÉ A ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO SACO DA ARARA/SERRA BRANCA.
	LATITUDE	LONGITUDE			
P1	-7.557896°	-40.236688°	01		
P2	-7.564819°	-40.233587°	02		
P3	-7.566751°	-40.233580°	32		
P4	-7.571846°	-40.229826°	01		
P5	-7.583133°	-40.222220°	06		
P6	-7.653718°	-40.153381°	DESEMBARQUE: 40		
P7	-7.654565°	-40.150207°	DESEMBARQUE: 03		
					PROJETO BÁSICO DO ROTEIRO DO TRANSPORTE ESCOLAR PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE REFERÊNCIA: ANO DE 2022 DATA: JULHO/2022 DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA: VALDEIR FERREIRA DE SOUSA ENGENHEIRO-CREA/PE: 052207 ENGEOTOP ENGENHARIA E GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA-437336260001-10 CNPJ nº 43.733.626/0001-10 E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM CONTATO: (87) 9 9139-9406 / 9 9934-2867

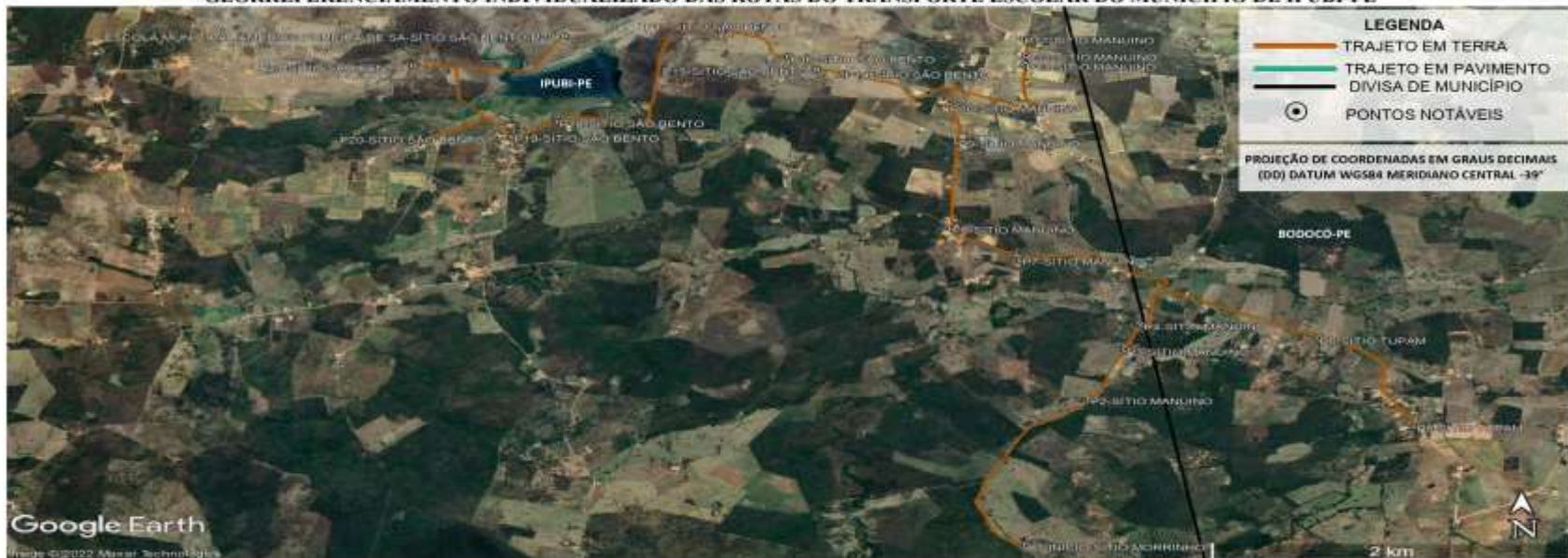
CONTATO: (87) 9 9139-9406 (87) 9934-2867 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNÉLIO ALENCAR, 585, CENTRO, CIDADE DE ARAPIPIA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTOS NOTÁVEIS		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS	PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA	PERCURSO DO ITINERÁRIO
PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL) LATITUDE LONGITUDE				
P1	-7,758889° -40,100928°	INICIO-SÍTIO MORRINHO	03	<p align="center">ROTA 16</p> <p>DADOS DA ROTA</p> <p>TURNO(S).....MANHÃ</p> <p>Nº DE ALUNOS:.....47</p> <p>TRAJETO EM TERRA:.....17,936 Km</p> <p>ROTA DIÁRIA EM TERRA:.....35,872 Km</p> <p>TRAJETO EM PAVIMENTO:.....0 Km</p> <p>ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO:.....0 Km</p> <p>TRAJETO TOTAL:.....17,936 Km</p> <p>ROTA TOTAL DIÁRIA:.....35,872 Km</p>	<p>INICIO NO SÍTIO MORRINHO, SEGUE PARA O SÍTIO MANUINO, SÍTIO TUPAM, SÍTIO MANUINO, SÍTIO SÃO BENTO ATE A ESCOLA MUNICIPAL AMÉRICO PEREIRA DE SÁ - LOCALIZADA NO SÍTIO SÃO BENTO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO MORRINHO.</p>
P2	-7,747296° -40,097729°	SÍTIO MANUINO	03		
P3	-7,743388° -40,099913°	SÍTIO MANUINO	03		
P4	-7,741485° -40,099041°	SÍTIO MANUINO	01		
P5	-7,740405° -40,081279°	SÍTIO TUPAM	01		
P6	-7,742466° -40,080154°	SÍTIO TUPAM	01		
P7	-7,736434° -40,101181°	SÍTIO MANUINO	03		
P8	-7,733949° -40,104696°	SÍTIO MANUINO	06		
P9	-7,727228° -40,104403°	SÍTIO MANUINO	03		
P10	-7,726392° -40,104803°	SÍTIO MANUINO	01		
P11	-7,719157° -40,101044°	SÍTIO MANUINO	04		
P12	-7,720482° -40,100937°	SÍTIO MANUINO	02		
P13	-7,721383° -40,100981°	SÍTIO MANUINO	03		
P14	-7,721852° -40,110102°	SÍTIO SÃO BENTO	06		
P15	-7,721565° -40,111404°	SÍTIO SÃO BENTO	01		
P16	-7,720354° -40,112879°	SÍTIO SÃO BENTO	04		
P17	-7,718522° -40,116208°	SÍTIO SÃO BENTO	01		
P18	-7,725671° -40,124901°	SÍTIO SÃO BENTO	01		
P19	-7,726804° -40,116789°	SÍTIO SÃO BENTO	02		
P20	-7,727331° -40,116477°	SÍTIO SÃO BENTO	02		
P21	-7,721297° -40,118119°	SÍTIO SÃO BENTO	03		
P22	-7,718928° -40,114210°	ESCOLA MUNICIPAL AMÉRICO PEREIRA DE SÁ LOCALIZADA NO SÍTIO SÃO BENTO	DESEMBARQUE: 47		

CONTATO: (81) 9 9159-9406 (81) 9994-2867 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNÉLIO ALESCAR, 585, CENTRO, CIDADE DE ARACIPINA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTOS NOTÁVEIS		PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA		PERCURSO DO ITINERÁRIO				
PONTO	COORDENADAS (ZONA 22 SUL) [LATITUDE LONGITUDE]	DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS*	Nº ALUNOS COLETADOS					
P1	-7.712938° -40.085026°	INÍCIO SÍTIO MACHADO	02	ROTA 17 DADOS DA ROTA TURNO(S).....MANHÃ Nº DE ALUNOS:.....=43 TRAJETO EM TERRA:.....20,058 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA:.....40,116 Km TRAJETO EM PAVIMENTO:.....0 Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO:.....0 Km TRAJETO TOTAL:.....20,058 Km ROTA TOTAL DIÁRIA:.....40,116 Km	INÍCIO NO SÍTIO MACHADO, SEGUE PARA O SÍTIO CUPIM I, SÍTIO PAJEU, ATE A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO MANOEL DE MACEDO LOCALIZADA NO SÍTIO PAJEU, SÍTIO CUPIM, SÍTIO PAJEU ATE A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO MANOEL DE MACEDO LOCALIZADA NO SÍTIO PAJEU, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO MACHADO.			
P2	-7.708960° -40.090748°	SÍTIO MACHADO	02					
P3	-7.704398° -40.086610°	SÍTIO MACHADO	01					
P4	-7.700844° -40.090630°	SÍTIO MACHADO	02					
P5	-7.698446° -40.077486°	SÍTIO CUPIM I	02					
P6	-7.696417° -40.079199°	SÍTIO CUPIM I	08					
P7	-7.692396° -40.080157°	SÍTIO CUPIM I	01					
P8	-7.694481° -40.086608°	SÍTIO CUPIM I	02					
P9	-7.691361° -40.089025°	SÍTIO PAJEU	02					
P10	-7.690171° -40.090985°	SÍTIO PAJEU	08					
P11	-7.692333° -40.093436°	SÍTIO PAJEU	01					
P12	-7.694273° -40.092253°	SÍTIO PAJEU	02					
P13	-7.692958° -40.094633°	SÍTIO PAJEU	02					
P14	-7.687227° -40.095950°	SÍTIO PAJEU	01					
P15	-7.685341° -40.105790°	ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO MANOEL DE MACEDO - SÍTIO PAJEU	DESEMBARQUE: 26				PROJETO BÁSICO DO ROTEIRO DO TRANSPORTE ESCOLAR PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE REFERÊNCIA: ANO DE 2022 DATA: JULHO/2022 DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
P16	-7.671781° -40.106884°	SÍTIO CUPIM	01					
P17	-7.661478° -40.103392°	SÍTIO CUPIM	01					
P18	-7.678055° -40.083181°	SÍTIO CUPIM	02					
P19	-7.678980° -40.087276°	SÍTIO CUPIM	01					
P20	-7.679438° -40.088918°	SÍTIO CUPIM	09					
P21	-7.682299° -40.092120°	SÍTIO CUPIM	01					
P22	-7.683084° -40.094339°	SÍTIO CUPIM	01					
P23	-7.685285° -40.099637°	SÍTIO PAJEU	04					
P24	-7.685280° -40.101439°	SÍTIO PAJEU	02					
P25	-7.685341° -40.105790°	ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO MANOEL DE MACEDO LOCALIZADA NO SÍTIO PAJEU	DESEMBARQUE: 17					

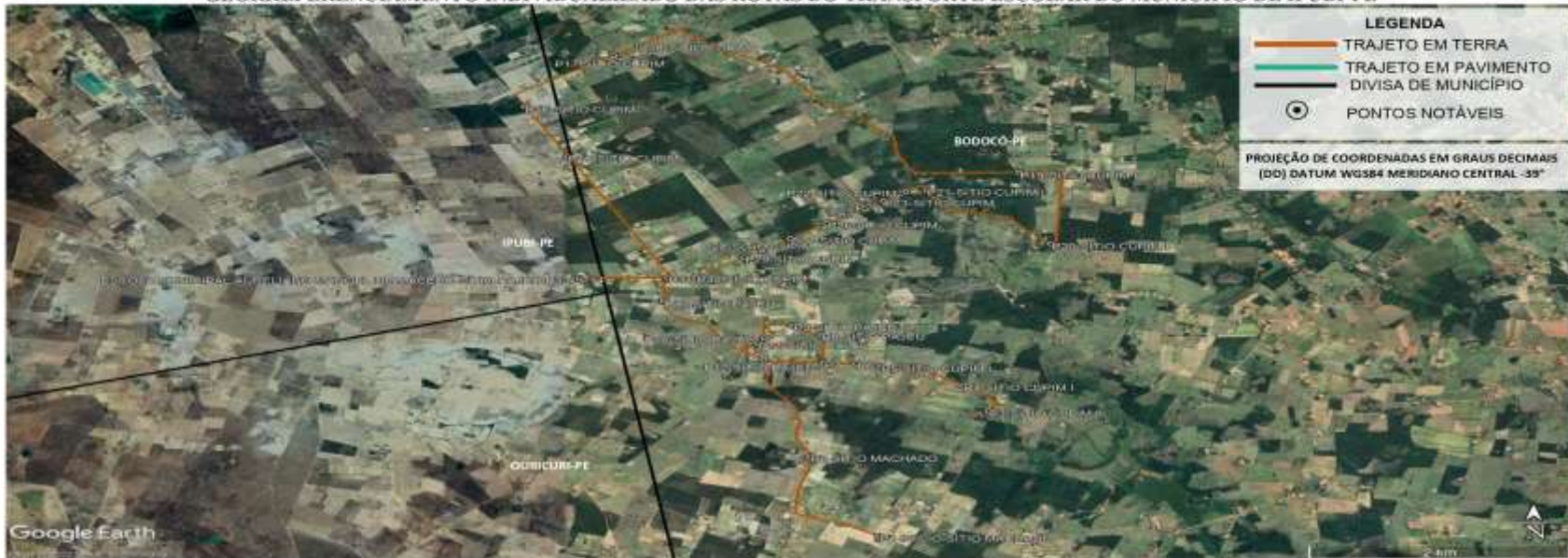
CONTATO: (87) 9159-9406 (87) 9954-2667 E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNÉLIO ALENCAR, 585, CENTRO, CIDADE DE ARAKIPINA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PUNTO	COORDENADAS (DD) (24 20)		NOMES NOTÁVEIS	DESCRIÇÃO DOS PONTOS DESTAQUE	ID
	LATITUDE	LONGITUDE			
P1	-7.72296°	-40.89839°		SÍTIO MACHADO	01
P2	-7.72428°	-40.89832°		SÍTIO MACHADO	01
P3	-7.89396°	-40.87766°		SÍTIO CUPIM I	01
P4	-7.89617°	-40.87939°		SÍTIO CUPIM I	01
P5	-7.89479°	-40.88490°		SÍTIO CUPIM I	01
P6	-7.89481°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM I	01
P7	-7.88493°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM I	01
P8	-7.88150°	-40.88688°		SÍTIO PAJEU	01
P9	-7.88087°	-40.88688°		SÍTIO PAJEU	01
P10	-7.88102°	-40.88688°		SÍTIO PAJEU	01
P11	-7.88282°	-40.88688°		SÍTIO PAJEU	01
P12	-7.88300°	-40.88688°		SÍTIO PAJEU	01
P13	-7.88777°	-40.88688°		SÍTIO PAJEU	01
P14	-7.88942°	-40.88790°	ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO MANOEL DE MACEDO - LOCALIZADA NA SÍTIO PAJEU	ESCOLA MUNICIPAL	02
P15	-7.87295°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P16	-7.86835°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P17	-7.86478°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P18	-7.86022°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P19	-7.85565°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P20	-7.85108°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P21	-7.84651°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P22	-7.84194°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P23	-7.83737°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P24	-7.83280°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P25	-7.82823°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P26	-7.82366°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P27	-7.81909°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P28	-7.81452°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P29	-7.80995°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P30	-7.80538°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P31	-7.80081°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P32	-7.79624°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P33	-7.79167°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P34	-7.78710°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P35	-7.78253°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P36	-7.77796°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P37	-7.77339°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P38	-7.76882°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P39	-7.76425°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P40	-7.75968°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P41	-7.75511°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P42	-7.75054°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P43	-7.74597°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P44	-7.74140°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P45	-7.73683°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P46	-7.73226°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P47	-7.72769°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P48	-7.72312°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P49	-7.71855°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P50	-7.71398°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P51	-7.70941°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P52	-7.70484°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P53	-7.70027°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P54	-7.69570°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P55	-7.69113°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P56	-7.68656°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P57	-7.68199°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P58	-7.67742°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P59	-7.67285°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P60	-7.66828°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P61	-7.66371°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P62	-7.65914°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P63	-7.65457°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P64	-7.65000°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P65	-7.64543°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P66	-7.64086°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P67	-7.63629°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P68	-7.63172°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P69	-7.62715°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P70	-7.62258°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P71	-7.61801°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P72	-7.61344°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P73	-7.60887°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P74	-7.60430°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P75	-7.59973°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P76	-7.59516°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P77	-7.59059°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P78	-7.58602°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P79	-7.58145°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P80	-7.57688°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P81	-7.57231°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P82	-7.56774°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P83	-7.56317°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P84	-7.55860°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P85	-7.55403°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P86	-7.54946°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P87	-7.54489°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P88	-7.54032°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P89	-7.53575°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P90	-7.53118°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P91	-7.52661°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P92	-7.52204°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P93	-7.51747°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P94	-7.51290°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P95	-7.50833°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P96	-7.50376°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P97	-7.49919°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P98	-7.49462°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P99	-7.49005°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P100	-7.48548°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P101	-7.48091°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P102	-7.47634°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P103	-7.47177°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P104	-7.46720°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P105	-7.46263°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P106	-7.45806°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P107	-7.45349°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P108	-7.44892°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P109	-7.44435°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P110	-7.43978°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P111	-7.43521°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P112	-7.43064°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P113	-7.42607°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P114	-7.42150°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P115	-7.41693°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P116	-7.41236°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P117	-7.40779°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P118	-7.40322°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P119	-7.39865°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P120	-7.39408°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P121	-7.38951°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P122	-7.38494°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P123	-7.38037°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P124	-7.37580°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P125	-7.37123°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P126	-7.36666°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P127	-7.36209°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P128	-7.35752°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P129	-7.35295°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P130	-7.34838°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P131	-7.34381°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P132	-7.33924°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P133	-7.33467°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P134	-7.33010°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P135	-7.32553°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P136	-7.32096°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P137	-7.31639°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P138	-7.31182°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P139	-7.30725°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P140	-7.30268°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P141	-7.29811°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P142	-7.29354°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P143	-7.28897°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P144	-7.28440°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P145	-7.27983°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P146	-7.27526°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P147	-7.27069°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P148	-7.26612°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P149	-7.26155°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P150	-7.25698°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P151	-7.25241°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P152	-7.24784°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P153	-7.24327°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P154	-7.23870°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P155	-7.23413°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P156	-7.22956°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P157	-7.22499°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P158	-7.22042°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P159	-7.21585°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P160	-7.21128°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P161	-7.20671°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P162	-7.20214°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P163	-7.19757°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P164	-7.19300°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P165	-7.18843°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P166	-7.18386°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P167	-7.17929°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P168	-7.17472°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P169	-7.17015°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P170	-7.16558°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P171	-7.16101°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P172	-7.15644°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P173	-7.15187°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P174	-7.14730°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P175	-7.14273°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P176	-7.13816°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P177	-7.13359°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P178	-7.12902°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P179	-7.12445°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P180	-7.11988°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P181	-7.11531°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P182	-7.11074°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P183	-7.10617°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P184	-7.10160°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P185	-7.09703°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P186	-7.09246°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P187	-7.08789°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P188	-7.08332°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P189	-7.07875°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P190	-7.07418°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P191	-7.06961°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P192	-7.06504°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P193	-7.06047°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P194	-7.05590°	-40.88688°		SÍTIO CUPIM	01
P195	-7.051				

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTOS NOTÁVEIS		Nº ALUNOS COLETADOS	PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA	PERCURSO DO ITINERÁRIO
PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SULA) (LATITUDE / LONGITUDE)			
P1	-7,720446° / -80,109221°	02	<p align="center">ROTA 19</p> <p>DADOS DA ROTA TURNO(S).....MANHÃ Nº DE ALUNOS:.....46 TRAJETO EM TERRA:.....17,671 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA:.....35,342 Km TRAJETO EM PAVIMENTO:.....0 Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO:.....0 Km TRAJETO TOTAL:.....17,671 Km ROTA TOTAL DIÁRIA:.....35,342 Km</p>	INICIO NO SÍTIO MANUINO, SEGUE PARA O SÍTIO PAJEÚ, SÍTIO PAJEÚ II, SÍTIO BAIXA FRIA, SÍTIO PAJEÚ ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO MANOEL DE MACEDO, LOCALIZADA NO SÍTIO PAJEÚ, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO MANUINO.
P2	-7,714268° / -80,103240°	01		
P3	-7,702350° / -80,114002°	03		
P4	-7,701865° / -80,114799°	01		
P5	-7,700487° / -80,116466°	01		
P6	-7,708920° / -80,119042°	03		
P7	-7,703385° / -80,118723°	01		
P8	-7,694864° / -80,123275°	01		
P9	-7,689217° / -80,124797°	03		
P10	-7,683727° / -80,125419°	01		
P11	-7,685751° / -80,125268°	02		
P12	-7,675381° / -80,120914°	01		
P13	-7,677710° / -80,120838°	01		
P14	-7,677851° / -80,129478°	01		
P15	-7,678041° / -80,122878°	03		
P16	-7,678041° / -80,122878°	01		
P17	-7,679405° / -80,120260°	06		
P18	-7,679064° / -80,119025°	01		
P19	-7,685501° / -80,114516°	01		
P20	-7,684399° / -80,114427°	03		
P21	-7,682260° / -80,114064°	01		
P22	-7,689343° / -80,113744°	06		
P23	-7,685341° / -80,105790°	DESEMBARQUE: 46	<p align="center">PROJETO BÁSICO DO ROTEIRO DO TRANSPORTE ESCOLAR PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE REFERÊNCIA: ANO DE 2022 DATA: JULHO/2022 DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:</p> <p>VALDEIR FERREIRA DE SOUSA ENGENHEIRO-CREA/PE: 052207 ENGEOTOP ENGENHARIA E GEORREFERENCIAMENTO CNPJ nº 43.733.626/0001-10 E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM CONTATO: (81) 9 9159-3406 / 9 9934-2687</p>	

CONTATO: (81) 9 9159-3406 (81) 9934-2687 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNELIO ALENCAR, 381, CIDERO, CIDADE DE ALARIPINA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTOS NOTÁVEIS		PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA		PERCURSO DO ITINERÁRIO		
PONTO	COORDENADAS (ZONA 21 SUL) LATITUDE LONGITUDE	DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLTADOS			
#1	-7.725308° -80.100330°	INICIO NO SÍTIO MANUINO	01	ROTA 20 DADOS DA ROTA TURNO(S).....TARDE Nº DE ALUNOS:.....48 TRAJETO EM TERRA:.....18,541 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA:.....37,082 Km TRAJETO EM PAVIMENTO:.....0 Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO:.....0 Km TRAJETO TOTAL:.....18,541 Km ROTA TOTAL DIÁRIA:.....37,082 Km	INICIO NO SÍTIO MANUINO, SEGUE PARA O SÍTIO PAJEÚ, SÍTIO PAJEÚ II, SÍTIO BAIXA FRIA, SÍTIO PAJEÚ, ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO MANOEL DE MACEDO-LOCALIZADA NO SÍTIO PAJEÚ, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO MANUINO.	
#2	-7.720446° -80.100921°	SÍTIO MANUINO	02			
#3	-7.719222° -80.101102°	SÍTIO MANUINO	03			
#4	-7.704222° -80.111555°	SÍTIO PAJEÚ	01			
#5	-7.703080° -80.113089°	SÍTIO PAJEÚ	02			
#6	-7.702350° -80.114007°	SÍTIO PAJEÚ	05			
#7	-7.700487° -80.116466°	SÍTIO PAJEÚ	08			
#8	-7.700020° -80.119042°	SÍTIO PAJEÚ II	04			
#9	-7.703365° -80.118723°	SÍTIO PAJEÚ II	01			
#10	-7.696527° -80.119594°	SÍTIO PAJEÚ	01			
#11	-7.695635° -80.120009°	SÍTIO PAJEÚ	01			
#12	-7.694664° -80.123275°	SÍTIO PAJEÚ	04			
#13	-7.693474° -80.126301°	SÍTIO BAIXA FRIA	01			
#14	-7.689217° -80.134757°	SÍTIO BAIXA FRIA	01			
#15	-7.675361° -80.130917°	SÍTIO PAJEÚ	02			
#16	-7.679405° -80.130200°	SÍTIO PAJEÚ	02			
#17	-7.679564° -80.115064°	SÍTIO PAJEÚ	05			
#18	-7.683765° -80.118029°	SÍTIO PAJEÚ	01			
#19	-7.685512° -80.115795°	SÍTIO PAJEÚ	01			
#20	-7.685501° -80.114516°	SÍTIO PAJEÚ	01			
#21	-7.695750° -80.114655°	SÍTIO PAJEÚ	05			
#22	-7.694393° -80.114427°	SÍTIO PAJEÚ	01			
#23	-7.685341° -80.105780°	ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO MANOEL DE MACEDO LOCALIZADA NO SÍTIO PAJEÚ	DESEMBARGUE: 48	PROJETO BÁSICO DO ROTEIRO DO TRANSPORTE ESCOLAR PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE REFERÊNCIA: ANO DE 2022 DATA: JULHO/2022 DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:		

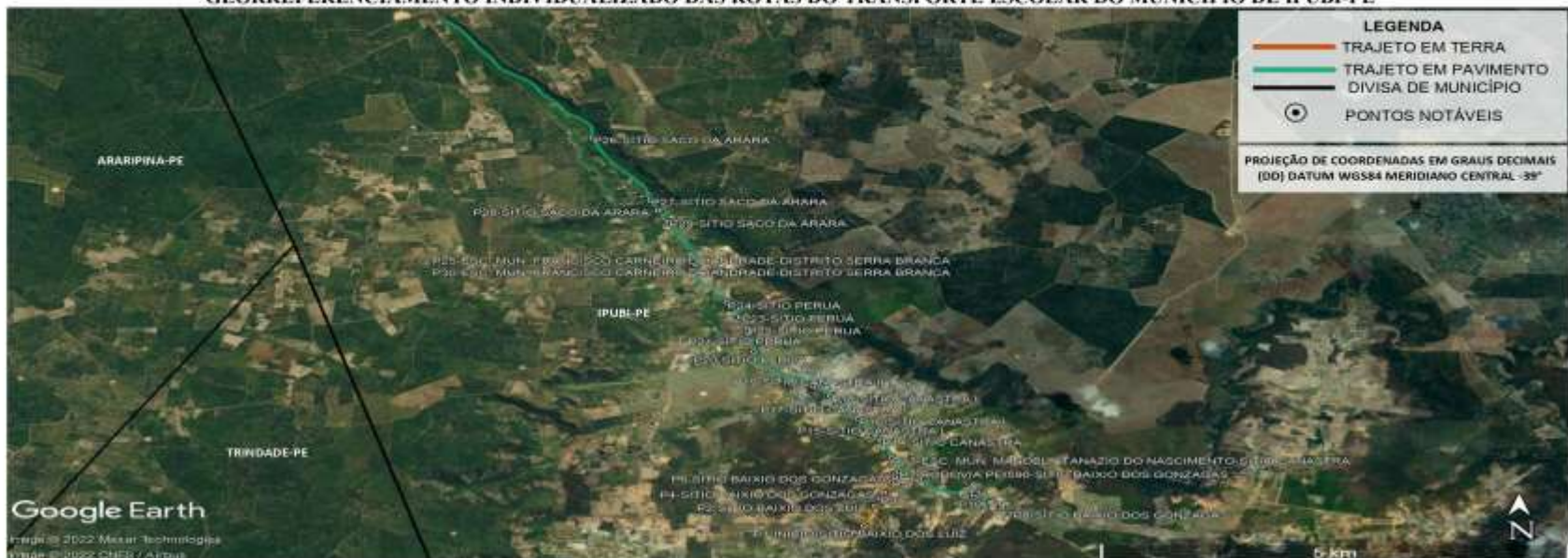
CONTATO: (87) 9 9159-9406 / (87) 99934-2607 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNÉLIO ALENCAR, 385, CENTRO, CIDADE DE ARAPIRINA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



COORDENADAS (ZONA 24 SUI)		PONTOS NOTÁVEIS		PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA		PERCURSO DO ITINERÁRIO	
PONTO	LATITUDE	LONGITUDE	DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS	DESEMBARQUE	PROJETO BÁSICO DO ROTEIRO DO TRANSPORTE ESCOLAR	REFERÊNCIA: ANO DE 2022 DATA: JULHO/2022
P1	-7,90433°	-40,21738°	INÍCIO SÍTIO BAIXO DOS LUZ	01		INÍCIO NO SÍTIO BAIXO DOS LUZ, SEGUE PARA O SÍTIO BAIXO DOS GONZAGAS, RODOVIA PE-590-SÍTIO BAIXO DOS GONZAGAS ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ATANAZIO DO NASCIMENTO, LOCALIZADA SÍTIO CANASTRA, SÍTIO CANASTRA I, SÍTIO CANASTRA II, SÍTIO PERUÁ, ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE-DISTRITO SERRA BRANCA, SÍTIO SACO DA ARARA, ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERRA BRANCA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO BAIXO DOS LUZ.	VALDEIR FERREIRA DE SOUSA ENGENHEIRO-CREA/PE-052207 ENGEOTOP ENGENHARIA E GEORREFERENCIAMENTO CNPJ Nº 45.733.626/0001-10 E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM CONTATO: (87) 9 9159-9406 / 9 9994-2667
P2	-7,90314°	-40,21626°	SÍTIO BAIXO DOS LUZ	01			
P3	-7,90941°	-40,21576°	SÍTIO BAIXO DOS GONZAGAS	01		DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
P4	-7,90943°	-40,21548°	SÍTIO BAIXO DOS GONZAGAS	01			DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
P5	-7,92754°	-40,21673°	SÍTIO BAIXO DOS GONZAGAS	02		DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
P6	-7,92675°	-40,21635°	SÍTIO BAIXO DOS GONZAGAS	02			DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
P7	-7,92933°	-40,21396°	RODOVIA PE-590-SÍTIO BAIXO DOS GONZAGAS	01		DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
P8	-7,90123°	-40,20296°	SÍTIO BAIXO DOS GONZAGAS	01			DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
P9	-7,90138°	-40,20399°	SÍTIO BAIXO DOS GONZAGAS	02		DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
P10	-7,90053°	-40,20501°	SÍTIO BAIXO DOS GONZAGAS	01			DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
P11	-7,90051°	-40,20601°	SÍTIO BAIXO DOS GONZAGAS	01		DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
P12	-7,90739°	-40,21202°	SÍTIO BAIXO DOS GONZAGAS	01			DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
P13	-7,90939°	-40,21362°	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ATANAZIO DO NASCIMENTO-LOCALIZADA SÍTIO CANASTRA	DESEMBARQUE: 11		DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
P14	-7,90933°	-40,21463°	SÍTIO CANASTRA	01			DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
P15	-7,90939°	-40,21626°	SÍTIO CANASTRA I	01		DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
P16	-7,90869°	-40,21788°	SÍTIO CANASTRA II	01			DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
P17	-7,90823°	-40,21882°	SÍTIO CANASTRA I	01		DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
P18	-7,90843°	-40,22024°	SÍTIO CANASTRA I	01			DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
P19	-7,90812°	-40,22231°	SÍTIO CANASTRA II	01		DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
P20	-7,90851°	-40,22834°	SÍTIO PERUÁ	01			DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
P21	-7,90802°	-40,22867°	SÍTIO PERUÁ	01		DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
P22	-7,90823°	-40,22967°	SÍTIO PERUÁ	01			DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
P23	-7,90843°	-40,22967°	SÍTIO PERUÁ	01		DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
P24	-7,90723°	-40,20702°	SÍTIO PERUÁ	01			DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
P25	-7,90837°	-40,21923°	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE-DISTRITO SERRA BRANCA	DESEMBARQUE: 52		DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
P26	-7,90823°	-40,21923°	SÍTIO SACO DA ARARA	01			DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
P27	-7,90843°	-40,21788°	SÍTIO SACO DA ARARA	01		DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
P28	-7,90889°	-40,21723°	SÍTIO SACO DA ARARA	01			DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
P29	-7,90850°	-40,21608°	SÍTIO SACO DA ARARA	01		DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
P30	-7,90887°	-40,21602°	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERRA BRANCA	DESEMBARQUE: 33			DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

CONTATO: (87) 9 9159-9406 (87) 99934-2867 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNÉLIO ALENCAR, 585, CENTRO, CIDADE DE ARAPIPIA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTOS NOTÁVEIS		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS*	Nº ALUNOS COLETADOS	PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA	PERCURSO DO ITINERÁRIO
PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL) LATITUDE LONGITUDE				
P1	-7.609968° -40.245089°	INÍCIO NO SÍTIO BOM JARDIM	03	<p align="center">ROTA 22</p> <p>DADOS DA ROTA TURNO(S).....TARDE Nº DE ALUNOS:.....48 TRAJETO EM TERRA:.....15,134 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA:.....30,268 Km TRAJETO EM PAVIMENTO:.....9,120 Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO:.....18,240 Km TRAJETO TOTAL:.....24,254 Km ROTA TOTAL DIÁRIA:.....48,508 Km</p>	INÍCIO NO SÍTIO BOM JARDIM, SEGUE PARA O SÍTIO BAIXO DOS LUIZ, RODOVIA PE-590-SÍTIO BAIXO DOS GONZAGAS, SÍTIO CACIMBINHA, SÍTIO BAIXO DOS GONZAGAS, SÍTIO CANASTRA, SÍTIO CANASTRA I, RODOVIA PE-590-SÍTIO PERLUÁ, SÍTIO PAU BONITO, SÍTIO POTÓS, SÍTIO LAGODA DA LOURA, RODOVIA PE-590-SÍTIO PERLUÁ ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERRA BRANCA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO BOM JARDIM.
P2	-7.609968° -40.245089°	SÍTIO BOM JARDIM	03		
P3	-7.612144° -40.238958°	SÍTIO BOM JARDIM	03		
P4	-7.625450° -40.236910°	SÍTIO BAIXO DOS LUIZ	03		
P5	-7.607051° -40.218281°	SÍTIO BAIXO DOS LUIZ	03		
P6	-7.599941° -40.215760°	SÍTIO BAIXO DOS LUIZ	03		
P7	-7.599939° -40.213968°	RODOVIA PE-590-SÍTIO BAIXO DOS GONZAGAS	-		
P8	-7.607783° -40.196172°	SÍTIO CACIMBINHA	03		
P9	-7.599327° -40.207956°	SÍTIO BAIXO DOS GONZAGAS	02		
P10	-7.582800° -40.214465°	SÍTIO CANASTRA	03		
P11	-7.591049° -40.215813°	SÍTIO CANASTRA	06		
P12	-7.590150° -40.216425°	SÍTIO CANASTRA I	05		
P13	-7.587543° -40.218178°	SÍTIO CANASTRA I	04		
P14	-7.584944° -40.220402°	SÍTIO CANASTRA I	07		
P15	-7.577839° -40.228070°	RODOVIA PE-590-SÍTIO PERLUÁ	-		
P16	-7.597001° -40.231220°	SÍTIO PAU BONITO	05		
P17	-7.587894° -40.236745°	SÍTIO POTÓS	03		
P18	-7.586890° -40.236505°	SÍTIO POTÓS	04		
P19	-7.585211° -40.236070°	SÍTIO LAGODA DA LOURA	02		
P20	-7.577715° -40.228067°	RODOVIA PE-590 SÍTIO PERLUÁ	-		
P21	-7.574706° -40.228558°	SÍTIO PERLUÁ	03		
P22	-7.572858° -40.229280°	SÍTIO PERLUÁ	03		
P23	-7.564987° -40.233828°	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE DISTRITO DE SERRA BRANCA.	DESEMBARGUE: 48		

PROJETO BÁSICO DO ROTEIRO DO TRANSPORTE ESCOLAR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE
 REFERÊNCIA: ANO DE 2022 DATA: JULHO/2022
 DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

VALDEIR FERREIRA DE SOUSA
 ENGENHEIRO-CREA/PE-052207
 ENGEOTOP ENGENHARIA E GEORREFERENCIAMENTO
 CNPJ nº 43.733.626/0001-10
 E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM
 CONTATO: (87) 9 8159-0406 / 9 5934-2967

ENGEOTOP ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA 43733626000110
 Assinado de forma digital por ENGEOTOP ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA 43733626000110
 Dados: 2022.09.01 12:07:15 -03'00'

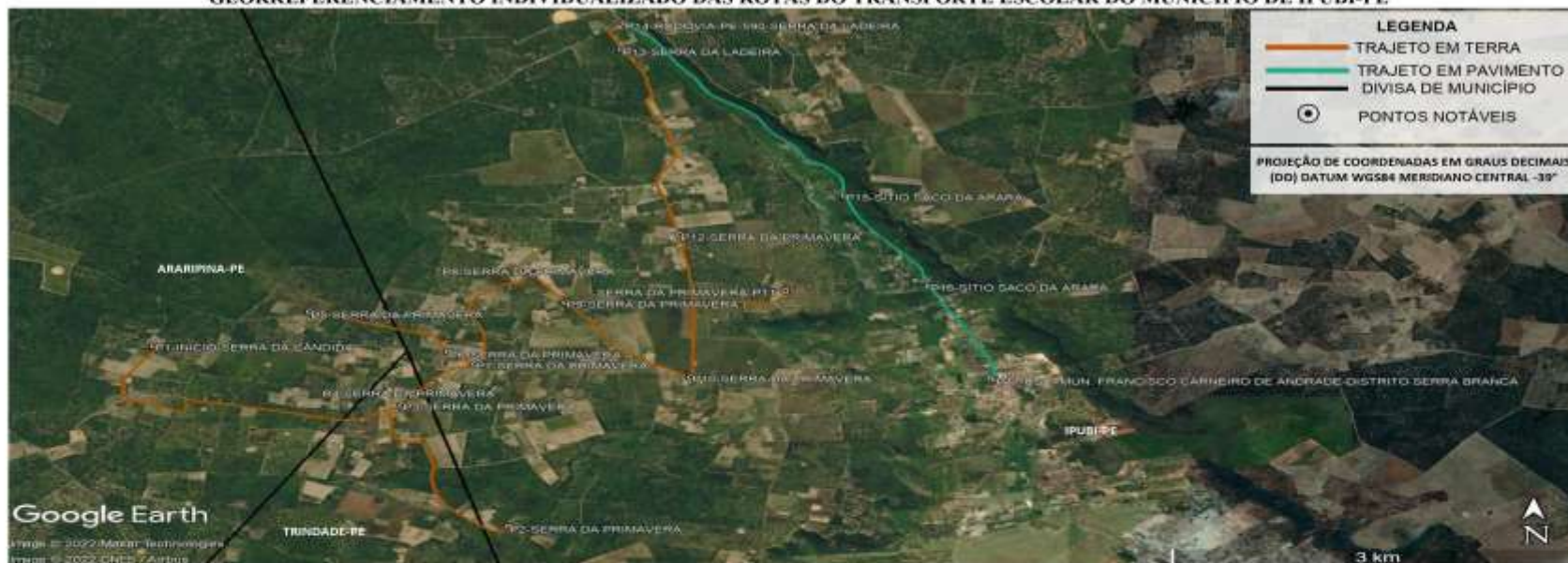
CONTATO: (87) 9 8159-0406 (87) 9934-2967 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNELIO ALENCAR, 583, CENTRO, CIDADE DE ABARIPINA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS	PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA	PERCURSO DO ITINERÁRIO
	LATITUDE	LONGITUDE				
P1	-7,561520°	-40,289204°	INICIO-SERRA DA CÂNDIDA	01	<p align="center">ROTA 23</p> <p>DADOS DA ROTA TURNO(S).....TARDE Nº DE ALUNOS:.....25 TRAJETO EM TERRA:.....19,019 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA:.....38,038 Km TRAJETO EM PAVIMENTO:.....4,972 Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO:.....9,944 Km TRAJETO TOTAL:.....23,991 Km ROTA TOTAL DIÁRIA:.....47,982 Km</p>	INICIO NA SERRA DA CÂNDIDA, SEGUE PARA O SERRA DA PRIMAVERA, SERRA DA LADEIRA, RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA, SÍTIO SACO DA ARARA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE, LOCALIZADA NO DISTRITO SERRA BRANCA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA CÂNDIDA.
P2	-7,579807°	-40,265757°	SERRA DA PRIMAVERA	03		
P3	-7,567599°	-40,272793°	SERRA DA PRIMAVERA	03		
P4	-7,566780°	-40,272080°	SERRA DA PRIMAVERA	03		
P5	-7,558063°	-40,278807°	SERRA DA PRIMAVERA	03		
P6	-7,562165°	-40,269753°	SERRA DA PRIMAVERA	03		
P7	-7,563398°	-40,268000°	SERRA DA PRIMAVERA	03		
P8	-7,554324°	-40,264193°	SERRA DA PRIMAVERA	01		
P9	-7,557120°	-40,262001°	SERRA DA PRIMAVERA	03		
P10	-7,564724°	-40,253718°	SERRA DA PRIMAVERA	03		
P11	-7,559920°	-40,247463°	SERRA DA PRIMAVERA	03		
P12	-7,550144°	-40,254486°	SERRA DA PRIMAVERA	02		
P13	-7,531235°	-40,258325°	SERRA DA LADEIRA	06		
P14	-7,528563°	-40,258122°	RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA	-		
P15	-7,546197°	-40,243578°	SÍTIO SACO DA ARARA	02		
P16	-7,555422°	-40,237980°	SÍTIO SACO DA ARARA	03		
P17	-7,564867°	-40,233626°	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE DISTRITO SERRA BRANCA	DESEMBARQUE: 25		

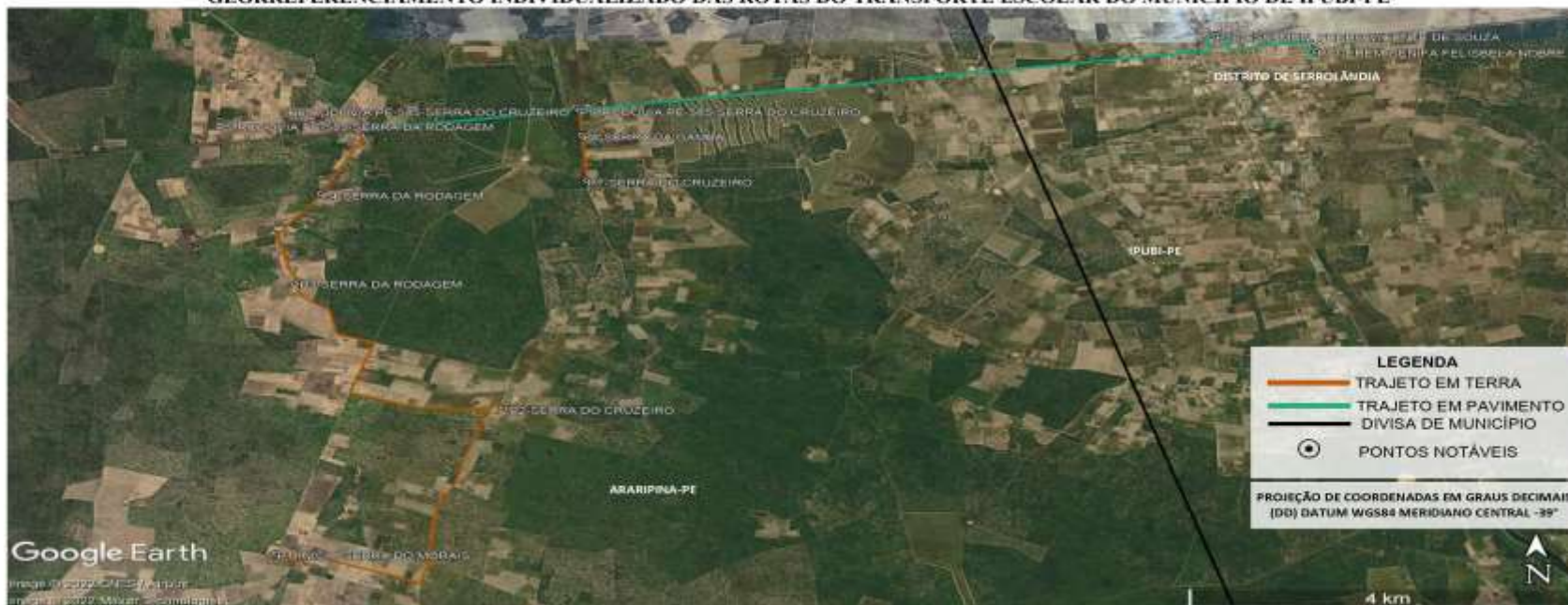
CONTATO: (87) 9 9159-9008 (87) 9994-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNÉLIO ALENCAR, 58A, CENTRO, CIDADE DE ARARIPINA-PE.

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
 CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE

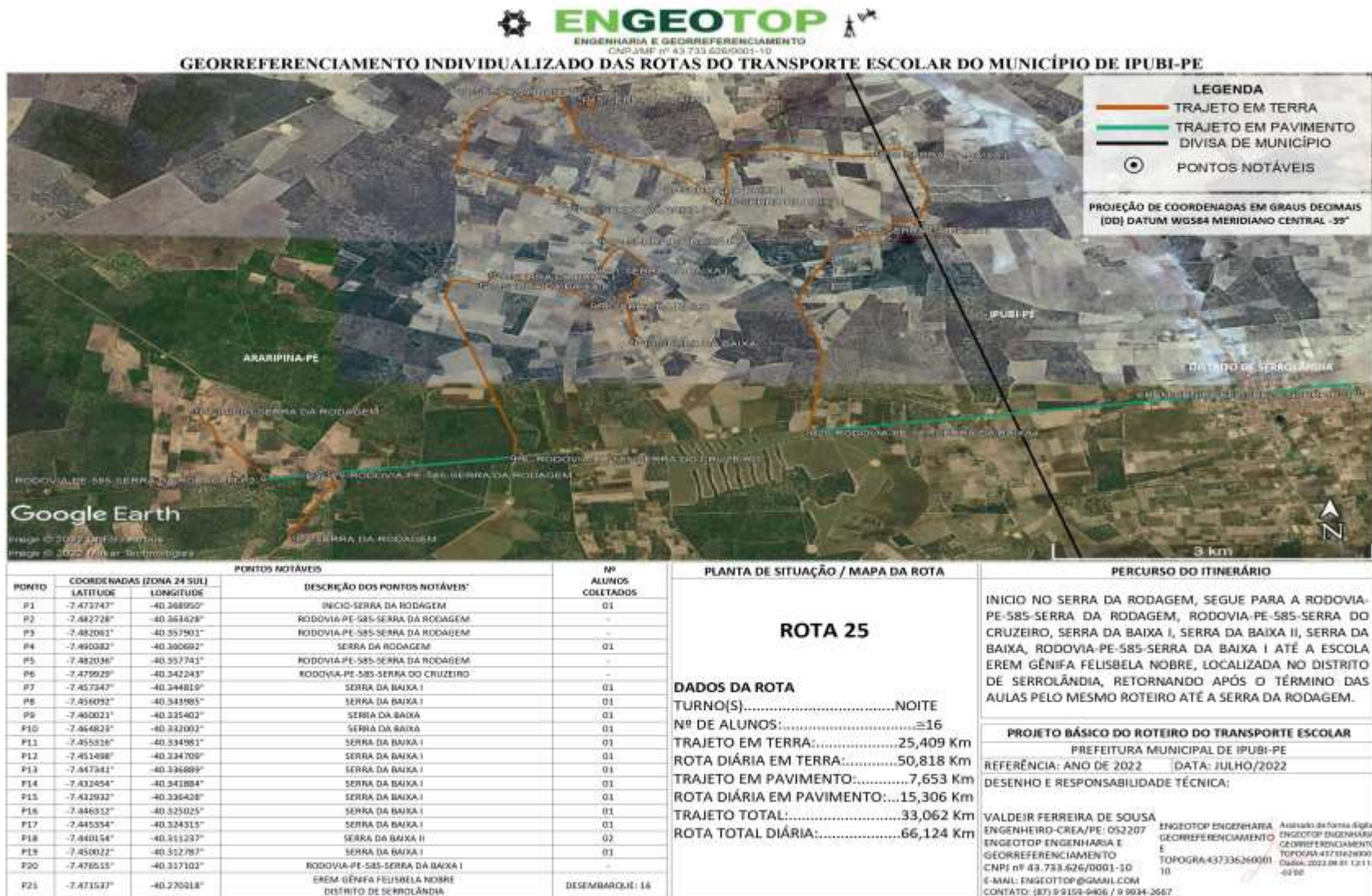


PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS	PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA	PERCURSO DO ITINERÁRIO
	LATITUDE	LONGITUDE				
P1	-7.537732°	-40.365342°	INICIO NA SERRA DO MORAIS	02	ROTA 24 DADOS DA ROTA TURNO(S)..... TARDE Nº DE ALUNOS:.....=18 TRAJETO EM TERRA:.....12,795 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA:.....25,590 Km TRAJETO EM PAVIMENTO:.....10,389 Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO:.....20,778 Km TRAJETO TOTAL:.....23,184 Km ROTA TOTAL DIÁRIA:.....46,368 Km	PROJETO BÁSICO DO ROTEIRO DO TRANSPORTE ESCOLAR PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE REFERÊNCIA: ANO DE 2022 DATA: JULHO/2022 DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA: VALDEIR FERREIRA DE SOUSA ENGENHEIRO-CREA/PE: 052207 ENGEOTOP ENGENHARIA E GEORREFERENCIAMENTO CNPJ nº 43.733.626/0001-10 E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM CONTATO: (87) 9 9159-9406 / 9 9934-2667
P2	-7.518605°	-40.344109°	SERRA DO CRUZEIRO	05		
P3	-7.501994°	-40.363248°	SERRA DA RODAGEM	02		
P4	-7.490348°	-40.361288°	SERRA DA RODAGEM	02		
P5	-7.482050°	-40.357753°	RODOVIA PE-585-SERRA DA RODAGEM	02		
P6	-7.479366°	-40.337732°	RODOVIA PE-585-SERRA DO CRUZEIRO	-		
P7	-7.488610°	-40.336976°	SERRA DO CRUZEIRO	02		
P8	-7.482617°	-40.337432°	SERRA DA GAMBÁ	03		
P9	-7.479342°	-40.337633°	RODOVIA PE-585-SERRA DO CRUZEIRO	-		
P10	-7.469473°	-40.279529°	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA DISTRITO DE SERROLÂNDIA	DESEMBARQUE: 13		
P11	-7.471537°	-40.270318°	EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE DISTRITO DE SERROLÂNDIA	DESEMBARQUE: 05		

CONTATO: (87) 9 9159-9406 (87) 9934-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNÉLIO ALENCAR, 585, CENTRO, CIDADE DE ARARIPINA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



CONTATO: (87) 9.9159-8406 (87) 99934-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNÉLIO ALENCAR, 385, CENTRO, CIDADE DE ARAUARI-PE.

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALLINOS COLETADOS	PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA	PERCURSO DO ITINERÁRIO	
PONTO	LATITUDE	LONGITUDE	DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS			
P1	-7.490382°	-40.300692°	INICIO-SERRA DA RODAGEM	<p>ROTA 26</p> <p>DADOS DA ROTA</p> <p>TURNOS.....MANHÃ</p> <p>Nº DE ALUNOS.....=20</p> <p>TRAJETO EM TERRA.....10,260 Km</p> <p>ROTA DIÁRIA EM TERRA.....20,520 Km</p> <p>TRAJETO EM PAVIMENTO.....9,660 Km</p> <p>ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO.....19,320 Km</p> <p>TRAJETO TOTAL.....19,920 Km</p> <p>ROTA TOTAL DIÁRIA.....39,840 Km</p>	INICIO NA SERRA DA RODAGEM, SEGUIR PARA RODOVIA-PE-585-SERRA DA RODAGEM, RODOVIA PE-585-SERRA DO CRUZEIRO, SERRA DO CRUZEIRO, RODOVIA PE-585-SERRA DO CRUZEIRO, RODOVIA PE-585-SERRA DA BAXÁ I, RODOVIA PE-585-SERRA DA GAMBÁ, SERRA DA GAMBÁ, RODOVIA PE-585-SERRA DA GAMBÁ, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, CRECHE MARIA IVANI DELMONDES, ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ ATÉ A ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO CHICÃO.	
P2	-7.482036°	-40.357743°	RODOVIA-PE-585-SERRA DA RODAGEM		PROJETO BÁSICO DO ROTEIRO DO TRANSPORTE ESCOLAR	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE
P3	-7.479966°	-40.337732°	RODOVIA PE-585-SERRA DO CRUZEIRO		REFERÊNCIA: ANO DE 2022	DATA: JULHO/2022
P4	-7.488630°	-40.338078°	SERRA DO CRUZEIRO		DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
P5	-7.482637°	-40.337432°	SERRA DO CRUZEIRO		VALDEIR FERREIRA DE SOUZA	
P6	-7.479342°	-40.337633°	RODOVIA PE-585-SERRA DO CRUZEIRO		ENGENHEIRO-CREA/PE: 052207	
P7	-7.479035°	-40.335425°	RODOVIA PE-585-SERRA DO CRUZEIRO		ENGEOTOP ENGENHARIA E	
P8	-7.476477°	-40.316462°	RODOVIA PE-585-SERRA DA BAXÁ I		GEORREFERENCIAMENTO E	
P9	-7.475907°	-40.312188°	RODOVIA PE-585-SERRA DA GAMBÁ		TOPOGRAFIA-48733626000110	
P10	-7.494467°	-40.308151°	SERRA DA GAMBÁ		E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM	
P11	-7.496539°	-40.308855°	SERRA DA GAMBÁ		CONTATO: (87) 9 9159-0406 / 9 9034-2867	
P12	-7.485744°	-40.298517°	SERRA DA GAMBÁ		Arquivo de origem digital por	
P13	-7.479971°	-40.298465°	SERRA DA GAMBÁ		ENGEOTOP ENGENHARIA	
P14	-7.480621°	-40.302194°	SERRA DA GAMBÁ		ENGEOTOP ENGENHARIA	
P15	-7.479993°	-40.302400°	SERRA DA GAMBÁ		ENGEOTOP ENGENHARIA	
P16	-7.477563°	-40.304899°	SERRA DA GAMBÁ		ENGEOTOP ENGENHARIA	
P17	-7.475029°	-40.305493°	RODOVIA PE-585-SERRA DA GAMBÁ		ENGEOTOP ENGENHARIA	
P18	-7.476569°	-40.302337°	RODOVIA PE-585-SERRA DA GAMBÁ		ENGEOTOP ENGENHARIA	
P19	-7.489474°	-40.279529°	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA		DESEMBARQUE: 08	
P20	-7.471527°	-40.273259°	CRECHE MARIA IVANI DELMONDES		DESEMBARQUE: 01	
P21	-7.471935°	-40.270690°	ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ		DESEMBARQUE: 04	
P22	-7.471637°	-40.270218°	EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE DISTRITO DE SERROLÂNDIA		DESEMBARQUE: 07	

CONTATO: (87) 9 9159-0406 (87) 9954-2867 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNÉLIO ALESCAR, 85, CENTRO, CIDADE DE ARARIPINA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTOS NOTÁVEIS				PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA	PERCURSO DO ITINERÁRIO
PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)	DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS	<p>ROTA 27</p> <p>DADOS DA ROTA TURNO(S).....TARDE Nº DE ALUNOS:.....339 TRAJETO EM TERRA:.....14,235 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA:.....28,470 Km TRAJETO EM PAVIMENTO:.....7,528 Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO:.....15,056 Km TRAJETO TOTAL:.....21,763 Km ROTA TOTAL DIÁRIA:.....43,526 Km</p>	INICIO NA SERRA DA BAIXA, SEGUE PARA A SERRA DO BARREIRO NOVO, SERRA DA BAIXA I, RODOVIA-PE-585-SERRA DO CRUZEIRO, ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ ATÉ A ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA BAIXA.
COORDENADAS (ZONA 24 SUL)	DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS			
P1	-7.420529°	INICIO-SERRA DA BAIXA	05		
P2	-7.438209°	SERRA DA BAIXA	01		
P3	-7.465674°	SERRA DO BARREIRO NOVO	04		
P4	-7.457347°	SERRA DA BAIXA I	06		
P5	-7.456092°	SERRA DA BAIXA I	03		
P6	-7.452598°	SERRA DA BAIXA I	01		
P7	-7.460138°	SERRA DA BAIXA I	03		
P8	-7.452377°	SERRA DA BAIXA I	03		
P9	-7.455110°	SERRA DA BAIXA I	03		
P10	-7.460123°	SERRA DA BAIXA I	03		
P11	-7.461003°	SERRA DA BAIXA I	02		
P12	-7.464809°	SERRA DA BAIXA I	03		
P13	-7.461857°	SERRA DA BAIXA I	02		
P14	-7.462789°	SERRA DA BAIXA I	03		
P15	-7.463812°	SERRA DA BAIXA I	03		
P16	-7.471740°	SERRA DA BAIXA I	03		
P17	-7.47758°	RODOVIA-PE-585-SERRA DO CRUZEIRO	-		
P18	-7.47518°	RODOVIA-PE-585-SERRA DO CRUZEIRO	03		
P19	-7.473695°	ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA	DESEMBARQUE: 05		
P20	-7.469473°	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA	DESEMBARQUE: 17		
P21	-7.475925°	ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ	DESEMBARQUE: 14		
P22	-7.471537°	EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE DISTRITO DE SERROLÂNDIA	DESEMBARQUE: 03		

CONTATO: (81) 9 3159-0406 / 99934-2867 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORDEIRO ALENCAR, 585, CENTRO, CIDADE DE ARAUJINA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTOS NOTÁVEIS			PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA		PERCURSO DO ITINERÁRIO		
PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)	DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS	<p align="center">ROTA 28</p> <p>DADOS DA ROTA TURNO(S).....TARDE Nº DE ALUNOS.....≈28 TRAJETO EM TERRA.....18,592 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA.....37,184 Km TRAJETO EM PAVIMENTO.....6,330 Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO.....12,660 Km TRAJETO TOTAL.....24,922 Km ROTA TOTAL DIÁRIA.....49,844 Km</p>		<p>PERCURSO DO ITINERÁRIO INICIO NA SERRA DA RODAGEM, SEGUE PARA A SERRA DA BAIXA I, RODOVIA-PE-585-SERRA DA BAIXA I, RODOVIA PE-585-SERRA DA GAMBÁ, ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, CRECHE MARIA IVANI DELMONDES, ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA RODAGEM.</p>	
						<p>PROJETO BÁSICO DO ROTEIRO DO TRANSPORTE ESCOLAR PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE REFERÊNCIA: ANO DE 2022 DATA: JULHO/2022 DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:</p>	
P1	-7.429261°	INÍCIO-SERRA DA RODAGEM	05	<p>VALDEIR FERREIRA DE SOUSA ENGENHEIRO-CREA/PE: 052207 ENGEOTOP ENGENHARIA E GEORREFERENCIAMENTO CNPJ nº 43.733.626/0001-10 E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM CONTATO: (87) 9 9359-9406 / 9 9934-2667</p>		<p>Assinatura digital por ENGEOTOP Engenharia e Georreferenciamento CNPJ nº 43.733.626/0001-10 Data: 02/08/2022 10:58:49 AM</p>	
P2	-7.428943°	SERRA DA RODAGEM	04				
P3	-7.430728°	SERRA DA BAIXA I	01				
P4	-7.430311°	SERRA DA BAIXA I	03				
P5	-7.429216°	SERRA DA BAIXA I	02				
P6	-7.452322°	SERRA DA BAIXA I	01				
P7	-7.433885°	SERRA DA BAIXA I	01				
P8	-7.442542°	SERRA DA BAIXA I	01				
P9	-7.450989°	SERRA DA BAIXA I	03				
P10	-7.441035°	SERRA DA BAIXA I	01				
P11	-7.439839°	SERRA DA BAIXA I	01				
P12	-7.440401°	SERRA DA BAIXA I	01				
P13	-7.449382°	SERRA DA BAIXA I	01				
P14	-7.450021°	SERRA DA BAIXA I	01				
P15	-7.453398°	SERRA DA BAIXA I	01				
P16	-7.476515°	RODOVIA PE-585-SERRA DA BAIXA I	-				
P17	-7.474621°	RODOVIA PE-585-SERRA DA GAMBÁ	01				
P18	-7.473695°	ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA	DESEMBARQUE: 30				
P19	-7.469473°	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA	DESEMBARQUE: 18				
P20	-7.472327°	CRECHE MARIA IVANI DELMONDES	DESEMBARQUE: 01				
P21	-7.473835°	ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ DISTRITO DE SERROLÂNDIA	DESEMBARQUE: 04				

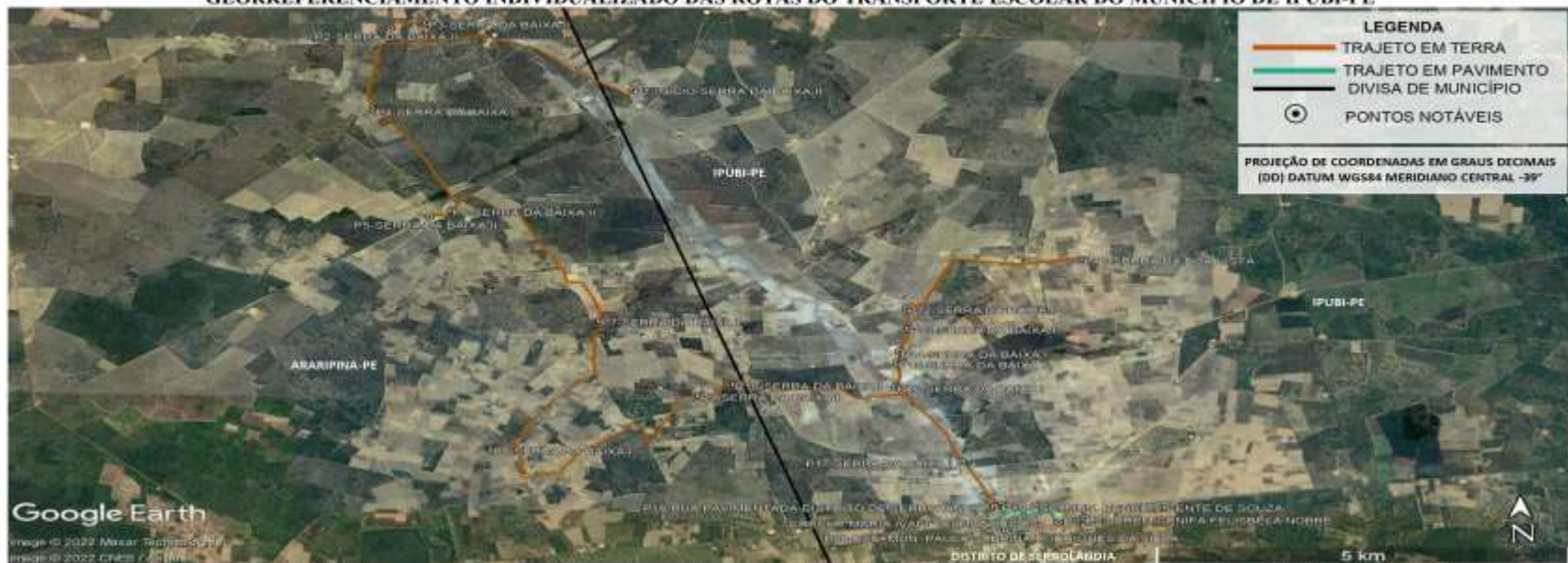
CONTATO: (87) 9 9359-9406 (87) 99934-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNÉLIO ALESCAR, 585, CENTRO, CIDADE DE ARARIPINA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS	PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA	PERCURSO DO ITINERÁRIO
	LATITUDE	LONGITUDE				
P1	-7.395534°	-40.319801°	INÍCIO NA SERRA DA BAIXA II	01	<p align="center">ROTA 29</p> <p>DADOS DA ROTA TURNO(S).....MANHÃ Nº DE ALUNOS.....=23 TRAJETO EM TERRA:.....34,205 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA:.....68,410 Km TRAJETO EM PAVIMENTO:.....2,181 Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO:.....4,362 Km TRAJETO TOTAL:.....36,386 Km ROTA TOTAL DIÁRIA:.....72,772 Km</p>	INÍCIO NA SERRA DA BAIXA II, SEGUE PARA A SERRA DA BAIXA I, SERRA DA BOA VISTA, SERRA DA BAIXA II, SERRA DA BAIXA I, RUA PAVIMENTADA-DISTRITO DE SERROLÂNDIA, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA, CRECHE MARIA IVANI DELMONDES, ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ ATÉ A EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA BAIXA II.
P2	-7.385216°	-40.348478°	SERRA DA BAIXA II	01		
P3	-7.385315°	-40.342470°	SERRA DA BAIXA II	01		
P4	-7.403046°	-40.348196°	SERRA DA BAIXA II	01		
P5	-7.420962°	-40.343164°	SERRA DA BAIXA II	01		
P6	-7.419902°	-40.329747°	SERRA DA BAIXA II	01		
P7	-7.428412°	-40.323503°	SERRA DA BAIXA I	02		
P8	-7.460148°	-40.335323°	SERRA DA BAIXA I	01		
P9	-7.451080°	-40.312632°	SERRA DA BAIXA I	01		
P10	-7.449168°	-40.308785°	SERRA DA BAIXA I	01		
P11	-7.428055°	-40.270525°	SERRA DA BOA VISTA	01		
P12	-7.436342°	-40.289406°	SERRA DA BAIXA II	02		
P13	-7.439761°	-40.289701°	SERRA DA BAIXA II	01		
P14	-7.442635°	-40.290665°	SERRA DA BAIXA I	01		
P15	-7.445605°	-40.290688°	SERRA DA BAIXA I	02		
P16	-7.449597°	-40.291076°	SERRA DA BAIXA I	02		
P17	-7.462152°	-40.283857°	SERRA DA BAIXA I	05		
P18	-7.469673°	-40.280364°	RUA PAVIMENTADA-DISTRITO DE SERROLÂNDIA			
P19	-7.469473°	-40.279529°	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA	DESEMBARQUE: 03		
P20	-7.473695°	-40.278651°	ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA	DESEMBARQUE: 01		
P21	-7.472327°	-40.273259°	CRECHE MARIA IVANI DELMONDES	DESEMBARQUE: 03		
P22	-7.471925°	-40.270930°	ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ	DESEMBARQUE: 06		
P23	-7.471537°	-40.270518°	EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE - DISTRITO DE SERROLÂNDIA	DESEMBARQUE: 12		

CONTATO: (07) 9 9159-8816 (R) 99954-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNÉLIO ALENCAR, 303, CENTRO, CIDADE DE ARARIPINA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 26 SUL)		PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS	PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA	PERCURSO DO ITINERÁRIO
	LATITUDE	LONGITUDE				
P1	-7.391394°	-40.307750°	INÍCIO NA SERRA DA BAIXA II	01	ROTA 30 DADOS DA ROTA TURNO(S).....TARDE Nº DE ALUNOS.....340 TRAJETO EM TERRA.....30,773 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA.....61,546 Km TRAJETO EM PAVIMENTO.....2,157 Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO.....4,314 Km TRAJETO TOTAL.....32,930 Km ROTA TOTAL DIÁRIA.....65,860 Km	INÍCIO NA SERRA DA BAIXA II, SEGUE PARA SERRA DA BAIXA I, RUA PAVIMENTADA-DISTRITO DE SERROLÂNDIA, ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ ATÉ A ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA BAIXA II.
P2	-7.402478°	-40.308771°	SERRA DA BAIXA I	02		
P3	-7.397632°	-40.302985°	SERRA DA BAIXA I	02		
P4	-7.395605°	-40.301646°	SERRA DA BAIXA I	01		
P5	-7.389584°	-40.302180°	SERRA DA BAIXA I	01		
P6	-7.389233°	-40.306470°	SERRA DA BAIXA I	02		
P7	-7.388288°	-40.302570°	SERRA DA BAIXA I	02		
P8	-7.371178°	-40.308380°	SERRA DA BAIXA I	02		
P9	-7.370070°	-40.303430°	SERRA DA BAIXA I	01		
P10	-7.370848°	-40.319847°	SERRA DA BAIXA I	02		
P11	-7.375688°	-40.308405°	SERRA DA BAIXA I	02		
P12	-7.380785°	-40.308860°	SERRA DA BAIXA I	02		
P13	-7.385773°	-40.302273°	SERRA DA BAIXA I	02		
P14	-7.388939°	-40.317420°	SERRA DA BAIXA I	02		
P15	-7.388889°	-40.308889°	SERRA DA BAIXA I	02		
P16	-7.394389°	-40.317885°	SERRA DA BAIXA I	01		
P17	-7.400288°	-40.302880°	SERRA DA BAIXA I	02		
P18	-7.400475°	-40.304407°	SERRA DA BAIXA I	02		
P19	-7.422934°	-40.300071°	SERRA DA BAIXA I	02		
P20	-7.424519°	-40.305403°	SERRA DA BAIXA I	02		
P21	-7.400488°	-40.291280°	SERRA DA BAIXA I	02		
P22	-7.408889°	-40.308889°	SERRA DA BAIXA I	02		
P23	-7.408677°	-40.308344°	RUA PAVIMENTADA-DISTRITO DE SERROLÂNDIA	-		
P24	-7.404733°	-40.279520°	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA	DESEMBARQUE: 29		
P25	-7.478885°	-40.278851°	ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA	DESEMBARQUE: 05		
P26	-7.471889°	-40.278889°	ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ	DESEMBARQUE: 02		
P27	-7.471889°	-40.278889°	ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE - DISTRITO DE SERROLÂNDIA	DESEMBARQUE: 04		

CONTATO: (87) 9 9159-9108 (87) 99934-2807 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM | RUA CORNÉLIO ALENCAR, 385, CENTRO, CIDADE DE ARARIPINA-PE.

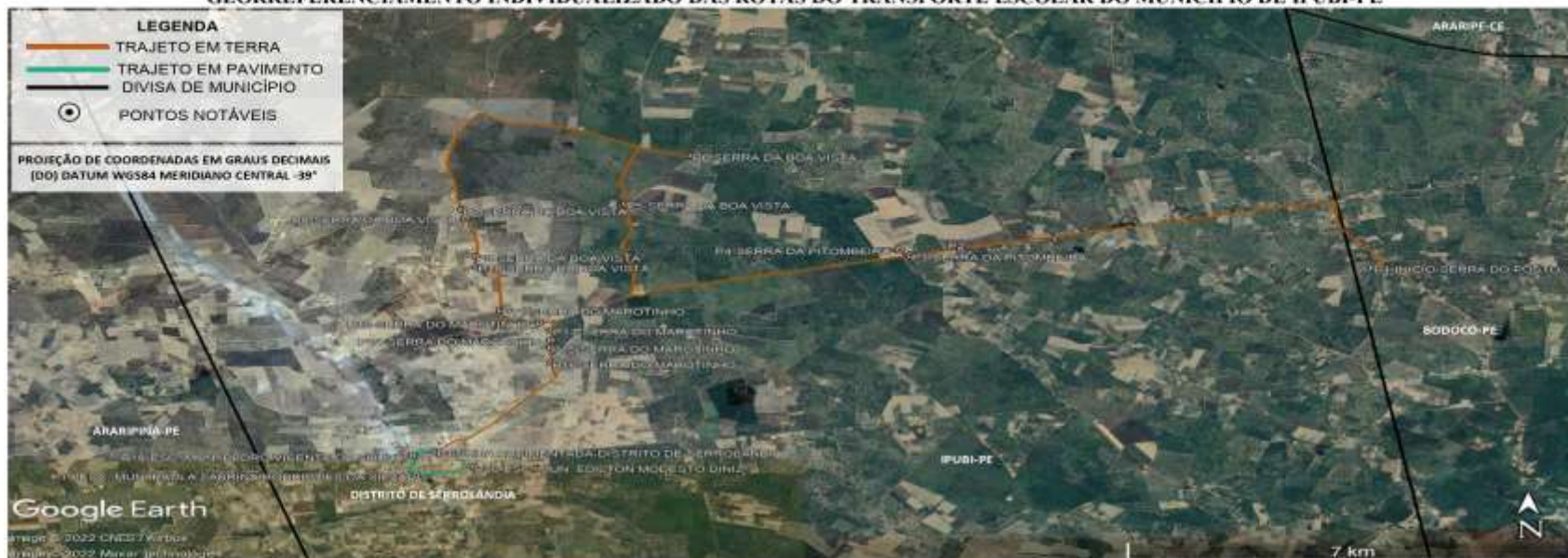
Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

Assinado de forma digital por
 ENGEOTOP ENGENHARIA E GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA
 CNPJ nº 43.733.676/0001-10 TOPOGRAFIA-43733626000110
 E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM
 CONTATO: (87) 9 9159-9108 / 9 9934-2807
 Qcdo: 2022.09.01 12:12:52 -0100

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTOS NOTÁVEIS		PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA		PERCURSO DO ITINERÁRIO				
PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SIB) LATITUDE LONGITUDE	DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS					
P1	-7.428271° -40.144730°	INÍCIO NA SERRA DO POSTO	01	ROTA 31 DADOS DA ROTA TURNO(S).....TARDE Nº DE ALUNOS.....31 TRAJETO EM TERRA.....32,118 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA.....64,236 Km TRAJETO EM PAVIMENTO.....2,016 Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO.....4,032 Km TRAJETO TOTAL.....34,134 Km ROTA TOTAL DIÁRIA.....68,268 Km	INÍCIO NA SERRA DO POSTO, SEGUE PARA SERRA DA PITOMBEIRA, SERRA DA BOA VISTA, SERRA DO MAROTINHO, RUA PAVIMENTADA-DISTRITO DE SERROLÂNDIA, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DO POSTO.			
P2	-7.424277° -40.202992°	SERRA DA PITOMBEIRA	01					
P3	-7.425708° -40.209885°	SERRA DA PITOMBEIRA	01					
P4	-7.424339° -40.211353°	SERRA DA PITOMBEIRA	02					
P5	-7.414346° -40.249658°	SERRA DA BOA VISTA	01					
P6	-7.403894° -40.240353°	SERRA DA BOA VISTA	01					
P7	-7.415704° -40.272810°	SERRA DA BOA VISTA	01					
P8	-7.417429° -40.272100°	SERRA DA BOA VISTA	02					
P9	-7.425829° -40.270679°	SERRA DA BOA VISTA	02					
P10	-7.428084° -40.270492°	SERRA DA BOA VISTA	01					
P11	-7.437568° -40.267156°	SERRA DO MAROTINHO	02					
P12	-7.440557° -40.261727°	SERRA DO MAROTINHO	03					
P13	-7.441934° -40.259920°	SERRA DO MAROTINHO	06					
P14	-7.444108° -40.260399°	SERRA DO MAROTINHO	02					
P15	-7.445750° -40.260178°	SERRA DO MAROTINHO	02					
P16	-7.448189° -40.260045°	SERRA DO MAROTINHO	02					
P17	-7.468658° -40.276237°	RUA PAVIMENTADA-DISTRITO DE SERROLÂNDIA	-				PROJETO BÁSICO DO ROTEIRO DO TRANSPORTE ESCOLAR PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE REFERÊNCIA: ANO DE 2022 DATA: JULHO/2022 DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA: VALDEIR FERREIRA DE SOUSA ENGENHEIRO-CRÉA/PE: 052207 ENGEOTOP ENGENHARIA E GEORREFERENCIAMENTO CNPJ Nº 43.733.626/0001-10 E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM CONTATO: (87) 9.9159-9406 / 9.9934-2667	
P18	-7.469473° -40.279529°	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA	DESEMBARQUE: 38					
P19	-7.473695° -40.279051°	ESCOLA MUNICIPAL PALEA SABBINA RODRIGUES DA SILVA	DESEMBARQUE: 04					
P20	-7.471935° -40.270930°	ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ-DISTRITO DE SERROLÂNDIA	DESEMBARQUE: 01					

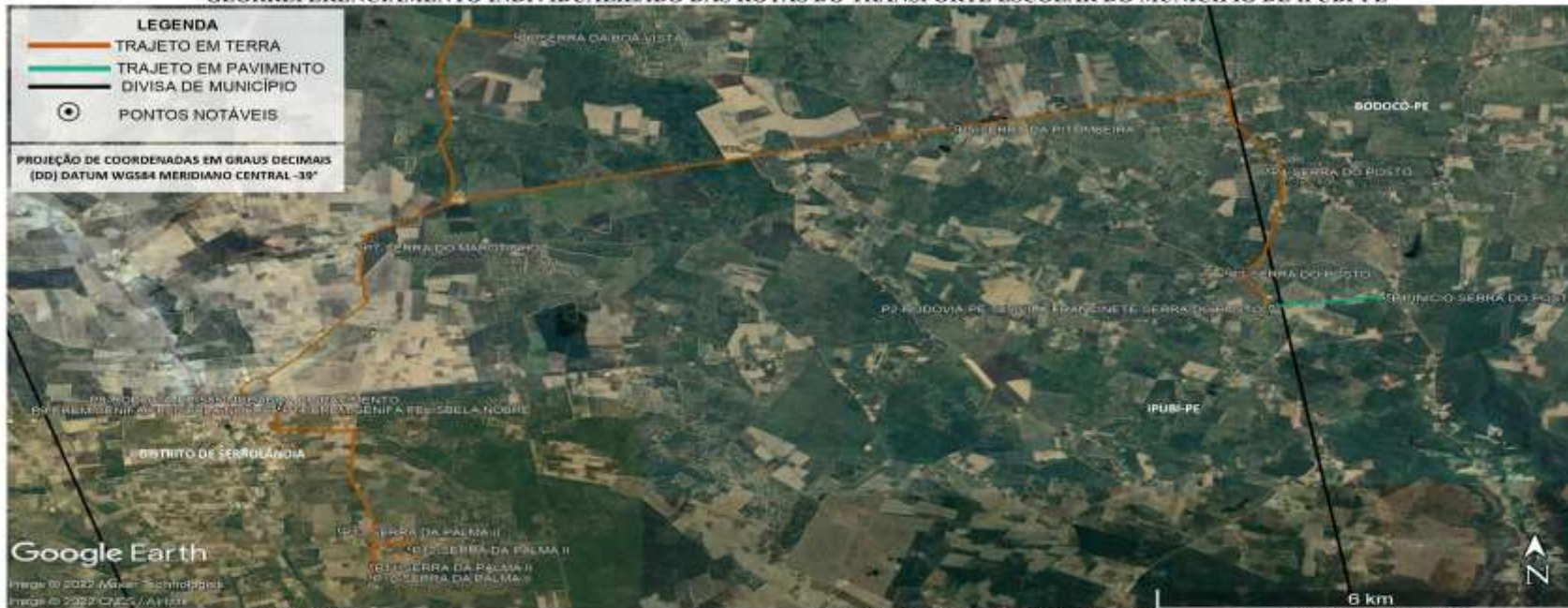
CONTATO: (87) 9.9159-9406 (CP) 99954-2667 / E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNÉLIO ALZECAR, 985, CENTRO, CIDADE DE ARAPIPIBA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTOS NOTÁVEIS			Nº ALUNOS COLETADOS	PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA	PERCURSO DO ITINERÁRIO
PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)			<p>ROTA 32</p> <p>DADOS DA ROTA TURNO(S).....NOITE Nº DE ALUNOS:.....16 TRAJETO EM TERRA:.....43,591 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA:.....87,182 Km TRAJETO EM PAVIMENTO:.....3,763 Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO:.....7,526 Km TRAJETO TOTAL:.....47,354 Km ROTA TOTAL DIÁRIA:.....94,708 Km</p>	<p>INICIO NO SERRA DO POSTO/VILA ZÉ DO OURO, SEGUE PARA RODOVIA-PE-SBS-VILA FRANCINETE-SERRA DO POSTO, SERRA DA PITOMBEIRA, SERRA DA BOA VISTA, SERRA DO MAROTINHO, RODOVIA-PE-SBS-MUDANÇA DE PAVIMENTO, ESCOLA EREM GÊNIFA FEUSBELA NOBRE, SERRA DA PALMA II ATÉ A ESCOLA EREM GÊNIFA FEUSBELA NOBRE, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DO POSTO/VILA ZÉ DO OURO.</p> <p>PROJETO BÁSICO DO ROTEIRO DO TRANSPORTE ESCOLAR PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE REFERÊNCIA: ANO DE 2022 DATA: JULHO/2022 DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA: VALDEIR FERREIRA DE SOUSA ENGENHEIRO-CREA/PE: 052207 ENGEOTOP ENGENHARIA E GEORREFERENCIAMENTO CNPJ nº 43.733.626/0001-10 E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM CONTATO: (87) 9 9359-9408 / 9 9934-2667</p>
	LATITUDE	LONGITUDE			
P1	-7.451173°	-40.129407°	02		
P2	-7.453212°	-40.144501°	02		
P3	-7.446861°	-40.150035°	01		
P4	-7.428273°	-40.144729°	01		
P5	-7.420528°	-40.184402°	01		
P6	-7.403872°	-40.240331°	01		
P7	-7.442075°	-40.259942°	03		
P8	-7.470769°	-40.274451°	-		
P9	-7.471537°	-40.270318°	DESEMBARQUE: 11		
P10	-7.502234°	-40.258737°	02		
P11	-7.500268°	-40.258570°	01		
P12	-7.497088°	-40.253838°	01		
P13	-7.493844°	-40.262724°	01		
P14	-7.471537°	-40.270318°	DESEMBARQUE: 05		

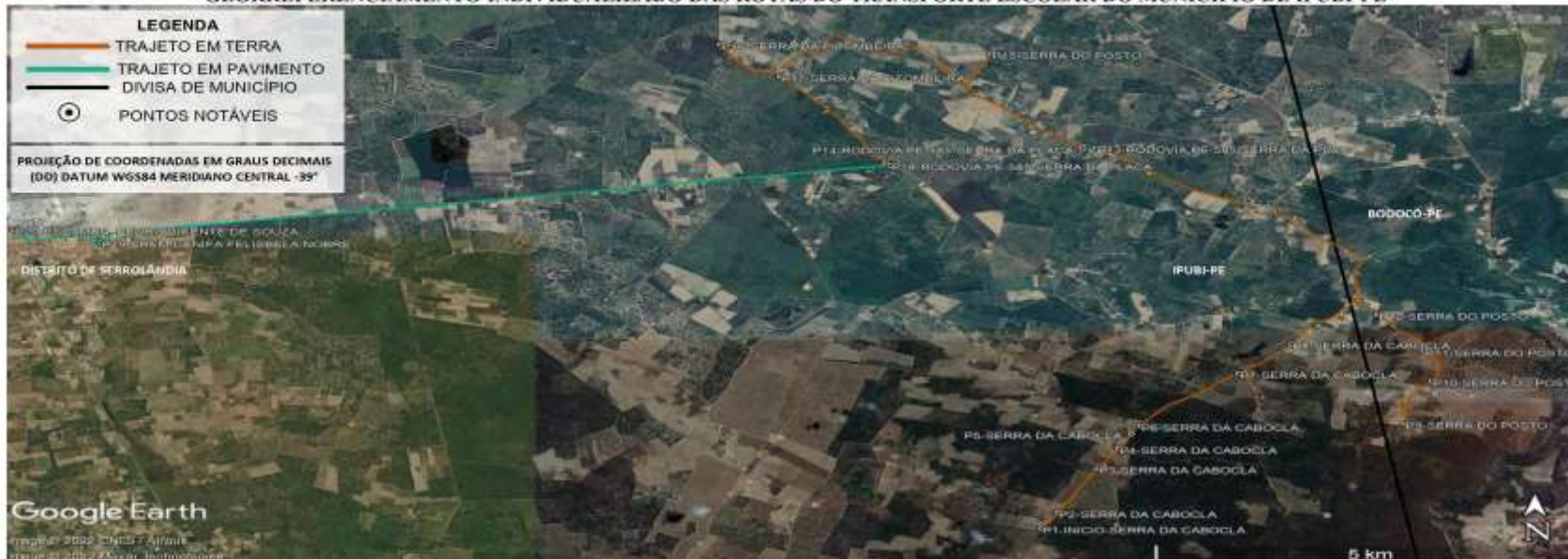
CONTATO: (87) 9 9359-9408 (87) 9934-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNÉLIO ALENCAR, 585, CENTRO, CIDADE DE ARARIPINA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS	PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA	PERCURSO DO ITINERÁRIO
	LATITUDE	LONGITUDE				
P1	-7.518297°	-40.175095°	INÍCIO NA SERRA DA CABOCLA	02	<p align="center">ROTA 33</p> <p>DADOS DA ROTA</p> TURNO(S).....TARDE Nº DE ALUNOS.....23 TRAJETO EM TERRA.....26,197 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA.....52,394 Km TRAJETO EM PAVIMENTO.....11,058 Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO.....22,116 Km TRAJETO TOTAL.....37,255 Km ROTA TOTAL DIÁRIA.....74,510 Km	INÍCIO NA SERRA DA CABOCLA, SEGUE PARA O SERRA DO POSTO RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA, SERRA DO POSTO, SERRA DA PITOMBEIRA, RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA, ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA CABOCLA.
P2	-7.515733°	-40.169307°	SERRA DA CABOCLA	01		PROJETO BÁSICO DO ROTEIRO DO TRANSPORTE ESCOLAR
P3	-7.508501°	-40.165079°	SERRA DA CABOCLA	01		PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE
P4	-7.505271°	-40.162893°	SERRA DA CABOCLA	01		REFERÊNCIA: ANO DE 2022 DATA: JULHO/2022
P5	-7.502804°	-40.161599°	SERRA DA CABOCLA	02		DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
P6	-7.501553°	-40.160623°	SERRA DA CABOCLA	02		VALDEIR FERREIRA DE SOUSA
P7	-7.492966°	-40.150284°	SERRA DA CABOCLA	02		ENGENHEIRO-CREA/PE: 052207
P8	-7.488152°	-40.144688°	SERRA DA CABOCLA	01		ENGEOTOP ENGENHARIA E
P9	-7.501183°	-40.132725°	SERRA DO POSTO	02		GEORREFERENCIAMENTO E
P10	-7.494230°	-40.129852°	SERRA DO POSTO	01		ENGEOTOP ENGENHARIA
P11	-7.489350°	-40.130691°	SERRA DO POSTO	01		GEORREFERENCIAMENTO E
P12	-7.483353°	-40.135574°	SERRA DO POSTO	01		CNPJ nº 43.733.625/0001-10
P13	-7.456091°	-40.165314°	RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA	-		E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM
P14	-7.456217°	-40.166755°	RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA	-		CONTATO: (87) 9 9155-9400 (RT) 99554-2667 / 9 9934-2667
P15	-7.440691°	-40.176383°	SERRA DO POSTO	01		Atestado de feitoria digital por
P16	-7.439180°	-40.204579°	SERRA DA PITOMBEIRA	02		ENGEOTOP ENGENHARIA
P17	-7.444403°	-40.198658°	SERRA DA PITOMBEIRA	02		GEORREFERENCIAMENTO E
P18	-7.458857°	-40.187000°	RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA	-		TOPOGRAFIA 43733625000110
P19	-7.472557°	-40.270518°	ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE	DESEMBARQUE: 02		Dados: 3022.08.01 12:16:42
P20	-7.469473°	-40.279529°	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA-DISTRITO DE SERROLÂNDIA	DESEMBARQUE: 21		0492

CONTATO: (87) 9 9155-9400 (RT) 99554-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNÉLIO ALESCAR, 585, CENTRO, CIDADE DE AGRIPINA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



LEGENDA		PROJEÇÃO DE COORDENADAS EM GRAUS DECIMAIS (DD) DATUM WGS84 MERIDIANO CENTRAL -39°	
	TRAJETO EM TERRA		
	TRAJETO EM PAVIMENTO		
	DIVISA DE MUNICÍPIO		
	PONTOS NOTÁVEIS		

PONTO	COORDENADAS (SERVA 20 SUI)	DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS (ESTIMADO)
P1	-7.440051° -48.388645°	INÍCIO SERRA DA CABOCLA	00
P2	-7.483107° -48.388667°	SERRA DA CABOCLA	01
P3	-7.488400° -48.372074°	SERRA DA CABOCLA	01
P4	-7.495375° -48.372073°	SERRA DA CABOCLA	01
P5	-7.493902° -48.370109°	SERRA DA CABOCLA	01
P6	-7.479542° -48.385137°	SERRA DA CABOCLA	08
P7	-7.483500° -48.384142°	SERRA DA CABOCLA	01
P8	-7.482094° -48.384328°	SERRA DA CABOCLA	02
P9	-7.482020° -48.388821°	SERRA DA CABOCLA	01
P10	-7.480117° -48.392242°	SERRA DA CABOCLA	02
P11	-7.483304° -48.392073°	SERRA DA CABOCLA	01
P12	-7.482969° -48.392099°	SERRA DA CABOCLA	02
P13	-7.482543° -48.388617°	SERRA DA CABOCLA	01
P14	-7.488867° -48.392698°	SERRA DA CABOCLA	01
P15	-7.482914° -48.388602°	SERRA DA CABOCLA	01
P16	-7.482809° -48.388332°	SERRA DO POSTO	02
P17	-7.478846° -48.378184°	SERRA DO POSTO	02
P18	-7.476106° -48.388027°	SERRA DO POSTO	01
P19	-7.473762° -48.387979°	SERRA DO POSTO	01
P20	-7.443670° -48.396894°	SERRA DO POSTO	01
P21	-7.482543° -48.388617°	SERRA DA CABOCLA	01
P22	-7.458814° -48.370562°	RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA	01
P23	-7.457448° -48.375448°	RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA	01
P24	-7.462024° -48.380148°	RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA	01
P25	-7.464616° -48.380054°	RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA	01
P26	-7.463681° -48.380579°	RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA	01
P27	-7.462662° -48.298802°	RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA	01
P28	-7.463869° -48.298802°	RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA	01
P29	-7.463772° -48.294504°	RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA	01
P30	-7.472517° -48.270518°	ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE - DISTRITO DE SERROLÂNDIA	DESEMPENHO: 01
P31	-7.478869° -48.278003°	ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA - DISTRITO DE SERROLÂNDIA	DESEMPENHO: 01
P32	-7.488472° -48.278018°	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA - DISTRITO DE SERROLÂNDIA	DESEMPENHO: 01

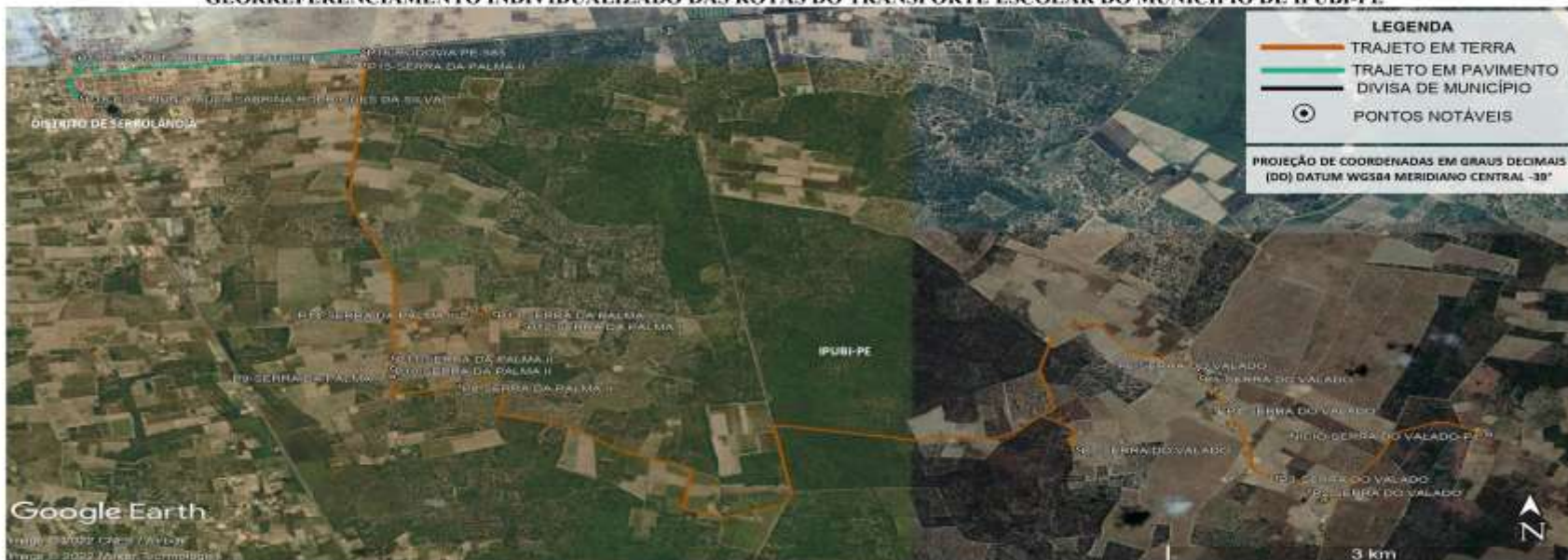
PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA		PERCURSO DO ITINERÁRIO	
ROTA 34			
DADOS DA ROTA		INÍCIO NA SERRA DA CABOCLA, SEQUE PARA A SERRA DO POSTO, RODOVIA PE-585-VILA FRANCINETE/SERRA DO POSTO, RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA, ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA. RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA CABOCLA.	
TURNOS.....	TARDE	PROJETO BÁSICO DO ROTEIRO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Nº DE ALUNOS.....	41	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE	
TRAJETO EM TERRA.....	12,632 Km	REFERÊNCIA: ANO DE 2022	DATA: JULHO/2022
ROTA DIÁRIA EM TERRA.....	25,264 Km	DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
TRAJETO EM PAVIMENTO.....	15,906 Km	VALDEIR FERREIRA DE SOUSA	
ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO.....	31,812 Km	ENGENHEIRO-CREA/PE: 052202/ENGEOTOP ENGENHARIA	
TRAJETO TOTAL.....	28,538 Km	ENGEOTOP ENGENHARIA E GEORREFERENCIAMENTO	
ROTA TOTAL DIÁRIA.....	57,076 Km	CNPJ Nº 43.733.626/0001-10 TOPOGRA-43733626000110	
		5-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM/10	
		CONTACTO: (87) 9 9159-9406 / 9 9894-2867	

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTOS NOTÁVEIS		PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA		PERCURSO DO ITINERÁRIO	
PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL) LATITUDE LONGITUDE	DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	NP ALUNOS COLETADOS		
P1	-7.508127° -80.186529°	INICIO-SERRA DO VALADO	01	ROTA 35 DADOS DA ROTA TURNO(S).....TARDE Nº DE ALUNOS:.....≅26 TRAJETO EM TERRA:.....19,881 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA:.....39,762 Km TRAJETO EM PAVIMENTO:.....2,885 Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO:.....5,770 Km TRAJETO TOTAL:.....22,766 Km ROTA TOTAL DIÁRIA:.....45,532 Km	
P2	-7.513898° -80.190205°	SERRA DO VALADO	01		
P3	-7.512525° -80.200379°	SERRA DO VALADO	01		
P4	-7.505528° -80.203873°	SERRA DO VALADO	02		
P5	-7.502804° -80.205389°	SERRA DO VALADO	01		
P6	-7.501455° -80.205806°	SERRA DO VALADO	01		
P7	-7.509595° -80.213462°	SERRA DO VALADO	01		
P8	-7.503300° -80.254380°	SERRA DA PALMA II	04		
P9	-7.502198° -80.258751°	SERRA DA PALMA II	04		
P10	-7.501338° -80.258673°	SERRA DA PALMA II	01		
P11	-7.500260° -80.258571°	SERRA DA PALMA II	05		
P12	-7.496630° -80.249905°	SERRA DA PALMA II	02		
P13	-7.495783° -80.251884°	SERRA DA PALMA II	01		
P14	-7.495787° -80.253979°	SERRA DA PALMA II	02		
P15	-7.470941° -80.260417°	SERRA DA PALMA II	01		
P16	-7.468917° -80.260484°	RODOVIA PE-385	-		
P17	-7.460473° -80.279529°	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA	DESEMBARQUE: 23		
P18	-7.473695° -80.279051°	ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA	DESEMBARQUE: 03		

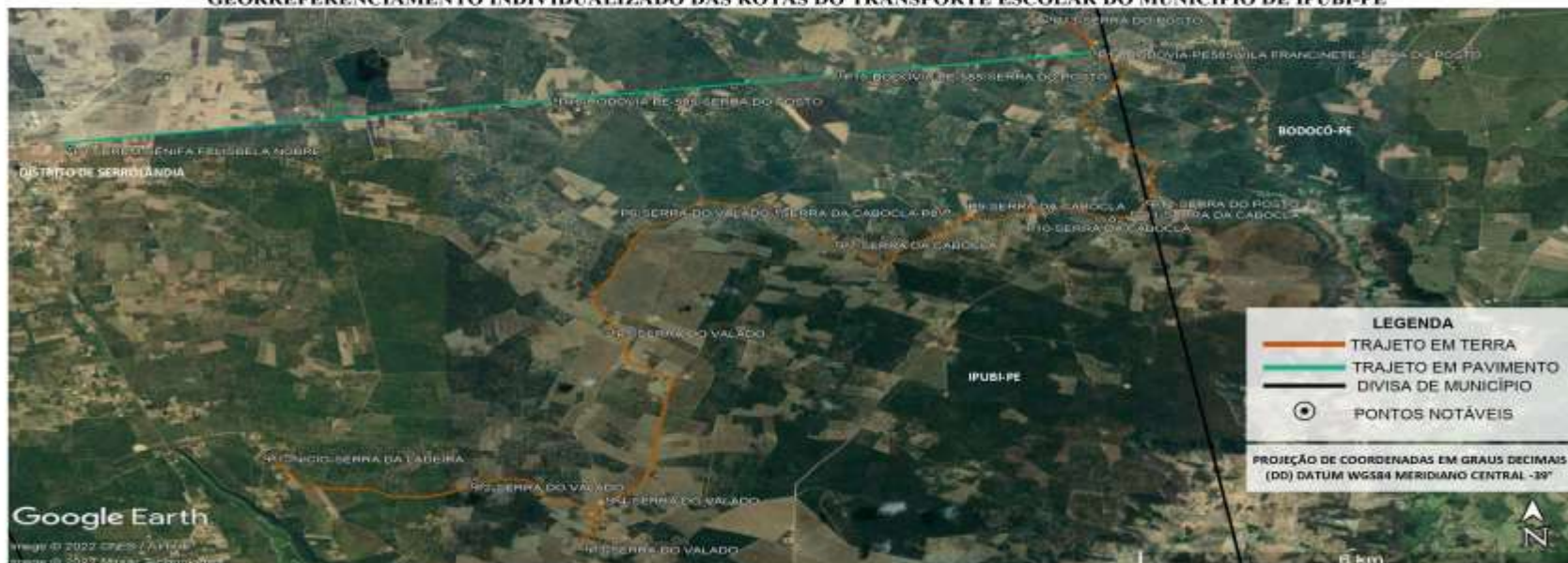
CONTATO: (87) 9 9139-8986 (87) 99934-2867 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNELIO ALENCAR, 585, CENTRO, CIDADE DE ARAPIPIBA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTOS NOTÁVEIS			Nº ALUNOS COLETADOS	PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA	PERCURSO DO ITINERÁRIO
PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL) LATITUDE LONGITUDE	DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS			
P1	-7.529639° -40.246455°	INICIO-SERRA DA LADEIRA	01	ROTA 36 DADOS DA ROTA TURNO(S).....INTEGRAL Nº DE ALUNOS.....316 TRAJETO EM TERRA.....29,040 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA.....58,080 Km TRAJETO EM PAVIMENTO.....14,319 Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO.....28,638 Km TRAJETO TOTAL.....43,359 Km ROTA TOTAL DIÁRIA.....86,718 Km	INICIO NA SERRA DA LADEIRA, SEGUE PARA A SERRA DO VALADO, SERRA DA CABOCLA, RODOVIA-PE585-VILA FRANCINETE-SERRA DO POSTO, ATÉ A ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERROLANDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA LADEIRA. PROJETO BÁSICO DO ROTEIRO DO TRANSPORTE ESCOLAR PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE REFERÊNCIA: ANO DE 2022 DATA: JULHO/2022 DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA: VALDEIR FERREIRA DE SOUSA ENGENHEIRO-CREA/PE: 052207 ENGEOTOP ENGENHARIA E GEORREFERENCIAMENTO ENGEOTOP ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA/073060690110 CNPJ nº 43.733.626/0001-10 Inscrição 302280112888-0000 E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM CONTATO: (87) 9 9159-9408 / 9 9554-2667
P2	-7.534966° -40.221030°	SERRA DO VALADO	01		
P3	-7.546771° -40.207006°	SERRA DO VALADO	01		
P4	-7.537493° -40.204423°	SERRA DO VALADO	01		
P5	-7.505948° -40.203698°	SERRA DO VALADO	01		
P6	-7.483198° -40.183662°	SERRA DO VALADO	01		
P7	-7.489348° -40.176276°	SERRA DA CABOCLA	01		
P8	-7.483219° -40.163010°	SERRA DA CABOCLA	01		
P9	-7.482962° -40.150283°	SERRA DA CABOCLA	01		
P10	-7.484834° -40.142735°	SERRA DA CABOCLA	01		
P11	-7.483573° -40.140093°	SERRA DA CABOCLA	01		
P12	-7.481488° -40.138205°	SERRA DO POSTO	01		
P13	-7.446822° -40.150056°	SERRA DO POSTO	01		
P14	-7.453216° -40.144632°	RODOVIA-PE585-VILA FRANCINETE-SERRA DO POSTO	01		
P15	-7.457452° -40.175830°	RODOVIA PE-585-SERRA DO POSTO	01		
P16	-7.462167° -40.210782°	RODOVIA PE-585-SERRA DO POSTO	01		
P17	-7.471537° -40.270318°	ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE DISTRITO DE SERROLANDIA	DESEMBARQUE: 16		

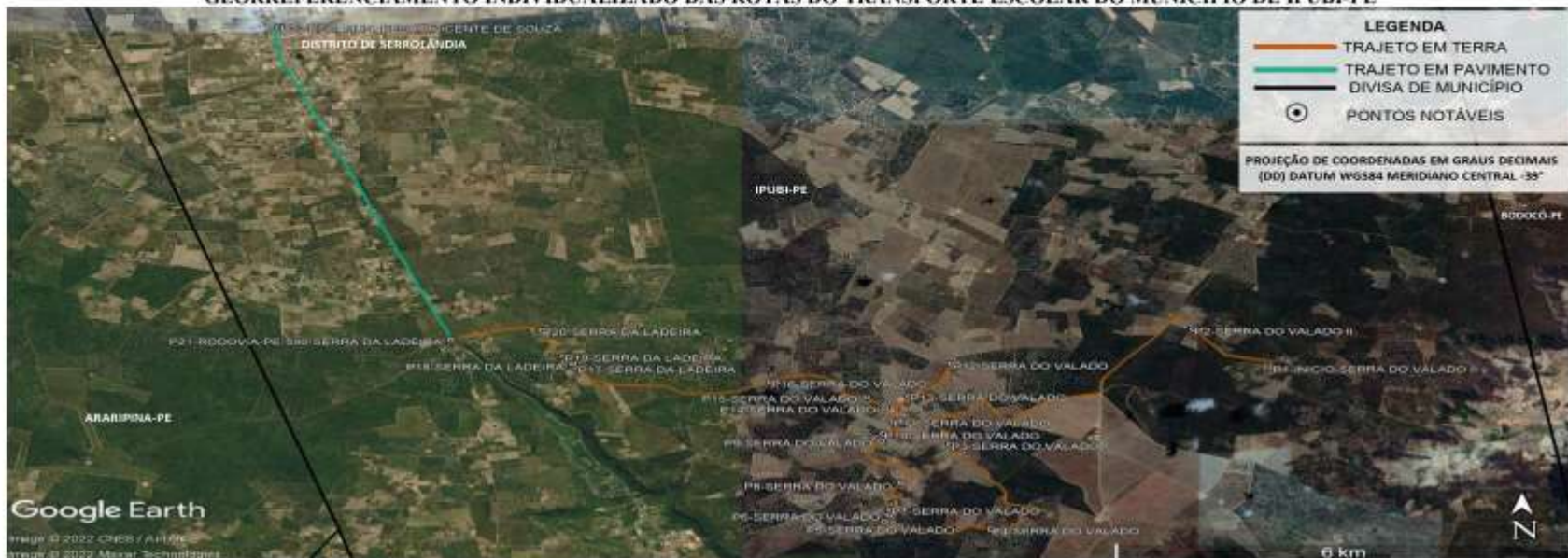
CONTATO: (87) 9 9159-9408 (87) 99934-2867 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM | RUA CORNÉLIO ALENCAR, 385, CENTRO, CIDADE DE ARARIPINA-PE.

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTOS NOTÁVEIS			Nº ALUNOS COLETADOS	PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA	PERCURSO DO ITINERÁRIO
PONTO	COORDENADAS (ZONA 28 SIA) LATITUDE LONGITUDE	DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS			
P1	-7,532240° -40,161201°	INICIO-SERRA DO VALADO II	02	<p align="center">ROTA 37</p> <p>DADOS DA ROTA TURNO(S).....TARDE Nº DE ALUNOS:.....31 TRAJETO EM TERRA:.....28,989 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA:.....47,978 Km TRAJETO EM PAVIMENTO:.....6,891 Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO:.....13,782 Km TRAJETO TOTAL:.....30,880 Km ROTA TOTAL DIÁRIA:.....61,760 Km</p>	INICIO NO SERRA DO VALADO II, SEGUE PARA O SERRA DA LADEIRA, RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DO VALADO II.
P2	-7,525278° -40,170817°	SERRA DO VALADO II	03		
P3	-7,546487° -40,190582°	SERRA DO VALADO	03		
P4	-7,563077° -40,194753°	SERRA DO VALADO	03		
P5	-7,560094° -40,207387°	SERRA DO VALADO	03		
P6	-7,559474° -40,206444°	SERRA DO VALADO	03		
P7	-7,558449° -40,206681°	SERRA DO VALADO	03		
P8	-7,553647° -40,205420°	SERRA DO VALADO	03		
P9	-7,545900° -40,207782°	SERRA DO VALADO	02		
P10	-7,544507° -40,207572°	SERRA DO VALADO	03		
P11	-7,542190° -40,206395°	SERRA DO VALADO	02		
P12	-7,531631° -40,199420°	SERRA DO VALADO	02		
P13	-7,537480° -40,204425°	SERRA DO VALADO	03		
P14	-7,535715° -40,207347°	SERRA DO VALADO	03		
P15	-7,537728° -40,209327°	SERRA DO VALADO	03		
P16	-7,534972° -40,221099°	SERRA DO VALADO	02		
P17	-7,532311° -40,244034°	SERRA DO VALADO	02		
P18	-7,531584° -40,244521°	SERRA DA LADEIRA	02		
P19	-7,530195° -40,245635°	SERRA DA LADEIRA	02		
P20	-7,525447° -40,248230°	SERRA DA LADEIRA	01		
P21	-7,527186° -40,235076°	RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA	-		
P22	-7,489475° -40,275229°	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA-DISTRITO DE SERROLÂNDIA	DESEMBARQUE: 83		

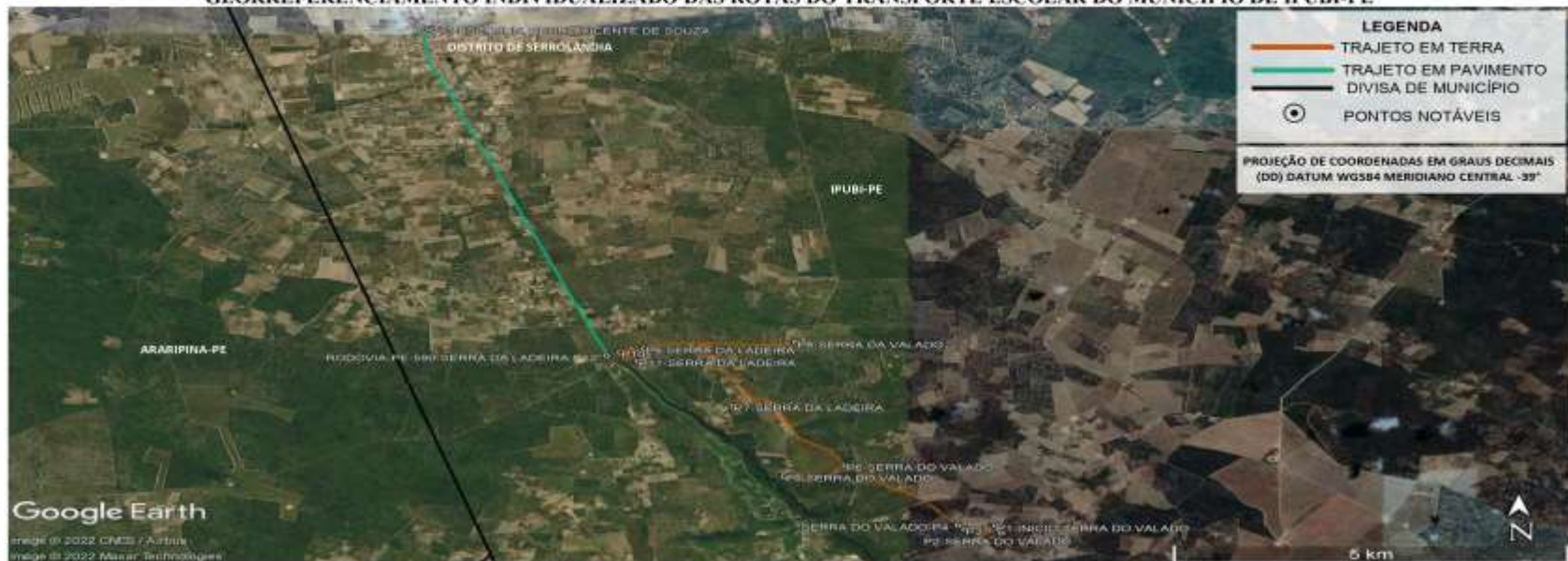
CONTATO: (87) 91159-9406 (87) 99934-2667 (E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNÉLIO ALENCAR, 385, CENTRO, CIDADE DE ARARIPINA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTOS NOTÁVEIS			Nº ALUNOS COLETADOS	PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA	PERCURSO DO ITINERÁRIO
PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL) LATITUDE LONGITUDE	DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS			
P1	-7.557041° -40.214415°	INICIO-SERRA DO VALADO	01	<p align="center">ROTA 38</p> <p>DADOS DA ROTA TURNO(S).....TARDE Nº DE ALUNOS.....31 TRAJETO EM TERRA.....12,749 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA.....25,498 Km TRAJETO EM PAVIMENTO.....6,891 Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO.....13,782 Km TRAJETO TOTAL.....19,640 Km ROTA TOTAL DIÁRIA.....39,280 Km</p>	INICIO NO SERRA DO VALADO, SEGUE PARA O SERRA DA LADEIRA, RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA, ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DO VALADO. PROJETO BÁSICO DO ROTEIRO DO TRANSPORTE ESCOLAR PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE REFERÊNCIA: ANO DE 2022 DATA: JULHO/2022 DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA: VALDEIR FERREIRA DE SOUSA ENGENHEIRO-CREA/PE- 052207 ENGEOTOP ENGENHARIA E GEORREFERENCIAMENTO CNPJ Nº 45.733.626/0001-10 E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM CONTATO: (87) 9 9359-9406 / 9 9934-2667
P2	-7.558417° -40.213721°	SERRA DO VALADO	02		
P3	-7.557783° -40.217938°	SERRA DO VALADO	01		
P4	-7.557040° -40.218719°	SERRA DO VALADO	01		
P5	-7.548390° -40.238688°	SERRA DO VALADO	01		
P6	-7.546495° -40.231670°	SERRA DO VALADO	03		
P7	-7.536012° -40.244544°	SERRA DA LADEIRA	02		
P8	-7.524761° -40.237332°	SERRA DO VALADO	07		
P9	-7.525861° -40.254759°	SERRA DA LADEIRA	02		
P10	-7.526551° -40.257512°	SERRA DO VALADO	01		
P11	-7.528102° -40.255477°	SERRA DA LADEIRA	10		
P12	-7.527186° -40.259076°	RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA	-		
P13	-7.469473° -40.279529°	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA DISTRITO DE SERROLÂNDIA	DESEMBARQUE: 31		

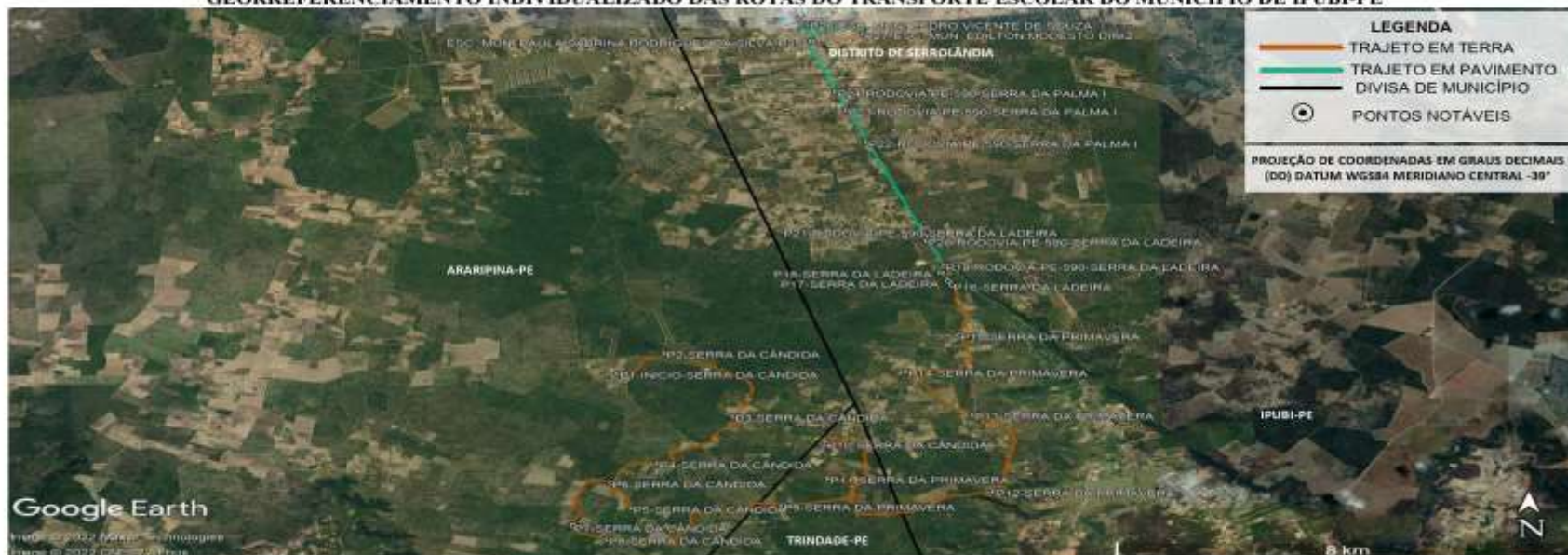
CONTATO: (87) 9 9359-9406 / (87) 9994-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNÉLIO ALENCAR, 585, CENTRO, CIDADE DE ARARIPINA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTOS NOTÁVEIS		PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA		PERCURSO DO ITINERÁRIO	
PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SLS)	DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS	<p>ROTA 39</p> <p>DADOS DA ROTA</p> <p>TURNO(S).....TARDE</p> <p>Nº DE ALUNOS.....=46</p> <p>TRAJETO EM TERRA.....34,095 Km</p> <p>ROTA DIÁRIA EM TERRA.....68,190 Km</p> <p>TRAJETO EM PAVIMENTO.....8,459 Km</p> <p>ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO.....16,918 Km</p> <p>TRAJETO TOTAL.....42,554 Km</p> <p>ROTA TOTAL DIÁRIA.....85,108 Km</p>	
P1	-7.554745° -40.309298°	INÍCIO-SERRA DA CÂNDIDA	02		
P2	-7.549734° -40.301930°	SERRA DA CÂNDIDA	03		
P3	-7.555230° -40.291138°	SERRA DA CÂNDIDA	01		
P4	-7.579719° -40.300056°	SERRA DA CÂNDIDA	02		
P5	-7.587825° -40.307171°	SERRA DA CÂNDIDA	02		
P6	-7.581487° -40.310401°	SERRA DA CÂNDIDA	02		
P7	-7.591851° -40.316414°	SERRA DA CÂNDIDA	02		
P8	-7.595287° -40.310980°	SERRA DA CÂNDIDA	01		
P9	-7.587048° -40.283936°	SERRA DA PRIMAVERA	03		
P10	-7.571862° -40.276784°	SERRA DA PRIMAVERA	02		
P11	-7.580355° -40.270269°	SERRA DA PRIMAVERA	01		
P12	-7.583526° -40.258421°	SERRA DA PRIMAVERA	02		
P13	-7.564798° -40.253718°	SERRA DA PRIMAVERA	02		
P14	-7.554290° -40.266119°	SERRA DA PRIMAVERA	04		
P15	-7.545407° -40.255912°	SERRA DA PRIMAVERA	03		
P16	-7.533302° -40.257080°	SERRA DA LADEIRA	01		
P17	-7.532238° -40.257735°	SERRA DA LADEIRA	01		
P18	-7.530117° -40.258871°	SERRA DA LADEIRA	01		
P19	-7.539458° -40.258221°	RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA	01		
P20	-7.522575° -40.261030°	RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA	01		
P21	-7.521880° -40.261410°	RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA	09		
P22	-7.498257° -40.270339°	RODOVIA-PE-590-SERRA DA PALMA I	01		
P23	-7.490483° -40.273540°	RODOVIA-PE-590-SERRA DA PALMA I	02		
P24	-7.486055° -40.275250°	RODOVIA-PE-590-SERRA DA PALMA I	04		
P25	-7.473693° -40.279913°	ESC. MUN. PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA - DISTRITO DE SERROLÂNDIA	DESEMBARQUE: 02		
P26	-7.468471° -40.279929°	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA - DISTRITO DE SERROLÂNDIA	DESEMBARQUE: 30		
P27	-7.471935° -40.270910°	ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ - DISTRITO DE SERROLÂNDIA	DESEMBARQUE: 04		

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



LEGENDA

- TRAJETO EM TERRA
- TRAJETO EM PAVIMENTO
- DIVISA DE MUNICÍPIO
- PONTOS NOTÁVEIS

PROJEÇÃO DE COORDENADAS EM GRAUS DECIMAIS
 (DD) DATUM WGS84 MERIDIANO CENTRAL -55°

PONTOS NOTÁVEIS		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS	PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA	PERCURSO DO ITINERÁRIO
PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL) LATITUDE LONGITUDE				
P1	-7.467448° -40.330770°	INICIO-SERRA DA BAIXA I	01	ROTA 40 DADOS DA ROTA TURNO(S).....MANHÃ Nº DE ALUNOS:.....≥13 TRAJETO EM TERRA:.....13,527 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA:.....27,054 Km TRAJETO EM PAVIMENTO:.....0 Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO:.....0 Km TRAJETO TOTAL:.....13,527 Km ROTA TOTAL DIÁRIA:.....27,054 Km	INICIO NA SERRA DA BAIXA I ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PADRE CICERO-LOCALIZADA NA SERRA DA BAIXA, APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA BAIXA I. PROJETO BÁSICO DO ROTEIRO DO TRANSPORTE ESCOLAR PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE REFERÊNCIA: ANO DE 2022 DATA: JULHO/2022 DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA: VALDEIR FERREIRA DE SOUSA ENGENHEIRO-CREA/PE: 052207 ENGEOTOP ENGENHARIA E GEORREFERENCIAMENTO CNPJ nº 43.733.626/0001-30 E-MAIL ENGEOTOP@GMAIL.COM CONTATO: (07) 9.9359-0406 / 9.9934-2867
P2	-7.462430° -40.327104°	SERRA DA BAIXA I	01		
P3	-7.463179° -40.327497°	SERRA DA BAIXA I	01		
P4	-7.459940° -40.338166°	SERRA DA BAIXA I	03		
P5	-7.449880° -40.323121°	SERRA DA BAIXA I	02		
P6	-7.433857° -40.335395°	SERRA DA BAIXA I	01		
P7	-7.429282° -40.328901°	SERRA DA BAIXA I	02		
P8	-7.439653° -40.320132°	SERRA DA BAIXA I	01		
P9	-7.440301° -40.335891°	SERRA DA BAIXA I	01		
P10	-7.448765° -40.307838°	ESCOLA MUNICIPAL PADRE CICERO LOCALIZADA NA SERRA DA BAIXA	DESEMBARQUE: 13		

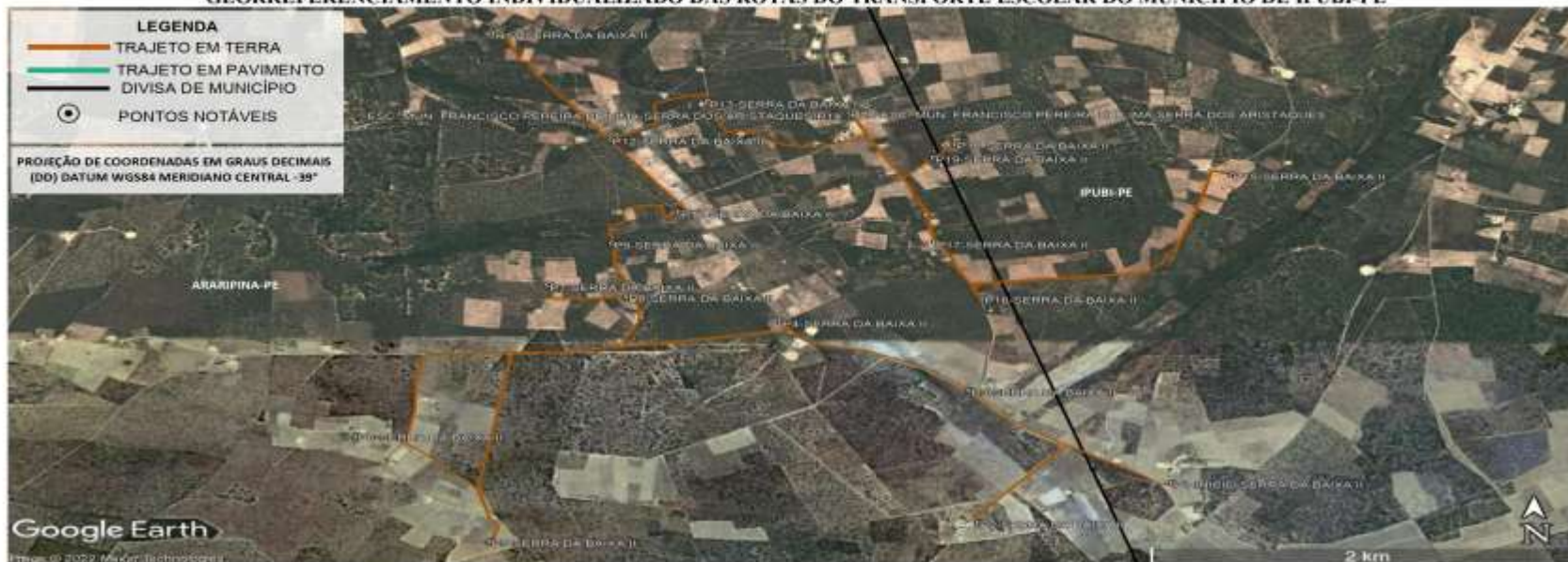
CONTATO: (07) 9.9359-0406 (07) 99934-2867 / E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNÉLIO ALENCAR, 383, CENTRO, CIDADE DE ARARIPINA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTOS NOTÁVEIS			Nº ALUNOS COLETADOS	PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA	PERCURSO DO ITINERÁRIO
PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL) LATITUDE LONGITUDE	DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS'			
P1	-7.400281° -40.319985°	INICIO NA SERRA DA BAIXA II	02	<p align="center">ROTA 41</p> <p>DADOS DA ROTA TURNO(S).....MANHÃ Nº DE ALUNOS:.....32 TRAJETO EM TERRA:.....23,116 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA:.....46,232 Km TRAJETO EM PAVIMENTO:.....0 Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO:.....0 Km TRAJETO TOTAL:.....23,116 Km ROTA TOTAL DIÁRIA:.....46,232 Km</p>	INICIO NA SERRA DA BAIXA II, ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PEREIRA DE LIMA, LOCALIZADA NA SERRA DOS ARISTAQUES, CONTINUA PARA SERRA DA BAIXA II ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PEREIRA DE LIMA - LOCALIZADA NA SERRA DOS ARISTAQUES, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA BAIXA II.
P2	-7.402876° -40.328082°	SERRA DA BAIXA II	01		
P3	-7.394306° -40.328432°	SERRA DA BAIXA II	03		
P4	-7.389867° -40.336341°	SERRA DA BAIXA II	01		
P5	-7.404072° -40.348486°	SERRA DA BAIXA II	02		
P6	-7.397229° -40.354074°	SERRA DA BAIXA II	01		
P7	-7.387461° -40.346072°	SERRA DA BAIXA II	02		
P8	-7.388233° -40.342763°	SERRA DA BAIXA II	02		
P9	-7.384783° -40.343410°	SERRA DA BAIXA II	01		
P10	-7.382787° -40.340589°	SERRA DA BAIXA II	01		
P11	-7.371207° -40.348319°	SERRA DA BAIXA II	03		
P12	-7.378075° -40.343450°	SERRA DA BAIXA II	02		
P13	-7.375599° -40.339407°	SERRA DA BAIXA II	03		
P14	-7.376351° -40.333454°	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PEREIRA DE LIMA SERRA DOS ARISTAQUES	DESEMBARQUE: 24		
P15	-7.380350° -40.317480°	SERRA DA BAIXA II	01		
P16	-7.388332° -40.327885°	SERRA DA BAIXA II	02		
P17	-7.384688° -40.329901°	SERRA DA BAIXA II	01		
P18	-7.378361° -40.329018°	SERRA DA BAIXA II	02		
P19	-7.379230° -40.329952°	SERRA DA BAIXA II	02		
P20	-7.376351° -40.333454°	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PEREIRA DE LIMA SERRA DOS ARISTAQUES	DESEMBARQUE: 08		

CONTATO: (81) 9118-9406 (87) 9934-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNÉLIO ALENCAR, 385, CENTRO, CIDADE DE ARAKIPINA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



COORDENADAS (ZONA 24 SUL)			PONTOS NOTÁVEIS		PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA		PERCURSO DO ITINERÁRIO	
PONTO	LATITUDE	LONGITUDE	DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS	ROTA 42		INICIO NA SERRA DA CABOCLA, SEGUE PARA A ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS LOCALIZADA NA SERRA DA CABOCLA, CONTINUA PARA SERRA DO POSTO E RETORNA PARA A ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS LOCALIZADA NA SERRA DA CABOCLA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA CABOCLA.	
P1	-7.495403"	-40.171565"	INICIO NA SERRA DA CABOCLA	01				
P2	-7.489221"	-40.163012"	SERRA DA CABOCLA	01				
P3	-7.484537"	-40.159827"	SERRA DA CABOCLA	02				
P4	-7.485008"	-40.157317"	SERRA DA CABOCLA	02				
P5	-7.482461"	-40.148846"	SERRA DA CABOCLA	01				
P6	-7.493185"	-40.149963"	SERRA DA CABOCLA	04				
P7	-7.483616"	-40.140115"	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS SERRA DA CABOCLA	DESEMBARQUE: 11				
P8	-7.501183"	-40.132705"	SERRA DO POSTO	02				
P9	-7.494340"	-40.129850"	SERRA DO POSTO	04				
P10	-7.489364"	-40.130665"	SERRA DO POSTO	01				
P11	-7.473842"	-40.138107"	SERRA DO POSTO	02				
P12	-7.474182"	-40.137532"	SERRA DO POSTO	01				
P13	-7.476233"	-40.138050"	SERRA DO POSTO	03				
P14	-7.481508"	-40.137689"	SERRA DO POSTO	02				
P15	-7.483616"	-40.140115"	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS SERRA DA CABOCLA	DESEMBARQUE: 15				

CONTATO: (87) 9 9359-9400 (87) 9934-2867 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNÉLIO ALENCAR, 385, CENTRO, CIDADE DE ARARIPINA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



LEGENDA

- TRAJETO EM TERRA
- TRAJETO EM PAVIMENTO
- DIVISA DE MUNICÍPIO
- PONTOS NOTÁVEIS

PROJEÇÃO DE COORDENADAS EM GRAUS DECIMAIS (DD) DATUM WGS84 MERIDIANO CENTRAL -39°

PONTOS NOTÁVEIS		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS	PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA	PERCURSO DO ITINERÁRIO
PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL) LATITUDE LONGITUDE				
P1	-7.476291° -40.169700°	INICIO NA SERRA DA CABOCLA	01	ROTA 43 DADOS DA ROTA TURNO(S).....TARDE Nº DE ALUNOS:.....≅16 TRAJETO EM TERRA:.....16,462 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA:.....32,924 Km TRAJETO EM PAVIMENTO:.....0 Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO:.....0 Km TRAJETO TOTAL:.....16,462 Km ROTA TOTAL DIÁRIA:.....32,924 Km	INICIO NA SERRA DA CABOCLA, SEGUE PARA A O ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS LOCALIZADO NA SERRA DA CABOCLA, CONTINUA PARA SERRA DO VALADO II, SERRA DA CABOCLA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS LOCALIZADA NA SERRA DA CABOCLA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA CABOCLA.
P2	-7.478135° -40.164395°	SERRA DA CABOCLA	01		
P3	-7.485499° -40.161438°	SERRA DA CABOCLA	03		
P4	-7.488329° -40.177952°	SERRA DA CABOCLA	01		
P5	-7.488982° -40.176925°	SERRA DA CABOCLA	01		
P6	-7.489697° -40.175804°	SERRA DA CABOCLA	01		
P7	-7.490129° -40.175120°	SERRA DA CABOCLA	01		
P8	-7.491943° -40.172362°	SERRA DA CABOCLA	01		
P9	-7.495061° -40.171174°	SERRA DA CABOCLA	01		
P10	-7.505405° -40.163880°	ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS	DESEMBARQUE: 11		
P11	-7.532737° -40.157943°	SERRA DO VALADO II	01		
P12	-7.531227° -40.160242°	SERRA DO VALADO II	01		
P13	-7.532178° -40.161019°	SERRA DO VALADO II	02		
P14	-7.535785° -40.169317°	SERRA DA CABOCLA	01		
P15	-7.506405° -40.163680°	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS SERRA DA CABOCLA	DESEMBARQUE: 05		

PROJETO BÁSICO DO ROTEIRO DO TRANSPORTE ESCOLAR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE
 REFERÊNCIA: ANO DE 2022 DATA: JULHO/2022
 DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
 VALDEIR FERREIRA DE SOUSA
 ENGENHEIRO-CREA/PE: 052207
 ENGEOTOP ENGENHARIA E GEORREFERENCIAMENTO
 CNPJ nº 43.733.826/0001-10 TOPOGRAFIA-43733626000110
 E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM
 CONTATO: (87) 9 9359-9406 / 9 9934-2667

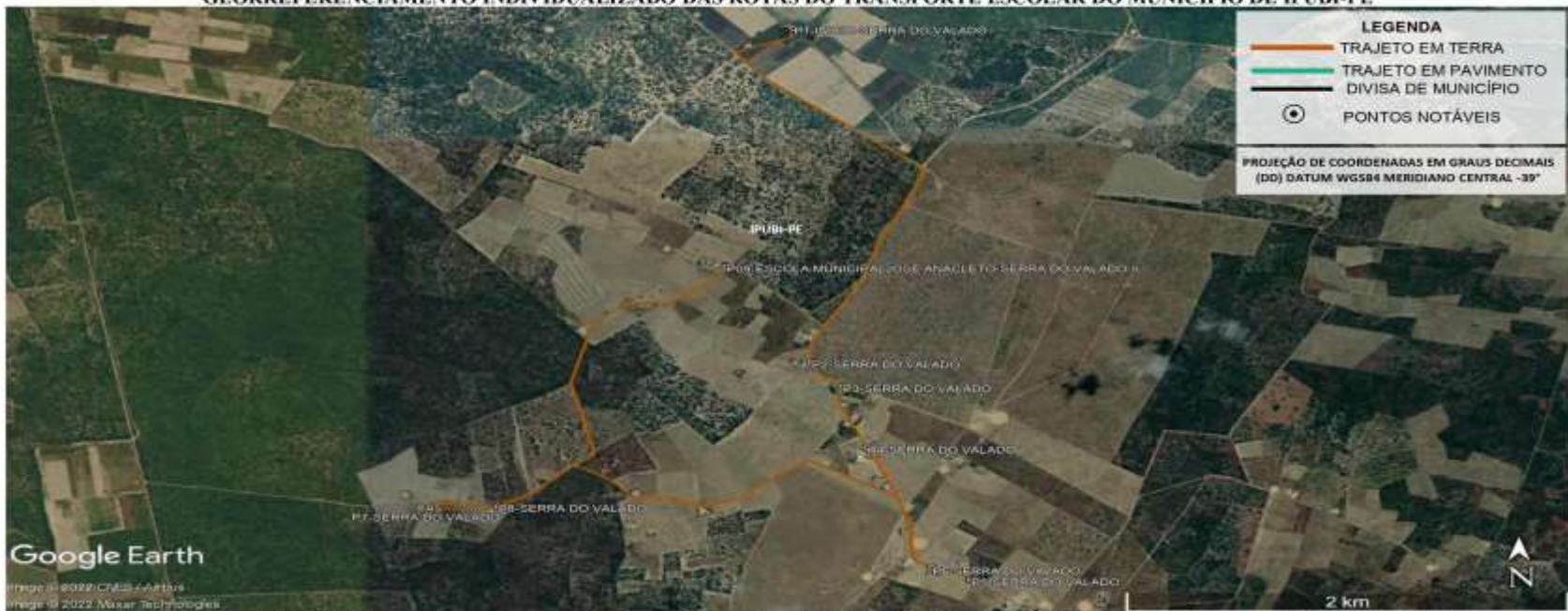
CONTATO: (87) 9 9359-9406 (87) 9994-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM | RUA CORNÉLIO ALENCAR, 583, CENTRO, CIDADE DE ARAÚPINA-PE.

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTOS NOTÁVEIS			Nº ALUNOS COLETADOS	PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA	PERCURSO DO ITINERÁRIO
PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL) LATITUDE LONGITUDE	DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS			
P1	-7.480882° -40.207043°	INICIO NA SERRA DO VALADO	01	<p align="center">ROTA 44</p> <p>DADOS DA ROTA TURNO(S).....MANHÃ Nº DE ALUNOS:.....=10 TRAJETO EM TERRA:.....10,295 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA:.....20,590 Km TRAJETO EM PAVIMENTO:.....0 Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO:.....0 Km TRAJETO TOTAL:.....10,295 Km ROTA TOTAL DIÁRIA:.....20,590 Km</p>	INICIO NA SERRA DO VALADO E SEGUE ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ANACLETO-SERRA DO VALADO II, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DO VALADO.
P2	-7.500277° -40.206309°	SERRA DO VALADO	01		
P3	-7.501679° -40.205021°	SERRA DO VALADO	03		
P4	-7.505223° -40.204022°	SERRA DO VALADO	01		
P5	-7.512897° -40.199764°	SERRA DO VALADO	01		
P6	-7.512188° -40.201364°	SERRA DO VALADO	01		
P7	-7.508731° -40.221932°	SERRA DO VALADO	01		
P8	-7.508628° -40.219132°	SERRA DO VALADO	01		
P9	-7.494717° -40.208798°	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ANACLETO SERRA DO VALADO II	DESEMBARQUE: 10		

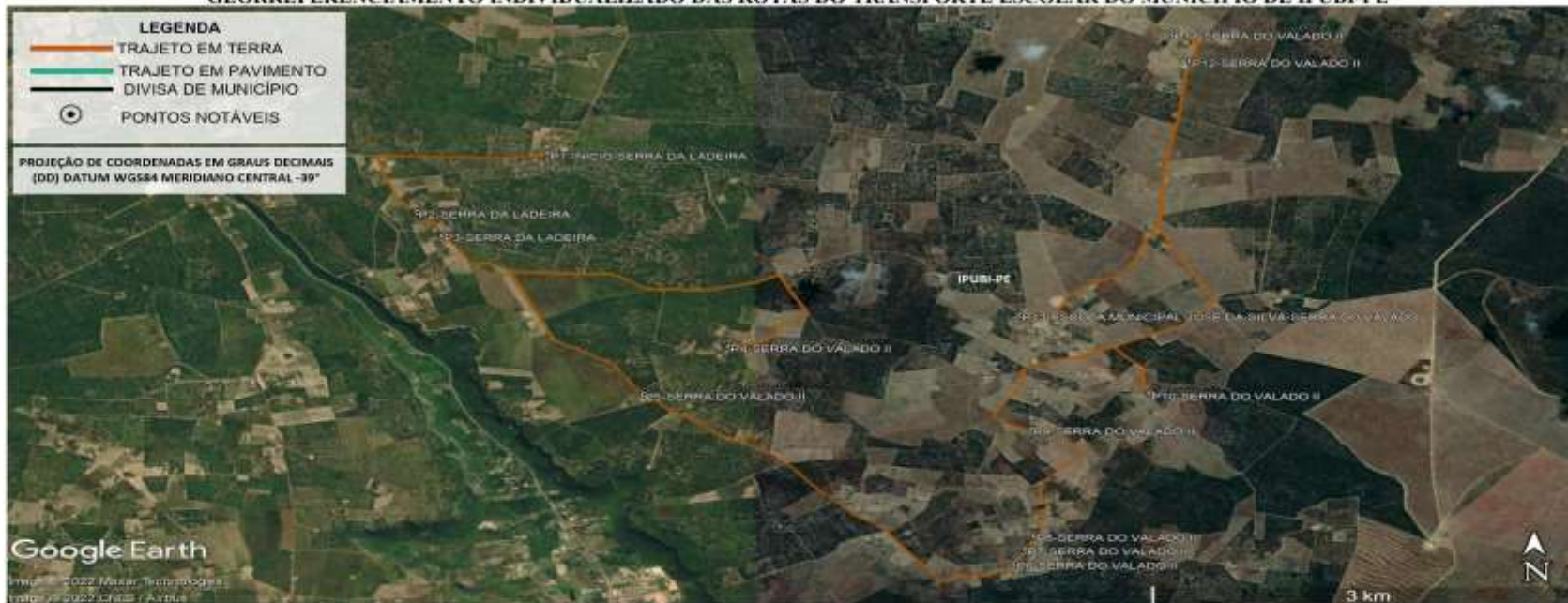
CONTATO: (87) 9 9359-9406 / (87) 99934-2067 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNÉLIO ALENCAR, 585, CENTRO, CIDADE DE ARAPIPOÁ-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		PONTOS NOTÁVEIS		Nº ALUNOS COLETADOS	PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA	PERCURSO DO ITINERÁRIO
	LATITUDE	LONGITUDE	DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS				
P1	-7.524754°	-40.237414°	INICIO NA SERRA DA LADEIRA		02	<p align="center">ROTA 45</p> <p>DADOS DA ROTA TURNO(S)..... TARDE Nº DE ALUNOS:.....=17 TRAJETO EM TERRA:.....25,617 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA:.....51,234 Km TRAJETO EM PAVIMENTO:.....0 Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO:.....0 Km TRAJETO TOTAL:.....25,617 Km ROTA TOTAL DIÁRIA:.....51,234 Km</p>	INICIO NA SERRA DA LADEIRA, SEGUE PARA A SERRA DO VALADO II ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA, LOCALIZADA NA SERRA DO VALADO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA LADEIRA.
P2	-7.530131°	-40.245690°	SERRA DA LADEIRA		01		
P3	-7.532252°	-40.244098°	SERRA DA LADEIRA		01		
P4	-7.542318°	-40.226047°	SERRA DO VALADO II		01		
P5	-7.546653°	-40.231459°	SERRA DO VALADO II		02		
P6	-7.561998°	-40.208054°	SERRA DO VALADO II		02		
P7	-7.560711°	-40.207386°	SERRA DO VALADO II		01		
P8	-7.559474°	-40.206826°	SERRA DO VALADO II		01		
P9	-7.549618°	-40.206979°	SERRA DO VALADO II		01		
P10	-7.548531°	-40.199550°	SERRA DO VALADO II		02		
P11	-7.513964°	-40.198123°	SERRA DO VALADO II		02		
P12	-7.516439°	-40.197028°	SERRA DO VALADO II		01		
P13	-7.539463°	-40.207712°	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA SERRA DO VALADO		DESEMBARQUE: 17		

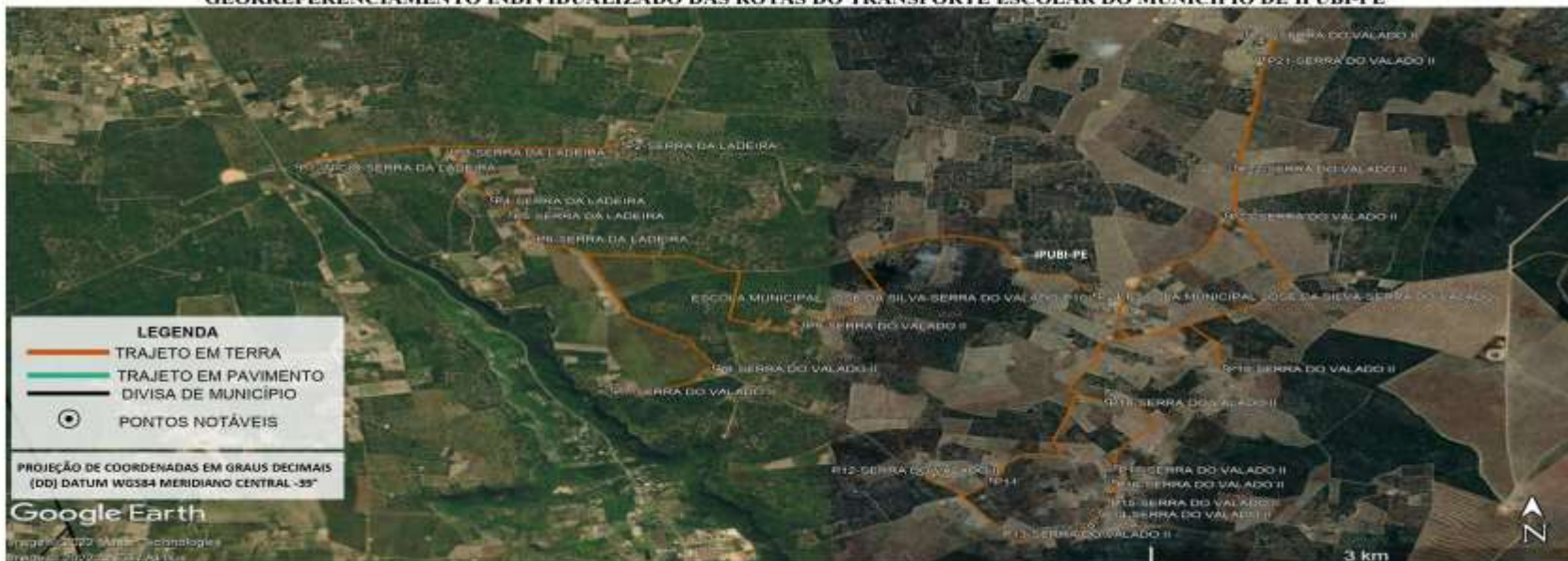
CONTATO: (87) 9 9159-9406 / (87) 9934-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNÉLIO ALENCAR, 385, CENTRO, CIDADE DE ARARIPIBA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTOS NOTÁVEIS		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL) LATITUDE LONGITUDE		
P1	-7,526853° -40,237974°	INÍCIO NA SERRA DA LADEIRA	02
P2	-7,526754° -40,237414°	SERRA DA LADEIRA	05
P3	-7,525407° -40,248250°	SERRA DA LADEIRA	04
P4	-7,530153° -40,245980°	SERRA DA LADEIRA	01
P5	-7,531593° -40,244299°	SERRA DA LADEIRA	02
P6	-7,533953° -40,248032°	SERRA DA LADEIRA	03
P7	-7,548730° -40,238123°	SERRA DO VALADO II	02
P8	-7,546538° -40,233702°	SERRA DO VALADO II	02
P9	-7,542338° -40,226047°	SERRA DO VALADO II	04
P10	-7,539463° -40,207712°	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA SERRA DO VALADO	DESEMBARQUE: 28
P11	-7,557503° -40,234251°	SERRA DO VALADO II	02
P12	-7,556933° -40,238911°	SERRA DO VALADO II	01
P13	-7,561998° -40,258054°	SERRA DO VALADO II	01
P14	-7,560731° -40,262895°	SERRA DO VALADO II	01
P15	-7,559674° -40,268262°	SERRA DO VALADO II	04
P16	-7,557663° -40,266544°	SERRA DO VALADO II	02
P17	-7,556253° -40,266402°	SERRA DO VALADO II	01
P18	-7,546838° -40,266479°	SERRA DO VALADO II	01
P19	-7,546511° -40,196620°	SERRA DO VALADO II	01
P20	-7,553964° -40,188123°	SERRA DO VALADO II	01
P21	-7,536439° -40,197028°	SERRA DO VALADO II	03
P22	-7,526974° -40,188817°	SERRA DO VALADO II	01
P23	-7,533655° -40,186413°	SERRA DO VALADO II	02
P24	-7,539463° -40,207712°	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA SERRA DO VALADO	DESEMBARQUE: 21

PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA

ROTA 46

DADOS DA ROTA
 TURNO(S).....MANHÃ
 Nº DE ALUNOS:.....=45
 TRAJETO EM TERRA:.....32,055 Km
 ROTA DIÁRIA EM TERRA:.....64,110 Km
 TRAJETO EM PAVIMENTO:.....0 Km
 ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO:.....0 Km
 TRAJETO TOTAL:.....32,055 Km
 ROTA TOTAL DIÁRIA:.....64,110 Km

PERCURSO DO ITINERÁRIO

INÍCIO NA SERRA DA LADEIRA, SEGUE PARA A SERRA DO VALADO II, ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA, LOCALIZADA NA SERRA DO VALADO, CONTINUA PARA SERRA DO VALADO II ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA, LOCALIZADA NA SERRA DO VALADO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA LADEIRA.

PROJETO BÁSICO DO ROTEIRO DO TRANSPORTE ESCOLAR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE
 REFERÊNCIA: ANO DE 2022 DATA: JULHO/2022
 DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

VALDEIR FERREIRA DE SOUSA
 ENGENHEIRO-CREA/PE: 052207
 ENGEOTOP ENGENHARIA E GEORREFERENCIAMENTO
 CNPJ Nº 43.733.626/0001-10
 E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM
 CONTATO: (81) 9 9120-9406 / 9 9954-2667

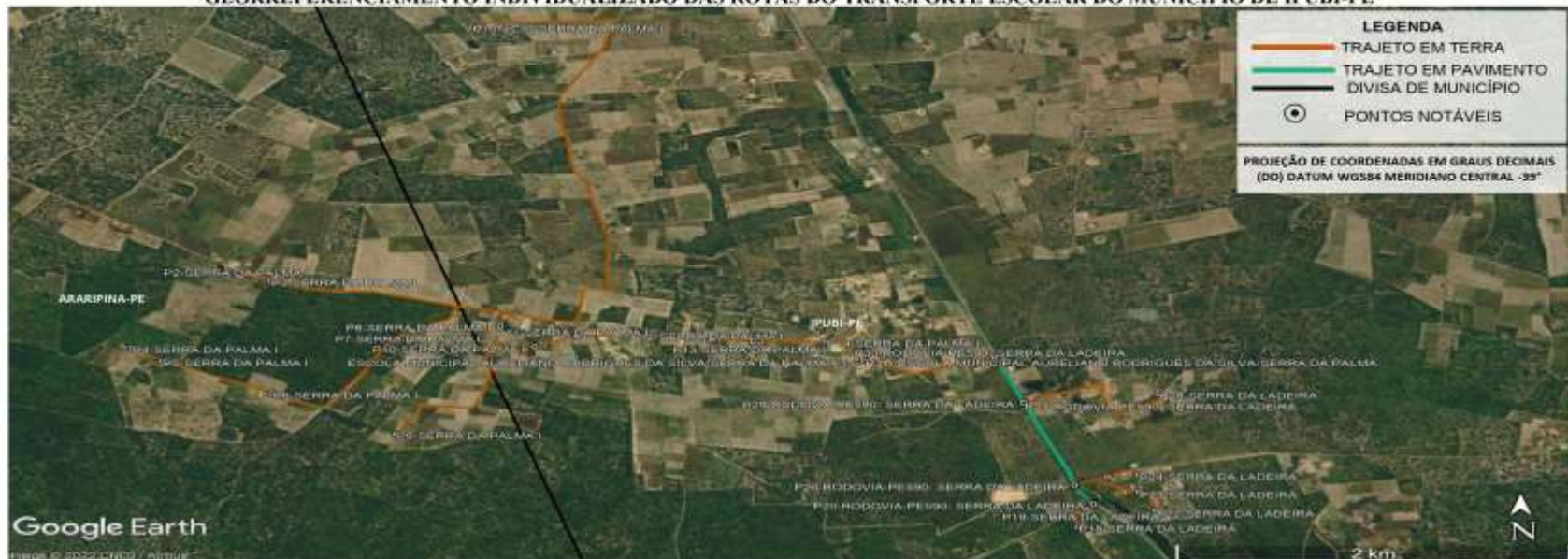
CONTATO: (81) 9 9120-9406 (87) 9994-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNÉLIO ALENCAR, 383, CENTRO, CIDADE DE ARAPIRÁ-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PORTO	COORDENADAS (ZONA 28 SUD)	PONTOS NOTÁVEIS	SE ALUNOS COLIGADOS
P1	-7.997257	-48.286704	01
P2	-7.912895	-48.287668	01
P3	-7.912701	-48.286077	01
P4	-7.912474	-48.282034	01
P5	-7.918398	-48.281562	01
P6	-7.920738	-48.295088	01
P7	-7.918296	-48.289388	02
P8	-7.915919	-48.295482	01
P9	-7.929193	-48.290703	01
P10	-7.917964	-48.289827	02
P11	-7.916623	-48.281987	01
P12	-7.918907	-48.275772	01
P13	-7.917009	-48.270648	01
P14	-7.917080	-48.270502	01
P15	-7.918403	-48.280738	01
P16	-7.918188	-48.282097	01
P17	-7.928397	-48.290788	01
P18	-7.928549	-48.290696	01
P19	-7.928614	-48.290568	01
P20	-7.928326	-48.290178	01
P21	-7.927295	-48.289612	01
P22	-7.928927	-48.290507	02
P23	-7.927852	-48.290088	02
P24	-7.928887	-48.290099	02
P25	-7.928574	-48.287388	01
P26	-7.927746	-48.290447	01
P27	-7.928117	-48.281577	01
P28	-7.929714	-48.290149	01
P29	-7.928180	-48.281117	01
P30	-7.918888	-48.281784	01
P31	-7.918403	-48.280738	01

PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA

ROTA 47

DADOS DA ROTA
 TURNO(S).....MANHÃ
 Nº DE ALUNOS.....35
 TRAJETO EM TERRA.....20,720 Km
 ROTA DIÁRIA EM TERRA.....41,440 Km
 TRAJETO EM PAVIMENTO.....2,494 Km
 ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO.....4,988 Km
 TRAJETO TOTAL.....23,214 Km
 ROTA TOTAL DIÁRIA.....46,428 Km

PERCURSO DO ITINERÁRIO

INICIO NA SERRA DA PALMA I, SEGUE PARA ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO RODRIGUES DA SILVA-LOCALIZADA NA SERRA DA PALMA, CONTINUA PARA A RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA, SERRA DA LADEIRA, RETORNA PARA A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO RODRIGUES DA SILVA-LOCALIZADA NA SERRA DA PALMA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA PALMA I.

PROJETO BÁSICO DO ROTEIRO DO TRANSPORTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE

REFERÊNCIA: ANO DE 2022 | DATA: JULHO/2022

DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

VALDEIR FERREIRA DE SOUSA
 ENGENHEIRO-CREA/PE: 052207
 ENGEOTOP ENGENHARIA E GEORREFERENCIAMENTO
 CNPJ nº 43.733.626/0001-10
 E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM
 CONTATO: (87) 9 9159-9406 / 9 9994-2667

Assinado de forma digital por ENGEOTOP ENGENHARIA E GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA-43733626000110 Data: 2022.09.01 12:59:30 -03'00'

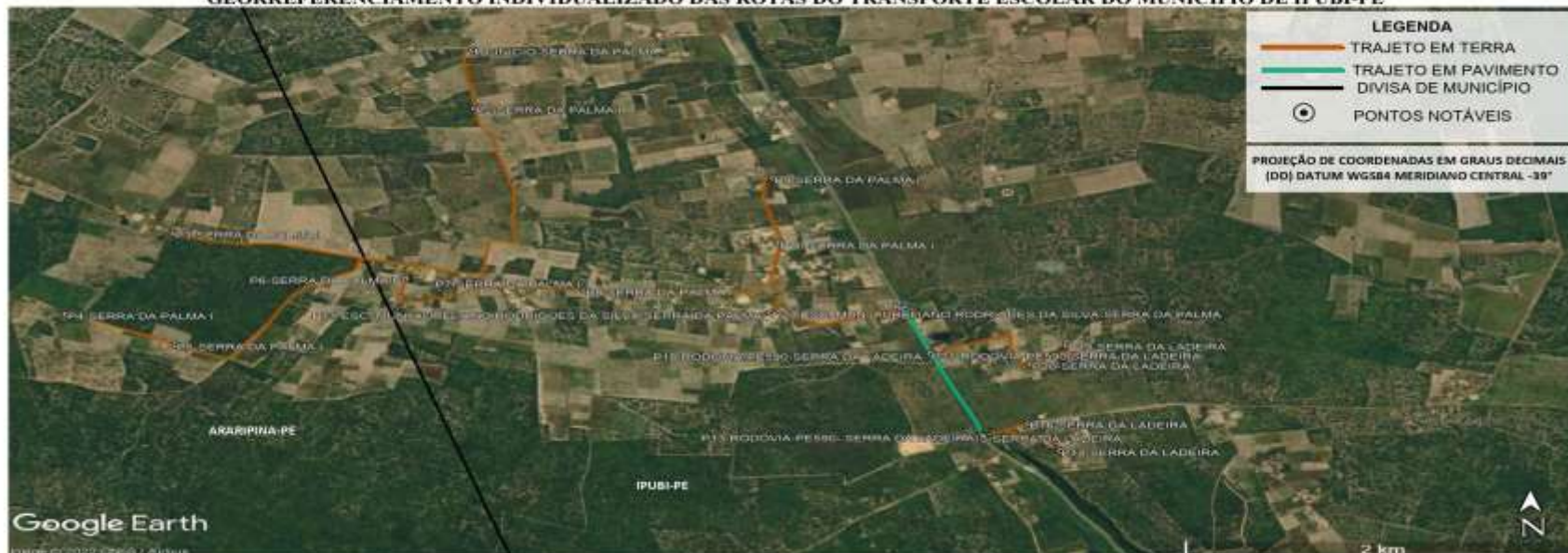
CONTATO: (87) 9 9159-9406 (87) 99934-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNÉLIO ALENCAR, 385, CENTRO, CIDADE DE ARARIPINA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTOS NOTÁVEIS		PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA		PERCURSO DO ITINERÁRIO	
PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)	DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS		
	LATITUDE				
P1	-7.489598°	INÍCIO NA SERRA DA PALMA I	01	ROTA 48 DADOS DA ROTA TURNO(S).....TARDE Nº DE ALUNOS.....=24 TRAJETO EM TERRA.....17,735 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA.....35,470 Km TRAJETO EM PAVIMENTO.....2,169 Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO.....4,338 Km TRAJETO TOTAL.....19,904 Km ROTA TOTAL DIÁRIA.....39,808 Km	
P2	-7.500767°	SERRA DA PALMA I	01		
P3	-7.512701°	SERRA DA PALMA I	02		
P4	-7.518935°	SERRA DA PALMA I	01		
P5	-7.520700°	SERRA DA PALMA I	01		
P6	-7.515958°	SERRA DA PALMA I	02		
P7	-7.516631°	SERRA DA PALMA I	01		
P8	-7.516808°	SERRA DA PALMA I	01		
P9	-7.508781°	SERRA DA PALMA I	01		
P10	-7.515389°	SERRA DA PALMA I	06		
P11	-7.518408°	ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO RODRIGUES DA SILVA - SERRA DA PALMA I	DESEMBARQUE: 37	PROJETO BÁSICO DO ROTEIRO DO TRANSPORTE ESCOLAR PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE REFERÊNCIA: ANO DE 2022 DATA: JULHO/2022 DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA: VALDEIR FERREIRA DE SOUSA ENGENHEIRO-CREA/PE- 052207 ENGEOTOP ENGENHARIA E GEORREFERENCIAMENTO ENGEOTOP ENGENHARIA E GEORREFERENCIAMENTO CNPJ nº 43.733.626/0001-10 CNPJ nº 43.733.626/0001-10 E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM CONTATO: (87) 9 9159-9400 / 9 9934-2887	
P12	-7.518158°	RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA	-		
P13	-7.527239°	RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA	-		
P14	-7.528277°	SERRA DA LADEIRA	02		
P15	-7.527962°	SERRA DA LADEIRA	01		
P16	-7.526320°	SERRA DA LADEIRA	01		
P17	-7.527159°	RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA	-		
P18	-7.521417°	RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA	-		
P19	-7.520734°	SERRA DA LADEIRA	02		
P20	-7.520977°	SERRA DA LADEIRA	01		
P21	-7.521340°	RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA	-		
P22	-7.518088°	RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA	-		
P23	-7.518403°	ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO RODRIGUES DA SILVA - SERRA DA PALMA I	DESEMBARQUE: 07		

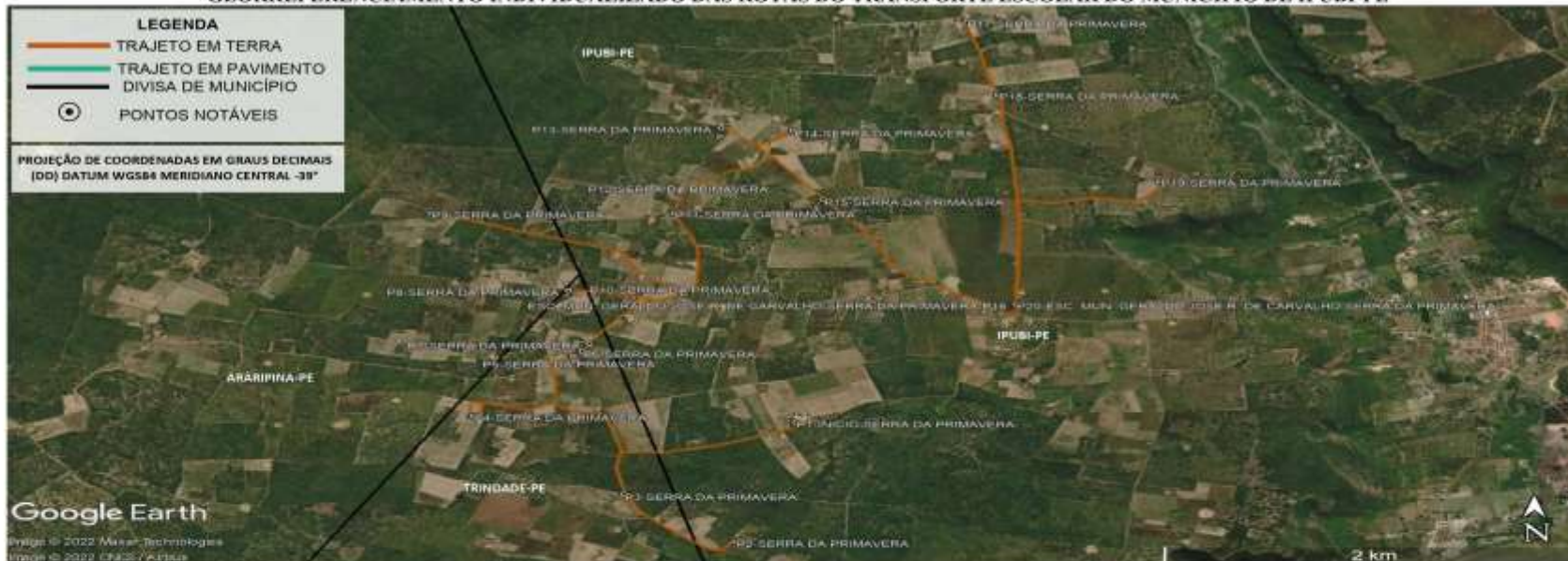
CONTATO: (87) 9 9159-9400 (87) 9934-2887 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORDEIRO ALONSO, 389, CENTRO, CIDADE DE ARAUAPINA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTOS NOTÁVEIS		PONTOS NOTÁVEIS		PONTOS NOTÁVEIS		PONTOS NOTÁVEIS	
PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL) LATITUDE	LONGITUDE	DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALIQUIS COLETADOS	PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA	PERCURSO DO ITINERÁRIO	
P1	-7,572022°	-40,263106°	INICIO NA SERRA DA PRIMAVERA	02	ROTA 49 DADOS DA ROTA TURNO(S).....MANHÃ Nº DE ALUNOS.....38 TRAJETO EM TERRA.....19,344 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA.....38,688 Km TRAJETO EM PAVIMENTO.....0 Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO.....0 Km TRAJETO TOTAL.....19,344 Km ROTA TOTAL DIÁRIA.....38,688 Km	INICIO NA SERRA DA PRIMAVERA, SEGUE PARA A ESCOLA MUNICIPAL GERALDO JOSÉ RODOVALHO DE CARVALHO - LOCALIZADA NA SERRA DA PRIMAVERA, SEGUE PARA SERRA DA PRIMAVERA E RETORNA PARA A ESCOLA MUNICIPAL GERALDO JOSÉ RODOVALHO DE CARVALHO-LOCALIZADA NA SERRA DA PRIMAVERA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA PRIMAVERA.	
P2	-7,579968°	-40,263758°	SERRA DA PRIMAVERA	01		PROJETO BÁSICO DO ROTEIRO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
P3	-7,576800°	-40,270587°	SERRA DA PRIMAVERA	01		PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE	
P4	-7,571578°	-40,277089°	SERRA DA PRIMAVERA	02		REFERÊNCIA: ANO DE 2022 DATA: JULHO/2022	
P5	-7,567594°	-40,273789°	SERRA DA PRIMAVERA	03		DESENHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
P6	-7,567270°	-40,272887°	SERRA DA PRIMAVERA	03		VALDEIR FERREIRA DE SOUSA	
P7	-7,566780°	-40,272087°	SERRA DA PRIMAVERA	02		ENGENHEIRO-CREA/PE: 052207	
P8	-7,563223°	-40,272978°	SERRA DA PRIMAVERA	02		ENGEOTOP ENGENHARIA E	
P9	-7,558063°	-40,278807°	SERRA DA PRIMAVERA	02		GEORREFERENCIAMENTO E	
P10	-7,503420°	-40,267989°	SERRA DA PRIMAVERA	03		CNPJ nº 43.733.626/0001-10	
P11	-7,518098°	-40,264410°	SERRA DA PRIMAVERA	01		E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM	
P12	-7,556683°	-40,268059°	SERRA DA PRIMAVERA	03		CONTATO: (87) 9 9139-9406 / 9 9934-2667	
P13	-7,552301°	-40,266389°	SERRA DA PRIMAVERA	03		Assinado via Internet digital por	
P14	-7,552585°	-40,263286°	SERRA DA PRIMAVERA	01		ENGEOTOP ENGENHARIA E	
P15	-7,557329°	-40,261993°	SERRA DA PRIMAVERA	02		GEORREFERENCIAMENTO E	
P16	-7,564132°	-40,253662°	ESCOLA MUNICIPAL GERALDO JOSÉ RODOVALHO DE CARVALHO	DESEMBARQUE: 31		TOPONIA-11732620001-10	
P17	-7,563113°	-40,255798°	SERRA DA PRIMAVERA	04		Data: 2022/08/11 13:46:12 -0500'	
P18	-7,550344°	-40,254448°	SERRA DA PRIMAVERA	02			
P19	-7,559520°	-40,247463°	SERRA DA PRIMAVERA	01			
P20	-7,564132°	-40,253662°	ESCOLA MUNICIPAL GERALDO JOSÉ RODOVALHO DE CARVALHO	DESEMBARQUE: 07			

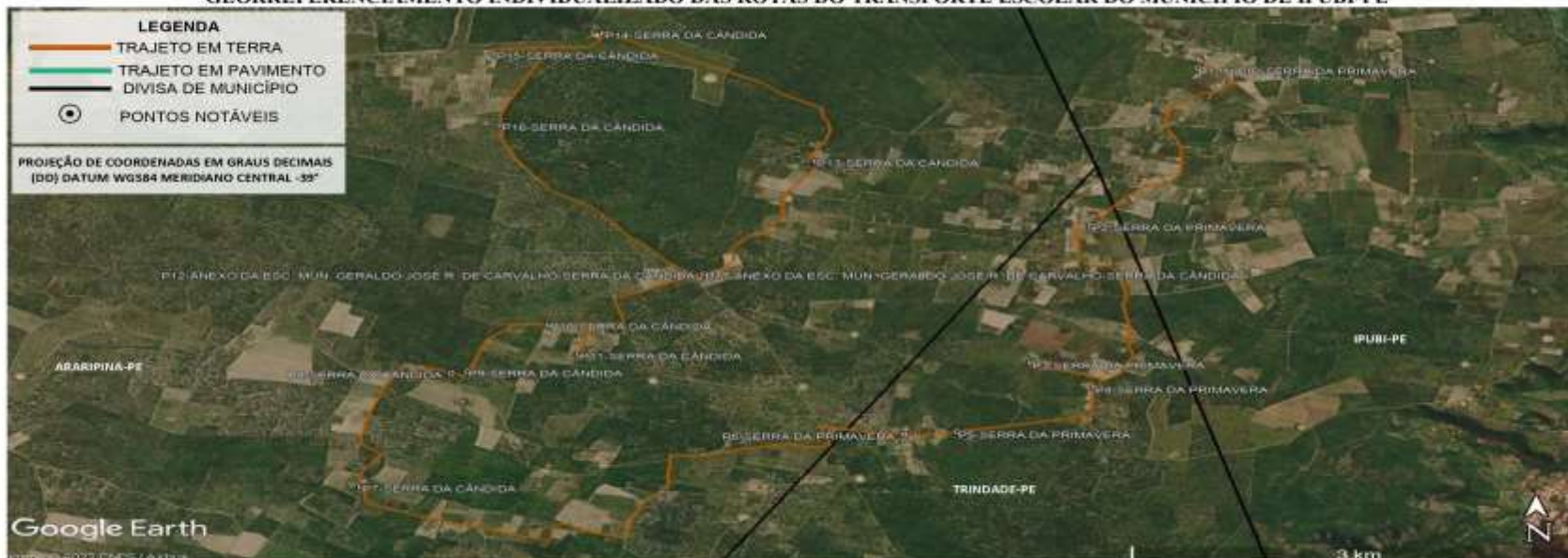
CONTATO: (87) 9 9139-9406 (87) 9934-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNÉLIO ALENCAR, 58A, CENTRO, CIDADE DE ARARIPINA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS	PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA	PERCURSO DO ITINERÁRIO
	LATITUDE	LONGITUDE				
P1	-7.552922°	-40.266411°	INICIO NA SERRA DA PRIMAVERA	01	<p align="center">ROTA 50</p> <p>DADOS DA ROTA TURNO(S).....MANHÃ Nº DE ALUNOS:.....27 TRAJETO EM TERRA:.....24,483 Km ROTA DIÁRIA EM TERRA:.....48,966 Km TRAJETO EM PAVIMENTO:.....0 Km ROTA DIÁRIA EM PAVIMENTO:.....0 Km TRAJETO TOTAL:.....24,483 Km ROTA TOTAL DIÁRIA:.....48,966 Km</p>	<p>INICIO NA SERRA DA PRIMAVERA, SEGUE PARA A SERRA DA CÂNDIDA, ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL GERALDO JOSÉ R. DE CARVALHO-LOCALIZADA NA SERRA DA CÂNDIDA, SEGUE PARA A SERRA DA CÂNDIDA, E RETORNA PARA O ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL GERALDO JOSÉ R. DE CARVALHO-LOCALIZADA NA SERRA DA CÂNDIDA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA PRIMAVERA.</p>
P2	-7.567594°	-40.272780°	SERRA DA PRIMAVERA	05		
P3	-7.580355°	-40.276369°	SERRA DA PRIMAVERA	01		
P4	-7.582661°	-40.272579°	SERRA DA PRIMAVERA	01		
P5	-7.586737°	-40.280790°	SERRA DA PRIMAVERA	01		
P6	-7.588994°	-40.283957°	SERRA DA PRIMAVERA	02		
P7	-7.591863°	-40.316434°	SERRA DA CÂNDIDA	02		
P8	-7.581284°	-40.311042°	SERRA DA CÂNDIDA	03		
P9	-7.581129°	-40.310063°	SERRA DA CÂNDIDA	01		
P10	-7.576788°	-40.305202°	SERRA DA CÂNDIDA	02		
P11	-7.579549°	-40.303409°	SERRA DA CÂNDIDA	02		
P12	-7.564132°	-40.253662°	ESCOLA MUNICIPAL GERALDO JOSÉ R. DE CARVALHO	DESEMBARQUE: 21		
P13	-7.561588°	-40.289235°	SERRA DA CÂNDIDA	02		
P14	-7.549705°	-40.301913°	SERRA DA CÂNDIDA	02		
P15	-7.551615°	-40.308366°	SERRA DA CÂNDIDA	01		
P16	-7.558269°	-40.308058°	SERRA DA CÂNDIDA	01		
P17	-7.564132°	-40.253662°	ESCOLA MUNICIPAL GERALDO JOSÉ R. DE CARVALHO	DESEMBARQUE: 06		

CONTATO: (87) 9 919-9406 (87) 9934-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM - RUA CORNÉLIO ALENÇAR, 385, CENTRO, CEARÉ DE ARARIPINA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL

SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE DO TRANSPORTE ESCOLAR

MUNICÍPIO DE IPUBI - PE



ENGEOTOP ENGENHARIA
GEORREFERENCIAMENT
O E
TOPOGRA:437336260001
2022 10

Assinado de forma digital por
ENGEOTOP ENGENHARIA
GEORREFERENCIAMENTO E
TOPOGRA:43733626000110
Dados: 2022.09.01 11:11:18
-03'00'



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI – PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE

MEMORIAL DE CÁLCULOS

Cálculo dos Custos Operacionais

Estruturalmente, os custos operacionais são divididos em dois grupos distintos: **Variáveis e Fixos**. No primeiro grupo estão as rubricas de custo diretamente vinculadas ao volume de produção. No segundo, estão os itens de custo que nenhuma relação mantém com o volume de produção – independentemente deste, continuam a gerar custos no processo produtivo, por um determinado período de tempo e serão cobertos mesmo que o serviço não tenha sido prestado.

Os custos variáveis são geralmente apropriados por quilômetro e representados por combustíveis, rodagem e peças de reposição; enquanto os fixos o são pela frota e representados pela mão de obra de operação (motorista e cobradores), depreciação, remuneração do capital investido e despesas administrativas.

A metodologia utilizada pelo **Manual de Cálculo Tarifário da ANTT** subdivide os custos do transporte semi-urbano de passageiros em **variáveis** e de **capital**, sobre os quais incidem os impostos sobre o faturamento bruto.

Os **custos variáveis** são aqueles proporcionais ao nível da oferta de transporte prestada ao usuário, em relação tanto à produção de transporte como também à frota disponibilizada e divide-se em custos variáveis com a produção e custos variáveis com a frota.

Os Custos Variáveis com a Produção são compostos de: Custo de combustível (R\$/km), custo de óleos e lubrificantes (R\$/km) e custo de rodagem (R\$/km).

Já os Custos Variáveis com a Frota são compostos de: Custo de peças e acessórios (R\$/km), custo de pessoal: operação, manutenção e administração (R\$/km) e custo de despesas gerais e administrativas.

O **Custo capital** representa o ressarcimento do investimento realizado pelo operador para efetuar a operação do serviço. Investimentos em veículos, acessórios e em tecnologia embarcada.

O ressarcimento se dá em dois planos:

Depreciação do capital – refere-se ao desgaste dos bens de capital (veículos, acessórios e tecnologia embarcada). Incluindo o desgaste físico e a perda de valor do bem. Na depreciação, determinam-se os recursos necessários para a substituição, ao final de sua vida útil, dos bens de consumo durável (incluindo a frota) e das edificações, equipamentos, maquinários e veículos de apoio.

ENGEOTOP ENGENHARIA
GEORREFERENCIAMENTO E
TOPOGRA-43733626000110

Assinado de forma digital por ENGEOTOP ENGENHARIA
GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRA-43733626000110
Dados: 2022.09.01 11:11:46 -03'00'

CONTATO: (87) 9.9159-9406 (87) 9.9934-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM
RUA CORNÉLIO ALENCAR, 585, CENTRO, CIDADE DE ARARIPINA-PE



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI – PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE

Remuneração do capital – corresponde ao valor do capital investido no negócio e mencionase a imobilização de capital, no caso os veículos, acessórios e tecnologia embarcada.

A classificação deste item como custo fixo é por admitir que o desgaste e a perda de valor dos veículos ocorrem essencialmente pelo tempo e que os fatores operacionais, quilometragem rodada, não influenciam no valor do veículo. “Isto é, uma simplificação, por vezes excessiva, que pode resultar por atribuir valores extremamente distorcidos. A noção de custos semi variáveis é mais adequada. Uma parcela fixa, evoluindo com a idade do veículo e outra seria variável, evoluindo com a quilometragem percorrida” (ORRICO FILHO e PEREIRA, 1995).

Pesquisa e análise de preços de insumos

Nesta fase, é feito um levantamento de preço dos principais insumos que compõem a planilha tarifária, tais como: óleo diesel, lubrificante, rodagem, peças e acessórios, depreciação/remuneração de veículo, salário de mão-de-obra e benefícios.

Nos casos do diesel, lubrificante, rodagem e preço de veículo, é feito com base na realização sistemática de pesquisas de mercado e consulta aos órgãos reguladores, como por exemplo, a Agência Nacional do Petróleo (ANP), para que dentro de um determinado período seja calculada a média dos vários preços levantados. Quanto aos salários e benefícios, os valores adotados são aqueles constantes do acordo coletivo de trabalho da categoria do trabalhador.

Definição do preço da rota

Após a apuração dos preços que serão adotados na planilha, o passo seguinte é justamente o processamento da planilha, para definição do custo/km de cada item que a compõe, por tipo de veículo, e do custo/km do operador. O custo/km do sistema é resultante da média ponderada dos custos/km de cada operador pela sua quilometragem. O custo da rota/dia é o resultado do custo/km de cada item multiplicado pela quilometragem da rota, que será multiplicado pelo quantitativo médio de dias letivos/mês para calcularmos o valor mensal de cada rota.

Metodologia de Cálculo do Custo de Operação

Custo de pessoal de operação

O salário do motorista foi definido pela Convenção do Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco, CNPJ: 03.029.307/0001-03 e Viação São Jorge Ltda, CNPJ n. 09.609.595/0001-51 e CNPJ n. 09.609.595/0002-32, conforme Convenção Coletiva registrada no MTE sob número PE000001/2022.

O custo mensal se obtém multiplicando-se este produto pela quantidade média de 20 dias.

ENGEOTOP ENGENHARIA
GEORREFERENCIAMENTO E
TOPOGRA:43733626000110

Assinado de forma digital por ENGEOTOP
ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E
TOPOGRA:43733626000110
Dados: 2022.09.01 11:11:58 -03'00'

CONTATO: (87) 9.9159-9406 (87) 9.9934-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM
RUA CORNÉLIO ALENCAR, 585, CENTRO, CIDADE DE ARARIPINA-PE



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI – PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE

Custos variáveis

Custos variáveis com a produção;

Combustível

O preço do combustível foi definido através de consulta a ANP;

O coeficiente básico de consumo específico de combustível foi adotado o mesmo da ANTT 0,384765 l/km que corresponde a 2,6km/l para os veículos do tipo ônibus. Nos casos em que se recomenda o uso de micro-ônibus foi adotado o coeficiente 0,25707 l/km que corresponde a um consumo médio de 3,9 km/l. Quando é aconselhável o uso de Vans, aplicou-se o coeficiente de 0,128 l/km que corresponde a consumo médio de 8 km/l;

Lubrificantes

O preço médio dos lubrificantes foi definido através de pesquisa no mercado local;

O coeficiente básico de consumo de lubrificantes foi adotado o mesmo da ANTT;

Rodagem

O preço médio dos pneus e da recapagem foi definido através de pesquisa no mercado local;

A vida útil da rodagem, considerando 1 jogo de 6 pneus novos e 2 recapagens, foi baseada nos dados apresentados no Manual de Cálculo Tarifário de Porto Alegre, por estar condizente com a nossa realidade, sendo 83.300km a média da vida útil do jogo de pneus novos e 40.000km a média para cada jogo de pneus após cada recapagem, perfazendo um total de 163.300km o total da rodagem. A quantidade de alunos de algumas rotas pode ser atendida por veículos do tipo Van, e para estes casos a rodagem foi calculada considerando 1 jogo de 4 pneus, com vida útil de 60.000km, sem recapagem, pois para este tipo de pneu, 205/75 R16, esta prática não é recomendada.

Custos variáveis com a frota

Peças e acessórios

O coeficiente Básico de Consumo de Peças e Acessórios foi adotado o mesmo da ANTT (5,977912), que considera o CBCPA sobre o valor médio do veículo utilizado e o percurso médio anual de todo sistema para se obter o valor unitário por quilômetro, que projetado sobre a extensão de cada rota específica, permite adequar este custo com a utilização efetiva do veículo.

Na planilha de composição de custos este coeficiente CBCPA foi aumentado para 7% de forma a incluir o custo estimado de mão-de-obra. Recomenda-se que para se obter um índice mais próximo da realidade sejam registrados todos os gastos com reposição de peças e com mão-de-obra durante a operação do sistema.

Custos de capital

Custo de depreciação do capital investido

ENGEOTOP ENGENHARIA
GEORREFERENCIAMENTO E
TOPOGRA:43733626000110

Assinado de forma digital por
ENGEOTOP ENGENHARIA
GEORREFERENCIAMENTO E
TOPOGRA:43733626000110
Dados: 2022.09.01 11:12:08 -03'00'



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI – PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE

Adotamos o método linear da forma simples, aplicada usualmente nos trabalhos técnicos de composição de custos de veículos;

Custo da remuneração do capital investido

Adotamos a fórmula apresentada abaixo, utilizada em composições de custos de órgãos públicos como a Codevasf, Chesf, etc.

Pmr – Parcela mensal da remuneração do capital investido
R – Coeficiente aplicável ao valor do veículo novo (VN)
J – Taxa de juro anual (considerar 7,3% a.a para setor privado e 7,0% a.a para setor público)
n – Vida útil em anos
K – Índice de revenda do veículo = VR / VN
VN – Valor do veículo novo
Valor do coeficiente aplicável ao preço do veículo.
$R = \frac{[(2 + (n - 1)) * (K + 1)]}{(24 * n)} * j$
Valor da parcela mensal da remuneração,
$Pmr = \frac{[(2 + (n - 1)) * (K + 1)]}{(24 * n)} * j * VN$
<small>Bibliografia: BARNETO, José Renato Ferreira. Indicadores de Função Transporte para empresas de Utility. Um estudo de caso. Florianópolis, 1998.</small>

Licenciamento e seguros

Este item é composto das taxas de licenciamento e seguro cobradas anualmente foram definidas através de informações coletadas no Detran.

Tipo de Veículo	Lei nº 10.849/92 do Estado de PE que dispõe sobre IPVA	IPVA	Tabela do Detran		
			Seguro obrigatório / DPVAT	Licenciamento	Taxa de Bombeiro
Ônibus de fora do município	Art. 4º, I - Isento do IPVA	Isento	396,49	87,60	19,00
Micro-ônibus de fora do município	Art. 4º, I - Isento do IPVA	Isento	247,42	87,60	19,00
Ônibus	Nova redação dada ao Art. 7º, Inciso I	1%	396,49	87,60	19,00
Microônibus	Nova redação dada ao Art. 7º, Inciso IV	2,5%	247,42	87,60	19,00
Maneibus/Van	Nova redação dada ao Art. 7º, Inciso IV	2,5%	247,42	87,60	19,00
Automóvel	Nova redação dada ao Art. 7º, Inciso IV	2,5%	105,65	87,60	19,00
Motocicleta	Art. 7º	2%	292,01	87,60	19,00

Veículos Utilizados

Veículos Utilizados no Sistema de Execução Indireta

Características técnicas dos veículos - execução indireta

Nº	DADOS TÉCNICOS	VEÍCULOS		
		Van	Micro-ônibus	Ônibus
1	Tipo	Van	Micro-ônibus	Ônibus
2	Modelo	MB/Sprinter 313 Van	Volare Escolar A6/V6	Volare Escolar W9
3	Pneus	205/75 R16	215/75 R17,5	275/80 R22,5
4	Capacidade máxima	16 alunos	17 a 31 alunos	32 a 59 alunos
5	Preço mod. 2000/2001	R\$ 48.357,00	R\$ 50.223,00	R\$ 63.107,00
6	Fonte de pesquisa	Tabela Fipe	Tabela Fipe	Tabela Fipe
7	Data da pesquisa	12/01/2022	12/01/2022	12/01/2022
8	Média de consumo (l/km)	0,12500	0,25707	0,38477
9	Combustível - tipo	Diesel	Diesel	Diesel

Preços dos Insumos Utilizados

Segue as fontes de consulta utilizadas na obtenção dos parâmetros necessários, tais como manuais e tabelas de fabricantes que informem a vida útil de peças e periodicidade de serviços;

ENGEOTOP ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO
 E TOPOGRA-43733626000110

Ativado de forma digital por ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRA-43733626000110
 Data: 2022.09.01 11:52:22 -0500

CONTATO: (87) 9.9158-9406 (87) 9.9934-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM
 RUA CORNÉLIO ALENCAR, 585, CENTRO, CIDADE DE ARARIPINA-PE



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI – PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE

Referências da composição de custo e formação do preço do contratante

MANUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR:

https://www.tce.pe.gov.br/internet/docs/tce/MTE-PE_MAR22.pdf

ENCARGOS SOCIAIS:

http://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-encargos-sociais-sem-desoneracao/SINAPI_Encargos_Sociais_A_PARTIR_DE_OUTUBRO_2022.pdf

http://www.geipot.gov.br/estudos_realizados/cartilha/anexos/pag35anexo3.htm

CÁLCULOS DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS:

<http://www.mte.gov.br>

<http://www.guiatrabalhista.com.br/tematicas/custostrabalhistas.htm>

ENCARGOS SOCIAIS DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO:

<http://www.guiadotrc.com.br/economia/encsociaisnotrc.asp>

TAXA ANUAL DE DEPRECIÇÃO DE VEÍCULOS:

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1700, DE 14 DE MARÇO DE 2017

<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=81268#1706802>

CALCULO DE TARIFAS DE ÔNIBUS URBANOS:

<http://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/131/transporteescolar?download=13528:cartilhas-pnate-caminho-da-escola>

<http://www.anpt.org.br/planilha-tarifaria-custos-do-servico-onibus/metodo-de-caculo.html>

<http://appweb2.antt.gov.br/InformacoesTécnicas/PublicacoesTécnicas/ManualdeCalculoTarifario.pdf>

http://www.geipot.gov.br/estudos_realizados/cartilha/instrucoes/pag10.htm

http://www.geipot.gov.br/estudos_realizados/cartilha/instrucoes/pag12.htm

http://www.geipot.gov.br/estudos_realizados/cartilha/instrucoes/pag15.htm

http://www.geipot.gov.br/estudos_realizados/cartilha/instrucoes/pag16.htm

http://www.geipot.gov.br/estudos_realizados/cartilha/instrucoes/pag17.htm

http://www.geipot.gov.br/estudos_realizados/cartilha/instrucoes/pag18.htm

http://www.geipot.gov.br/estudos_realizados/cartilha/instrucoes/pag19.htm

http://www.geipot.gov.br/estudos_realizados/cartilha/instrucoes/pag21.htm

http://www.geipot.gov.br/estudos_realizados/cartilha/instrucoes/pag22.htm

http://www.geipot.gov.br/estudos_realizados/cartilha/instrucoes/pag23.htm

http://www.geipot.gov.br/estudos_realizados/cartilha/instrucoes/pag24.htm

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES:

<http://www.antt.gov.br/>

TABELA DE PREÇO DOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS EM IPUBI – PERNAMBUCO:

http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Por_Municipio_Posto.asp

<http://www.precodoscombustiveis.com.br/postos/cidade>

TABELA DE PREÇO DE PNEUS E DURAÇÃO MÉDIA:

<https://www.pneustore.com.br/p/pneu-kumho-aro-22-5-krs02-255-70r22-5-140-137m-09020206>

<https://www.pneustore.com.br/p/pneu-aeolus-aro-17-5-asr35-18pr-235-75r17-5-143-141j-09020254>

<https://www.pneustore.com.br/p/pneu-dunlop-aro-15-sp-lt30-195-70r15-104-102s-8pr-10150045>

<http://www.michelin.com.br/tudo-sobre-carros/Aprenda-e-Compartilhe/Tudo-sobre-Pneus/Michelin-o-pneu-que-dura-dura-e-dura.html>

<http://www.michelin.com.br/tudo-sobre-carros/mais-info/Michelin-o-pneu-que-dura-dura-e-dura.html#>

<http://www.goodyear.com.br/pneus-pick-up-suv/conservando-pneu/vida-util-pneu/>

CONTATO: (87) 9.9159-9406 (87) 9.9934-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM
RUA CORNELIO ALENCAR, 565, CENTRO, CIDADE DE ARARIPINA-PE

ENGEOTOP ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRA-43733626000110 Assinado de forma digital por ENGEOTOP ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRA-43733626000110
Data: 2022.09.01 11:24: 0200

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI – PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE

ESTIMATIVA DE CONSUMO DE DIESEL EM VEÍCULOS PESADOS:

<https://uspdigital.usp.br/siicusp/cdOnlineTrabalhoVisualizarResumo?numeroInscricaoTrabalho=784&numeroEdicao=19>

<http://www.dti.ufv.br/dtr/plancusto/plan.htm>

<https://www.mercedes-benz.com.br/onibus/servicos-e-pecas/manuais>

METODOLOGIA DE CÁLCULO DO CUSTO DE OPERAÇÃO:

http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/epc/usu_doc/manual_de_calculo_tarifario_internet_versao_final_2015.pdf

ESTIMATIVA DE PREÇOS DOS VEÍCULOS:

<http://www.revendadeonibus.com.br/tabela-de-onibus-usados.html>

https://veiculos.mercadolivre.com.br/onibus/a-partir-de-2013/_OrderId_PRICE

LUBRIFICANTES:

<http://mobil.moovelub.com/pt-br/veiculos/caminhao/mobil-delvac-vida-longa-15w-40>

https://www.extra.com.br/automotivo/Oleos-Lubrificantes/Lubrax/?Filtro=C836_C958_M17876

<https://carros.mercadolivre.com.br/pecas/motor/oleo-motor-diesel>

<https://www.mercedes-benz.com.br/caminhoes/servicos-e-pecas/oleo>

<http://www.bridalubrificantes.com.br/produtos/lubrificantes-automotivos/oleo-para-motor-a-diesel>

TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - CÁLCULO DO CUSTO MENSAL POR QUILOMETRO (ÔNIBUS):

<http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/Resumo/ResumoVisualizar?NrSolicitacao=MR069095/2018>

<http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/ConsultarInstColetivo>

<https://www.aloshop.com.br/wp-content/uploads/2012/01/CCT-Petrolina.pdf>

http://www.fnde.gov.br/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/131-transporte-escolar?download=13077:apostila_transporte_escolar-custo_do_transporte_escolar

<http://sedu.es.gov.br/Media/sedu/pdf%20e%20Arquivos/PETE/ONIBUS.pdf>

<http://www.terranova.pe.gov.br/documentos/Composicao-de-C-T-E-R-terra-n.pdf>

<http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite/documentos/Comp-cust-1-.pdf>

PARECER N° 1/2016 – TRANSCOLAR:

<https://www.fnde.gov.br/programas/pnate/area-para-gestores/manuais-e-material-de-apoio>

http://sedu.es.gov.br/Media/sedu/pdf%20e%20Arquivos/PARECER_001_TRANSCOLAR_ES.pdf

OUTRAS DESPESAS:

http://www.detran.pe.gov.br/index.php?option=com_content&view=category&id=173&Itemid=518

http://www.detran.pe.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=5256

<https://www.detranpeipva.com.br/dpvat-2022-pe/>

<http://www.divulgapetrolina.com/2022/01/detran-pe-taxa-de-bombeiros-para.html>

<https://www.seguradoralider.com.br/pages/Saiba-quanto-pagar.aspx>

<https://www.dpvat2022.net/dpvat-2022-pe/>

SEGURO DE VIDA:

<http://www.caixaseguradora.com.br/paravoce/vida/Paginas/Home-Seguro-Vida.aspx>

<http://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/voce/produtos-e-servicos/seguros/seguros-de-vida-para-voce/bb-protecao-motorista#/>

TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO:

http://www1.dnit.gov.br/anexo/Anexo/Anexo_ edital0447_15-19_1.pdf

ENGEOTOP ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E

TOPOGRA:43733626000110

Assinado de forma digital por ENGEOTOP ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E

TOPOGRA:43733626000110

Dados: 2022.09.01 11:13:57 -03'00'

CONTATO: (87) 9.9159-9406 (87) 9.9834-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM
RUA CORNÉLIO ALENCAR, 585, CENTRO, CIDADE DE ARARIPINA-PE

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 01	
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INICIAR NO SÍTIO CHICÃO, SEGUIR PARA O SÍTIO FEBAS, SÍTIO VIRGÍNIO, RODOVIA PE-990 - MUDANÇA DE PAVIMENTO, ESCOLA ESTADUAL NOBRA SEDIORA DO SOCORRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM BEIGERNO REVA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL VICK PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO CHICÃO.	
DADOS DAS ROTA	
Descrição do Veículo:	MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES
Quantidade de alunos previstos:	21
Tipos de estradas:	
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM 7,560
2 - NÃO PAVIMENTADA(NPV)	KM 15,220
Quilometragem média/mês:	455,720
Média de viagens por mês:	20
Turnos:	TARDE
CUSTOS FIXOS	
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)	
Salário Base do Condutor D ou E (Rendimentos Ann. Trav. em Transporte) Roder. de Depend. e de Reg. Anual Pernambuco e União São Jorge Sidel. Juro de Crédito devedor registrado no MTE sob número 0000000000	Quantidade de Motorista: 1 R\$ 1.815,00
As linhas estão efetivamente ocupadas pelo motorista sendo pagos outros extraordinários.	Total R\$ 1.815,00
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES	
Microempresendedor Individual (MEI) (Lei nº 12.781/13)	Porcentagem Preço Total R\$
INSS	3,00% 54,45
FGTS	8,00% 145,20
DAS (Simples Nacional)	3,6% 65,34
Subtotal	14,60% 199,65
Total dos encargos:	14,60% 264,99
TOTAL GERAL SALÁRIO+ENCARGOS	2.079,99
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	
Veículo: Volare Escolar A6/V6	R\$ 50.223,00 Depreciação/KM
Taxa anual de depreciação (25%):	12.555,75
Valor a depreciar:	37.667,25
Nota: este mesmo veículo em nome para o Sítio de Veículo, atendendo as condições de COTRABO e Lei Estadual nº 981, de 13 de agosto de 2022.	24
OUTRAS DESPESAS	
Seguro de vida do motorista/cotações	8,49
Fundamento ano	12,67
Licenciamento	15,19
IPVA	41,85
Taxa Vistoria DETRAN/PE	13,15
Bombeiros	1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.330,25
CUSTOS VARIÁVEIS	
Combustível	
Preço Combustível R\$:	R\$ 7,19 R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	3,9 R\$ 1,84
Lubrificantes	
Capacidade de óleo do motor/litro:	15 R\$/Km
Periodicidade /km:	45,000
Preço p/litro R\$:	R\$ 34,17 R\$ 0,01
Lavagens e Graxas	
Valor estimado 2x/mês R\$:	170,00 R\$/Km
Quilometragem mensal	455,72 R\$ 0,37
Rodagem	
Pneus Sem Câmara e Proletor	R\$ 1.564,48 R\$/Km
Câmaras:	0,00
Proteções:	0,00
Duração média após recapagem:(km)	163,300
Valor total dos pneus R\$:	9.386,88 R\$ 0,06
Manutenção (Peças e Serviços)	
Valor estimado R\$:	232,51 R\$/Km
Quilometragem mensal	455,720 R\$ 0,51
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 1.274,05
CALCULO FINAL DOS CUSTOS	
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	
Microempresendedor Individual (MEI) (Lei nº 12.781/13)	
IRPJ/Lucro estimado:	11,23%
Total mensal custos fixos	R\$ 2.591,93
Total mensal custos variáveis	R\$ 1.417,12
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 4.009,05
CUSTO FINAL	
PREÇO DA DIÁRIA	R\$ 200,45
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 4.009,05
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 8,797

Preço Real	Preço (%)	
27.3338	100,00%	27.354
7,560	27,64%	22.786
19,7938	72,36%	4,568
0	0,00%	0,2005

IPUBI-PE, AGOSTO DE 2022.

ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRA-43733626/000110

Assinado de forma digital por ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRA-43733626/000110
 Dados: 2022.08.01 11:13:13 -03'00'

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 03	
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NO SÍTIO GAMELEIRA II, SEGUE PARA O SÍTIO GAMELEIRA I, RUA PAVIMENTADA, ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILA KELLY BARROS DA SILVA, ESCOLA ESTADUAL DE REF. EM ENSINO MEDIO ARAO PEDOTO DE ALENCAR, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS LOCALIZADA NA REDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APOÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO GAMELEIRA II.	
DADOS DAS ROTA	
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES
Quantidade de alunos previstos:	47
Tipos de estradas:	
1 - PAVIMENTADA(PV)	4,836
2 - NÃO-PAVIMENTADA(NPV)	16,252
Quilometragem média/mês:	421,760
Média de viagens por mês:	20
Turnos(s):	TARDE;
CUSTOS FIXOS	
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)	
Salário Base da Categoria D ou E (Salário dos Tóxi. dos Transportes) - Rotor de Petróleo e da Reg. Bens. Pescochicos e Veículo Rio-Jorge Infel. - sem as cotas atribuídas previstas no MDE até o valor R\$3000,00/2022.	Quantidade de Motorista: 1
At. horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas sobre extrasordinários.	R\$ 1.815,00
Total	R\$ 1.815,00
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES	
Microempreendedor Individual (MEI) (resolução arts. 47 e 48, I, da LC nº 124/06)	Porcentagem Preço Total R\$
INSS	3,00% 54,45
FGTS	8,00% 145,20
DAS (Simples Nacional)	3,6% 65,34
Subtotal	14,60% 199,65
Total dos encargos:	14,60% 264,99
TOTAL GERAL SALÁRIO+ENCARGOS	2.079,99
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	
Veículo: Volare Escolar W9	R\$ 63.107,00
Taxa anual de depreciação (25%):	15.776,75
Valor a depreciar:	47.330,25
Valor estimado de depreciação/mês:	24
*Este valor representa o custo mensal para o veículo, considerando as informações do CONTRATO e do Regulamento nº 001, de 11 de agosto de 2022.	
OUTRAS DESPESAS	
Seguro de vida do motorista/cotações	8,49
Fardamento ano	12,67
Licenciamento	15,19
IPVA	52,59
Taxa Vistoria DETRAN/PE	13,15
Bombeiros	1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.386,31
CUSTOS VARIÁVEIS	
Combustível	
Preço Combustível R\$:	R\$ 7,19 R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	2,6
Lubrificantes	
Capacidade de óleo do motor/litros:	23 R\$/Km
Periodicidade/km:	45,000
Preço p/litro R\$:	R\$ 34,17
Lavagens e Graxas	
Valor estimado 2x/mês R\$	190,00 R\$/Km
Quilometragem mensal	421,76
Rodagem	
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 2.460,23 R\$/Km
Câmaras:	0,00
Protetores:	0,00
Duração média após recapagem:(km)	163,300
Valor total dos pneus R\$:	14.761,38
Mantenção (Pecas e Serviços)	
Valor estimado R\$	168,70 R\$/Km
Quilometragem mensal	421,760
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 1.570,58
CALCULO FINAL DOS CUSTOS	
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	
Microempreendedor Individual (MEI) (resolução arts. 47 e 48, I, da LC nº 124/06)	
HDI/Lucro estimado:	11,23%
Total mensal custos fixos	R\$ 2.654,29
Total mensal custos variáveis	R\$ 1.746,95
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 4.401,24
CUSTO FINAL	
PREÇO DA DIÁRIA	R\$ 220,06
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 4.401,24
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 10,435

Peso Real	Peso (%)	
25,9636	100,00%	25,964
4,836	18,63%	21,088
21,1276	81,37%	4,876
0	0,00%	0,2312

IPUBI-PE, AGOSTO DE 2022. ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRA:43733626000110

Assinado de forma digital por ENGEOTOP
 ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRA:43733626000110
 Dados: 2022.09.01 11:13:48 -03'00'

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 04	
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NO SÍTIO VIRGÍNIO, SEQUE PARA A RODOVIA PE-290 - MUDANÇA DE PAVIMENTO, ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILA KELLY DAMOR DA SILVA, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGÊNIO SILVA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSÉ DE SOUZA ALVES, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO VIRGÍNIO.	
DADOS DAS ROTA	
Descrição do Veículo:	VAN, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.
Quantidade de alunos previstos:	15
Tipos de estradas:	
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM 3,870
2 - NÃO PAVIMENTADA(NPV)	KM 7,600
Quilometragem média/mês	229,400
Média de viagens por mês:	20
Turnos(s):	TARDE
CUSTOS FIXOS	
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)	
Salário Base de Categoria D de E (Graduação em Têxtil, em Transportes, Bateria de Petróleo e de Bag, Serviço Percepcional e Viagem São Jorge Leão), sendo sobre o detalhamento registrado no RRE com número processo 12322.	Quantidade de Motorista: 1
Atividades extras e/ou viagens realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.	R\$ 1.530,00
Total	R\$ 1.530,00
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES	
Microempresendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/04)	Porcentagem Preço Total R\$
INSS	3,00% 45,90
FGTS	8,00% 122,40
DAS (Simples Nacional)	3,6% 55,08
Subtotal	14,60% 168,30
Total dos encargos:	14,60% 223,38
TOTAL GERAL SALÁRIO+ENCARGOS	1.753,38
DEPRECIACÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	
Veículo: MB/Sprinter 313 Van	R\$ 58.215,00
Taxa anual de depreciação (25%):	14.553,75
Valor a depreciar:	43.661,25
Vida útil (calculada em anos para idade do veículo, baseado em legislação do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 31 de agosto de 2022)	24
Depreciação/KM	181,74
OUTRAS DESPESAS	
Seguro de vida do motorista/cotações	8,49
Fardamento ano	12,67
Licenciamento	15,19
IPVA	121,28
Taxa Vistoria DETRAN/PE	13,15
Bombeiros	1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.107,79
CUSTOS VARIÁVEIS	
Combustível	
Preço Combustível R\$:	R\$ 7,19 R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	8,0 R\$ 0,90
Lubrificantes	
Capacidade de óleo do motor/litro:	12 R\$/Km
Periodicidade /km:	45,000
Preço p/litro R\$:	R\$ 34,17 R\$ 0,01
Lavagens e Graxas	
Valor estimado 2x/mês R\$:	150,00 R\$/Km
Quilometragem mensal	229,40 R\$ 0,65
Rodagem	
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.225,17 R\$/Km
Câmaras:	0,00
Protetores:	0,00
Duração média após recapagem (km)	60,000 R\$ 0,08
Valor total dos pneus R\$:	4.900,68
Manutenção (Peças e Serviços)	
Valor estimado R\$:	144,38 R\$/Km
Quilometragem mensal	229,400 R\$ 0,63
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 521,37
CALCULO FINAL DOS CUSTOS	
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	
Microempresendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/04)	
IRPJ/Lucro estimado:	11,23%
Total mensal custos fixos	R\$ 2.344,49
Total mensal custos variáveis	R\$ 579,91
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 2.924,40
CUSTO FINAL	
PREÇO DA DIÁRIA	R\$ 146,22
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 2.924,40
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 12,748

Preço Real	Peso (%)	
13,75	100,00%	13,750
3,870	28,15%	11,470
9,88	71,85%	2,280
0	0,00%	0,1988

IPUBI-PE, AGOSTO DE 2022.

ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRAFIA 43733626000110

Assinado de forma digital por ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA 43733626000110
 Data: 2022.08.01 11:14:05 -03'00'

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 06	
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: RUA DO SÍTIO BASSO DOS LUIZ, SENDO PARA O SÍTIO BOM JARDIM, SÍTIO ROCHA, SÍTIO TORRE, SÍTIO ROCHA, SÍTIO TORRE, SÍTIO LAGOA DA TORRE, SÍTIO PESBAR, SÍTIO LAGOA DA TORRE, SÍTIO BERTOTE, BOBOVIA-PE 590 - MUDANÇA DE PAVIMENTO, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JORE DE SOUZA ALVES, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APOIS O TÉRMINO DAS AULAS PELA MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO BAIXO DOS LUIZ.	
DADOS DAS ROTA	
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES
Quantidade de alunos previstos:	48
Tipos de estradas:	
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM 5,520
2 - NÃO-PAVIMENTADA(NPV)	KM 50,484
Quilometragem média/mês:	1.120,080
Média de viagens por mês:	20
Turno(s):	TARDE
CUSTOS FIXOS	
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)	
Valor Base da Conta D de E (Inclusão dos Trib. de Transportes, Trib. de Propriedade e de Reg. Imob. Pernambuco e Trib. do Imp. de Ind. e Com. sobre o lucro distribuído registrada no MTE sob número 0000000000)	R\$ 1.815,00
Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.815,00
As taxas extras eletronicamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.	
Total	R\$ 1.815,00
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES	
Microempreendedor Individual (MEI) (confirma arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Preço Total R\$
INSS	3,00% 54,45
FGTS	8,00% 145,20
DAS (Simples Nacional)	3,6% 65,34
Subtotal	14,60% 199,65
Total dos encargos:	14,60% 264,99
TOTAL GERAL SALÁRIO+ENCARGOS	2.079,99
DEPRECIÇÃO = REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	
Veículo: Volare Escolar W9	R\$ 63.107,00 Depreciação/KM
Taxa anual de depreciação (25%):	15.776,75
Valor a depreciar:	47.330,25
Nota: este montante estimado em base para cálculo de Veículo, atualizado ao fechamento do exercício de 2022, de acordo com o art. 309, da Lei Orgânica de 2022.	24
208,78	
OUTRAS DESPESAS	
Seguro de vida do motorista/cotações:	8,49
Fardamento ano	12,67
Licenciamento	15,19
IPVA	52,59
Taxa Vistoria DETRAN/PE	13,15
Bombeiros	1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.392,76
CUSTOS VARIÁVEIS	
Combustível	
Preço Combustível R\$:	R\$ 7,19 R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	2,6 R\$ 2,77
Lubrificantes	
Capacidade de óleo do motor/litro:	23 R\$/Km
Periodicidade /km:	45,000 R\$ 0,02
Preço p/litro R\$:	R\$ 34,17
Lavagens e Graxas	
Valor estimado 2x/mês R\$:	190,00 R\$/Km
Quilometragem mensal	1.120,08 R\$ 0,17
Rodagem	
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 2.460,23 R\$/Km
Camaras:	0,00
Protetores:	0,00
Duração média após recapagem:(km)	163,300 R\$ 0,09
Valor total dos pneus R\$:	14.761,38
Manutenção (Peças e Serviços)	
Valor estimado R\$:	462,47 R\$/Km
Quilometragem mensal	1.120,080 R\$ 0,41
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 3.870,73
CALCULO FINAL DOS CUSTOS	
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	
Microempreendedor Individual (MEI) (confirma arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	
BDI/Lucro estimado:	11,23%
Total mensal custos fixos	R\$ 2.661,46
Total mensal custos variáveis	R\$ 4.305,41
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 6.966,87
CUSTO FINAL	
PREÇO DA DIÁRIA	R\$ 348,34
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 6.966,87
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 6,219

Peso Real	Peso (%)	
71,1492	100,00%	71,149
5,520	7,76%	56,004
65,6292	92,24%	15,145
0	0,00%	0,2704

IPUBI-PE, AGOSTO DE 2022. ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRA:43733626000110

Assinado de forma digital por ENGEOTOP
 ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRA:43733626000110
 Dados: 2022.08.01 11:14:50 -03'00'

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 07			
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NO SÍTIO CASA DE PEDRA, SEQUE PARA O SÍTIO BASSA, SÍTIO CEDRO, BODOVIA-PE-629 SÍTIO BAIKA, SÍTIO BARROSA, BODOVIA-PE-390 - ENTRADA DA CIDADE, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SEQUEIRA ALVES, ESCOLA MUNICIPAL EUSELIA DE MELO CAMPOS, CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA APOLINARIO ALENCAR, DE REF. EM ENSINO MÉDIO ARÃO PEROTO DE ALENCAR, ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILA KELLY BARRIS DA SILVA, LOCALIZADA NA REDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO CASA DE PEDRA.			
DADOS DAS ROTA			
Descrição do Veículo:	MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES		
Quantidade de ônibus previstos:	26		
Tipos de estradas:			
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	21,714	
2 - NÃO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	21,358	
Quilometragem média/mês:	861,440		
Média de viagens por mês:	20		
Turnos:	MANHÃ		
CUSTOS FIXOS			
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)			
Salário Base do Condutor D ou E (Obrigatoriedade de Trabalho Transportador Rodovias Paralelas e de Reg. Motoristas Pernambuco e União São Jorge Ltda) sendo o motorista detidamente registrado no MTE sob o nome: XXXXXXXXXX	Quantidade de Motorista:	1	R\$ 1.815,00
As horas extras e diferenciais embaixados pelo motorista serão pagos como extrasordinárias.	Total		R\$ 1.815,00
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES			
Microempreendedor Individual (MEI) (Lei nº 13.043/2014)	Porcentagem		Preço Total R\$
INSS	3,00%		54,45
FGTS	8,00%		145,20
DAS (Simples Nacional)	3,6%		65,34
Subtotal	14,60%		199,65
Total dos encargos:			264,99
TOTAL GERAL SALÁRIO+ENCARGOS			2.079,99
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO			
Veículo: Van escolar A6/V6	R\$ 50.223,00	Depreciação/KM	
Taxa anual de depreciação (25%):	12.555,75		
Valor a depreciar:	37.667,25		150,25
Veículo utilizado em ano para efeito de cálculo, introduzido no patrimônio de CONTRAS e do Município a 23/01/2014, de 11 de agosto de 2013.	24		
OUTRAS DESPESAS			
Seguro de vida do motorista/cotações			8,49
Fundamento ano			12,67
Licenciamento			15,19
IPVA			41,85
Taxa Vistoria DETRAN/PE			13,15
Bonfeitos			1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:			R\$ 2.323,48
CUSTOS VARIÁVEIS			
Combustível			
Preço Combustível R\$/l:	R\$ 7,19	R\$/Km	
Consumo Combustível Km/l:	3,9		R\$ 1,84
Lubrificantes			
Capacidade de óleo do motor/litro:	15	R\$/Km	
Perjudicidade /km:	45,000		R\$ 0,01
Preço p/litro R\$:	R\$ 34,17		
Lavagens e Graxas			
Valor estimado 2x/mês R\$	170,00	R\$/Km	
Quilometragem mensal	861,44		R\$ 0,20
Rodagem			
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.564,48	R\$/Km	
Câmaras:	0,00		
Protetores:	0,00		
Duração média após recapagem:(km)	163,300		R\$ 0,06
Valor total dos pneus R\$:	9,386,88		
Manutenção (Peças e Serviços)			
Valor estimado R\$	420,57	R\$/Km	
Quilometragem mensal	861,440		R\$ 0,49
Subtotal mensal custos variáveis:			R\$ 2.238,04
CALCULO FINAL DOS CUSTOS			
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO			
Microempreendedor Individual (MEI) (Lei nº 13.043/2014)			
HDI/Lucro estimado:			11,23%
Total mensal custos fixos			R\$ 2.584,40
Total mensal custos variáveis			R\$ 2.480,37
TOTAL DAS DESPESAS			R\$ 5.073,77
CUSTO FINAL			
PREÇO DA DIÁRIA			R\$ 253,68
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)			R\$ 5.073,77
CUSTO TOTAL DO KM			R\$ 5,889

Preço Real	Preço (%)	
49,4794	100,00%	49,479
21,714	43,88%	43,072
27,7654	56,12%	6,407
0	0,00%	0,1488

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 08	
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NO SÍTIO BAIXA, SEQUE PARA A RODOVIA-PE-630, SÍTIO BAIXA, RODOVIA-PE-630 ATÉ A ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO BAIXA.	
DADOS DAS ROTA	
Descrição do Veículo:	VAN, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.
Quantidade de alunos previstos:	7
Tipos de estradas:	
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM 10,668
2 - NÃO-PAVIMENTADA(NPV)	KM 11,744
Quilometragem média/mês:	448,240
Média de viagens por mês:	20
Turnos(s):	NOITE
CUSTOS FIXOS	
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)	
Salário Base da Categoria D ou E (Código do Veículo, sob. Transportes Rodov. de Petrópolis e da Reg. Nordeste Pernambuco e Viação São Jorge Ltda, acordo coletivo de trabalho registrado no MTE sob número processo:12222)	Quantidade de Motorista: 1 R\$ 1.530,00
As horas extras e diurnidade incluídas pelo motorista serão pagas como extras/diurnidade.	R\$ 1.530,00
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem Preço Total R\$
INSS	3,00% 45,90
FGTS	8,00% 122,40
DAS (Simples Nacional)	3,0% 55,08
Subtotal	14,60% 168,30
Total dos encargos:	14,60% 223,38
TOTAL GERAL SALÁRIO+ENCARGOS	1.753,38
DEPRECIACÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	
Veículo: MB/Sprinter 313 Van	R\$ 58.215,00 Depreciação/KM
Taxa anual de depreciação (25%):	14.553,75
Valor a depreciar:	43.661,25
Valor a depreciar:	175,43
Valor a depreciar:	24
OUTRAS DESPESAS	
Seguro de vida do motorista/cotações	8,49
Fardamento ano	12,67
Licenciamento	15,19
IPVA	121,28
Taxa Vistoria DEFRAN/PE	13,15
Bombeiros	1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.101,49
CUSTOS VARIÁVEIS	
Combustível	
Preço Combustível R\$:	R\$ 7,19 R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	8,0 R\$ 0,90
Lubrificantes	
Capacidade de óleo do motor/litro:	12 R\$/Km
Periodicidade /km:	45,000
Preço p/litro R\$:	R\$ 34,17 R\$ 0,01
Lavagens e Graxas	
Valor estimado 2\$/mês R\$:	150,00 R\$/Km
Quilometragem mensal	448,24 R\$ 0,33
Rodagem	
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.225,17 R\$/Km
Câmaras:	0,00
Protetores:	0,00
Duração média após recapagem:(km)	60,000
Valor total dos pneus R\$:	4.900,68
Manutenção (Pecas e Serviços)	
Valor estimado R\$:	272,32 R\$/Km
Quilometragem mensal	448,24 R\$ 0,61
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 865,87
CALCULO FINAL DOS CUSTOS	
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	11,23%
BDI/Lucro estimado:	R\$ 2.337,48
Total mensal custos fixos	R\$ 963,10
Total mensal custos variáveis	R\$ 3.300,58
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 3.300,58
CUSTO FINAL	
PREÇO DA DIÁRIA	R\$ 165,02
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 3.300,58
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 7,363

Peso Real	Peso (%)	
23,9352	100,00%	25,935
10,668	41,13%	22,412
15,2672	58,87%	3,523
0	0,00%	0,1572

IPUBI-PE, AGOSTO DE 2022.

ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRAFIA 43733626000110

Assinado de forma digital por ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA 43733626000110
 Data: 2022.09.01 11:15:31 -03'00'

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 09	
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NO SÍTIO RECANTO, SEQUE PARA A RODOVIA PE-630, SÍTIO CASA DE PEDRA, SÍTIO BAIXA, RODOVIA PE-630, SÍTIO BARBA, RODOVIA PE-630, SÍTIO CEDRO, RODOVIA PE-630, CRECHE MUNICIPAL TIA NELIZE CORDEIRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, ESCOLA MUNICIPAL SIZÉLIA DE MELO CAMPOS, CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA APOLINARIO ALENCAR VASCONCELOS, ESCOLA ESTADUAL BOBSA SENHORA DO SOCORRO, ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MÉDIO ARÃO PRIXOTO DE ALENCAR ATÉ A ESC. MUN. PROPª SENEIA BELLY BARRROS DA SILVA LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO RECANTO.	
DADOS DAS ROTA	
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES
Quantidade de alunos previstos:	47
Tipos de estradas:	
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM 27,576
2 - NÃO-PAVIMENTADA(NPV)	KM 28,490
Quilometragem média/mês:	1.121,320
Média de viagens por mês:	20
Turnos:	TARDE
CUSTOS FIXOS	
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)	
Salário Base da Categoria D ou E (Categorias dos Truck, um Transportador Rural de Pessoa e da Reg. Serv. Particulares e Viagem São Jorge Sáez, sendo o valor distribuído segundo as MTE sob o nº 000001/2020.	Quantidade de Motorista: 1
Atividades extras e/ou viagens realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.	R\$ 1.815,00
Total	R\$ 1.815,00
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem Preço Total R\$
INSS	3,00% 54,45
FGTS	8,00% 145,20
DAS (Simples Nacional)	3,00% 65,34
Subtotal	14,60% 199,65
Total dos encargos:	14,60% 264,99
TOTAL GERAL SALÁRIO+ENCARGOS	2.079,99
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	
Veículo: Volare Escolar W9	R\$ 63.107,00
Taxa anual de depreciação (25%):	15.776,75
Valor a depreciar:	47.330,25
Valor a depreciar/mês:	1.577,68
Valor a depreciar/Km:	24
OUTRAS DESPESAS	
Seguro de vida do motorista/cotações	8,49
Franquismo ano	12,67
Licenciamento	15,19
IPVA	52,59
Taxa Veicular DETRAN/PE	13,13
Bombeiros	1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.373,37
CUSTOS VARIÁVEIS	
Combustível	
Preço Combustível R\$:	R\$ 7,19 R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	2,6
Lubrificantes	R\$ 2,77
Capacidade de óleo do motor/litro:	23 R\$/Km
Periodicidade/km:	45,000
Preço p/litro R\$:	R\$ 34,17
Lavagens e Graxas	R\$ 0,02
Valor estimado 2x/mês R\$	190,00 R\$/Km
Quilometragem mensal	1.121,32
Rodagem	R\$ 0,17
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 2.460,33 R\$/Km
Câmaras:	0,00
Protetores:	0,00
Duração média após recargem:(km)	163,300
Valor total dos pneus R\$:	14.761,38
Manutenção (Peças e Serviços)	R\$ 0,09
Valor estimado R\$	419,98 R\$/Km
Quilometragem mensal	1.121,320
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 3.631,80
CALCULO FINAL DOS CUSTOS	
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	BDI/Lucro estimado:
	11,23%
Total mensal custos fixos	R\$ 2.639,89
Total mensal custos variáveis	R\$ 4.262,11
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 6.902,00
CUSTO FINAL	
PREÇO DA DIÁRIA	R\$ 345,10
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 6.902,00
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 6,155

Peso Real	Peso (%)	
64.613	100,00%	64.613
27.576	42,68%	36.066
37.937	57,32%	8.547
0	0,00%	0,1524

IPUBI-PE, AGOSTO DE 2022. ENGEOTOP ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRA:43733626000110

Anexo de forma digital por ENGEOTOP ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRA:43733626000110 Data: 2022.09.01 11:15:50 -0300

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 10				
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NO SÍTIO BOA ESPERANÇA, SEQUE PARA O SÍTIO TOMBADOR, SÍTIO BAIXA, SÍTIO VANDERLEY, RODOVIA PE-790 ENTRADA DA CIDADE, ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MEDIO ARÃO PEXOTO DE ALESCAR, ESCOLA MUNICIPAL PROFA SHELLE KELLY BARROS DA SILVA, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM ELGERNO SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIKURIRA ALVES ATÉ À ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS LOCALIZADAS NA REDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO BOA ESPERANÇA.				
DADOS DAS ROTA				
Descrição do Veículo:	ONIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES			
Quantidade de ônibus previstos:			46	
Tipos de estradas:				
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM		4,912	
2 - NÃO-PAVIMENTADA(NPV)	KM		32,958	
Quilometragem média/mês			757,400	
Média de viagens por mês:			20	
Turnos(s):	TARDE			
CUSTOS FIXOS				
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)				
Fórmula Base da Categoria D ou E (Categorias dos Típicos em Transporte Rodov. de Petróleo e da Reg. Norte Pernambuco + Viagem São Jorge Ltda. acordo coletivo detalhado registrado no MTE sob número processo:14422	Quantidade de Motorista: 1			R\$ 1.815,00
As letras extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extrasordinárias.				R\$ 1.815,00
Total				
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES				
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)				
INSS	Porcentagem			Preço Total R\$
	3,00%			54,45
FGTS	8,00%			145,20
DAS (Simples Nacional)	3,0%			65,34
Subtotal	14,60%			199,65
Total dos encargos:				
				14,60%
TOTAL GERAL SALÁRIO+ENCARGOS				
				2.079,99
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO				
Veículo: Volare Escolar W9	R\$ 63.107,00	Depreciação/KM		
Taxa anual de depreciação (25%):	15.776,75			
Valor a depreciar:	47.330,25			207,25
<small>Este valor deverá ser adicionado ao valor para efeito de Tributo, atendendo as Instruções de CONTRIBUIÇÃO SOCIAL nº 385, de 11 de agosto de 2020.</small>				
				24
OUTRAS DESPESAS				
Seguro de vida do motorista/cotações				8,49
Fardamento ano				12,67
Licenciamento				15,19
IPVA				32,59
Taxa Vistoria DETRAN/PE				13,15
Bombeiros				1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:				
				R\$ 2.391,22
CUSTOS VARIÁVEIS				
Combustível				
Preço Combustível R\$:	R\$ 7,19	R\$/Km		
Consumo Combustível Km/l:	2,6			R\$ 2,77
Lubrificantes				
Capacidade de óleo do motor/litro:	23	R\$/Km		
Periodicidade /km:	45,000			R\$ 0,02
Preço p/litro R\$:	R\$ 34,17			
Lavagens e Graxas				
Valor estimado 2x/mês R\$	190,00	R\$/Km		
Quilometragem mensal	757,40			R\$ 0,25
Rodagem				
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 2.460,23	R\$/Km		
Câmaras:	0,00			
Protetores:	0,00			
Duração média após recarga:(km)	163,300			R\$ 0,09
Valor total dos pneus R\$:	14.761,38			
Manutenção (Peças e Serviços)				
Valor estimado R\$	310,42	R\$/Km		
Quilometragem mensal	757,400			R\$ 0,41
Subtotal mensal custos variáveis:				
				R\$ 2.676,61
CALCULO FINAL DOS CUSTOS				
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO				
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)				
BDI/Lucro estimado:				11,23%
Total mensal custos fixos				R\$ 2.659,75
Total mensal custos variáveis				R\$ 2.977,19
TOTAL DAS DESPESAS				R\$ 5.636,94
CUSTO FINAL				
PREÇO DA DIÁRIA				R\$ 281,84
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)				R\$ 5.636,94
CUSTO TOTAL DO KM				R\$ 7,442

Peso Real	Peso (%)	
47.7574	100,00%	47,757
4,912	10,28%	37,870
42,8454	89,71%	9,887
0	0,00%	0,2611

IPUBI-PE, AGOSTO DE 2022.

ENGEOTOP ENGENHARIA E GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA-43733626/0001-10

Assinado de forma digital por ENGEOTOP ENGENHARIA E GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA-43733626/0001-10
 Data: 2022.08.11 11:10:11 -0300

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 11	
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NO SÍTIO VANDERLEY, SEGUE PARA O SÍTIO PILORES, SÍTIO VANDERLEY, RODOVIA PE-990, ENTRADA DA CIDADE, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA MUNICIPAL PROFª HELENA KELLY BARROS DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSÉ DE SIQUEIRA ALVES, CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA APOLINÁRIO ALENCAR, ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO VANDERLEY.	
DADOS DAS ROTA	
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES
Quantidade de alunos previstos:	40
Tipos de estradas:	
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM 4.158
2 - NÃO PAVIMENTADA(NPV)	KM 33.374
Quilometragem média/mês:	750,640
Média de viagens por mês:	20
Turno(s):	TARDE
CUSTOS FIXOS	
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)	
Referência Base de Cálculo: R\$ 1.815,00 (R\$ 1.815,00 x 100%)	Quantidade de Motorista: 1
Valor da Remuneração: R\$ 1.815,00	Preço Total R\$: R\$ 1.815,00
As horas extras eletronicamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.	
Total	R\$ 1.815,00
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem Preço Total R\$
INSS	3,00% 54,45
FGTS	8,00% 145,20
DAS (Simulões Nacionais)	3,6% 65,34
Subtotal	14,60% 264,99
Total dos encargos:	14,60% 264,99
TOTAL GERAL SALÁRIO+ENCARGOS	2.079,99
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	
Veículo: Van Escolar W9	R\$ 63.107,00 Depreciação/KM
Taxa anual de depreciação (25%):	15.776,75
Valor a depreciar:	47.330,25
Valor estimado de depreciação (24 meses):	208,18
*Valor estimado de depreciação em anos para cálculo de Depreciação, baseado na legislação da CONTRAN e Lei Municipal nº 551, de 11 de agosto de 2020.	
OUTRAS DESPESAS	
Seguro de vida do motorista/cotações	8,49
Fardamento ano	12,67
Licenciamento	15,19
IPVA	52,59
Taxa Victoria DETRAN/PE	13,15
Bombas	1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.392,16
CUSTOS VARIÁVEIS	
Combustível	
Preço Combustível R\$:	R\$ 7,19 R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	2,6 R\$ 2,77
Lubrificantes	
Capacidade de óleo do motor/litro:	23 R\$/Km
Periodicidade/Km:	45,000
Preço p/litro R\$:	R\$ 34,17 R\$ 0,02
Lavagens e Graxas	
Valor estimado 2x/mês R\$:	190,00 R\$/Km
Quilometragem mensal:	750,64 R\$ 0,25
Rodagem	
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 2.460,23 R\$/Km
Câmaras:	0,00
Protetores:	0,00
Duração média após recapagem:(km)	163,300 R\$ 0,09
Valor total dos pneus R\$:	14.761,38
Maintenance (Peças e Serviços)	
Valor estimado R\$:	309,04 R\$/Km
Quilometragem mensal:	750,640 R\$ 0,41
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 2.655,80
CALCULO FINAL DOS CUSTOS	
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	
BDI/Lucro estimado:	11,23%
Total mensal custos fixos	R\$ 2.660,79
Total mensal custos variáveis	R\$ 2.954,04
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 5.614,83
CUSTO FINAL	
PREÇO DA DIÁRIA	R\$ 280,74
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 5.614,83
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 7,480

Preço Real	Preço (%)	
47,5442	100,00%	47,544
4,158	8,75%	37,532
43,3862	91,25%	10,012
0	0,00%	0,2668

IPUBI-PE, AGOSTO DE 2022.

ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRAFIA 43733626000110

Assinado de forma digital por ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA 43733626000110
 Data: 2022.08.01 11:17:19 -03'00'

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 12	
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NO SÍTIO MORSEINHO, SEQUE PARA O SÍTIO MANUÍNO, SÍTIO TUPAM, SÍTIO MANUÍNO, SÍTIO SÃO BENTO, RODOVIA PE-390 ENTRADA DA CIDADE, ESC. EST. DE REF. EM KRIBINO MEDSO ARÃO PEDOTO DE ALENCAR, ESCOLA ESTADUAL MORSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO MORSEINHO.	
DADOS DAS ROTA	
Descrição do Veículo:	MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES
Quantidade de alunos previstos:	30
Tipos de estradas:	
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM 3,728
2 - NÃO-PAVIMENTADA(NPV)	KM 47,180
Quilometragem média/mês	1.018,160
Média de viagens por mês:	20
Turnos:	TARDE
CUSTOS FIXOS	
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)	
Salário Base do Condutor D ou E (Rendimentos dos Tabela, em Transporte Rodov. de Passageiros e ou Reg. Serviço Fretado e Viagem São-Jorge Ltda, sendo o valor detalhado registrado no RRE e no sistema PROPOSTA/2022.	Quantidade de Motorista: 1
	R\$ 1.815,00
As horas extras devidamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.	R\$ 1.815,00
Total	R\$ 1.815,00
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem Preço Total R\$
INSS	3,00% 54,45
FGTS	8,00% 145,20
DAS (Simples Nacional)	3,6% 65,34
Subtotal	14,60% 199,65
Total dos encargos:	14,60% 264,99
TOTAL GERAL SALÁRIO+ENCARGOS	2.079,99
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	
Veículo: Van escolar A6/V6	R\$ 50.223,00 Depreciação/KM
Taxa anual de depreciação (25%):	12.555,75
Valor a depreciar:	37.667,25
Valor a depreciar:	24
<small>(O valor a depreciar é calculado com base para o valor do veículo, atendendo as orientações da CONTRAN e Lei Municipal nº 920, de 11 de junho de 2014.)</small>	
OUTRAS DESPESAS	
Seguro de vida do motorista/cotações	8,49
Fardamento ano	12,67
Licenciamento	15,19
IPVA	41,85
Taxa Vistoria DETRAN/PE	13,15
Bombeiros	1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.340,39
CUSTOS VARIÁVEIS	
Combustível	
Preço Combustível R\$:	R\$ 7,19 R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	3,9 R\$ 1,84
Lubrificantes	
Capacidade de óleo do motor/litro:	15 R\$/Km
Periodicidade /km:	45.000
Preço p/litro R\$:	R\$ 34,17 R\$ 0,01
Lavagens e Graxas	
Valor estimado 28/mês R\$	170,00 R\$/Km
Quilometragem mensal	1018,16 R\$ 0,17
Rodagem	
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.564,48 R\$/Km
Câmaras:	0,00
Protetores:	0,00
Duração média após recapagem:(km)	163,300
Valor total dos pneus R\$:	9.386,88 R\$ 0,06
Maintenance (Peças e Serviços)	
Valor estimado R\$	553,03 R\$/Km
Quilometragem mensal	1.018,160 R\$ 0,54
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 2.670,21
CÁLCULO FINAL DOS CUSTOS	
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	
BDI/Lucro estimado:	11,23%
Total mensal custos fixos	R\$ 2.603,21
Total mensal custos variáveis	R\$ 2.970,07
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 5.573,28
CUSTO FINAL	
PREÇO DA DIÁRIA	R\$ 278,66
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 5.573,28
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 5,473

Peso Real	Peso (%)	
65,062	100,00%	65,062
3,728	5,73%	50,908
61,334	94,27%	14,154
0	0,00%	0,2780

IPUBI-PE, AGOSTO DE 2022.

ENGEOTOP ENGENHARIA
GEORREFERENCIAMENTO E
TOPOGRA-43733626000110

Assinado de forma digital por ENGEOTOP
ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E
TOPOGRA-43733626000110
Data: 2022.08.01 13:19:21 -03'00'

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 13	
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INICIO NO SETO ANDORINHA, SEQUE PARA O SETO BATINGA, SETO CUPIM, SÍTIO PAJES, RUA PAVIMENTADA, ESCOLA MUNICIPAL Euzéila de Melo Campos, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, ESC. EST. JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MEDIO ARAO PEROTO DE ALENCAR ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PROPª SHEILA KELLY BARROS DA SILVA, LOCALIZADAS NA REDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO ANDORINHA.	
DADOS DAS ROTA	
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES
Quantidade de alunos previstos:	48
Tipos de estradas:	
1 - PAVIMENTADA(PV)	4,240
2 - NÃO-PAVIMENTADA(NPV)	33,806
Quilômetros média/mês	760,920
Média de viagens por mês:	20
Turno(s):	TARDE
CUSTOS FIXOS	
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)	
Quantidade de Motorista: 1	RS 1.815,00
Total	
RS 1.815,00	
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES	
Microempreendedor Individual (MEI) (conferir arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem
INSS	3,00%
FGTS	8,00%
DAS (Simples Nacional)	3,6%
Subtotal	14,60%
Total dos encargos:	264,99
TOTAL GERAL SALÁRIO+ENCARGOS	2.079,99
DEPRECIACÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	
Veículo: Volare Escolar W9	R\$ 63.107,00
Taxa anual de depreciação (25%):	15.776,75
Valor a depreciar:	47.330,25
Depreciação / KM	208,15
Nota: O valor estimado em base para o cálculo do veículo, baseado no valor de compra e do veículo nº 300, de 11 de maio de 2022.	
OUTRAS DESPESAS	
Seguro de vida do motorista/cotações	8,49
Fardamento ano	12,67
Licenciamento	15,19
IPVA	52,59
Taxa Victoria DETRAN/PE	13,15
Bombeiros	1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.302,12
CUSTOS VARIÁVEIS	
Combustível	
Preço Combustível R\$:	R\$ 7,19 /R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	2,6
Lubrificantes	
Capacidade de óleo do motor/litro:	23
Periodicidade /km:	45,000
Preço p/litro R\$:	R\$ 34,17
Lavagens e Graxas	
Valor estimado 2x/mês R\$	190,00
Quilômetros mensal	760,92
Rodagem	
Pneus Sem Câmara e Protetor	RS 2.460,23
Câmaras:	0,00
Protetores:	0,00
Duração média após recapagem:(km)	163,300
Valor total dos pneus R\$:	14.761,38
Manutenção (Peças e Serviços)	
Valor estimado R\$	313,22
Quilômetros mensal	760,920
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 2.689,52
CALCULO FINAL DOS CUSTOS	
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	
Microempreendedor Individual (MEI) (conferir arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	
BDI/Lucro estimado:	11,23%
Total mensal custos fixos	RS 2.660,75
Total mensal custos variáveis	RS 2.991,55
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 5.652,30
CUSTO FINAL	
PREÇO DA DIÁRIA	R\$ 282,61
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 5.652,30
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 7,428

Preço Real	Preço (%)	
48,1878	100,00%	48,188
4,240	8,80%	38,046
43,9478	91,20%	10,142
0	0,00%	0,2666

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 14																							
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: NO TURNO MANHÃ INICIA NO SÍTIO ANDORINHA, SEGUE PARA O SÍTIO BATINGA, SÍTIO CUPIM, SÍTIO BATINGA, VILA POÇO VERDE, ACUDE CACIMBAI, RUA PAVIMENTADA, ESCOLA MUNICIPAL, ESCOLA DE MELO CAMPOS, CENTRO EDUCACIONAL INFANTE MARIA APOLINÁRIO ALENCAR VASCONCELOS, ESC. EST. JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESC. EST. DE REP. EM ESSINO MEZIO ARAGI PEDOTO DE ALENCAR, ESCOLA MUNICIPAL, PROP. SHEILA KELLY BARROS DA SILVA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO ANDORINHA. NO TURNO TARDE INICIA NO SÍTIO ANDORINHA, SEGUE PARA O SÍTIO BATINGA, VILA POÇO VERDE, ACUDE CACIMBAI, RUA PAVIMENTADA, ESCOLA MUNICIPAL, ESCOLA DE MELO CAMPOS, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSÉ DE SIQUEIRA ALVES, CENTRO EDUCACIONAL INFANTE MARIA APOLINÁRIO ALENCAR VASCONCELOS, ESC. EST. JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESC. EST. DE REP. EM ESSINO MEZIO ARAGI PEDOTO DE ALENCAR, ESCOLA MUNICIPAL, PROP. SHEILA KELLY BARROS DA SILVA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO ANDORINHA.																							
DADOS DAS ROTA																							
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES																						
Quantidade de alunos previstos:	81																						
Tipos de estradas:																							
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	8,826	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20%;">Peso Real</td> <td style="width: 20%;">Peso (%)</td> <td style="width: 20%;"></td> <td style="width: 20%;"></td> </tr> <tr> <td>56,7336</td> <td>100,00%</td> <td>56,734</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8,826</td> <td>15,56%</td> <td>45,678</td> <td></td> </tr> <tr> <td>47,9076</td> <td>84,44%</td> <td>11,056</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0</td> <td>0,00%</td> <td>0,2420</td> <td></td> </tr> </table>	Peso Real	Peso (%)			56,7336	100,00%	56,734		8,826	15,56%	45,678		47,9076	84,44%	11,056		0	0,00%	0,2420	
Peso Real	Peso (%)																						
56,7336	100,00%	56,734																					
8,826	15,56%	45,678																					
47,9076	84,44%	11,056																					
0	0,00%	0,2420																					
2 - NÃO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	36,852																					
Quilometragem média/mês	913,560																						
Média de viagens por mês:	20																						
Turnos:	MANHÃ/TARDE																						
CUSTOS FIXOS																							
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)																							
Salário Base da Categoria D ou E (Incluído das Taxas de Transporte, Refeição, de Passagem e da Reg. Social Previdenciária e Custos com Seguro Saúde)	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.815,00																					
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.																							
Total	R\$ 1.815,00																						
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES																							
Microempreendedor Individual (MEI) (Decreto arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$																					
INSS	3,00%	54,45																					
FGTS	8,00%	145,20																					
DAS (Simples Nacional)	3,6%	65,34																					
Subtotal	14,60%	199,65																					
Total dos encargos:	14,60% 264,99																						
TOTAL GERAL SALÁRIO+ENCARGOS	2.079,99																						
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO																							
Veículo: Volare Escolar W9	R\$ 63.107,00	Depreciação/KM																					
Taxa anual de depreciação (25%):	15.776,75																						
Valor a depreciar:	47.330,25	204,12																					
<small>Vida útil média adotada em anos para o tipo de Veículo, baseada em estatísticas da ANVISA e do Manual, C-300, de 21 de agosto de 2003.</small>	24																						
OUTRAS DESPESAS																							
Seguro de vida do motorista/cotações	8,49																						
Fardamento ano	12,67																						
Licenciamento	15,19																						
IPVA	52,59																						
Taxa Victorias DETRAN/PE	13,15																						
Bombeiros	1,90																						
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.388,09																						
CUSTOS VARIÁVEIS																							
Combustível																							
Preço Combustível R\$:	R\$ 7,19	R\$/Km																					
Consumo Combustível Km/l:	2,6	R\$ 2,77																					
Lubrificantes																							
Capacidade de óleo do motor/litro:	23	R\$/Km																					
Periodicidade /km:	45,000																						
Preço p/litro R\$:	R\$ 34,17	R\$ 0,02																					
Lavagens e Graxas																							
Valor estimado 2x/mês R\$	190,00	R\$/Km																					
Quilometragem mensal	913,56	R\$ 0,21																					
Rodagem																							
Pneus Sem Câmara e Profetor	R\$ 2.460,23	R\$/Km																					
Câmaras:	0,00																						
Profetores:	0,00																						
Duração média após recapagem:(km)	163,300	R\$ 0,09																					
Valor total dos pneus R\$:	14.761,38																						
Manutenção (Peças e Serviços)																							
Valor estimado R\$	368,77	R\$/Km																					
Quilometragem mensal	913,560	R\$ 0,40																					
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 3.183,64																						
CÁLCULO FINAL DOS CUSTOS																							
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO																							
Microempreendedor Individual (MEI) (Decreto arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)																							
BDI/ Lucro estimado:	11,23%																						
Total mensal custos fixos	R\$ 2.656,27																						
Total mensal custos variáveis	R\$ 3.541,16																						
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 6.197,43																						
CUSTO FINAL																							
PREÇO DA DIÁRIA	R\$ 309,87																						
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 6.197,43																						
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 6,783																						

IPUBI-PE, AGOSTO DE 2022.

ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO
 TORQUEM 4171163800113

Assinatura do responsável pelo projeto
 Nome: [Assinatura] CPF: [Assinatura]

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 15	
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INICIA NO SÍTIO SACO DA ARARA/SERRA BRANCA, SEGUE PARA O DISTRITO DE SERRA BRANCA, RODOVIA PE-590-SÍTIO PERUA, RODOVIA PE-590-SÍTIO CANASTRA IL. ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MEDIO ARAO PEDOTO DE ALENCAR ATÉ A ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM RUGENIO SILVA, LOCALIZADAS NA REDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO SACO DA ARARA/SERRA BRANCA.	
DADOS DAS ROTA	
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES
Quantidade de alunos previstos:	43
Tipos de estradas:	
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM 30,812
2 - NÃO PAVIMENTADA(NPV)	KM 0
Quilometragem média/mês:	616,240
Média de viagens por mês:	20
Turnos(s):	TARDE
CUSTOS FIXOS	
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)	
Salário Base de Categoria 21 ou E (R\$) e Rendimentos dos Trib. em Transporte	
Rolê de Despesas e de Reg. Social Previdenciário e Viagem (R\$) Jorge Lúcio	
avulso sobre o salário integralizado no IRRF sob o nº	
130000012002	
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.	
Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.815,00
Total	R\$ 1.815,00
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem Preço Total R\$
INSS	3,00% 54,45
FGTS	8,00% 145,20
DAS (Simples Nacional)	3,6% 65,34
Subtotal	14,60% 199,65
Total dos encargos:	14,60% 264,99
TOTAL GERAL SALÁRIO+ENCARGOS	2.079,99
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	
Veículo: Van Escolar W9	R\$ 63.107,00 Depreciação/KM
Taxa anual de depreciação (25%):	15.776,75
Valor a depreciar:	47.330,25
Valor estimado 2x/mês R\$	199,00 R\$/Km
Quilometragem mensal	616,24 R\$/Km
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.348,32
CUSTOS VARIÁVEIS	
Combustível	
Preço Combustível R\$:	R\$ 7,19 R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	2,6 R\$/Km
Lubrificantes	
Capacidade de óleo do motor/litro:	23 R\$/Km
Periodicidade /km:	45.000
Preço p/litro R\$:	R\$ 34,17 R\$/Km
Lavagens e Graxas	
Valor estimado 2x/mês R\$	190,00 R\$/Km
Quilometragem mensal	616,24 R\$/Km
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 2.160,88
CÁLCULO FINAL DOS CUSTOS	
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	
BDI/Lucro estimado:	11,23%
Total mensal custos fixos	R\$ 2.612,03
Total mensal custos variáveis	R\$ 2.403,54
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 5.015,57
CUSTO FINAL	
PREÇO DA DIÁRIA	R\$ 250,77
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 5.015,57
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 8,138

Preço Real	Preço (%)	
30,812	100,00%	30,812
30,812	100,00%	30,812
0	0,00%	0,000
0	0,00%	0,000

IPUBI-PE, AGOSTO DE 2022.

ENGOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRA-43733626000110

Assinado de forma digital por ENGOTOP
 ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRA-43733626000110
 Data: 2022.08.01 11:17:44 -03'00'

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 16	
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NO SÍTIO MORRINHO, SEGUE PARA O SÍTIO MANUINO, SÍTIO TUBAM, SÍTIO MANUINO, SÍTIO SÃO BENTO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL AMÉSCO PEREIRA DE SÁ - LOCALIZADA NO SÍTIO SÃO BENTO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO MORRINHO.	
DADOS DAS ROTA	
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES
Quantidade de alunos previstos:	47
Tipos de estradas:	
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM 0
2 - NÃO-PAVIMENTADA(NPV)	KM 35,872
Quilometragem média/mês	717,440
Média de viagens por mês:	20
Turno(s):	MANHÃ
CUSTOS FIXOS	
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)	
Polícia Das Ações Comunitárias O ou B (Policar) Que Trabalha no Transporte Rodov. da Indústria e da Reg. Saúde Pernambuco e Estado São Jorge Ltda) sendo o veículo detido no registro no RCTE sob o número 00000000000000000000.	Quantidade de Motorista: 1
As horas extras e retroativos analisadas pelo motorista serão pagos como extraordinários.	R\$ 1.815,00
Total	R\$ 1.815,00
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES	
Microempreendedor Individual (MEI) (Lei nº 13.244/2016)	Porcentagem Preço Total R\$
INSS	3,00% 54,45
FGTS	8,00% 145,20
DAS (Simples Nacional)	3,6% 65,34
Subtotal	14,60% 199,65
Total dos encargos:	14,60% 264,99
TOTAL GERAL SALÁRIO+ENCARGOS	2.079,99
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	
Veículo: Volare Escolar W9	R\$ 63.107,00 Depreciação/KM
Taxa anual de depreciação (25%):	15.776,75
Valor a depreciar:	47.330,25
Vida útil máxima estimada em anos para o tipo de veículo, conforme as tabelas de DEPRECIAR e (Lei Nacional nº 953, de 11 de agosto de 2002)	24
213,64	
OUTRAS DESPESAS	
Seguro de vida do motorista/então	8,49
Fardamento ano	12,67
Licenciamento	15,19
IPVA	52,59
Taxa Victoria DETRAN/PE	13,15
Bombeiros	1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.397,62
CUSTOS VARIÁVEIS	
Combustível	
Preço Combustível R\$:	R\$ 7,19 R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	2,6
	R\$ 2,77
Lubrificantes	
Capacidade de óleo do motor/litros:	23 R\$/Km
Periodicidade /km:	45,000
Preço p/litro R\$:	R\$ 34,17
Lavagens e Graxas	
Valor estimado 2x/mês R\$	190,00 R\$/Km
Quilometragem mensal	717,44
	R\$ 0,26
Rodagem	
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 2.460,23 R\$/Km
Câmaras:	0,00
Protetores:	0,00
Duração média após recapagem:(km)	163,300
Valor total dos pneus R\$:	14.761,38
Manutenção (Pecas e Serviços)	
Valor estimado R\$	303,12 R\$/Km
Quilometragem mensal	717,440
	R\$ 0,42
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 2.554,49
CALCULO FINAL DOS CUSTOS	
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	
Microempreendedor Individual (MEI) (Lei nº 13.244/2016)	
BDI/Lucro estimado:	11,23%
Total mensal custos fixos	R\$ 2.666,87
Total mensal custos variáveis	R\$ 2.841,35
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 5.508,22
CUSTO FINAL	
PREÇO DA DIÁRIA	R\$ 275,41
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 5.508,22
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 7,677

Peso Real	Peso (%)	
46,6336	100,00%	46,634
0,000	0,00%	35,872
46,6336	100,00%	10,762
0	0,00%	0,3000

IPUBI-PE, AGOSTO DE 2022.

ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRAFIA-43733626000110

Atestado em forma digital por ENGEOTOP
 ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRAFIA-43733626000110
 Data: 2022/08/11 10:58:09

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 17	
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA INÍCIO NO SÍTIO MACHADO, SEGUE PARA O SÍTIO CUPIM I, SÍTIO PAJEU, ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO MANOEL DE MACEDO LOCALIZADA NO SÍTIO PAJEU, SÍTIO CUPIM, SÍTIO PAJEU ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO MANGEL DE MACEO LOCALIZADA NO SÍTIO PAJEU, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO MACHADO.	
DADOS DAS ROTA	
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES
Quantidade de ônibus previstos:	43
Tipos de estradas:	
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM 0
2 - NÃO PAVIMENTADA(NPV)	40,116
Quilometragem média/mês:	802,320
Média de viagens por mês:	20
Turno(s):	MANHÃ
CUSTOS FIXOS	
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)	
Salário Base do Condutor II ou E (Quadro de Cargos e Funções do Município de Ipubi - PE) - Valor de Referência: R\$ 1.815,00	Quantidade de Motorista: 1
Valor de Referência: R\$ 1.815,00	R\$ 1.815,00
Atividades extras e/ou extraordinárias pagas como extrasordinárias.	
Total	R\$ 1.815,00
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem Preço Total R\$
INSS	3,00% 54,45
FGTS	8,00% 145,20
DAS (Simples Nacional)	3,6% 65,34
Subtotal	14,60% 199,65
Total dos encargos:	14,60% 264,99
TOTAL GERAL SALÁRIO+ENCARGOS	2.079,99
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	
Veículo: Volare Escolar W9	R\$ 63.107,00
Taxa anual de depreciação (25%):	15.776,75
Valor a depreciar:	47.330,25
Vida útil (estimada em anos para o veículo, baseada na legislação do CONTRAN e Lei Municipal nº 989, de 11 de agosto de 2020)	24
Depreciação/KM	213,64
OUTRAS DESPESAS	
Seguro de vida do motorista/cotações	8,40
Fardamento ano	12,67
Licenciamento	15,19
IPVA	52,59
Taxa Vistoria DETRAN/PE	13,15
Bombeiros	1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.397,62
CUSTOS VARIÁVEIS	
Combustível	
Preço Combustível R\$:	R\$ 7,19 R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	2,6
Lubrificantes	R\$ 2,77
Capacidade de óleo do motor/litro:	23 R\$/Km
Periodicidade /lcm:	45,000
Preço p/litro R\$:	R\$ 34,17
Lavagens e Graxas	R\$ 0,02
Valor estimado 2x/mês R\$	190,00 R\$/Km
Quilometragem mensal	R\$ 0,24
Rodagem	R\$ 2.460,23 R\$/Km
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 0,00
Câmaras:	R\$ 0,00
Protetores:	R\$ 0,09
Duração média após recapagem:(km)	163,300
Valor total dos pneus R\$:	14.761,38
Manutenção (Peças e Serviços)	R\$ 0,42
Valor estimado R\$	338,98 R\$/Km
Quilometragem mensal	R\$ 0,42
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 2.834,24
CALCULO FINAL DOS CUSTOS	
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	
BDI/Lucro estimado:	11,23%
Total mensal custos fixos	R\$ 2.666,87
Total mensal custos variáveis	R\$ 3.152,52
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 5.819,39
CUSTO FINAL	
PREÇO DA DIÁRIA	R\$ 290,96
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 5.819,39
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 7,253

Peso Real	Peso (%)	
52,3508	100,00%	52,151
0,000	0,00%	40,116
52,1508	100,00%	12,035
0	0,00%	0,3000

IPUBI-PE, AGOSTO DE 2022.

ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA
 CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
 Avenida de forma digital por ENGEOTOP ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA: 43733626000110
 Dados: 2022/08/01 13:58:34 -0300

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 18			
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INICIAR NO SÍTIO MACHADO, SEGUIR PARA O SÍTIO CUPIM I, SÍTIO PAJÉU ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO MANOEL DE MACEDO, LOCALIZADA NA SÍTIO PAJÉU, SÍTIO CUPIM, SÍTIO CUPIM I, SÍTIO PAJÉU ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO MANOEL DE MACEDO, LOCALIZADA NA SÍTIO PAJÉU, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO MACHADO.			
DADOS DAS ROTA			
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES		
Quantidade de alunos previstos:		58	
Tipos de estradas:			
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	0	
2 - NÃO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	46,368	
Quilometragem média/mês:		927,360	
Média de viagens por mês:		20	
Turnos:	TARDE		
CUSTOS FIXOS			
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)			
Salário Base da Categoria D de 5 (Quatro) do Tabela dos Transportes, Inscrição em PIS/Pasep e do Reg. Geral Previdência e Fijado São Jorge Leite, sendo todos devidos registrados no MEI sob o nº 09999012002.	Quantidade de Motorista:	1	R\$ 1.815,00
As demais estradas eletrônicas realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.			
Total			R\$ 1.815,00
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES			
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem		Preço Total R\$
INSS	3,00%		54,45
FGTS	8,00%		145,20
DAS (Simples Nacional)	3,6%		65,34
Subtotal	14,60%		199,65
Total dos encargos:			264,99
TOTAL GERAL SALÁRIO+ENCARGOS			2.079,99
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO			
Veículo: Ônibus Escolar W9	R\$ 63.107,00	Depreciação/KM	
Taxa anual de depreciação (25%):	15.776,75		
Valor a depreciar:	47.330,25		213,64
Nota: OIB número eletrônico em nome para efeito de baixa, emitida em nome do CONTRAN e Lei Municipal nº 986, de 11 de agosto de 2022.	24		
OUTRAS DESPESAS			
Seguro de vida do motorista/cotações			8,49
Fardamento ano			12,67
Licenciamento			15,19
IPVA			52,59
Taxa Vitória DETRAN/PE			13,15
Bombeiros			1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:			R\$ 2.397,62
CUSTOS VARIÁVEIS			
Combustível			
Preço Combustível R\$:	R\$ 7,19	R\$/Km	
Consumo Combustível Km/l:	2,6		R\$ 2,77
Lubrificantes			
Capacidade de óleo do motor/litro:	23	R\$/Km	
Periodicidade /km:	45,000		
Preço p/litro R\$:	R\$ 34,17		R\$ 0,02
Lavagens e Graxas			
Valor estimado 2x/mês R\$:	190,00	R\$/Km	
Quilometragem mensal	927,36		R\$ 0,20
Rodagem			
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 2.460,23	R\$/Km	
Câmaras:	0,00		
Protetores:	0,00		
Duração média após recapagem:(km)	163,300		R\$ 0,09
Valor total dos pneus R\$:	14.761,38		
Manutenção (Peças e Serviços)			
Valor estimado R\$:	391,81	R\$/Km	
Quilometragem mensal	927,360		R\$ 0,42
Subtotal mensal custos variáveis:			R\$ 3.246,34
CALCULO FINAL DOS CUSTOS			
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO			
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)			
BDI/Lucro estimado:			11,23%
Total mensal custos fixos			R\$ 2.666,87
Total mensal custos variáveis			R\$ 3.610,90
TOTAL DAS DESPESAS			R\$ 6.277,77
CUSTO FINAL			
PREÇO DA DIÁRIA			R\$ 313,88
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)			R\$ 6.277,77
CUSTO TOTAL DO KM			R\$ 6,769

Preço Real	Preço (%)	
60,2784	100,00%	60,278
0,000	0,00%	46,368
60,2784	100,00%	13,910
0	0,00%	0,3000

IPUBI-PE, AGOSTO DE 2022.

ENGEOTOP ENGENHARIA
GEORREFERENCIAMENTO E
TOPOGRA-43733626000110

Assinado de forma digital por
ENGEOTOP ENGENHARIA
GEORREFERENCIAMENTO E
TOPOGRA-43733626000110
Data: 2022.09.01 13:19:15 -03'00'

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 19		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NO SÍTIO MANUINO, SEGUE PARA O SÍTIO PAJEU, SÍTIO PAJEU II, SÍTIO BADA FRIA, SÍTIO PAJEU ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO MANOEL DE MACEDO, LOCALIZADA NO SÍTIO PAJEU, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO MANUINO.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES	
Quantidade de alunos previstos:	46	
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	0
2 - NÃO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	35,342
Quilometragem média/mês:	706,840	
Média de viagens por mês:	20	
Turmas(s):	MANHA	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Categorias Das Trav. em Transporte) Roteiro de Pedágio e da Reg. Roteiro Permanente e Viagem Roteiro Jorge Lúcio, sendo o rotômetro distribuído registrado no MTE sob o número 12222.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.815,00
As horas extras e tributos trabalhistas pelo motorista serão pagos caso extraordinárias.		
Total		R\$ 1.815,00
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	54,45
FGTS	8,00%	145,20
DAS (Simples Nacional)	3,0%	65,34
Subtotal	14,60%	199,65
Total dos encargos:		264,99
TOTAL GERAL SALÁRIO+ENCARGOS		2.079,99
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar W9	R\$ 63.107,00	Depreciação/KM
Taxa anual de depreciação (25%):	15.776,75	
Valor a depreciar:	47.330,25	213,64
Vale 06 meses a partir da data de aquisição para efeito de depreciação, conforme a legislação do CONTRAN (Lei Municipal nº 893, de 11 de agosto de 2020).	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações		8,49
Franquia ano		12,67
Licenciamento		15,19
IPVA		52,59
Taxa Vistoria DETRAN/PE		13,15
Bombeiros		1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:		R\$ 2.397,62
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 7,19	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	2,6	R\$ 2,77
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	23	R\$/Km
Periodicidade /km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 34,17	R\$ 0,02
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 28/mês R\$	190,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	706,84	R\$ 0,27
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 2.460,33	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,09
Valor total dos pneus R\$:	14.761,38	
Manutenção (Pneus e Serviços)		
Valor estimado R\$	298,64	R\$/Km
Quilometragem mensal	706,840	R\$ 0,42
Subtotal mensal custos variáveis:		R\$ 2.519,56
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:		11,23%
Total mensal custos fixos		R\$ 2.666,87
Total mensal custos variáveis		R\$ 2.802,50
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 5.469,37
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIÁRIA		R\$ 273,46
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)		R\$ 5.469,37
CUSTO TOTAL DO KM		R\$ 7,737

Preço Real	Preço (%)	
45,9446	100,00%	45,945
0,000	0,00%	35,342
45,9446	100,00%	19,603
0	0,00%	0,3000

IPUBI-PE, AGOSTO DE 2022.

ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRA:43733626000110

Assinado de forma digital por
 ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRA:43733626000110
 Dados: 2022.09.01 13:19:54 -03'00'

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 20		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA INICIO NO SÍTIO MANUÍNO, SEGUIE PARA O SÍTIO PAJED, SÍTIO PAJED II, SÍTIO BAIXA FRIA, SÍTIO PAJED, ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO MANGEL DE MACEDO - LOCALIZADA NO SÍTIO PAJED, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO MANUÍNO.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES	
Quantidade de alunos previstos:	48	
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	0
2 - NÃO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	37,282
Quilometragem média/mês	741,640	
Média de viagens por mês:	20	
Turnos:	TARDE	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base do Condutor (R\$) - E. Profissional dos Transp. em Transportes Rodov. de Passageiros e de Reg. Terceiros (Resolução e União São Reg. Udu, sendo o valor distribuído registrado no RCTE sob o nº 000001/2022).	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.815,00
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extrasordinárias.		
Total		R\$ 1.815,00
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 55, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	54,45
FGTS	8,00%	145,20
DAS (Simples Nacional)	3,6%	65,34
Subtotal	14,60%	199,65
Total dos encargos:		264,99
TOTAL GERAL SALÁRIO+ENCARGOS		2.079,99
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Ônibus Escolar W9	R\$ 63.107,00	Depreciação/KM
Taxa anual de depreciação (25%):	15.776,75	
Valor a depreciar:	47.330,25	213,64
Nota: O valor estimado de depreciação é baseado no valor de aquisição do veículo, considerando-se a legislação de CONTABIL e Lei Municipal nº 954, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/colações		8,49
Fardamento ano		12,67
Licenciamento		15,19
IPVA		52,59
Taxa Vitória DETRAN/PE		13,15
Bombeiros		1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:		R\$ 2.397,62
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 7,19	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	2,6	R\$ 2,77
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	23	R\$/Km
Periodicidade /km:	45,000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 34,17	R\$ 0,02
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$:	190,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	741,64	R\$ 0,26
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 2.460,23	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163,300	R\$ 0,09
Valor total dos pneus R\$:	14.761,38	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	313,34	R\$/Km
Quilometragem mensal	741,640	R\$ 0,42
Subtotal mensal custos variáveis:		R\$ 2.634,25
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 55, I, da LC nº 123/06)		11,23%
BDI/Lucro estimado:		11,23%
Total mensal custos fixos		R\$ 2.666,87
Total mensal custos variáveis		R\$ 2.930,07
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 5.596,94
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIÁRIA		R\$ 279,84
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS):		R\$ 5.596,94
CUSTO TOTAL DO KM		R\$ 7,546

Preço R\$	Peso (%)	Peso R\$
48,2066	100,00%	48,207
0,000	0,00%	37,082
98,2066	100,00%	11,125
0	0,00%	0,3000

IPUBI-PE, AGOSTO DE 2022.

ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRA:43733626000110

Assinado de forma digital por
 ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRA:43733626000110
 Dados: 2022.09.01 13:20:28 -01'00'

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 21					
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NO SÍTIO BAIXO DOS LUZ, SEGUE PARA O SÍTIO BAIXO DOS GONZAGAS, RODOVIA PE 590-SÍTIO BAIXO DOS GONZAGAS ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ATANAZIO DO NASCIMENTO, LOCALIZADA SÍTIO CANASTRA, SÍTIO CANASTRA, SÍTIO CANASTRA 1, SÍTIO CANASTRA II, SÍTIO PERUÁ, ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE-DISTRITO SERRA ISABICA, SÍTIO RACO DA ARARA, ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERRA ISABICA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO BAIXO DOS LUZ.					
DADOS DAS ROTA					
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES				
Quantidade de alunos previstos:	78				
Tipos de estradas:					
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM				34,376
2 - NÃO-PAVIMENTADA(NPV)	KM				1,938
Quilometragem média/mês:				726,280	
Média de viagens por mês:				20	
Turno(s):	MANHÃ				
CUSTOS FIXOS					
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)					
Requisitos: Bônus da Categoria D ou E, Bônus de Desempenho, Bônus de Transporte, Bônus de Petrolina e da Pqg, Santos Pernambuco e Viagem São Jorge Total, acordo coletivo de trabalho registrado no MTE sob número: 0000001111111111	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.815,00			
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extrasordinárias.					
Total:	R\$ 1.815,00				
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES					
Microempreendedor Individual (MEI) (resolução nº 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$			
INSS	3,00%	54,45			
FGTS	8,00%	143,20			
DAS (Simples Nacional)	3,6%	65,34			
Subtotal	14,60%	199,65			
Total dos encargos:		14,60%	264,99		
TOTAL GERAL SALÁRIO+ENCARGOS	2.079,99				
DEPRECIACÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO					
Veículo: Volare Escolar W9	R\$ 63.107,00	Depreciação/KM			
Taxa anual de depreciação (25%):	15.776,75				
Valor a depreciar:	47.330,25	166,97			
Nota: APL assume a responsabilidade em nome pelo valor do veículo, assumindo as obrigações de CONTRATAÇÃO de Trabalho nº 298, de 11 de agosto de 2022.	24				
OUTRAS DESPESAS					
Seguro de vida do motorista/cotações					8,49
Fardamento ano					12,67
Licenciamento					15,19
IPVA					52,59
Taxa Vistoria DETRAN/PE					13,15
Honreiros					1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:					R\$ 2.330,95
CUSTOS VARIÁVEIS					
Combustível					
Preço Combustível R\$/l:	R\$ 7,19	R\$/Km			
Consumo Combustível Km/l:	2,6	R\$ 2,77			
Lubrificantes					
Capacidade de óleo do motor/litro:	23	R\$/Km			
Periodicidade /km:	45,000				
Preço p./litro R\$:	R\$ 34,17	R\$ 0,02			
Lavagens e Graxas					
Valor estimado 2x/mês R\$	100,00	R\$/Km			
Quilometragem mensal	726,28	R\$ 0,26			
Rodagem					
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 3.460,23	R\$/Km			
Câmaras:	0,00				
Protetores:	0,00				
Duração média após recapagem:(km)	163,300	R\$ 0,09			
Valor total dos pneus R\$:	14.761,38				
Manutenção (Pecas e Serviços)					
Valor estimado R\$	239,82	R\$/Km			
Quilometragem mensal	726,280	R\$ 0,33			
Subtotal mensal custos variáveis:					R\$ 2.516,59
CALCULO FINAL DOS CUSTOS					
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO					
Microempreendedor Individual (MEI) (resolução nº 47 e 48, I, da LC nº 123/06)					
BDI/Lucro estimado:	11,23%				
Total mensal custos fixos	R\$ 2.614,96				
Total mensal custos variáveis	R\$ 2.799,20				
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 5.414,16				
CUSTO FINAL					
PREÇO DA DIÁRIA	R\$ 270,70				
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 5.414,16				
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 7,454				

Peso Real	Peso (%)	
36,8954	100,00%	36,895
34,376	93,17%	36,314
2,5194	6,83%	0,581
0	0,00%	0,0160

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 22			
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: SAÍDA NO SÍTIO BOM JARDIM, SEGUIR PARA O SÍTIO BAZILIO DOS LUIZ, RODOVIA PE-290 SÍTIO BAIXO DOS GONZAGAS, SÍTIO CACERINHIA, SÍTIO BAIXO DOS GONZAGAS, SÍTIO CANASTRA, SÍTIO CANASTRA I, RODOVIA PE-290 SÍTIO PERILÁ, SÍTIO PAU BONITO, SÍTIO POTÓI, SÍTIO LAGOA DA LOURA, RODOVIA PE-290 SÍTIO PERILÁ ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERRA BRANCA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO BOM JARDIM.			
DADOS DAS ROTA			
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES		
Quantidade de alunos previstos:	48		
Tipos de estradas:			
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM 18,240		
2 - NÃO-PAVIMENTADA(NPV)	KM 30,268		
Quilometragem média/mês:	970,160		
Média de viagens por mês:	20		
Turnos:	TARDE		
CUSTOS FIXOS			
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)			
Salário Base do Condutor (R\$): R\$ 1.815,00 <small>Base: do Detran e do Reg. de Registro de Veículos e Veículo São Jorge, UFPE, sendo salário detalhado registrado no SITE sob número 0000000000.</small> <small>As horas extras eventualmente realizadas pelo motorista serão pagas como extrasordinárias.</small>	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.815,00	
Total			R\$ 1.815,00
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES			
Microempreendedor Individual (MEI) (conferir arts. 47 e 98, I, da LC nº 123/06)		Porcentagem	Preço Total R\$
INSS		3,00%	54,45
FGTS		6,00%	145,20
DAS (Simples Nacional)		3,6%	65,34
Subtotal		14,60%	199,65
Total dos encargos:			264,99
TOTAL GERAL SALÁRIO+ENCARGOS			2.079,99
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO			
Veículo: Ônibus Escolar W9	R\$ 63.107,00	Depreciação/KM	
Taxa anual de depreciação (25%):	15.776,75		
Valor a depreciar:	47.330,25		195,10
Valor estimado de vida útil em meses (12 meses)	24		
OUTRAS DESPESAS			
Seguro de vida do motorista/cotações			8,49
Fardamento ano			12,67
Licenciamento			15,19
IPVA			52,59
Taxa Vistoria DETRAN/PE			13,15
Bombeiros			1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:			R\$ 2.379,08
CUSTOS VARIÁVEIS			
Combustível			
Preço Combustível R\$:	R\$ 7,19	R\$/Km	
Consumo Combustível Km/l:	2,6		R\$ 2,77
Lubrificantes			
Capacidade de óleo do motor/litro:	23	R\$/Km	
Periodicidade /km:	45.000		
Preço p/litro R\$:	R\$ 34,17		R\$ 0,02
Lavagens e Graxas			
Valor estimado 2x/mês R\$:	190,00	R\$/Km	
Quilometragem mensal	970,16		R\$ 0,20
Rodagem			
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 2.460,23	R\$/Km	
Câmaras:	0,00		
Protetores:	0,00		
Duração média após recapagem:(km)	163.300		R\$ 0,09
Valor total dos pneus R\$:	14.761,38		
Manutenção (Pecas e Serviços)			
Valor estimado R\$:	374,32	R\$/Km	
Quilometragem mensal	970,160		R\$ 0,39
Subtotal mensal custos variáveis:			R\$ 3.351,83
CALCULO FINAL DOS CUSTOS			
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO			
Microempreendedor Individual (MEI) (conferir arts. 47 e 98, I, da LC nº 123/06)			
BDI/Lucro estimado:			11,23%
Total mensal custos fixos			R\$ 2.646,25
Total mensal custos variáveis			R\$ 3.728,24
TOTAL DAS DESPESAS			R\$ 6.374,49
CUSTO FINAL			
PREÇO DA DIÁRIA			R\$ 318,72
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)			R\$ 6.374,49
CUSTO TOTAL DO KM			R\$ 6,570

Preço Real	Peso (%)	
37,5884	100,00%	37,588
18,240	31,67%	48,508
39,3484	68,33%	9,080
0	0,00%	0,1872

IPUBI-PE, AGOSTO DE 2022.

ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO
 IDPOGRA-43733626000110

Assinado de forma digital por ENGEOTOP
 ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO S
 TIPOGRAFIA ASSOCIADOS LTDA
 Data: 2022.08.01 15:14:37 -03'00'

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 24	
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NA SERRA DO MORAIS, SIGUE PARA A SERRA DO CRUZEIRO, SERRA DA RODAGEM, RODOVIA PE-585-SERRA DA RODAGEM, RODOVIA PE-585-SERRA DO CRUZEIRO, SERRA DA GAMBÁ, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA ATÉ A EREM GÊNIFA FELISBEIA NOBRE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERRROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DO MORAIS.	
DADOS DAS ROTA	
Descrição do Veículo:	MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES
Quantidade de unidades previstas:	18
Tipos de estradas:	
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM 20,778
2 - NÃO-PAVIMENTADA(NPV)	KM 25,590
Quilometragem média/mês:	927,360
Média de viagens por mês:	20
Turno(s):	TARDE
CUSTOS FIXOS	
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)	
Índice Base de Cotação: D de 2 (Indicador dos Índices em Comparação) Índice de Produção e de Reg. Serviço Pernambuco e União Via Jipe Limit. acordo com o índice de referência registrado no MEI sob o número 00000110022	Quantidade de Motorista: 1
As Jornas extras eventualmente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.	R\$ 1.815,00
Total	R\$ 1.815,00
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem Preço Total R\$
INSS	3,00% 54,45
FGTS	8,00% 145,20
DAS (Simples Nacional)	3,00% 65,34
Subtotal	14,00% 199,65
Total dos encargos:	14,60% 264,99
TOTAL GERAL SALÁRIO+ENCARGOS	2.079,99
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	
Veículo: Van Escolar A6/V6	R\$ 50.223,00 Depreciação/KM
Taxa anual de depreciação (25%):	12.555,75
Valor a depreciar:	37.667,25
Nota: OEE possui afiliação em nome para o Estado do Rio de Janeiro, atualizado em conformidade com o Decreto nº 205, de 11 de agosto de 2010.	24
OUTRAS DESPESAS	
Seguro de vida do motorista/cotações	8,49
Fundamento ano	12,67
Licenciamento	15,19
IPVA	41,85
Taxa Vistoria DETRAN/PE	13,15
Bombeiros	1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.325,68
CUSTOS VARIÁVEIS	
Combustível	
Preço Combustível R\$:	R\$ 7,19 R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	3,9
Lubrificantes	R\$ 1,84
Capacidade de óleo do motor/litro:	15 R\$/Km
Periodicidade/Km:	45.000
Preço p/litro R\$:	R\$ 34,17
Lavagens e Graxas	
Valor estimado 2x/mês R\$:	170,00 R\$/Km
Quilometragem mensal	927,36
Rodagem	
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.564,48 R\$/Km
Câmaras:	0,00
Protetores:	0,00
Duração média após recarregem(km)	163,300
Valor total dos pneus R\$:	9.386,88
Manutenção (Peças e Serviços)	
Valor estimado R\$:	459,38 R\$/Km
Quilometragem mensal	927,360
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 2.402,92
CALCULO FINAL DOS CUSTOS	
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	
BDI/Lucro estimado:	11,23%
Total mensal custos fixos	R\$ 2.586,85
Total mensal custos variáveis	R\$ 2.672,76
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 5.259,61
CUSTO FINAL	
PREÇO DA DIARIA	R\$ 262,98
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 5.259,61
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 5,671

Peso Real	Peso (%)	
54,045	100,00%	54,045
20,778	38,45%	46,368
33,267	61,55%	7,677
0	0,00%	0,1656

IPUBI-PE, AGOSTO DE 2022.

ENGEOTOP ENGENHARIA
GEORREFERENCIAMENTO E
TOPOGRAFIA 333626990110

Assinatura de forma digital por ENGEOTOP
Instituto de Engenharia e Georreferenciamento e
Topografia 333626990110
Data: 2022/08/11 13:22:13 -03'00'

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 26	
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INICIU NA SERRA DA BOQUEM, SEGUE PARA BOQUEMIA PE SÁS-SERRA DA BOQUEM, RODOVIA PE SÁS-SERRA DO CRUZEIRO, SERRA DO CRUZEIRO, RODOVIA PE SÁS-SERRA DO CRUZEIRO, RODOVIA PE SÁS-SERRA DA BADA I, RODOVIA PE SÁS-SERRA DA GAMBÁ, SERRA DA GAMBÁ, RODOVIA PE SÁS-SERRA DA GAMBÁ, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, CRECHE MARIA IVANE DELMONDES, ESCOLA MUNICIPAL EDILTON BUENOZIO DIAS ATÉ A ESCOLA EDM GÊNIA FELISBELA NOBRE LOCALIZADA NO INSTITUTO DE SERROLAGIA, RETORNANDO APOIS O TÉRMINO DAS AULAS PELA SERRA ROTHEIRO ATÉ O SEU CÍRCULO.	
DADOS DAS ROTA	
Descrição do Veículo:	MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES
Quantidade de ônibus previstos:	20
Tipos de estradas:	
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM 19,320
2 - NÃO-PAVIMENTADA(NPV)	KM 20,520
Quilometragem média/mês:	796,800
Média de viagens por mês:	20
Turnos:	MANHÃ
CUSTOS FIXOS	
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)	
Salário Base da Categoria D em 12 (doze) meses das Tabela de Transportes Rodov. de Petróleo e da Rod. Rodov. Paralelas e Viação São João Ltda, sendo salaria detalhada registrada no MTE sob registro 1100001/2021.	Quantidade de Motorista: 1
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.	R\$ 1.815,00
Total	R\$ 1.815,00
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, Lei LC nº 123/04)	Porcentagem Preço Total R\$
INSS	3,00% 54,45
FGTS	8,00% 145,20
DAS (Simples Nacional)	3,0% 65,34
Subtotal	14,00% 199,65
Total dos encargos:	14,60% 264,99
TOTAL GERAL SALÁRIO+ENCARGOS	2.079,99
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	
Veículo: Van Escolar A6/V6	R\$ 50.223,00 Depreciação/KM
Taxa anual de depreciação (25%):	12.555,75
Valor a depreciar:	37.667,25
Valor estimado anual para o ano de depreciação, atribuído ao sistema de DEPRECI + Lei Municipal nº 105, de 11 de agosto de 2014.	24
OUTRAS DESPESAS	
Seguro de vida do motorista/cotações	8,49
Fardamento ano	12,67
Licenciamento	15,19
IPVA	41,85
Taxa Vistoria DETRAN/PE	13,15
Bombeiros	1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.324,24
CUSTOS VARIÁVEIS	
Combustível	
Preço Combustível R\$:	R\$ 7,19 R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	3,9 R\$ 1,84
Lubrificantes	
Capacidade de óleo do motor/litro:	15 R\$/Km
Periodicidade /km:	45,000
Preço p/litro R\$:	R\$ 34,17 R\$ 0,01
Lavagens e Graxas	
Valor estimado 2x/mês R\$	170,00 R\$/Km
Quilometragem mensal	796,80 R\$ 0,21
Rodagem	
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.564,48 R\$/Km
Camarras:	0,00
Protetores:	0,00
Duração média após recapagem:(km)	163,300
Valor total dos pneus R\$:	9.386,88 R\$ 0,06
Manutenção (Peças e Serviços)	
Valor estimado R\$	390,97 R\$/Km
Quilometragem mensal	796,800 R\$ 0,49
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 2.084,81
CALCULO FINAL DOS CUSTOS	
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, Lei LC nº 123/04)	
IMPI/Lucro estimado:	11,23%
Total mensal custos fixos	R\$ 2.585,25
Total mensal custos variáveis	R\$ 2.318,93
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 4.904,18
CUSTO FINAL	
PREÇO DA DIÁRIA	R\$ 245,20
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 4.904,18
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 6,154

Peso R\$	Peso (%)	
45,996	100,00%	45,996
19,320	42,00%	39,840
26,676	58,00%	6,156
0	0,00%	0,1545

IPUBI-PE, AGOSTO DE 2022.

ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRA-45733626000110

Assinado de forma digital por ENGEOTOP
 IPUBI-PE GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRA-45733626000110
 Data: 2022.08.01 15:25:42-0200

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 27	
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NA SERRA DA BAIXA, SEQUE PARA A SERRA DO BARRILHO NOVO, SERRA DA BADA I, RODOVIA PE-545-SERRA DO CRUZEIRO, ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRONA RODRIGUES DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ ATÉ A ESCOLA SRSM GENÍFIA FELISBELA NOBRE, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERRACLÁNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA BADA.	
DADOS DAS ROTA	
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES
Quantidade de alunos previstos:	39
Tipos de estradas:	
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM 15,056
2 - NÃO PAVIMENTADA(NPV)	KM 28,470
Quilometragem média/mês	870,520
Média de viagens por mês:	20
Turnos:	TARDE
CUSTOS FIXOS	
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)	
Salário Base do Condutor II ou E (Salários dos Tabela em Transportes) - R\$ 1.815,00 Valor de Rotatividade e da Reg. Serviço Permanente e Viagem R\$ - (Argo 10%) sendo o valor atualizado, segundo as TIEE em vigor (R\$ 1.815,00) (R\$ 1.815,00) (2022)	Quantidade de Motorista: 1 R\$ 1.815,00
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas com extraordinárias.	
Total R\$ 1.815,00	
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 97 e 98, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem Preço Total R\$
INSS	3,00% 54,45
FGTS	8,00% 145,20
DAS (Simples Nacional)	3,6% 65,34
Subtotal	14,60% 199,65
Total dos encargos:	14,60% 264,99
TOTAL GERAL SALÁRIO+ENCARGOS 2.079,99	
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	
Veículo: Van Escolar W9	R\$ 63.107,00
Taxa anual de depreciação (25%):	15.776,75
Valor a depreciar:	47.330,25
Valor de depreciação por mês (47.330,25 / 24):	196,59
OUTRAS DESPESAS	
Seguro de vida do motorista/cotações	8,49
Fardamento ano	12,67
Licenciamento	15,19
IPVA	52,59
Taxa Vistoria DETRAN/PE	13,15
Bombeiros	1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.380,56
CUSTOS VARIÁVEIS	
Combustível	
Preço Combustível R\$:	R\$ 7,19 R\$/Km
Consumo Combustível (Km/l):	2,6 R\$ 2,77
Lubrificantes	
Capacidade de óleo do motor/litro:	23 R\$/Km
Periodicidade /km:	45,000
Preço p/litro R\$:	R\$ 34,17 R\$ 0,02
Lavagens e Graxas	
Valor estimado 2x/mês R\$	190,00 R\$/Km
Quilometragem mensal	870,52 R\$ 0,22
Rodagem	
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 2.460,23 R\$/Km
Câmaras:	0,00
Protetores:	0,00
Duração média após recapagem (km)	163.300 R\$ 0,09
Valor total dos pneus R\$:	14.761,38
Manutenção (Peças e Serviços)	
Valor estimado R\$	338,44 R\$/Km
Quilometragem mensal	870,520 R\$ 0,39
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 3.029,65
CALCULO FINAL DOS CUSTOS	
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 97 e 98, I, da LC nº 123/06)	
BDI/ Lucro estimado:	11,23%
Total mensal custos fixos	R\$ 2.647,89
Total mensal custos variáveis	R\$ 3.369,87
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 6.017,76
CUSTO FINAL	
PREÇO DA DIÁRIA	R\$ 300,88
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 6.017,76
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 6,912

Preço Real	Peso (%)
52,067	100,00%
15,056	28,92%
37,011	71,08%
0	0,00%

IPUBI-PE, AGOSTO DE 2022.

ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA
 TOPOGRA:43733626000110

Assinado de forma digital por ENGEOTOP
 ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRAFIA:43733626000110
 Data: 2022.08.01 15:25:13 -0300'

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 28	
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NA SERRA DA RODAGEM, SEGUIE PARA A SERRA DA BAIXA I, RODOVIA PE-545-SERRA DA BAIXA I, RODOVIA PE-545-SERRA DA BAIXA I, RODOVIA PE-545-SERRA DA GAMBÁ, ESCOLA MUNICIPAL PAULA SASSINA RODRIGUES DA SELVA, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, CRECHE MARIA IVANI DELMONDES, ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DREZ, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE BERNOLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA RODAGEM.	
DADOS DAS ROTA	
Descrição do Veículo:	MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES
Quantidade de unidades previstas:	28
Tipos de estradas:	
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM 12,660
2 - NÃO-PAVIMENTADA(NPV)	KM 37,184
Quilometragem média/mês:	996,880
Média de viagens por mês:	20
Turnos:	TARDE
CUSTOS FIXOS	
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)	
Salário Base do Categoria D no E (Incluído do Trib em Transporte, Fuel, de Petróleo e de Reg. Geral Pernambuco e Veículo São José (trib. anual sobre depreciação registrada no MEI sob nº 0000001/2022)	Quantidade de Motorista: 1 R\$ 1.815,00
As letras acima efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extras/mês.	
Total	R\$ 1.815,00
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/04)	Porcentagem Preço Total R\$
INSS	3,00% 54,43
FGTS	8,00% 145,20
DAS (Simples Nacional)	3,6% 65,34
Subtotal	14,60% 199,65
Total dos encargos:	14,60% 264,99
TOTAL GERAL SALÁRIO+ENCARGOS	2.079,99
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	
Veículo: Volare Escolar A6/V6	R\$ 50.223,00 Depreciação /KM
Taxa anual de depreciação (25%):	12.555,75
Valor a depreciar:	37.667,25
Valor útil estimado em anos para cálculo do Veículo, atualizado no contrato de CONTRATO e Lei Municipal nº 205, de 11 de agosto de 2022	24
160,06	
OUTRAS DESPESAS	
Seguro de vida do motorista/cotações	8,49
Fardamento ano	12,67
Licenciamento	15,19
IPVA	41,85
Taxa Vistoria DETRAN/PE	13,15
Bombeiros	1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.333,30
CUSTOS VARIÁVEIS	
Combustível	
Preço Combustível R\$:	R\$ 7,19 R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	3,9 R\$ 1,84
Lubrificantes	
Capacidade de óleo do motor/litro:	15 R\$/Km
Periodicidade /km:	45,000
Preço p/litro R\$:	R\$ 34,17 R\$ 0,01
Lavagens e Graças	
Valor estimado 2x/mês R\$:	170,00 R\$/Km
Quilometragem mensal	996,88 R\$ 0,17
Rodagem	
Franco Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.564,48 R\$/Km
Câmaras:	0,00
Protetores:	0,00
Duração média após recuperação(km)	163,300 R\$ 0,06
Valor total dos pneus R\$:	9.386,88
Manutenção (Peças e Serviços)	
Valor estimado R\$:	518,49 R\$/Km
Quilometragem mensal	996,88 R\$ 0,52
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 2.594,98
CALCULO FINAL DOS CUSTOS	
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/04)	
BDI/Lucro estimado:	11,23%
Total mensal custos fixos	R\$ 2.595,32
Total mensal custos variáveis	R\$ 2.886,39
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 5.481,71
CUSTO FINAL	
PREÇO DA DIÁRIA	R\$ 274,08
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 5.481,71
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 5,498

Preço Real	Preço (%)	
60,9992	100,00%	60,999
12,660	20,77%	49,844
48,3392	79,23%	11,155
0	0,00%	0,2238

IPUBI-PE, AGOSTO DE 2022.

ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRAFIA/43733626000110

Assinado de forma digital por
 ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRAFIA/43733626000110
 Dados: 2022.09.01 13:38:10 -03'00'

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 29	
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NA SERRA DA BAIXA II, SEQUE PARA A SERRA DA BAIXA I E SERRA DA BOM VISTA, SERRA DA BAIXA II, SERRA DA BAIXA I, RUA PAVIMENTADA-DISTRITO DE SERRROLÂNDIA, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, ESCOLA MUNICIPAL PAULA SARRONA RODRIGUES DA SILVA, CRECHE MARIA FANS DELMONDES, ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MOGENTO DINIZ ATÉ A EREM GENIPA FELISBELA NORRE, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERRROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA BAIXA II.	
DADOS DAS ROTA	
Descrição do Veículo:	MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES
Quantidade de alunos previstos:	23
Tipos de estradas:	
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM 4,362
2 - NÃO-PAVIMENTADA(NPV)	KM 68,410
Quilometragem média/mês	1.455,440
Média de viagens por mês:	20
Turno(s):	MANHÃ
CUSTOS FIXOS	
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)	
Salário Base do Condutor II ou E (Mediano dos Tabela dos Transportes) Federais, do Petróleo e do Reg. Geral Previdenciário e Viagem (na carga útil) média máxima diária, registrada no MTR, sob o nome PROPOSTA/2022.	Quantidade de Motorista: 1
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.	R\$ 1.815,00
Total	R\$ 1.815,00
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem Preço Total R\$
INSS	3,00% 54,45
FGTS	8,00% 145,20
DAS (Simples Nacional)	3,6% 65,34
Subtotal	14,60% 199,65
Total dos encargos:	14,60% 264,99
TOTAL GERAL SALÁRIO+ENCARGOS	2.079,99
DEPRECIACÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	
Veículo: Van Escolar A6/V6	R\$ 50.223,00 Depreciação/KM
Taxa anual de depreciação (25%):	12.555,73
Valor a depreciar:	37.667,25
Nota: tal montante adotado tem como base o Veículo, conforme as orientações do CONTRAN e Lei Municipal nº 956, de 11 de agosto de 2022.	24
OUTRAS DESPESAS	
Seguro de vida do motorista/cotações	8,49
Fardamento ano	12,67
Licenciamento	15,19
IPVA	41,85
Taxa Vistoria DETRAN/PE	13,15
Bombeiros	1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.340,91
CUSTOS VARIÁVEIS	
Combustível	
Preço Combustível R\$:	R\$ 7,19 R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	3,9 R\$ 1,84
Lubrificantes	
Capacidade de óleo do motor /litro:	15 R\$/Km
Periodicidade /km:	45.000
Preço p/litro R\$:	R\$ 34,17 R\$ 0,01
Lavagens e Graxas	
Valor estimado 2x/mês R\$:	170,00 R\$/Km
Quilometragem mensal	1455,44 R\$ 0,12
Rodagem	
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.564,48 R\$/Km
Câmaras:	0,00
Protetores:	0,00
Duração média após recapagem(km)	163.300
Valor total dos pneus R\$:	9.386,88
Manutenção (Peças e Serviços)	
Valor estimado R\$:	793,01 R\$/Km
Quilometragem mensal	1.455,440 R\$ 0,54
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 3.746,48
CALCULO FINAL DOS CUSTOS	
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	
HDI/Lucro estimado:	11,23%
Total mensal custos fixos	R\$ 2.603,79
Total mensal custos variáveis	R\$ 4.167,20
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 6.770,99
CUSTO FINAL	
PREÇO DA DIÁRIA	R\$ 338,54
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 6.770,99
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 4,682

Preço Real	Preço (%)	
93,295	100,00%	93,295
4,362	4,68%	72,772
88,933	95,32%	20,523
0	0,00%	0,2820

IPUBI-PE, AGOSTO DE 2022.

ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRAFIA:43733626000110

Assinado de forma digital por:
 ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRAFIA:43733626000110
 Data: 2022.08.01 13:27:08 -03'00'

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 30	
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INICIO NA SIERRA DA BAIXA II, SEGUE PARA SIERRA DA BAIXA I RUA PAVIMENTADA-DISTRITO DE SERRROLÂNDIA, ESCOLA MUNICIPAL PAULA BARRINA RODRIGUES DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, ESCOLA MUNICIPAL EUSTON MODESTO DINIZ ATÉ A ESCOLA EREM GENFA FELIBELA NOBRE, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERRROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SIERRA DA BAIXA II.	
DADOS DAS ROTA	
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS , COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES;
Quantidade de ônibus previstos:	40
Tipos de estradas:	
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM 4,314
2 - NÃO-PAVIMENTADA(NPV)	KM 61,546
Quilometragem média/mês:	1.317,200
Média de viagens por mês:	20
Turmas:	TARDE
CUSTOS FIXOS	
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)	
Salário Base da Categoria D em 12 Parcelas dos Trib. em Transporte Rodov. de Passageiros e do Reg. Social Previdenciário e Fundo de Amparo ao Trabalhador mensalmente inscritos no MEI sob o nº 09099011/2022.	Quantidade de Motorista: 1 R\$ 1.815,00
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.	
Total	R\$ 1.815,00
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/09)	Porcentagem Preço Total R\$
INSS	3,00% 54,45
FGTS	8,00% 145,20
DAS (Simples Nacional)	3,0% 65,34
Subtotal	14,60% 199,65
Total dos encargos:	14,60% 264,99
TOTAL GERAL SALÁRIO-ENCARGOS	2.079,99
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	
Veículo: Van escolar W9	R\$ 63.107,00 Depreciação/KM
Taxa anual de depreciação (25%):	15.776,75
Valor a depreciar:	47.330,25
Nota: O valor mensal informado em uma parcela anual de 12 meses, baseado na legislação do CONTRAN e Lei Municipal nº 986, de 13 de agosto de 2022.	24 210,41
OUTRAS DESPESAS	
Seguro de vida do motorista/cotações	8,49
Fardamento ano	12,67
Licenciamento	15,19
IPVA	52,59
Taxa Victoria DETRAN/PE	13,15
Hombreios	1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.394,39
CUSTOS VARIÁVEIS	
Combustível:	
Preço Combustível R\$:	R\$ 7,19 R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	2,6 R\$ 2,77
Lubrificantes	
Capacidade de óleo do motor/litro:	23 R\$/Km
Periodicidade /km:	45,000 R\$ 0,02
Preço p/litro R\$:	R\$ 34,17
Lavagens e Graxas	
Valor estimado 2x/mês R\$:	190,00 R\$/Km
Quilometragem mensal	1317,20 R\$ 0,14
Rodagem	
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 2.460,23 R\$/Km
Câmaras:	0,00
Protetores:	0,00
Duração média após recapagem:(km)	163,300 R\$ 0,09
Valor total dos pneus R\$:	14.761,38
Manutenção (Peças e Serviços)	
Valor estimado R\$:	548,10 R\$/Km
Quilometragem mensal	1.317,200 R\$ 0,42
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 4.522,74
CALCULO FINAL DOS CUSTOS	
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/09)	
BDI/Lucro estimado:	11,23%
Total mensal custos fixos	R\$ 2.663,27
Total mensal custos variáveis	R\$ 5.030,64
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 7.693,91
CUSTO FINAL	
PREÇO DA DIÁRIA	R\$ 384,69
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 7.693,91
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 5,841

Preço Real	Preço (%)	
84,3238	100,00%	84,324
4,314	5,12%	65,860
80,0098	94,88%	18,464
0	0,00%	0,2803

IPUBI-PE, AGOSTO DE 2022.

ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRAFIA:43733626000110

Ativado de forma digital por ENGEOTOP
 ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRAFIA:43733626000110
 Data: 2022/08/11 10:27:32 -0100

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 31	
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INICIO NA SERRA DO POSTO, SIGUE PARA SERRA DA PTOMBEIRA, SERRA DA BOA VISTA, SERRA DO MAROTIMBO, RUA PAVIMENTADA-DISTRITO DE SEBROLÂNDIA, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ. LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SEBROLÂNDIA, REFORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DO POSTO.	
DADOS DA ROTA	
Descrição do Veículo:	MICRO-ÔNIBUS , COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES
Quantidade de alunos previstos:	31
Tipos de estradas:	
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM 4,032
2 - NÃO-PAVIMENTADA(NPV)	KM 64,236
Quilometragem média/mês	1.365,360
Média de viagens por mês:	20
Turno(s):	TARDE
CUSTOS FIXOS	
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)	
Salário Base da Categoria D ou E (Incluído das Diárias em Transporte) Rodar de Petróleo e da Reg. Serv. Paralelos e Viagem São Jorge Ush, sendo sobre o salário registrado no RRE com o valor mensal de R\$ 1.815,00. As horas extras extraordinárias realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.	Quantidade de Motorista: 1 R\$ 1.815,00
Total	R\$ 1.815,00
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem Preço Total R\$
INSS	3,00% 54,45
PIS/PASEP	8,00% 145,20
DAS (Simples Nacional)	3,6% 65,34
Subtotal	14,60% 199,65
Total dos encargos:	14,60% 264,99
TOTAL GERAL SALÁRIO+ENCARGOS	2.079,99
DEPRECIÇÃO = REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	
Veículo: Van Escolar A6/V6	R\$ 50.223,00 Depreciação/KM
Taxa anual de depreciação (25%):	12.555,75
Valor a depreciar:	37.667,25
Valor estimado de depreciação por mês:	3138,94
Valor estimado de depreciação por km:	24
OUTRAS DESPESAS	
Seguro de vida do motorista/cotações	8,49
Fardamento ano	12,67
Licenciamento	15,19
IPVA	41,85
Taxa Vistoria DETRAN/PE	13,15
Bombas	1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.340,95
CUSTOS VARIÁVEIS	
Combustível	
Preço Combustível R\$:	R\$ 7,19 R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	3,9 R\$ 1,84
Lubrificantes	
Capacidade de óleo do motor/litro:	15 R\$/Km
Periodicidade /km:	45,000
Preço p./litro R\$:	R\$ 34,17 R\$ 0,01
Lavagens e Graxas	
Valor estimado 2x/mês R\$:	170,00 R\$/Km
Quilometragem mensal	1365,36 R\$ 0,12
Rodagem	
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.564,48 R\$/Km
Câmaras:	0,00
Protetores:	0,00
Duração média após recarga (km)	163,300 R\$ 0,06
Valor total dos pneus R\$:	9.386,88
Manutenção (Pecas e Serviços)	
Valor estimado R\$:	744,08 R\$/Km
Quilometragem mensal	1.365,360 R\$ 0,54
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 3.525,27
CALCULO FINAL DOS CUSTOS	
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	
BDI/Lucro estimado:	11,23%
Total mensal custos fixos	R\$ 2.603,83
Total mensal custos variáveis	R\$ 3.021,15
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 6.824,98
CUSTO FINAL	
PREÇO DA DIÁRIA	R\$ 326,24
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 6.824,98
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 4,778

Peso Real	Peso (%)	
87,5388	100,00%	87,539
4,032	4,61%	68,268
83,5068	95,39%	19,271
0	0,00%	0,2823

IPUBI-PE, AGOSTO DE 2022.

ENGEOTOP ENGENHARIA E GEORREFERENCIAMENTO
 Avenida do Brasil, 1000 - Jd. São José - Ipubi - PE
 CEP: 56.260-000 - Fone: (0xx87) 3881-1156
 E-mail: contato@engeotop.com.br

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 32	
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NA SERRA DO POSTO/VILA ZÉ DO OURO, SEGUIR PARA BOBOVIA-PE-SR5-VILA FRANCINETE SERRA DO PONTO, SERRA DA PITOMBEIRA, SERRA DA BOA VISTA, SERRA DO MAROTINHO, RODOVIA-PE-045-MUDANÇA DE PAVIMENTO, ESCOLA IREM GENIPA FELISBELA NOBRE, SERRA DA PALMA II ATÉ A ESCOLA IREM GENIPA FELISBELA NOBRE, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERRAOLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DO POSTO/VILA ZÉ DO OURO.	
DADOS DAS ROTA	
Descrição do Veículo:	VAN, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.
Quantidade de alunos previstos:	16
Tipos de estradas:	
1 - PAVIMENTADA(PV)	7,526
2 - NÃO-PAVIMENTADA(NPV)	87,182
Quilometragem média/mês:	1.894,160
Média de viagens por mês:	20
Turnos(s):	NOITE
CUSTOS FIXOS	
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)	
Polícia Base da Categoria D ou E, (Incluído: Gas Truck, sem Transporte Rodov. da Distância e da Reg. Inicial Inicialização e Viagem São Jorge Lda), sem os outros direitos previstos no RPS sob o nome PROPOSTA LÍQUIDA. As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.	Quantidade de Motorista: 1 R\$ 1.530,00
Total R\$ 1.530,00	
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem Preço Total R\$
INSS	3,00% 45,90
FGTS	8,00% 122,40
DAS (Simples Nacional)	3,6% 55,08
Subtotal	14,60% 168,30
Total dos encargos:	14,60% 223,38
TOTAL GERAL SALÁRIO+ENCARGOS	1.753,38
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	
Veículo: MB/Sprinter 3.13 Van	R\$ 58.215,00 Depreciação/KM
Taxa anual de depreciação (25%):	14.553,75
Valor a depreciar:	43.661,25
Vida útil máxima admissível em anos para o tipo de veículo, atendendo as orientações da CONTRAN e do Detran nº 028, de 11 de agosto de 2002	24
	193,47
OUTRAS DESPESAS	
Seguro de vida do motorista/cotacões	8,49
Fardamento ano	12,67
Licenciamento	15,19
IPVA	121,28
Taxa Vistoria DETRAN/PE	13,15
Hombeiros	1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.119,52
CUSTOS VARIÁVEIS	
Combustível	
Preço Combustível R\$:	R\$ 7,19 R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	8,0 R\$ 0,90
Lubrificantes	
Capacidade de óleo do motor/litro:	12 R\$/Km
Periodicidade /km:	45,000
Preço p/litro R\$:	R\$ 34,17
Lavagens e Graxas	
Valor estimado 28/mês R\$	150,00 R\$/Km
Quilometragem mensal	1894,16 R\$ 0,08
Rodagem	
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.225,17 R\$/Km
Câmaras:	0,00
Protetores:	0,00
Duração média após recapagem:(km)	60,000
Valor total dos pneus R\$:	4.900,68
Manutenção (Pecas e Serviços)	
Valor estimado R\$	1.269,00 R\$/Km
Quilometragem mensal	1.894,160 R\$ 0,67
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 3.293,40
CALCULO FINAL DOS CUSTOS	
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	
BDI/Lucro estimado:	11,23%
Total mensal custos fixos	R\$ 2.357,54
Total mensal custos variáveis	R\$ 3.663,24
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 6.020,78
CUSTO FINAL	
PREÇO DA DIÁRIA	R\$ 301,03
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 6.020,78
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 3,178

Peso Real	Peso (%)	
120,8626	100,00%	120,863
7,526	6,23%	94,708
113,3366	93,77%	26,155
0	0,00%	0,2762

IPUBI-PE, AGOSTO DE 2022,

ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRA-43733626000110

Atestado de firma digital ENGEOTOP
 ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRA-43733626000110
 Data: 2022.08.01 13:05:40 -0300

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 34	
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NA SERRA DA CABOCLA, SEQUE PARA A SERRA DO PORTO, RODOVIA PE-585-VILA FRANCINETE/SERRA DO PORTO, RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA, ESCOLA EREM GÊNIPA FELISBEIA NOBRE, ESCOLA MUNICIPAL PAULA RAIRINA RODRIGUES DA SILVA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VEENTE DE SOUZA, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA CABOCLA.	
DADOS DAS ROTA	
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS , COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES
Quantidade de alunos previstos:	41
Tipos de estradas:	
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM 31,812
2 - NÃO-PAVIMENTADA(NPV)	KM 25,264
Quilometragem média/mês:	1.141,520
Média de viagens por mês:	20
Turnos:	TARDE
CUSTOS FIXOS	
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)	
Política Das da Categoria D ou E (Situação das Trak em Transporte Rolar, de Detração e da Reg. Inscrição Profissional e Viagem São Jorge Lúcio, sendo sobre distribuição registrada no MTD sob o nome PROJETO 1722 , As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.	Quantidade de Motorista: 1 R\$ 1.815,00
Total	R\$ 1.815,00
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 58, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem Preço Total R\$
INSS	3,00% 54,45
FGTS	8,00% 145,20
DAS (Simples Nacional)	3,60% 65,34
Subtotal	14,60% 199,65
Total dos encargos:	14,60% 264,99
TOTAL GERAL SALÁRIO+ENCARGOS	2.079,99
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	
Veículo: Volare Escolar W9	R\$ 63.107,00 Depreciação/KM
Taxa anual de depreciação (25%):	15.776,75
Valor a depreciar:	47.330,25
Vida útil máxima admissível em anos para o tipo de veículo, atendendo as regras da CONTRAN e Lei Estadual nº 993, de 11 de agosto de 2020.	24
OUTRAS DESPESAS	
Seguro de vida do motorista/cotações	8,49
Fardamento ano	12,67
Licenciamento	15,19
IPVA	52,59
Taxa Vistoria DETRAN/PE	13,15
Bombeiros	1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.370,14
CUSTOS VARIÁVEIS	
Combustível	
Preço Combustível R\$:	R\$ 7,19 R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	2,6 R\$ 2,77
Lubrificantes	
Capacidade de óleo do motor/litro:	23 R\$/Km
Periodicidade/km:	45,000 R\$ 0,02
Preço p/litro R\$:	R\$ 34,17
Lavagens e Graxas	
Valor estimado 2x/mês R\$	190,00 R\$/Km
Quilometragem mensal	1.141,52 R\$ 0,17
Rodagem	
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 2.460,23 R\$/Km
Câmaras:	0,00
Protetores:	0,00
Duração média após recapagem:(km)	163,300 R\$ 0,09
Valor total dos pneus R\$:	14.761,38
Manutenção (Pecas e Serviços)	
Valor estimado R\$	420,26 R\$/Km
Quilometragem mensal	1.141,520 R\$ 0,37
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 3.890,12
CALCULO FINAL DOS CUSTOS	
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	
BDI/Lucro estimado:	11,23%
Total mensal custos fixos	R\$ 2.636,30
Total mensal custos variáveis	R\$ 4.326,98
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 6.963,28
CUSTO FINAL	
PREÇO DA DIÁRIA	R\$ 348,16
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 6.963,28
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 6,100

Preço Real	Preço (%)	
64.6552	100,00%	64.655
31.812	49,20%	57,076
32,8432	50,80%	7,579
0	0,00%	0,1328

IPUBI-PE, AGOSTO DE 2022.

ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRAFIA 4373362600011
 0

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 35	
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NA SERRA DO VALADO, SEQUE PARA A SERRA DA PALMA II, RODOVIA PE-985, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DO VALADO.	
DADOS DAS ROTA	
Descrição do Veículo:	MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES
Quantidade de alunos previstos:	26
Tipos de estradas:	
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM 5,770
2 - NÃO-PAVIMENTADA(NPV)	KM 39,762
Quilometragem média/mês:	910,640
Média de viagens por mês:	20
Turnos:	TARDE
CUSTOS FIXOS	
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)	
Salário Base de Categoria II em E (Resolução dos TSTs em Transporte Rodoviário de Passageiros e de Reg. Serviço Permanente e Viagem São Jorge Lorde, sendo salário adicional registrado em RFB sob número 0948001/2002)	Quantidade de Motorista: 1
	R\$ 1.815,00
As licenças extras elevadamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.	
Total	R\$ 1.815,00
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/04)	Porcentagem Preço Total R\$
INSS	3,00% 54,45
FGTS	8,00% 145,20
DAS (Simples Nacional)	3,6% 65,34
Subtotal	14,60% 199,65
Total dos encargos:	14,60% 264,99
TOTAL GERAL SALÁRIO+ENCARGOS	2.079,99
DEPRECIACÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	
Veículo: Volare Escolar A6/V6	R\$ 50.223,00 Depreciação /KM
Taxa anual de depreciação (25%):	12.555,75
Valor a depreciar:	37.667,25
Valor estimado de depreciação em 24 meses para o valor do veículo, considerando as características do CONTRAV e Lei Municipal nº 390, de 11 de agosto de 2022.	165,05
	24
OUTRAS DESPESAS	
Seguro de vida do motorista/cotações	8,49
Fardamento ano	12,67
Licenciamento	15,19
IPVA	41,85
Taxa Victoria DETRAN/PE	13,15
Bombeiros	1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.338,29
CUSTOS VARIÁVEIS	
Combustível	
Preço Combustível R\$:	R\$ 7,19 R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	3,9
	R\$ 1,84
Lubrificantes	
Capacidade de óleo do motor/litro:	15 R\$/Km
Periodicidade /km:	45,000
Preço p/litro R\$:	R\$ 34,17
	R\$ 0,01
Lavagens e Graxas	
Valor estimado 2x/mês R\$:	170,00 R\$/Km
Quilometragem mensal	910,64
	R\$ 0,19
Rodagem	
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.564,48 R\$/Km
Câmaras:	0,00
Protetores:	0,00
Duração média após recapagem:(km)	163,300
Valor total dos pneus R\$:	9.386,88
Manutenção (Peças e Serviços)	
Valor estimado R\$	488,42 R\$/Km
Quilometragem mensal	910,640
	R\$ 0,54
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 2.399,97
CALCULO FINAL DOS CUSTOS	
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/04)	
BDI/Lucro estimado:	11,23%
Total mensal custos fixos	R\$ 2.600,87
Total mensal custos variáveis	R\$ 2.669,48
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 5.270,35
CUSTO FINAL	
PREÇO DA DIÁRIA	R\$ 263,51
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 5.270,35
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 5,787

Preço Real	Preço (%)	
57,4606	100,00%	57,461
5,770	10,04%	45,532
51,6906	89,96%	11,929
0	0,00%	0,2620

IPUBI-PE, AGOSTO DE 2022.

ENGEOTOP
 ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E
 FOTO E
 TOPOGRAFIA-437336260
 00110

Assinatura eletrônica digital
 do ENGEOTOP
 ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRAFIA-437336260-10
 Data: 2022.08.01 16:03:30
 4370

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 36	
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INICIAR NA SERRA DA LADEIRA, SEGUIR PARA A SERRA DO VALADO, SERRA DA CABOCLA, HIDROYA PEAS VILA FRANCINTE-SERRA DO PUNTO, ATÉ A ESCOLA ERM GENIPA FELIBRELA ROBBE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE REBOLANDA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA LADEIRA.	
DADOS DAS ROTA	
Descrição do Veículo:	VAN, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.
Quantidade de alunos previstos:	16
Tipos de estradas:	
1 - PAVIMENTADA(PV)	28,638
2 - NÃO PAVIMENTADA(NPV)	58,080
Quilometragem média/mês:	1.734,360
Média de viagens por mês:	20
Turnos:	INTEGRAL
CUSTOS FIXOS	
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)	
Salário Base do Condutor Diária e Mensal: Sem Tiro, em Transporte Rodoviário de Passageiros e de Bagagem, Serviço Especializado e União São Jorge Ltda, sendo o valor detalhado registrado no NTE sob número 0000012320.	R\$ 1.530,00
As horas extras eventualmente realizadas pelo motorista serão pagas como extrascolinárias.	
Total	R\$ 1.530,00
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 55, I, da LC nº 123/06)	14,60%
IRSS	3,00%
FGTS	8,00%
DAS (Simples Nacional)	3,6%
Subtotal	14,60%
Total dos encargos:	14,60%
TOTAL GERAL SALÁRIO+ENCARGOS	1.753,38
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	
Veículo: MB/Sprinter 313 Van	R\$ 58.215,00
Taxa anual de depreciação (25%):	14.553,75
Valor a depreciar:	-43.661,25
Valor MEI máximo admissível em uma única unidade de veículo, limitado em relação ao CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2013.	24
Depreciação/KM	182,06
OUTRAS DESPESAS	
Seguro de vida do motorista/cotações	8,49
Fardamento ano	12,67
Licenciamento	15,19
IPVA	121,28
Taxa Vistoria DETRAN/PE	13,15
Bombeiros	1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.108,12
CUSTOS VARIÁVEIS	
Combustível	
Preço Combustível R\$:	R\$ 7,19 R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	8,0
Lubrificantes	R\$ 0,90
Capacidade de óleo do motor/litro:	12 R\$/Km
Periodicidade /km:	45,000
Preço p/litro R\$:	R\$ 34,17
Lavagens e Graxas	R\$ 0,01
Valor estimado 28/mês R\$:	150,00 R\$/Km
Quilometragem mensal	1734,36
Rodagem	R\$ 0,09
Preços Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.225,17 R\$/Km
Câmaras:	0,00
Protetores:	0,00
Duração média após recapagem:(km)	60,000
Valor total dos pneus R\$:	4.900,68
Maintenance (Peças e Serviços)	R\$ 0,08
Valor estimado R\$:	1.093,49 R\$/Km
Quilometragem mensal	1.734,360
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 2.959,70
CALCULO FINAL DOS CUSTOS	
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 55, I, da LC nº 123/06)	
BDI/Lucro estimado:	11,23%
Total mensal custos fixos	R\$ 2.344,86
Total mensal custos variáveis	R\$ 3.292,07
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 5.636,93
CUSTO FINAL	
PREÇO DA DIÁRIA	R\$ 281,84
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 5.636,93
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 3,250

Peso Real	Peso (%)	
104,142	100,00%	104,142
28,638	27,50%	86,718
75,504	72,50%	17,424
0	0,00%	0,2009

IPUBI-PE, AGOSTO DE 2022.

ENGEOTOP ENGENHARIA E GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRA-43733626000110
 Assinado de forma digital por ENGEOTOP ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRA-43733626000110
 Data: 2022.08.01 13:33:36 -03'00'

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 37	
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NO SERRA DO VALADO II, SEGUE PARA O SERRA DA LADEIRA, RODOVIA PE-290 SERRA DA LADEIRA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELA MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DO VALADO II.	
DADOS DAS ROTA	
Descrição do Veículo:	MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES
Quantidade de ônibus previstos:	31
Tipos de estradas:	
1 - PAVIMENTADA(PV)	13,782
2 - NÃO-PAVIMENTADA(NPV)	47,978
Quilometragem média/mês:	1.235,200
Média de viagens por mês:	20
Turnos:	TARDE
CUSTOS FIXOS	
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)	
Salário Base do Dirigente D no E (Salário em Três em Três parcelas) Risco de Perda e da Reg. Junho Pernambuco e Junho São José (Lâbi) valor coletivo descontado registrado no SINIS sob número processo 2424	Quantidade de Motorista: 1
Aluguel extra eletrônico realizado pelo motorista sendo pagas como extraordinárias.	R\$ 1.815,00
Totais	R\$ 1.815,00
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES	
Microempreendedor Individual (MEI) (conferir arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem Preço Total R\$
INSS	3,00% 54,45
FGTS	8,00% 145,20
DAS (Simples Nacional)	3,0% 65,34
Subtotal	14,60% 199,65
Total dos encargos:	14,60% 264,99
TOTAL GERAL SALÁRIO+ENCARGOS	2.079,99
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	
Veículo: Volare Escolar A6/V6	R\$ 50.223,00
Depreciação/RM	161,27
Taxa anual de depreciação (25%):	12.555,75
Valor a depreciar:	37.667,25
Nota: este valor foi baseado em meio para o valor de Venda, atribuído ao contrato de CUPRAM - Licitação nº 930, de 11 de maio de 2022.	24
OUTRAS DESPESAS	
Seguro de vida do motorista/cotações	8,49
Fardamento ano	12,67
Licenciamento	15,19
IPIVA	41,85
Taxa Vistoria DETRAN/PE	13,15
Honheiros	1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.334,51
CUSTOS VARIÁVEIS	
Combustível:	
Preço Combustível R\$/:	R\$ 7,19 R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	3,9
Lubrificantes	R\$ 1,84
Capacidade de óleo do motor/litro:	15 R\$/Km
Perdiçidade/km:	45,000
Preço p/litro R\$:	R\$ 34,17
Lavagens e Graxas	
Valor estimado 2x/mês R\$:	170,00 R\$/Km
Quilometragem mensal	1235,20 R\$ 0,14
Rodagem	
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.564,48 R\$/Km
Câmaras:	0,00
Protetores:	0,00
Duração média após recapagem:(km)	163,300 R\$ 0,06
Valor total dos pneus R\$:	9.386,88
Manutenção (Peças e Serviços)	
Valor estimado R\$:	647,30 R\$/Km
Quilometragem mensal	1.235,200 R\$ 0,52
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 3.179,57
CÁLCULO FINAL DOS CUSTOS	
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	
Microempreendedor Individual (MEI) (conferir arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	
HDI/Lucro estimado:	11,23%
Total mensal custos fixos	R\$ 2.596,67
Total mensal custos variáveis	R\$ 3.536,63
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 6.133,30
CUSTO FINAL	
PREÇO DA DIÁRIA	R\$ 306,66
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 6.133,30
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 4,965

Preço Real	Preço (%)	
76,1534	100,00%	76,153
13,782	18,10%	61,760
62,3714	81,90%	14,393
0	0,00%	0,2331

IPUBI-PE, AGOSTO DE 2022.

ENGEOTOP ENGENHARIA
GEORREFERENCIAMENTO E
TOPOGRA/43733626000110
Arquivado de forma digital por
ENGEOTOP ENGENHARIA
GEORREFERENCIAMENTO E
TOPOGRA/43733626000110
Dados: 2022.09.01 13:34:46 -0300

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 38	
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NA SERRA DO VALADO, SEGUE PARA O SERRA DA LADIEIRA, RODOVIA PE-590-SERRA DA LADIEIRA, ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE BARRA D'ÁGUA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTÁRIO ATÉ A SERRA DO VALADO.	
DADOS DAS ROTA	
Descrição do Veículo:	MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES
Quantidade de alunos previstos:	31
Tipos de estradas:	
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM 13,782
2 - NÃO-PAVIMENTADA(NPV)	KM 25,498
Quilometragem média/mês:	785,600
Média de viagens por mês:	20
Turmas:	TARDE
CUSTOS FIXOS	
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)	
Salário Base de Categoria D no C. Resolução dos Trib. dos Transportes, Rodovias e de Petróleo e de Reg. Sertão Pernambuco e Região São João Leite, sendo o mesmo distribuído igualmente ao MTE em 12 meses (art. 102, II, do CTB).	
Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.815,00
As horas extras eletronicamente realizadas pelo motorista serão pagas como extrasordinárias.	
Total	R\$ 1.815,00
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem Preço Total R\$
INSS	3,00% 54,45
FGTS	8,00% 145,20
DAS (Simples Nacional)	3,6% 65,34
Subtotal	14,60% 199,65
Total dos encargos:	264,99
TOTAL GERAL SALÁRIO-ENCARGOS	2.079,99
DEPRECIACÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	
Veículo: Van Escolar A6/V6	R\$ 50.223,00 Depreciação/KM
Taxa anual de depreciação (25%):	12.555,75
Valor a depreciar:	37.667,25
Para o mês anterior ao mês para o qual se faz a avaliação de custo (art. 102, II, do CTB)	24
OUTRAS DESPESAS	
Seguro de vida do motorista/cotações	8,49
Fundamento ann	12,67
Licenciamento	15,19
IPVA	41,85
Taxa Vistoria DETRAN/PE	13,15
Bombeiros	1,00
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.329,50
CUSTOS VARIÁVEIS	
Combustível:	
Preço Combustível R\$:	R\$ 7,19 R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	3,9 R\$ 1,84
Lubrificantes	
Capacidade de óleo do motor/litro:	15 R\$/Km
Periodicidade /km:	45.000
Preço p/litro R\$:	R\$ 34,17 R\$ 0,01
Lavagens e Graxas	
Valor estimado 2x/mês R\$:	170,00 R\$/Km
Quilometragem mensal	785,60 R\$ 0,22
Rodagem	
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.564,48 R\$/Km
Câmaras:	0,00
Protetores:	0,00
Duração média após recapagem:(km)	163.300
Valor total dos pneus R\$:	9.386,88
Manutenção (Peças e Serviços)	
Valor estimado R\$:	398,90 R\$/Km
Quilometragem mensal	785,60 R\$ 0,51
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 2.071,33
CALCULO FINAL DOS CUSTOS	
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	
IMDI/Lucro estimado:	11,23%
Total mensal custos fixos	R\$ 2.591,10
Total mensal custos variáveis	R\$ 2.303,94
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 4.895,04
CUSTO FINAL	
PREÇO DA DIÁRIA	R\$ 244,75
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 4.895,04
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 6,230

Peso Real	Peso (%)		
46,9294	100,00%	46,929	
13,782	29,37%	39,280	
33,1474	70,63%	7,649	
0	0,00%	0,1947	

IPUBI-PE, AGOSTO DE 2022.

ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRA:43733626000110

Assinado de forma digital por
 ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRA:43733626000110
 Dados: 2022.09.01 13:56:12 -0300'

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 39	
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NA SERRA DA CÂNDIDA, SEGUE PARA O SERRA DA PRIMAVERA, SERRA DA LADEIRA, RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA, RODOVIA-PE-590-SERRA DA PALMA I, ESCOLA MUNICIPAL PAULA SARBINA RODRIGUES DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DÍAZ, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERRILÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA CÂNDIDA.	
DADOS DAS ROTA	
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES
Quantidade de alunos previstos:	46
Tipos de estradas:	
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM 16,918
2 - NÃO PAVIMENTADA(NPV)	KM 68,100
Quilometragem média/mês	1.702,160
Média de viagens por mês:	20
Turnos:	TARDE
CUSTOS FIXOS	
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)	
Salário Base de Categoria II ou II (Incluído dos Trib. em Transporte Rodov. de Petróleo e de Reg. Norte Pernambuco e Viagem São Jorge 2014), acordo coletivo assinado registrado no MTE sob nº 00000000/2022.	Quantidade de Motorista: 1
As horas extras eventualmente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.	R\$ 1.815,00
Total	R\$ 1.815,00
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES	
Microempreendedor Individual (MEI) conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06	Porcentagem Preço Total R\$
INSS	3,00% 54,45
FGTS	8,00% 145,20
DAS (Simples Nacional)	3,6% 65,34
Subtotal	14,60% 269,99
Total dos encargos:	269,99
TOTAL GERAL SALÁRIO+ENCARGOS	2.079,99
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	
Veículo: Volare Escolar W9	R\$ 63.107,00 Depreciação/KM
Taxa anual de depreciação (25%):	15.776,75
Valor a depreciar:	47.330,25
Vida útil máxima admitida em anos para Veículo, atendido as orientações da CONTRAN e Lei Municipal nº 551, de 11 de agosto de 2020.	24
OUTRAS DESPESAS	
Seguro de vida do motorista/cotações	8,49
Fardamento ann	12,67
Licenciamento	15,19
IPVA	52,59
Taxa Victoria DETRAN/PE	13,15
Bombeiros	1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.387,82
CUSTOS VARIÁVEIS	
Combustíveis	
Preço Combustível R\$:	R\$ 7,19 R\$/Km
Consumo Combustível (Km/l):	2,6 R\$ 2,77
Lubrificantes	
Capacidade de óleo do motor/litro:	23 R\$/Km
Periodicidade /km:	45,000
Preço n/litro R\$:	R\$ 34,17 R\$ 0,02
Lavagens e Graxas	
Valor estimado 2x/mês R\$	190,00 R\$/Km
Quilometragem mensal	1702,16 R\$ 0,11
Rodagem	
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 2.460,23 R\$/Km
Câmaras:	0,00
Protetores:	0,00
Duração média após recarregem-(km)	163,300
Valor total dos pneus R\$:	14.761,38 R\$ 0,09
Manutenção (Pecas e Serviços)	
Valor estimado R\$	686,17 R\$/Km
Quilometragem mensal	1.702,160 R\$ 0,40
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 5.766,39
CALCULO FINAL DOS CUSTOS	
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	
Microempreendedor Individual (MEI) conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06	
BDI/Lucro estimado:	11,23%
Total mensal custos fixos	R\$ 2.655,97
Total mensal custos variáveis	R\$ 6.414,51
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 9.070,48
CUSTO FINAL	
PREÇO DA DIÁRIA	R\$ 463,52
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 9.070,48
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 5,328

Peso Real	Peso (%)	
105,565	100,00%	105,565
16,918	16,03%	85,108
88,647	83,97%	20,457
0	0,00%	0,2404

IPUBI-PE, AGOSTO DE 2022.

ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRA-4373362600011

Assinado de forma digital por
 ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRA-43733626000110
 Dados: 2022.09.01 13:37:47 -03'00'

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 41	
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NA SERRA DA BADA II, ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO FERREIRA DE LIMA, LOCALIZADA NA SERRA DOS ARISTÁQUDES, CONTINUA PARA SERRA DA BADA I E ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO FERREIRA DE LIMA - LOCALIZADA NA SERRA DOS ARISTÁQUDES, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA BADA II.	
DADOS DAS ROTA	
Descrição do Veículo:	MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES
Quantidade de ônibus previstos:	32
Tipos de estradas:	
1 - PAVIMENTADA(PV)	0
2 - NÃO-PAVIMENTADA(NPV)	46,232
Quilometragem média/mês:	924,640
Média de viagens por mês:	20
Turno(s):	MANHÃ
CUSTOS FIXOS	
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)	
Salário Base da Categoria D ou E (Incluído nos Trib. em Transição) Rodov. de Petrolina e da Reg. Norte Pernambuco e Região São João Ltda. acordo coletivo de trabalho registrado no MTE sob número 0000000000	Quantidade de Motorista: 1
	R\$ 1.815,00
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.	
Total	R\$ 1.815,00
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem Preço Total R\$
INSS	3,00% 54,45
FGTS	8,00% 145,20
DAS (Simples Nacional)	3,6% 65,34
Subtotal	14,60% 264,99
Total dos encargos:	264,99
TOTAL GERAL SALÁRIO+ENCARGOS	2.079,99
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	
Veículo: Volare Escolar A6/V6	R\$ 50.223,00 Depreciação /KM
Taxa anual de depreciação (25%):	12.555,75
Valor a depreciar:	37.667,25
Veículo não mantido atrelado em nome para efeito de Veículo, atrelado ao patrimônio do CONTRATO e Lei Municipal nº 280, de 11 de agosto de 2022.	24
	170,03
OUTRAS DESPESAS	
Seguro de vida do motorista/cotações:	8,49
Fardamento ano	12,67
Licenciamento	15,19
IPVA	41,85
Taxa Vistoria DETRAN/PE	13,15
Homens	1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.343,26
CUSTOS VARIÁVEIS	
Combustível	
Preço Combustível R\$:	R\$ 7,19 R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	3,9
	R\$ 1,84
Lubrificantes	
Capacidade de óleo do motor/litro:	15 R\$/Km
Perjudicidade/km:	45,000
Preço p/litro R\$:	R\$ 34,17
Lavagens e Graxas	
Valor estimado 2x/mês R\$	170,00 R\$/Km
Quilometragem mensal	924,64
Rodagem	R\$ 0,18
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.564,48 R\$/Km
Câmaras:	0,00
Protetores:	0,00
Duração média após recapagem:(km)	163,300
Valor total dos pneus R\$:	9.386,88
Maintenance (Peças e Serviços)	
Valor estimado R\$	510,86 R\$/Km
Quilometragem mensal	924,640
	R\$ 0,55
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 2.449,20
CALCULO FINAL DOS CUSTOS	
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	11,23%
BDI/Lucro estimado:	R\$ 2.606,40
Total mensal custos fixos	R\$ 2.724,24
Total mensal custos variáveis	R\$ 5.330,64
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 5.330,64
CUSTO FINAL	
PREÇO DA DIÁRIA	R\$ 266,83
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 5.330,64
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 5,765

Peso Real	Peso (%)	
60,1016	100,00%	60,102
0,000	0,00%	46,232
60,1016	100,00%	13,870
0	0,00%	0,3000

IPUBI-PE, AGOSTO DE 2022.

ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRA-43733626000110

Assinada de forma digital por ENGEOTOP
 PROFISSIONAL GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRAFIA-43733626000110
 Data: 2022/08/01 13:40:33 -03'00"

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 42	
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NA SERRA DA CABOCLA, SEGUIE PARA A ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS LOCALIZADA NA SERRA DA CABOCLA, CONTINUA PARA SERRA DO PUNTO E RETORNA PARA A ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS LOCALIZADA NA SERRA DA CABOCLA, RETORNANDO APOÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA CABOCLA.	
DADOS DAS ROTA	
Descrição do Veículo:	VAN, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.
Quantidade de alunos previstos:	26
Tipos de estradas:	
1 - PAVIMENTADA(PV)	0
2 - NÃO-PAVIMENTADA(NPV)	30,976
Quilometragem média/mês:	619,520
Média de viagens por mês:	20
Turno(s):	MANHÃ
CUSTOS FIXOS	
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)	
Salário Base da Categoria D ou E (Rendimentos dos Tráb. em Transporte Rodov. de Passageiros e de Reg. Semiof. Passadouro e Tâxi) São José del-Rei, sendo o valor de referência registrado no MTE sob o nº 000001/2020.	R\$ 1.530,00
Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.530,00
As horas extras eventualmente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.	R\$ 1.530,00
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/04)	R\$ 1.753,38
Porcentagem	Preço Total R\$
IRSS	3,00%
FGTS	8,00%
DIAS (Simples Nacional)	3,6%
Subtotal	14,60%
Total dos encargos:	223,38
TOTAL GERAL SALÁRIO+ENCARGOS	1.753,38
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	
Veículo: MB/Sprinter 313 Van	R\$ 58.215,00
Taxa anual de depreciação (25%):	14.553,75
Valor a depreciar:	43.661,25
Valor estimado de depreciação em meses do CONTRAS e Lei Municipal nº 058, de 11 de maio de 2020.	24
Depreciação/KM	197,08
OUTRAS DESPESAS	
Seguro de vida do motorista/cotacoes	8,49
Fardamento anual	12,67
Licenciamento	15,19
IPVA	121,28
Taxa Victoria DETRAN/PE	13,15
Bombeiros	1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.123,14
CUSTOS VARIÁVEIS	
Combustível	
Preço Combustível R\$:	R\$ 7,19
Consumo Combustível Km/l:	8,0
Lubrificantes	R\$ 0,90
Capacidade de óleo do motor/litro:	12
Periodicidade /km:	45,000
Preço p/litro R\$:	R\$ 34,17
Lavagens e Graxas	R\$ 0,01
Valor estimado 28/mês R\$:	150,00
Quilometragem mensal	619,52
Rodagem	R\$ 0,24
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.225,17
Câmaras:	0,00
Protetores:	0,00
Duração média após recapagem:(km)	60,000
Valor total dos pneus R\$:	4.900,68
Manutenção (Peças e Serviços)	R\$ 0,08
Valor estimado R\$:	422,82
Quilometragem mensal	619,520
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 1.185,86
CALCULO FINAL DOS CUSTOS	
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/04)	
BDI/Lucro estimado:	11,23%
Total mensal custos fixos	R\$ 2.361,56
Total mensal custos variáveis	R\$ 1.319,03
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 3.680,59
CUSTO FINAL	
PREÇO DA DIÁRIA	R\$ 184,02
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 3.680,59
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 5,941

Preço Real	Preço (%)	
40,2688	100,00%	40,269
0,000	0,00%	30,976
40,2688	100,00%	9,293
0	0,00%	0,3000

IPUBI-PE, AGOSTO DE 2022.

ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRA:43733626000110

Assinado de forma digital por ENGEOTOP
 ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRA:43733626000110
 Data: 2022.08.01 13:41:47 -03'00'

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 43			
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NA SERRA DA CABOCLA, SEGUE PARA A O ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS LOCALIZADO NA SERRA DA CABOCLA, CONTINUA PARA SERRA DO VALADO IL SERRA DA CABOCLA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS LOCALIZADA NA SERRA DA CABOCLA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA CABOCLA.			
DADOS DAS ROTA			
Descrição do Veículo:	VAR. COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.		
Quantidade de alunos previstos:	16		
Tipos de estradas:			
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	0	
2 - NÃO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	32,924	
Quilometragem média/mês:	658,480		
Média de viagens por mês:	20		
Turno(s):	TARDE		
CUSTOS FIXOS			
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)			
Salário Base de Categoria D no E Estatuto dos Func. em Transporte Público de Permissão e de Reg. Serv. Públicos e Viagem Não-Área Urb. (valor sobre distância registrada no MEI até maio/2022) R\$990,1200		Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.530,00
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extrasordinárias.			R\$ 1.530,00
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES			
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$	
INSS	3,00%	45,90	
FGTS	8,00%	122,40	
DAS (Simples Nacional)	3,6%	55,08	
Subtotal	14,60%	168,30	
Total dos encargos:		14,60%	223,38
TOTAL GERAL SALÁRIO+ENCARGOS			1.753,38
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO			
Veículo: MB/Sprinter 313 Van	R\$ 58.215,00	Depreciação/KM	
Taxa anual de depreciação (25%):	14.553,75		
Valor a depreciar:	43.661,25		197,08
Nota: Este montante adicionado aos custos para cálculo do "Preço" atribuído ao contratado de CONTRATO e Lei Municipal nº 891, de 11 de agosto de 2020.		24	
OUTRAS DESPESAS			
Seguro de vida do motorista/cotações			8,49
Fardamento ano			12,67
Licenciamento			15,19
IPVA			121,28
Taxa Vistoria DETRAN/PE			13,15
Bombeiros			1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:			R\$ 2.123,14
CUSTOS VARIÁVEIS			
Combustível			
Preço Combustível R\$:	R\$ 7,19	R\$/Km	
Consumo Combustível Km/l:	8,0		R\$ 0,90
Lubrificantes			
Capacidade de óleo do motor/litro:	12	R\$/Km	
Periodicidade /km:	45.000		R\$ 0,01
Preço p./litro R\$:	R\$ 34,17		
Lavagens e Graxas			
Valor estimado 28/mês R\$	150,00	R\$/Km	
Quilometragem mensal	658,48		R\$ 0,23
Rodagem			
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.225,17	R\$/Km	
Câmaras:	0,00		
Protetores:	0,00		R\$ 0,08
Duração média após recapagem:(km)	60.000		
Valor total dos pneus R\$:	4.900,68		
Manutenção (Peças e Serviços)			
Valor estimado R\$	449,41	R\$/Km	
Quilometragem mensal	658,480		R\$ 0,68
Subtotal mensal custos variáveis:			R\$ 1.251,00
CALCULO FINAL DOS CUSTOS			
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO			
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)			
BDI/Lucro estimado:			11,23%
Total mensal custos fixos			R\$ 2.361,56
Total mensal custos variáveis			R\$ 1.391,48
TOTAL DAS DESPESAS			R\$ 3.753,04
CUSTO FINAL			
PREÇO DA DIÁRIA			R\$ 187,65
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)			R\$ 3.753,04
CUSTO TOTAL DO KM			R\$ 5,699

IPUBI-PE, AGOSTO DE 2022.

ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRA-43733626000110

Assinado de forma digital por ENGEOTOP
 ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRA-43733626000110
 Dados: 2022.08.01 13:43:12 -03'00'

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 44	
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NA SERRA DO VALADO E SEGUE ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ANACLETO-SERRA DO VALADO II, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DO VALADO.	
DADOS DAS ROTA	
Descrição do Veículo:	VAL. COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.
Quantidade de ônibus previstos:	10
Tipos de estradas:	
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM 0
2 - NÃO-PAVIMENTADA(NPV)	KM 20,590
Quilometragem média/mês:	411,800
Média de viagens por mês:	20
Turnos:	MANHÃ
CUSTOS FIXOS	
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)	
Salário Base da Categoria D na E (Quadro dos Típicos em Transportes Rodov. de Petróleo e de Rod. Sertão/Pernambuco e Viagem São-João-Itaíba, sendo salariais detalhadas registradas na RDE sob o nome responsável)	Quantidade de Motorista: 1
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.	R\$ 1.530,00
Total	R\$ 1.530,00
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforma arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem Preço Total R\$
INSS	3,00% 45,90
FGTS	8,00% 122,40
DAS (Simples Nacional)	3,6% 55,08
Subtotal	14,60% 168,30
Total dos encargos:	14,60% 223,38
TOTAL GERAL SALÁRIO+ENCARGOS	1.753,38
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	
Veículo: MB/Sprinter 313 Van	R\$ 58.215,00 Depreciação/KM
Taxa anual de depreciação (25%):	14.553,75
Valor a depreciar:	43.661,25
Vida útil máxima adotada em anos para cálculo de Veículo, atendendo as cotizações de TOPOGRA e Topo (Resolução nº 493, de 11 de agosto de 2022)	24
OUTRAS DESPESAS	
Seguro de vida do motorista/cotações	8,49
Fardamento ano	12,67
Licenciamento	15,19
IPVA	121,28
Taxa Vistoria DETRAN/PE	13,15
Bombeiros	1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.123,14
CUSTOS VARIÁVEIS	
Combustível	
Preço Combustível R\$:	R\$ 7,19 R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	8,0 R\$ 0,90
Lubrificantes	
Capacidade de óleo do motor/litro:	12 R\$/Km
Periodicidade /km:	45,000
Preço p/litro R\$:	R\$ 34,17 R\$ 0,01
Lavagens e Graxas	
Valor estimado 2x/mês R\$	150,00 R\$/Km
Quilometragem mensal	411,80 R\$ 0,36
Rodagem	
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.225,17 R\$/Km
Câmaras:	0,00
Protetores:	0,00
Duração média após recapagem:(lon)	60,000
Valor total dos pneus R\$:	4.900,68
Maintenance (Peças e Serviços)	
Valor estimado R\$	281,05 R\$/Km
Quilometragem mensal	411,800 R\$ 0,68
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 838,54
CALCULO FINAL DOS CUSTOS	
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforma arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	
IMDI/Lucro estimado:	11,23%
Total mensal custos fixos	R\$ 2.361,56
Total mensal custos variáveis	R\$ 932,70
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 3.294,26
CUSTO FINAL	
PREÇO DA DIÁRIA	R\$ 164,71
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 3.294,26
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 7,999

Preço Real	Preço (%)	
26,767	100,00%	26,767
0,000	0,00%	0,000
26,767	100,00%	6,177
0	0,00%	0,3000

IPUBI-PE, AGOSTO DE 2022.

ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRA-43733626000110

Assinado de forma digital por ENGEOTOP
 ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRA-43733626000110
 Data: 2022.08.01 11:46:19 -03'00'

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 45	
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NA SERRA DA LADEIRA, SEGUE PARA A SERRA DO VALADO II ÀTE A ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA, LOCALIZADA NA SERRA DO VALADO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA LADEIRA.	
DADOS DAS ROTA	
Descrição do Veículo:	MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES
Quantidade de alunos previstos:	17
Tipos de estradas:	
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM 0
2 - NÃO-PAVIMENTADA(NPV)	KM 51,234
Quilometragem média/mês:	1.024,680
Média de viagens por mês:	20
Turno(s):	TARDE
CUSTOS FIXOS	
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)	
Índice Base de Cotação D ou E (Baseado em Tabela de Transportes Rodovias do Nordeste e do Reg. Serviço Pernambuco + União São Jorge Ltda), acordo coletivo distribuído registrado no MTE sob número 00000112022.	Quantidade de Motorista: 1
As horas extras eventualmente realizadas pelo motorista serão pagas como extras/diárias.	R\$ 1.815,00
Total	R\$ 1.815,00
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme art. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem Preço Total R\$
INSS	3,00% 54,45
FGTS	8,00% 145,20
DAS (Simples Nacional)	3,6% 65,34
Subtotal	14,60% 199,65
Total dos encargos:	14,60% 264,99
TOTAL GERAL SALÁRIO+ENCARGOS	2.079,99
DEPRECIACÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	
Veículo: Volare Escolar A6/V6	R\$ 50.223,00 Depreciação/KM
Taxa anual de depreciação (25%):	12.555,75
Valor a depreciar:	37.667,25
Vida útil máxima adotada em anos para efeito de Veículo, baseada no estatuto do CONTRAN e Lei Municipal nº 055, de 11 de maio de 2012.	24
170,03	
OUTRAS DESPESAS	
Seguro de vida do motorista/cotações	8,49
Fardamento ano	12,67
Licenciamento	15,19
IPVA	41,85
Taxa Vistoria DETRAN/PE	13,15
Bombeiros	1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.343,26
CUSTOS VARIÁVEIS	
Combustível	
Preço Combustível R\$:	R\$ 7,19 R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	3,9 R\$ 1,84
Lubrificantes	
Capacidade de óleo do motor/litro:	15 R\$/Km
Periodicidade /km:	45.000
Preço p/litro R\$:	R\$ 34,17 R\$ 0,01
Lavagens e Graxas	
Valor estimado 2x/mês R\$	170,00 R\$/Km
Quilometragem mensal	1024,68 R\$ 0,17
Rodagem	
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.564,48 R\$/Km
Câmaras:	0,00
Protetores:	0,00
Duração média após recapagem:(km)	163.300
Valor total dos pneus R\$:	9.386,88
Manutenção (Peças e Serviços)	
Valor estimado R\$	566,14 R\$/Km
Quilometragem mensal	1.024,680 R\$ 0,55
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 2.695,79
CALCULO FINAL DOS CUSTOS	
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme art. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	
BDI/Lucro estimado:	11,23%
Total mensal custos fixos	R\$ 2.606,40
Total mensal custos variáveis	R\$ 2.998,53
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 5.604,92
CUSTO FINAL	
PREÇO DA DIÁRIA	R\$ 280,24
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 5.604,92
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 5,469

Preço Real	Preço (%)
66,6042	100,00%
0,000	0,00%
66,6042	100,00%
0	0,00%

IPUBI-PE, AGOSTO DE 2022.

ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRAFIA-4373362600011
 0

Assinado de forma digital por
 ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRAFIA-43733626000110
 Data: 2022.08.01 13:45:49
 -0350

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 46	
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NA SERRA DA LADEIRA, SEQUE PARA A SERRA DO VALADO II, ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA, LOCALIZADA NA SERRA DO VALADO, CONTINUA PARA SERRA DO VALADO II ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA, LOCALIZADA NA SERRA DO VALADO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA LADEIRA.	
DADOS DAS ROTA	
Descrição do Veículo:	MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES
Quantidade de alunos previstos:	45
Tipos de estradas:	
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM 0
2 - NÃO-PAVIMENTADA(NPV)	KM 64,110
Quilometragem média/mês:	1.282,200
Média de viagens por mês:	20
Turnos:	MANHÃ
CUSTOS FIXOS	
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)	
Inclusão Base de Trabalho II no E (Inclusão dos Trib. em Transportes Rodov. de Petrolina a 4a Reg. Sertão Pernambuco e Sertão-Old Ingo Ltda) acordo coletivo distribuído registrado no MTR sob número 19000002021	Quantidade de Motorista: 1
	R\$ 1.815,00
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.	
Total	R\$ 1.815,00
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 58, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem Preço Total R\$
INSS	3,00% 54,45
FGTS	8,00% 145,20
DAS (Simples Nacional)	3,6% 65,34
Subtotal	14,60% 199,65
Total dos encargos:	14,60% 264,99
TOTAL GERAL SALÁRIO+ENCARGOS	2.079,99
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	
Veículo: Volare Escolar A6/V6	R\$ 50.223,00 Depreciação/KM
Taxa anual de depreciação (25%):	12.555,75
Valor a depreciar:	37.667,25
Nota: 25% menos abatido no mês para efeito de FISCAL; abatido no mês de 10/2021 por a Lei Municipal nº 202, de 11 de agosto de 2020.	24
170,03	
OUTRAS DESPESAS	
Seguro de vida do motorista/cotações	8,49
Fardamento ano	12,67
Licenciamento	15,19
IPVA	41,85
Taxa Vistoria DETRAN/PE	13,15
Honbretos	1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.343,26
CUSTOS VARIÁVEIS	
Combustível	
Preço Combustível R\$/l:	R\$ 7,19 R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	3,9
Labrificantes	
Capacidade de óleo do motor/litro:	15, R\$/Km
Perdibilidade /km:	45,000
Preço p/litro R\$:	R\$ 34,17
Lavagens e Graxas	
Valor estimado 2x/mês R\$	170,00 R\$/Km
Quilometragem mensal	1282,20
Rodagem	
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.564,48 R\$/Km
Câmaras:	0,00
Protetores:	0,00
Duração média após recapagem(km)	163,300
Valor total dos pneus R\$:	9.386,88
Mantenção (Peças e Serviços)	
Valor estimado R\$	708,42 R\$/Km
Quilometragem mensal	1.282,200
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 3.330,57
CALCULO FINAL DOS CUSTOS	
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 58, I, da LC nº 123/06)	
HDI/Lucro estimado:	11,23%
Total mensal custos fixos	R\$ 2.606,40
Total mensal custos variáveis	R\$ 3.704,59
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 6.310,99
CUSTO FINAL	
PREÇO DA DIÁRIA	R\$ 315,64
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 6.310,99
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 4,922

Preço Real	Preço (%)	
83,343	100,00%	83,343
0,000	0,00%	64,110
83,343	100,00%	19,233
0	0,00%	0,3000

IPUBI-PE, AGOSTO DE 2022.

ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRA-43733626000110

Assinado de forma digital por ENGEOTOP
 ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRA-43733626000110
 Dados: 2022.08.01 14:46:59 -03'00'

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 47	
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NA SERRA DA PALMA L. SEQUE PARA ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO RODRIGUES DA SILVA - LOCALIZADA NA SERRA DA PALMA, CONTINUA PARA A RODOVIA PE-590-SERRA DA LADEIRA, SERRA DA LADEIRA, RETORNA PARA A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO RODRIGUES DA SILVA LOCALIZADA NA SERRA DA PALMA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO MOTERO ATÉ A SERRA DA PALMA L.	
DADOS DAS ROTA	
Descrição do Veículo:	MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES
Quantidade de alunos previstos:	35
Tipos de estradas:	
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM 4,988
2 - NÃO-PAVIMENTADA(NPV)	KM 41,440
Quilometragem média/mês	928,560
Média de viagens por mês:	20
Turno(s):	MANHÃ
CUSTOS FIXOS	
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)	
Salário Base de Categoria D no E (Quadrante dos Típicos em Transporte) Fed. de Paraíba e do Reg. Serv. Público - Plano de Cargos, Classes, Funções e Salários - Decreto nº 10.000/2022	Quantidade de Motorista: 1
	R\$ 1.815,00
As horas extras eativamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.	
Total	R\$ 1.815,00
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem Preço Total R\$
INSS	3,00% 54,45
FGTS	8,00% 145,20
DAS (Simples Nacional)	3,6% 65,34
Subtotal	14,60% 199,65
Total dos encargos:	14,60% 264,99
TOTAL GERAL SALÁRIO+ENCARGOS	2.079,99
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	
Veículo: Volare Escolar A6/V6	R\$ 50.223,00 Depreciação/KM
Taxa anual de depreciação (25%):	12.555,75
Valor a depreciar:	37.667,25
Valor a depreciar/mês:	24
<small>Nota: Axi máxima utilizada em uma parcela única de Veículo, atualizada em conformidade com o Decreto nº 10.000/2022.</small>	
OUTRAS DESPESAS	
Seguro de vida do motorista/cotações	8,49
Fardamento ano	12,67
Licenciamento	15,19
IPVA	41,85
Taxa Vistoria DETRAN/PE	13,15
Homensios	1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.339,05
CUSTOS VARIÁVEIS	
Combustível	
Preço Combustível R\$:	R\$ 7,19 R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	3,9 R\$ 1,84
Lubrificantes	
Capacidade de óleo do motor/litro:	15 R\$/Km
Periodicidade /km:	45,000 R\$ 0,01
Preço p/litro R\$:	R\$ 34,17
Lavagens e Graxas	
Valor estimado 2x/mês R\$	170,00 R\$/Km
Quilometragem mensal	928,56 R\$ 0,18
Rodagem	
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.564,48 R\$/Km
Câmaras:	0,00
Protetores:	0,00
Duração média após recapagem:(km)	163,300 R\$ 0,06
Valor total dos pneus R\$:	9.386,88
Manutenção (Peças e Serviços)	
Valor estimado R\$	500,31 R\$/Km
Quilometragem mensal	928,56 R\$ 0,54
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 2.446,14
CALCULO FINAL DOS CUSTOS	
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	11,23%
BDI/Lucro estimado:	11,23%
Total mensal custos fixos	R\$ 2.601,72
Total mensal custos variáveis	R\$ 2.720,84
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 5.322,56
CUSTO FINAL	
PREÇO DA DIÁRIA	R\$ 266,12
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 5.322,56
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 5,732

Preço Real	Peso (%)	
58,86	100,00%	58,860
4,988	8,47%	46,428
53,872	91,53%	12,432
0	0,00%	0,2678

IPUBI-PE, AGOSTO DE 2022.

ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRA-43733626000110

Atualizado de forma digital por ENGEOTOP
 ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRA-43733626000110
 Data: 2022/08/01 13:48:24 -0300

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 48	
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INICIO NA SERRA DA PALMA I, SEQUE PARA A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO RODRIGUES DA SILVA, LOCALIZADA NA SERRA DA PALMA, CONTINUA PARA A RODOVIA PE-590-SERRA DA LADEIRA, SERRA DA LADEIRA, RODOVIA PE-590-SERRA DA LADEIRA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO RODRIGUES DA SILVA - LOCALIZADA NA SERRA DA PALMA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA PALMA I.	
DADOS DAS ROTA	
Descrição do Veículo:	MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES
Quantidade de alunos previstos:	24
Tipos de estradas:	
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM 4,338
2 - NÃO-PAVIMENTADA(NPV)	KM 35,470
Quilometragem média/mês:	796,160
Média de viagens por mês:	20
Turno(s):	TARDE
CUSTOS FIXOS	
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)	
Salário Base do Condutor D ou E (Baseado: Sal. Trib. em Transporte) Roteiro de Permissão e de Reg. Serviço Público para o Veículo São-Jorge Leão, modelo motorista estrutural, registrado em MTE, sob número processo/2022.	Quantidade de Motorista: 1
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.	R\$ 1.815,00
Total	R\$ 1.815,00
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES	
Microempreendedor Individual (MEI) (estornado arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/10)	Porcentagem Preço Total R\$
INSS	3,00% 54,45
FGTS	8,00% 145,20
DAS (Simples Nacional)	3,6% 65,34
Subtotal	14,60% 199,65
Total dos encargos:	14,60% 264,99
TOTAL GERAL SALÁRIO+ENCARGOS	2.079,99
DEPRECIACÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	
Veículo: Volare Escolar A6/V6	R\$ 50.223,00 Depreciação/KM
Taxa anual de depreciação (25%):	12.555,75
Valor a depreciar:	37.667,25
Taxa 30 meses adotada em anos para efeito de Veículo, baseada as orientações da CONTRAN e Lei Municipal nº 559, de 11 de agosto de 2022.	24
OUTRAS DESPESAS	
Seguro de vida do motorista/cotações	8,49
Fardamento ano	12,67
Licenciamento	15,19
IPVA	41,85
Taxa Vistoria DETRAN/PE	13,15
Bombeiros	1,00
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.338,99
CUSTOS VARIÁVEIS	
Combustível	
Preço Combustível R\$:	R\$ 7,19 R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	3,9 R\$ 1,84
Lubrificantes	
Capacidade de óleo do motor/litro:	15 R\$/Km
Periodicidade /km:	45.000
Preço p/litro R\$:	R\$ 34,17 R\$ 0,01
Lavagens e Graxas	
Valor estimado 28/mês R\$	170,00 R\$/Km
Quilometragem mensal	796,16 R\$ 0,21
Rodagem	
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.564,48 R\$/Km
Câmaras:	0,00
Protetores:	0,00
Duração média após recapagem:(km)	163,300 R\$ 0,06
Valor total dos pneus R\$:	9.386,88
Manutenção (Peças e Serviços)	
Valor estimado R\$	428,82 R\$/Km
Quilometragem mensal	796,160 R\$ 0,54
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 2.121,44
CALCULO FINAL DOS CUSTOS	
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	
Microempreendedor Individual (MEI) (estornado arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/10)	
BDI/Lucro estimado:	11,23%
Total mensal custos fixos	R\$ 2.601,65
Total mensal custos variáveis	R\$ 2.359,67
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 4.961,32
CUSTO FINAL	
PREÇO DA DIÁRIA	R\$ 248,06
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 4.961,32
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 6,231

Peso Real	Peso (%)	
50,449	100,00%	50,449
4,338	8,60%	39,808
46,111	91,40%	10,641
0	0,00%	0,2673

IPUBI-PE, AGOSTO DE 2022.

ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRA:43733626000110

Assinado de forma digital por ENGEOTOP
 ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRA:43733626000110
 Dados: 2022.09.01 13:49:51 -03'00'

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 49	
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NA SERRA DA PRIMAVERA, SEGUIE PARA A ESCOLA MUNICIPAL GERALDO JOSÉ RODOLALHO DE CARVALHO - LOCALIZADA NA SERRA DA PRIMAVERA, SEGUIE PARA SERRA DA PRIMAVERA E RETORNA PARA A ESCOLA MUNICIPAL GERALDO JOSÉ RODOLALHO DE CARVALHO - LOCALIZADA NA SERRA DA PRIMAVERA, RETORNANDO APÓS O TERMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA PRIMAVERA.	
DADOS DAS ROTA	
Descrição do Veículo:	MICRO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES.
Quantidade de alunos previstos:	38
Tipos de estradas:	
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM 0
2 - NÃO-PAVIMENTADA(NPV)	KM 38,688
Quilometragem média/mês	773,760
Média de viagens por mês:	20
Turno(s):	MANHA
CUSTOS FIXOS	
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)	
Salário Base do Categoria D ou E (Salvadora dos Trâns em Transportes Rodov. de Petróleo e da Reg. Inter. Passadouro e Viagem São Jorge Ltda), sendo todos os tributos apurados no RITD sob o regime especial (2021).	Quantidade de Motorista: 1
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extrasordinárias.	R\$ 1.815,00
Total	R\$ 1.815,00
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES	
Microempreendedor Individual (MEI) (Lei nº 13.043/2014)	Porcentagem Preço Total R\$
INSS	3,00% 54,45
FGTS	8,00% 145,20
DAS (Simples Nacional)	3,6% 65,34
Subtotal	14,60% 199,65
Total dos encargos:	14,60% 264,99
TOTAL GERAL SALÁRIO+ENCARGOS	2.079,99
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	
Veículo: Volare Escolar A6/V6	R\$ 50.223,00 Depreciação/KM
Taxa anual de depreciação (25%)	12.555,75
Valor a depreciar:	37.667,25
Nota: 25% máxima adotada em anos para cálculo de Veículo, atendendo as disposições do CONTRAN e Lei Municipal nº 593, de 11 de Junho de 2020.	24
OUTRAS DESPESAS	
Seguro de vida do motorista/cotações	8,49
Fardamento ano	12,67
Licenciamento	15,19
IPVA	41,85
Taxa Vistoria DETRAN/PE	13,15
Bombeiros	1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.343,26
CUSTOS VARIÁVEIS	
Combustível	
Preço Combustível R\$:	R\$ 7,19 RS/Km
Consumo Combustível Km/l:	3,9
Lubrificantes	
Capacidade de óleo do motor/litro:	15 RS/Km
Periodicidade/km:	45,000
Preço p/litro R\$:	R\$ 34,17
Lavagens e Graxas	
Valor estimado 2x/mês R\$	170,00 RS/Km
Quilometragem mensal	773,76
Rodagem	
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.564,48 RS/Km
Câmaras:	0,00
Protetores:	0,00
Duração média após recapagem:(km)	163,300
Valor total dos pneus R\$:	9.386,88
Maintenance (Peças e Serviços)	
Valor estimado R\$	427,50 RS/Km
Quilometragem mensal	773,760
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 2.077,28
CALCULO FINAL DOS CUSTOS	
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	
Microempreendedor Individual (MEI) (Lei nº 13.043/2014)	
IMDI/Lucro estimado:	11,23%
Total mensal custos fixos	R\$ 2.606,40
Total mensal custos variáveis	R\$ 2.310,55
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 4.916,95
CUSTO FINAL	
PREÇO DA DIÁRIA	R\$ 245,84
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 4.916,95
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 6,354

Preço Real	Preço (%)	
50,2944	100,00%	50,294
0,000	0,00%	38,688
50,2944	100,00%	11,606
0	0,00%	0,3000

IPUBI-PE, AGOSTO DE 2022.

ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRAFIAS

Assinado de forma digital por ENGEOTOP
 ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRAFIAS
 CNPJ: 43.733.626/0001-10
 Data: 2022.09.01 13:52:00 -03'00'

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 50	
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA INÍCIO NA SERRA DA PRIMAVERA, SEQUE PARA A SERRA DA CÂNDIDA, ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL GERALDO JOSÉ R. DE CARVALHO-LOCALIZADA NA SERRA DA CÂNDIDA, SEQUE PARA A SERRA DA CÂNDIDA, E RETORNA PARA O ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL GERALDO JOSÉ R. DE CARVALHO-LOCALIZADA NA SERRA DA CÂNDIDA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA PRIMAVERA.	
DADOS DAS ROTA	
Descrição do Veículo:	MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES
Quantidade de alunos previstos:	27
Tipos de estradas:	
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM 0
2 - NÃO-PAVIMENTADA(NPV)	KM 48,966
Quilometragem média/mês	979,320
Média de viagens por mês:	20
Turno(s):	MANHÃ
CUSTOS FIXOS	
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)	
Início Base de Cargaria D no E (Ordemão dos Trâns. em Transportes) Rodo, de Fretada e de Reg. Serv. Público - Viagem Rio Jorge Ltda, sendo todos os dados registrados no RTR sob número 0000011022.	Quantidade de Motorista: 1
	RS 1.815,00
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extrasordinárias.	
Total	RS 1.815,00
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES	
Microempreendedor Individual (MEI) (Lei nº 13.043/2014)	Porcentagem Preço Total R\$
INSS	3,00% 54,45
FGTS	8,00% 145,20
DAS (Simples Nacional)	3,6% 65,34
Subtotal	14,60% 199,65
Total dos encargos:	14,60% 264,99
TOTAL GERAL SALÁRIO+ENCARGOS	2.079,99
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	
Veículo: Volare Escolar A6/V6	RS 50.223,00 Depreciação/KM
Taxa anual de depreciação (25%):	12.555,75
Valor a depreciar:	37.667,25
Valor a depreciar/mês	170,03
Nota: Axi sistema utilizada em uma parte vital do Veículo, atualizado em conformidade com o CONTRAN e Lei Nacional nº 800, de 11 de agosto de 2022.	24
OUTRAS DESPESAS	
Seguro de vida do motorista/cotações	8,49
Fardamento ano	12,67
Licenciamento	15,19
IPVA	41,85
Taxa Vistoria DETRAN/PE	13,15
Homemeros	1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.343,26
CUSTOS VARIÁVEIS	
Combustível	
Preço Combustível R\$:	RS 7,19 R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	3,9 R\$ 1,84
Lubrificantes	
Capacidade de óleo do motor/litro:	15 R\$/Km
Periodicidade /km:	45,000 R\$ 0,01
Preço p/litro R\$:	RS 34,17
Lavagens e Graxas	
Valor estimado 2x/mês R\$	170,00 R\$/Km
Quilometragem mensal	979,32 R\$ 0,17
Rodagem	
Pneus Sem Câmara e Protetor	RS 1.564,48 R\$/Km
Câmaras:	0,00
Protetores:	0,00
Duração média após recapagem:(km)	163,300 R\$ 0,06
Valor total dos pneus R\$:	9.386,88
Manutenção (Peças e Serviços)	
Valor estimado R\$	541,07 R\$/Km
Quilometragem mensal	979,320 R\$ 0,55
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 2.583,98
CALCULO FINAL DOS CUSTOS	
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	
Microempreendedor Individual (MEI) (Lei nº 13.043/2014)	
BDI/Lucro estimado:	11,23%
Total mensal custos fixos	RS 2.606,40
Total mensal custos variáveis	RS 2.874,16
TOTAL DAS DESPESAS	RS 5.480,56
CUSTO FINAL	
PREÇO DA DIÁRIA	RS 274,02
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	RS 5.480,56
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 5,596

Preço Real	Peso (%)	Preço (%)
63,6558	100,00%	63,656
0,000	0,00%	48,966
63,6558	100,00%	14,690
0	0,00%	0,3000

IPUBI-PE, AGOSTO DE 2022. ENGEOTOP ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA-43733626/000110

Assinado eletronicamente por ENGEOTOP ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA-43733626/000110 Data: 2022/08/01 19:37:07



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL

SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

**PLANILHA ORÇAMENTARIA BÁSICA DO
TRANSPORTE ESCOLAR**

**MUNICÍPIO
DE
IPUBI - PE**



2022 ENGEOTOP ENGENHARIA
GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA:43733626000110
Assinado de forma digital por
ENGEOTOP ENGENHARIA
GEORREFERENCIAMENTO E
TOPOGRAFIA:43733626000110
Data: 2022.09.01 11:19:42 -03'00'

CONTATO: (87) 9.9159-9406 (87) 9.9934-2687 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM
RUA CORNÉLIO ALENCAR, 585, CENTRO, CIDADE DE ARARIPINA-PE

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA DO TRANSPORTE ESCOLAR

SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA	DESCRIÇÃO DOS ROTEIROS / ITINERÁRIOS	QTD. DE ALUNOS PREVISTO	TIPO DE VEÍCULO	QTD. DIAS LETIVOS	TURNOS	CONDIÇÕES DAS ROTAS PAVIMENTAÇÃO (KM)		PERCURSO TOTAL DIÁRIO (KM/DIA)	PERCURSO TOTAL DOS (DUZENTOS) DIAS LETIVOS (KM)	VALOR R\$					
						CONDUZ	SEM/NPV			PREÇO UNIT. (R\$/KM)	PREÇO DIÁRIO (R\$)	CUSTOS FIXOS (R\$)	CUSTOS VARIÁVEIS (R\$)	TOTAL MENSAL (R\$) (VINTE) DIAS LETIVOS	TOTAL ANUAL (R\$) (DUZENTOS) DIAS LETIVOS
1	INICIO NO SÍTIO CHICÃO, SEGUE PARA O SÍTIO PEBAS, SÍTIO VIRGINIO, RODOVIA-PE-590 - MUDANÇA DE PAVIMENTO, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO CHICÃO.	21	MICRO-ÔNIBUS (MO)	20	TARDE	7,560	15,226	22,786	4.557,200	8,797	200,45	2.591,93	1.417,12	R\$ 4.009,05	R\$ 40.090,50
2	INICIO NO SÍTIO GAMELEIRA II, SEGUE PARA O SÍTIO GAMELEIRA I, SÍTIO COITÉ, RODOVIA-PE-590 - MUDANÇA DE PAVIMENTO, ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO GAMELEIRA II.	52	ÔNIBUS (OB)	20	TARDE	12,530	11,102	23,632	4.726,400	9,636	227,72	2.637,79	1.916,78	R\$ 4.554,57	R\$ 45.545,70
3	INICIO NO SÍTIO GAMELEIRA II, SEGUE PARA O SÍTIO GAMELEIRA I, RUA PAVIMENTADA, ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, ESCOLA ESTADUAL DE REF. EM ENSINO MÉDIO ARAÃO PEIXOTO DE ALENCAR, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO GAMELEIRA II.	47	ÔNIBUS (OB)	20	TARDE	4,836	16,252	21,088	4.217,600	10,435	220,06	2.654,29	1.746,95	R\$ 4.401,24	R\$ 44.012,40
4	INICIO NO SÍTIO VIRGINIO, SEGUE PARA A RODOVIA-PE-590 - MUDANÇA DE PAVIMENTO, ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO VIRGINIO.	15	VAN (VN)	20	TARDE	3,870	7,600	11,470	2.294,000	12,748	146,22	2.344,49	579,91	R\$ 2.924,40	R\$ 29.244,00
5	INICIO NO SÍTIO BAIXO DOS LUIZ, SEGUE PARA O SÍTIO BOM JARDIM, SÍTIO ROCHA, SÍTIO TORRE, LAGOA DA TORRE, SÍTIO PEBAS, SÍTIO LAGOA DA TORRE, RODOVIA-PE-590 - MUDANÇA DE PAVIMENTO, ESCOLA ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO ARAÃO PEIXOTO DE ALENCAR, ATÉ A ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO BAIXO DOS LUIZ.	29	VAN (VN)	20	INTEGRAL	5,786	52,016	57,802	11.560,400	5,141	297,21	2.602,04	3.342,28	R\$ 5.944,32	R\$ 59.443,20
6	INICIO NO SÍTIO BAIXO DOS LUIZ, SEGUE PARA O SÍTIO BOM JARDIM, SÍTIO ROCHA, SÍTIO TORRE, SÍTIO ROCHA, SÍTIO TORRE, SÍTIO LAGOA DA TORRE, SÍTIO PEBAS, SÍTIO LAGOA DA TORRE, SÍTIO SERROTE, RODOVIA-PE-590 - MUDANÇA DE PAVIMENTO, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO BAIXO DOS LUIZ.	48	ÔNIBUS (OB)	20	TARDE	5,520	50,484	56,004	11.200,800	6,219	348,34	2.661,46	4.305,41	R\$ 6.966,87	R\$ 69.668,70
7	INICIO NO SÍTIO CASA DE PEDRA, SEGUE PARA O SÍTIO BAIXA, SÍTIO CEDRO, RODOVIA-PE-630 SÍTIO BAIXA, SÍTIO BARBOSA, RODOVIA-PE-590 - ENTRADA DA CIDADE, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA APOLINARIO ALENCAR, DE REF. EM ENSINO MÉDIO ARAÃO PEIXOTO DE ALENCAR, ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO CASA DE PEDRA.	26	MICRO-ÔNIBUS (MO)	20	MANHÃ	21,734	21,358	43,092	8.614,400	5,889	253,68	2.584,40	2.489,37	R\$ 5.073,77	R\$ 50.737,70
8	INICIO NO SÍTIO BAIXA, SEGUE PARA A RODOVIA-PE-630, SÍTIO BAIXA, RODOVIA-PE-630 ATÉ A ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO BAIXA.	7	VAN (VN)	20	NOITE	10,668	11,744	22,412	4.482,400	7,363	165,02	2.337,48	963,10	R\$ 3.300,58	R\$ 33.005,80

ENGEOTOP ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRA:43733626000110

Assinado de forma digital por ENGEOTOP ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRA:43733626000110
 Dados: 2022.09.01 11:19:56 -03'00'

CONTATOS: (87) 9.3155-9406 (87) 9.3934-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM
 RUA CORNELIO ALENCAR, 585, CENTRO, CIDADE DE ANANINHA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



ENGEOTOP
 ENGENHARIA E GEORREFERENCIAMENTO
 CNPJ/MF nº 43.733.626/0001-10



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA DO TRANSPORTE ESCOLAR

SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA	DESCRIÇÃO DOS ROTEIROS / ITINERÁRIOS	QTD. DE ALUNOS PREVISTO	TIPO DE VEÍCULO	QTD. DIAS LETIVOS	TURNOS	CONDIÇÕES DAS ROTAS PAVIMENTAÇÃO (KM)		PERCURSO TOTAL DIÁRIO (KM/DIA)	PERCURSO TOTAL 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS (KM)	VALOR R\$					
						COM(PV)	SEM(IPV)			PREÇO UNIT. (R\$/KM)	PREÇO DIÁRIO (R\$)	CUSTOS FIXOS (R\$)	CUSTOS VARIÁVEIS (R\$)	TOTAL MENSAL 20 (VINTE) DIAS LETIVOS	TOTAL ANUAL 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS
9	INICIO NO SÍTIO RECANTO, SEGUE PARA A RODOVIA-PE-630, SÍTIO CASA DE PEDRA, SÍTIO BAIXA, RODOVIA-PE-630, SÍTIO BAIXA, RODOVIA-PE-630, SÍTIO CEDRO, RODOVIA-PE-630, CRECHE MUNICIPAL TIA NELIZE CORDEIRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA APOLINARIO ALENCAR VASCONCELOS, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MÉDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR ATÉ A ESC. MUN. PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO RECANTO.	47	ÔNIBUS (OB)	20	TARDE	27,576	28,490	56,066	11.213,200	6,155	345,10	2.639,89	4.262,11	R\$ 6.902,00	R\$ 69.020,00
10	INICIO NO SÍTIO BOA ESPERANÇA, SEGUE PARA O SÍTIO TOMBADOR, SÍTIO BAIXA, SÍTIO VANDERLEY, RODOVIA-PE-590-ENTRADA DA CIDADE, ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MÉDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR, ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO BOA ESPERANÇA.	46	ÔNIBUS (OB)	20	TARDE	4,912	32,958	37,870	7.574,000	7,442	281,84	2.659,75	2.977,19	R\$ 5.636,94	R\$ 56.369,40
11	INICIO NO SÍTIO VANDERLEY, SEGUE PARA O SÍTIO PILÕES, SÍTIO VANDERLEY, RODOVIA-PE-590-ENTRADA DA CIDADE, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA APOLINARIO ALENCAR, ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO VANDERLEY.	40	ÔNIBUS (OB)	20	TARDE	4,158	33,374	37,532	7.506,400	7,480	280,74	2.660,79	2.954,04	R\$ 5.614,83	R\$ 56.148,30
12	INICIO NO SÍTIO MORRINHO, SEGUE PARA O SÍTIO MANUÍNO, SÍTIO TUPAM, SÍTIO MANUÍNO, SÍTIO SÃO BENTO, RODOVIA-PE-590-ENTRADA DA CIDADE, ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MÉDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO MORRINHO.	30	MICRO-ÔNIBUS (MO)	20	TARDE	3,728	47,180	50,908	10.181,600	5,473	278,66	2.603,21	2.970,07	R\$ 5.573,28	R\$ 55.732,80
13	INICIO NO SÍTIO ANDORINHA, SEGUE PARA O SÍTIO BATINGA, SÍTIO CUPIM, SÍTIO PAJÉU, RUA PAVIMENTADA, ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, ESC. EST. JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MÉDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO ANDORINHA.	48	ÔNIBUS (OB)	20	TARDE	4,240	33,806	38,046	7.609,200	7,428	282,61	2.660,75	2.991,55	R\$ 5.652,30	R\$ 56.523,00
14	NO TURNO MANHÃ INICIA NO SÍTIO ANDORINHA, SEGUE PARA O SÍTIO BATINGA, SÍTIO CUPIM, SÍTIO BATINGA, VILA POÇO VERDE, AÇUDE CACIMBÃO, RUA PAVIMENTADA, ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA APOLINARIO ALENCAR VASCONCELOS, ESC. EST. JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MÉDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR, ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO ANDORINHA. NO TURNO TARDE INICIA NO SÍTIO ANDORINHA, SEGUE PARA O SÍTIO BATINGA, VILA POÇO VERDE, AÇUDE CACIMBÃO, RUA PAVIMENTADA, ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA APOLINARIO ALENCAR VASCONCELOS, ESC. EST. JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MÉDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR, ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO ANDORINHA.	81	ÔNIBUS (OB)	20	MANHÃ/ TARDE	8,826	36,852	45,678	9.135,600	6,781	309,87	2.656,27	3.541,36	R\$ 6.197,43	R\$ 61.974,30

ENGEOTOP ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRAFIA-43733626000110

Assinado de forma digital por ENGEOTOP ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRAFIA-43733626000110
 Data: 2022.09.01 13:00:00 -03'00'

CONTATOS: (87) 9.9139-9406 (87) 9.2934-2007 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM
 RUA CORNÉLIO ALENCAR, 585, CENTRO, CIDADE DE ARAPIRINA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA DO TRANSPORTE ESCOLAR

SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA	DESCRIÇÃO DOS ROTEIROS / ITINERÁRIOS	QTD. DE ALUNOS PREVISTO	TIPO DE VEÍCULO	QTD. DIAS LETIVOS	TURNOS	CONDIÇÕES DAS ROTAS PAVIMENTAÇÃO (KM)		PERCURSO TOTAL DIÁRIO (KM/DIA)	PERCURSO TOTAL 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS (KM)	VALOR R\$					
						COM(PV)	SEM(PV)			PREÇO UNIT. (R\$/KM)	PREÇO DIÁRIO (R\$)	CUSTOS FIXOS (R\$)	CUSTOS VARIÁVEIS (R\$)	TOTAL MENSAL 30 (VINTE) DIAS LETIVOS	TOTAL ANUAL 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS
15	INÍCIO NO SÍTIO SACO DA ARARA/SERRA BRANCA, SEGUE PARA O DISTRITO DE SERRA BRANCA, RODOVIA PE-590-SÍTIO PERUÁ, RODOVIA PE-590-SÍTIO CANASTRA II, ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MÉDIO ARÃO PEROTO DE ALENÇAR ATÉ A ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO SACO DA ARARA/SERRA BRANCA.	43	ÔNIBUS (OB)	20	TARDE	30,812	0	30,812	6.162,400	8,138	250,77	2.612,03	2.403,54	R\$ 5.015,57	R\$ 50.155,70
16	INÍCIO NO SÍTIO MORRINHO, SEGUE PARA O SÍTIO MANUÍNO, SÍTIO TUPAM, SÍTIO MANUÍNO, SÍTIO SÃO BENTO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL AMÉRICO PEREIRA DE SÁ - LOCALIZADA NO SÍTIO SÃO BENTO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO MORRINHO.	47	ÔNIBUS (OB)	20	MANHÃ	0	35,872	35,872	7.174,400	7,677	275,41	2.666,87	2.841,35	R\$ 5.508,22	R\$ 55.082,20
17	INÍCIO NO SÍTIO MACHADO, SEGUE PARA O SÍTIO CUPIM I, SÍTIO PAJEU, ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO MANOEL DE MACEDO LOCALIZADA NO SÍTIO PAJEU, SÍTIO CUPIM, SÍTIO PAJEU ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO MANOEL DE MACEDO LOCALIZADA NO SÍTIO PAJEU, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO MACHADO.	43	ÔNIBUS (OB)	20	MANHÃ	0	40,116	40,116	8.023,200	7,253	290,96	2.666,87	3.152,52	R\$ 5.819,39	R\$ 58.193,90
18	INÍCIO NO SÍTIO MACHADO, SEGUE PARA O SÍTIO CUPIM I, SÍTIO PAJEU ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO MANOEL DE MACEDO, LOCALIZADA NA SÍTIO PAJEU, SÍTIO CUPIM, SÍTIO CUPIM I, SÍTIO PAJEU ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO MANOEL DE MACEDO, LOCALIZADA NA SÍTIO PAJEU, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO MACHADO.	58	ÔNIBUS (OB)	20	TARDE	0	46,368	46,368	9.273,600	6,769	313,88	2.666,87	3.610,90	R\$ 6.277,77	R\$ 62.777,70
19	INÍCIO NO SÍTIO MANUÍNO, SEGUE PARA O SÍTIO PAJEU, SÍTIO PAJEU II, SÍTIO BAIXA FRIA, SÍTIO PAJEU ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO MANOEL DE MACEDO, LOCALIZADA NO SÍTIO PAJEU, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO MANUÍNO.	46	ÔNIBUS (OB)	20	MANHÃ	0	35,342	35,342	7.068,400	7,737	273,46	2.666,87	2.802,50	R\$ 5.469,37	R\$ 54.693,70
20	INÍCIO NO SÍTIO MANUÍNO, SEGUE PARA O SÍTIO PAJEU, SÍTIO PAJEU II, SÍTIO BAIXA FRIA, SÍTIO PAJEU, ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO MANOEL DE MACEDO - LOCALIZADA NO SÍTIO PAJEU, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO MANUÍNO.	48	ÔNIBUS (OB)	20	TARDE	0	37,082	37,082	7.416,400	7,546	279,84	2.666,87	2.930,07	R\$ 5.596,94	R\$ 55.969,40
21	INÍCIO NO SÍTIO BAIXO DOS LUIZ, SEGUE PARA O SÍTIO BAIXO DOS GONZAGAS, RODOVIA PE-590-SÍTIO BAIXO DOS GONZAGAS ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ATANAZIO DO NASCIMENTO, LOCALIZADA SÍTIO CANASTRA, SÍTIO CANASTRA I, SÍTIO CANASTRA II, SÍTIO PERUÁ, ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE-DISTRITO DE SERRA BRANCA, SÍTIO SACO DA ARARA, ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERRA BRANCA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO BAIXO DOS LUIZ.	78	ÔNIBUS (OB)	20	MANHÃ	34,378	1,938	36,316	7.267,800	7,454	270,70	2.614,98	2.799,20	R\$ 5.414,36	R\$ 54.143,60
22	INÍCIO NO SÍTIO BOM JARDIM, SEGUE PARA O SÍTIO BAIXO DOS LUIZ, RODOVIA PE-590-SÍTIO BAIXO DOS GONZAGAS, SÍTIO CACIMBINHA, SÍTIO BAIXO DOS GONZAGAS, SÍTIO CANASTRA, SÍTIO CANASTRA I, RODOVIA PE-590-SÍTIO PERUÁ, SÍTIO PAJEU BONITO, SÍTIO POTÓS, SÍTIO LAJDA DA LOUBA, RODOVIA PE-590-SÍTIO PERUÁ ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERRA BRANCA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO BOM JARDIM.	48	ÔNIBUS (OB)	20	TARDE	18,240	30,268	48,508	9.701,600	6,570	318,72	2.666,25	3.728,24	R\$ 6.374,49	R\$ 63.744,90
23	INÍCIO NA SERRA DA CÂNDIDA, SEGUE PARA O SÍTIO SERRA DA PRIMAVERA, SERRA DA LADEIRA, RODOVIA PE-590-SERRA DA LADEIRA, SÍTIO SACO DA ARARA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERRA BRANCA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA CÂNDIDA.	25	MICRO-ÔNIBUS (MO)	20	TARDE	9,944	38,038	47,982	9.596,400	5,616	269,46	2.597,36	2.791,99	R\$ 5.389,35	R\$ 53.893,50
24	INÍCIO NA SERRA DO MORAIS, SEGUE PARA A SERRA DO CRUZEIRO, SERRA DA RODAGEM, RODOVIA PE-585-SERRA DA RODAGEM, RODOVIA PE-585-SERRA DO CRUZEIRO, SERRA DA GAMBÁ, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA ATÉ A EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DO MORAIS.	18	MICRO-ÔNIBUS (MO)	20	TARDE	20,778	25,590	46,368	9.273,600	5,671	262,98	2.586,85	3.672,78	R\$ 5.259,61	R\$ 52.596,10

ENGEOTOP ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO
 E TOPOGRA:43733626000110

Assinado de forma digital por ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRA:43733626000110
 Dados: 2022.09.01 11:20:22 -03'00'

CONTATOS: (81) 8.9350-9408 (81) 8.9834-2887 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM
 RUA CORNELIO ALENCAR, 385, CENTRO, CIDADE DE ARARIPINA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA DO TRANSPORTE ESCOLAR

SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA	DESCRIÇÃO DOS ROTEIROS / ITINERÁRIOS	QTD. DE ALUNOS PREVISTO	TIPO DE VEÍCULO	QTD. DIAS LETIVOS	TURNOS	CONDIÇÕES DAS ROTAS PAVIMENTAÇÃO (KM)		PERCURSO TOTAL DIÁRIO (KM/DIA)	PERCURSO TOTAL 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS (KM)	VALOR R\$					
						COM(PV)	SEM(IPV)			PREÇO UNIT. (R\$/KM)	PREÇO DIÁRIO (R\$)	CUSTOS FIXOS (R\$)	CUSTOS VARIÁVEIS (R\$)	TOTAL MENSAL 30 (VINTE) DIAS LETIVOS	TOTAL ANUAL 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS
25	INICIO NA SERRA DA RODAGEM, SEGUE PARA A RODOVIA-PE-585-SERRA DA RODAGEM, RODOVIA-PE-585-SERRA DO CRUZEIRO, SERRA DA BAIXA I, SERRA DA BAIXA II, SERRA DA BAIXA, RODOVIA-PE-585-SERRA DA BAIXA I ATÉ A ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA RODAGEM.	16	VAN (VN)	20	NOITE	15,306	50,818	66,124	13.224,800	3,722	246,13	2.349,85	2.572,77	R\$ 4.922,62	R\$ 49.226,20
26	INICIO NA SERRA DA RODAGEM, SEGUE PARA RODOVIA-PE-585-SERRA DA RODAGEM, RODOVIA-PE-585-SERRA DO CRUZEIRO, SERRA DO CRUZEIRO, RODOVIA-PE-585-SERRA DO CRUZEIRO, RODOVIA-PE-585-SERRA DA BAIXA I, RODOVIA-PE-585-SERRA DA GAMBÁ, SERRA DA GAMBÁ, RODOVIA-PE-585-SERRA DA GAMBÁ, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, CRECHE MARIA IVANI DELMONDES, ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ ATÉ A ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO CHICÃO.	20	MICRO-ÔNIBUS (MO)	20	MANHÃ	19,320	20,520	39,840	7.968,000	6,154	245,20	2.585,25	2.318,93	R\$ 4.904,18	R\$ 49.041,80
27	INICIO NA SERRA DA BAIXA, SEGUE PARA A SERRA DO BARREIRO NOVO, SERRA DA BAIXA I, RODOVIA-PE-585-SERRA DO CRUZEIRO, ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ ATÉ A ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA BAIXA.	39	ÔNIBUS (OB)	20	TARDE	15,056	28,670	43,526	8.705,200	6,912	300,88	2.647,89	3.369,87	R\$ 6.017,76	R\$ 60.177,60
28	INICIO NA SERRA DA RODAGEM, SEGUE PARA A SERRA DA BAIXA I, RODOVIA-PE-585-SERRA DA BAIXA I, RODOVIA-PE-585-SERRA DA GAMBÁ, ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, CRECHE MARIA IVANI DELMONDES, ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA RODAGEM.	28	MICRO-ÔNIBUS (MO)	20	TARDE	12,660	17,184	49,844	9.968,800	5,898	274,08	2.595,32	2.886,19	R\$ 5.481,71	R\$ 54.817,10
29	INICIO NA SERRA DA BAIXA II, SEGUE PARA A SERRA DA BAIXA I, SERRA DA BOA VISTA, SERRA DA BAIXA II, SERRA DA BAIXA I, RUA PAVIMENTADA-DISTRITO DE SERROLÂNDIA, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA, CRECHE MARIA IVANI DELMONDES, ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ ATÉ A ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA BAIXA II.	33	MICRO-ÔNIBUS (MO)	20	MANHÃ	4,362	68,410	72,772	14.554,400	4,852	338,54	2.603,79	4.167,20	R\$ 6.770,99	R\$ 67.709,90
30	INICIO NA SERRA DA BAIXA II, SEGUE PARA SERRA DA BAIXA I, RUA PAVIMENTADA-DISTRITO DE SERROLÂNDIA, ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ ATÉ A ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA BAIXA II.	40	ÔNIBUS (OB)	20	TARDE	4,314	61,546	65,860	13.172,000	5,841	384,69	2.663,27	5.030,64	R\$ 7.693,91	R\$ 76.939,10
31	INICIO NA SERRA DO POSTO, SEGUE PARA SERRA DA PITOMBEIRA, SERRA DA BOA VISTA, SERRA DO MAROTINHO, RUA PAVIMENTADA-DISTRITO DE SERROLÂNDIA, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DO POSTO.	31	MICRO-ÔNIBUS (MO)	20	TARDE	4,032	64,236	68,268	13.653,600	4,778	326,24	2.603,81	3.921,15	R\$ 6.524,98	R\$ 65.249,80
32	INICIO NA SERRA DO POSTO/VILA ZÉ DO OURO, SEGUE PARA RODOVIA-PE-585-VILA FRANCINETE-SERRA DO POSTO, SERRA DA PITOMBEIRA, SERRA DA BOA VISTA, SERRA DO MAROTINHO, RODOVIA-PE-585-MUDANÇA DE PAVIMENTO, ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, SERRA DA PALMA II ATÉ A ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DO POSTO/VILA ZÉ DO OURO.	16	VAN (VN)	20	NOITE	7,526	87,182	94,708	18.941,600	3,178	301,03	2.357,54	3.663,24	R\$ 6.020,78	R\$ 60.207,80
33	INICIO NA SERRA DA CABOCLA, SEGUE PARA O SERRA DO POSTO RODOVIA-PE-585-SERRA DA PLACA, SERRA DO POSTO, SERRA DA PITOMBEIRA, RODOVIA-PE-585-SERRA DA PLACA, ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA CABOCLA.	23	MICRO-ÔNIBUS (MO)	20	TARDE	22,116	52,394	74,510	14.902,000	4,566	340,28	2.593,46	4.212,15	R\$ 6.805,61	R\$ 68.056,10

ENGEOTOP ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRA-43733626000110
 Análise de forma digital por ENGEOTOP ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRA-43733626000110
 Data: 2022/05/01 11:30:08 -0100
 CONTATOS: (81) 9 9309-9406 (81) 9 9594-2867 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM
 RUA CORNÉLIO ALENCAR, 585, CENTRO, CIDADE DE ARAIRAMA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA DO TRANSPORTE ESCOLAR

SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA	DESCRIÇÃO DOS ROTEIROS / ITINERÁRIOS	QTD. DE ALUNOS PREVISTO	TIPO DE VEICULO	QTD. DIAS LETIVOS	TURNO(S)	CONDIÇÕES DAS ROTAS PAVIMENTAÇÃO (KM)		PERCURSO TOTAL DIÁRIO (KM/DIA)	PERCURSO TOTAL 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS (KM)	VALOR R\$					
						COMPUV	SEM/PUV			PREÇO UNIT. (R\$/KM)	PREÇO DIÁRIA (R\$)	CUSTOS FIXOS (R\$)	CUSTOS VARIÁVEIS (R\$)	TOTAL ANUAL 20 (Vinte) DIAS LETIVOS	TOTAL ANUAL 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS
34	INICIO NA SERRA DA CABOCLA, SEGUE PARA A SERRA DO POSTO, RODOVIA PE-585-VILA FRANCINETE/SERRA DO POSTO, RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA, ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA CABOCLA.	41	ÔNIBUS (OB)	20	TARDE	31,812	25,284	57,076	11.415,200	6,100	348,16	2.636,30	4.326,98	R\$ 6.963,28	R\$ 69.632,80
35	INICIO NA SERRA DO VALADO, SEGUE PARA A SERRA DA PALMA II, RODOVIA PE-585, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DO VALADO.	26	MICRO-ÔNIBUS (MO)	20	TARDE	5,770	39,762	45,532	9.106,400	5,787	263,51	2.600,87	2.669,48	R\$ 5.270,35	R\$ 52.703,50
36	INICIO NA SERRA DA LADEIRA, SEGUE PARA A SERRA DO VALADO, SERRA DA CABOCLA, RODOVIA PESB-5-VILA FRANCINETE-SERRA DO POSTO, ATÉ A ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA LADEIRA.	16	VAN (VN)	20	INTEGRAL	28,638	58,080	86,718	17.343,600	3,250	381,84	2.344,86	3.292,07	R\$ 5.636,93	R\$ 56.369,30
37	INICIO NA SERRA DO VALADO II, SEGUE PARA O SERRA DA LADEIRA, RODOVIA PE-590-SERRA DA LADEIRA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DO VALADO II.	31	ÔNIBUS (OB)	20	TARDE	13,782	47,978	61,760	12.352,000	4,965	306,66	2.596,67	3.536,63	R\$ 6.133,30	R\$ 61.333,00
38	INICIO NA SERRA DO VALADO, SEGUE PARA O SERRA DA LADEIRA, RODOVIA PE-590-SERRA DA LADEIRA, ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DO VALADO.	31	MICRO-ÔNIBUS (MO)	20	TARDE	13,782	25,498	39,280	7.856,000	6,230	244,75	2.591,10	2.303,94	R\$ 4.895,04	R\$ 48.950,40
39	INICIO NA SERRA DA CÂNDIDA, SEGUE PARA O SERRA DA PRIMAVERA, SERRA DA LADEIRA, RODOVIA PE-590-SERRA DA LADEIRA, RODOVIA PE-590-SERRA DA PALMA I, ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA CÂNDIDA.	46	ÔNIBUS (OB)	20	TARDE	16,918	68,190	85,108	17.021,600	5,328	453,52	2.655,97	6.414,51	R\$ 9.070,48	R\$ 90.704,80
40	INICIO NA SERRA DA BAIXA I ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PADRE CICERO-LOCALIZADA NA SERRA DA BAIXA, APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA BAIXA I.	13	VAN (VN)	20	MANHÃ	0	27,054	27,054	5.410,800	6,532	176,73	2.361,56	1.173,14	R\$ 3.534,70	R\$ 35.347,00
41	INICIO NA SERRA DA BAIXA II, ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PEREIRA DE LIMA-SERRA DOS ARISTAQUES, CONTINUA PARA SERRA DA BAIXA II ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PEREIRA DE LIMA-LOCALIZADA NA SERRA DOS ARISTAQUES, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA BAIXA II.	32	MICRO-ÔNIBUS (MO)	20	MANHÃ	0	46,232	46,232	9.246,400	5,765	266,53	2.606,40	2.724,24	R\$ 5.330,64	R\$ 53.306,40
42	INICIO NA SERRA DA CABOCLA, SEGUE PARA A ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS LOCALIZADA NA SERRA DA CABOCLA, CONTINUA PARA SERRA DO POSTO E RETORNA PARA A ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS LOCALIZADA NA SERRA DA CABOCLA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA CABOCLA.	26	VAN (VN)	20	MANHÃ	0	30,976	30,976	6.195,200	5,941	184,02	2.361,56	1.319,03	R\$ 3.680,59	R\$ 36.805,90
43	INICIO NA SERRA DA CABOCLA, SEGUE PARA A O ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS LOCALIZADO NA SERRA DA CABOCLA, CONTINUA PARA SERRA DO VALADO II, SERRA DA CABOCLA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS LOCALIZADA NA SERRA DA CABOCLA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA CABOCLA.	16	VAN (VN)	20	TARDE	0	32,924	32,924	6.584,800	5,699	187,65	2.361,56	1.391,48	R\$ 3.753,04	R\$ 37.530,40
44	INICIO NA SERRA DO VALADO E SEGUE ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ANACLETO-SERRA DO VALADO II, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DO VALADO.	10	VAN (VN)	20	MANHÃ	0	20,590	20,590	4.118,000	7,999	164,71	2.361,56	932,70	R\$ 3.294,26	R\$ 32.942,60
45	INICIO NA SERRA DA LADEIRA, SEGUE PARA A SERRA DO VALADO II ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA, LOCALIZADA NA SERRA DO VALADO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA LADEIRA.	17	MICRO-ÔNIBUS (MO)	20	TARDE	0	51,234	51,234	10.246,800	5,469	280,24	2.606,40	2.998,52	R\$ 5.604,92	R\$ 56.049,20
46	INICIO NA SERRA DA LADEIRA, SEGUE PARA A SERRA DO VALADO II, ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA, LOCALIZADA NA SERRA DO VALADO, CONTINUA PARA SERRA DO VALADO II ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA, LOCALIZADA NA SERRA DO VALADO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA LADEIRA.	45	MICRO-ÔNIBUS (MO)	20	MANHÃ	0	64,110	64,110	12.822,000	4,922	315,54	2.606,40	3.704,59	R\$ 6.310,99	R\$ 63.109,90

ENGEOTOP ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRA:43733626000110

Estado de Pernambuco - ENGEOTOP ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRA-43733626000110

CONTATOS: (87) 9.3153-9405 (BT) 519134-2087 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM
RUA CORNELIO ALENCAR, 585, CENTRO, CIDADE DE ARAIRAMA-PE

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA DO TRANSPORTE ESCOLAR

SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA															
ROTA	DESCRIÇÃO DOS ROTEIROS / ITINERÁRIOS	QTD. DE ALUNOS PREVISTO	TIPO DE VEÍCULO	QTD. DIAS LETIVOS	TURNO(S)	CONDIÇÕES DAS ROTAS		PERCURSO TOTAL DIÁRIO (KM/DIA)	PERCURSO TOTAL 200 (DUZENTO) DIAS LETIVOS (KM)	VALOR R\$					
						PAVIMENTAÇÃO (KM)				PREÇO UNIT. (R\$/KM)	PREÇO DIÁRIO (R\$)	CUSTOS FIXOS (R\$)	CUSTOS VARIÁVEIS (R\$)	TOTAL MENSAL 20 (VINTE) DIAS LETIVOS	TOTAL ANUAL 200 (DUZENTO) DIAS LETIVOS
						COM(IPV)	SEM(NPV)								
47	INICIO NA SERRA DA PALMA I, SEGUE PARA ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO RODRIGUES DA SILVA- LOCALIZADA NA SERRA DA PALMA, CONTINUA PARA A RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA, SERRA DA LADEIRA, RETORNA PARA A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO RODRIGUES DA SILVA-LOCALIZADA NA SERRA DA PALMA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA PALMA I.	35	MICRO-ÔNIBUS (MO)	20	MANHÃ	4,988	41,440	46,428	9.285,600	5,732	266,12	2.601,72	2.720,84	R\$ 5.321,56	R\$ 53.225,60
48	INICIO NA SERRA DA PALMA I, SEGUE PARA A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO RODRIGUES DA SILVA- LOCALIZADA NA SERRA DA PALMA, CONTINUA PARA A RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA, SERRA DA LADEIRA, RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO RODRIGUES DA SILVA - LOCALIZADA NA SERRA DA PALMA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA PALMA I.	24	MICRO-ÔNIBUS (MO)	20	TARDE	4,338	35,470	39,808	7.961,600	6,231	248,06	2.601,65	2.359,67	R\$ 4.961,32	R\$ 49.613,20
49	INICIO NA SERRA DA PRIMAVERA, SEGUE PARA A ESCOLA MUNICIPAL GERALDO JOSÉ RODOVALHO DE CARVALHO - LOCALIZADA NA SERRA DA PRIMAVERA, SEGUE PARA SERRA DA PRIMAVERA E RETORNA PARA A ESCOLA MUNICIPAL GERALDO JOSÉ RODOVALHO DE CARVALHO - LOCALIZADA NA SERRA DA PRIMAVERA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA PRIMAVERA.	38	MICRO-ÔNIBUS (MO)	20	MANHÃ	0	38,688	38,688	7.737,600	6,354	245,84	2.606,40	2.330,55	R\$ 4.916,95	R\$ 49.169,50
50	INICIO NA SERRA DA PRIMAVERA, SEGUE PARA A SERRA DA CÂNDIDA, ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL GERALDO JOSÉ R. DE CARVALHO-LOCALIZADA NA SERRA DA CÂNDIDA, SEGUE PARA A SERRA DA CÂNDIDA, E RETORNA PARA O ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL GERALDO JOSÉ R. DE CARVALHO-LOCALIZADA NA SERRA DA CÂNDIDA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA PRIMAVERA.	27	MICRO-ÔNIBUS (MO)	20	MANHÃ	0	48,966	48,966	9.793,200	5,596	274,02	2.606,40	2.874,16	R\$ 5.480,56	R\$ 54.805,60
VALOR GLOBAL MÁXIMO MENSAL R\$													R\$ 274.178,90		
VALOR GLOBAL MÁXIMO DOS 200 DIAS LETIVOS R\$													R\$ 2.741.789,00		

ENGEOTOP ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRA:43733626000110

Assinado de forma digital por ENGEOTOP ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRA:43733626000110
 Dados: 2022.09.01 11:21:10 -03'00'



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL

SISTEMA DE EXECUÇÃO MISTO

PLANILHA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS VEÍCULOS

MUNICÍPIO DE IPUBI - PE



ENGEOTOP ENGENHARIA
GEORREFERENCIAMENTO E
TOPOGRA:4373362600011

Assinado de forma digital por
ENGEOTOP ENGENHARIA
GEORREFERENCIAMENTO E
TOPOGRA:43733626000110
Dados: 2022.09.01 11:28:13 -03'00'

2022⁰



ENGEOTOP

ENGENHARIA E GEORREFERENCIAMENTO
CNPJ/MF nº 43.733.626/0001-10



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE

SISTEMA DE EXECUÇÃO DIRETO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS VEÍCULOS					
TIPO DE VEÍCULO	NÚMERO SEQUENCIAL	IDENTIFICADOR POR TIPO	ROTA A SER ATENDIDA	IDADE MÁXIMA ACEITÁVEL (ANOS) <small>*(Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.)</small>	CAPACIDADE DO VEÍCULO (CP)
ÔNIBUS (OB)	V 01	OB 01	01	24	40
ÔNIBUS (OB)	V 02	OB 02	02	24	51
ÔNIBUS (OB)	V 03	OB 03	03	24	32
ÔNIBUS (OB)	V 04	OB 04	04	24	55
ÔNIBUS (OB)	V 05	OB 05	05	24	58
MICRO-ÔNIBUS (MO)	V 06	MO 01	06	24	31
MICRO-ÔNIBUS (MO)	V 07	MO 02	07	24	24

ENGEOTOP ENGENHARIA
GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRA:43733626000110
Assinado de forma digital por ENGEOTOP
ENGENHARIA GEORREFERENCIAMENTO E
TOPOGRA:43733626000110
Dados: 2022.09.01 11:28:49 -03'00'

IPUBI-PE, AGOSTO DE 2022.



ENGEOTOP

ENGENHARIA E GEORREFERENCIAMENTO
 CNPJ/MF nº 43.733.626/0001-10



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS VEÍCULOS

TIPO DE VEÍCULO	NÚMERO SEQUENCIAL	IDENTIFICADOR POR TIPO	ROTA A SER ATENDIDA	IDADE MÁXIMA ACEITÁVEL (ANOS) <small>*(Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.)</small>	CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO (CP)
MICRO-ÔNIBUS (MO)	V 01	MO 01	01	24	21
ÔNIBUS (OB)	V 02	OB 01	02	24	52
ÔNIBUS (OB)	V 03	OB 02	03	24	47
VAN (VN)	V 04	VN 01	04	24	15
MICRO-ÔNIBUS (MO)	V 05	MO 02	05	24	29
ÔNIBUS (OB)	V 06	OB 03	06	24	48
MICRO-ÔNIBUS (MO)	V 07	MO 03	07	24	26
VAN (VN)	V 08	VN 02	08	24	7
ÔNIBUS (OB)	V 09	OB 04	09	24	47
ÔNIBUS (OB)	V 10	OB 05	10	24	46
ÔNIBUS (OB)	V 11	OB 06	11	24	40
MICRO-ÔNIBUS (MO)	V 12	MO 04	12	24	30
ÔNIBUS (OB)	V 13	OB 07	13	24	48
ÔNIBUS (OB)	V 14	OB 08	14	24	49
ÔNIBUS (OB)	V 15	OB 09	15	24	43
ÔNIBUS (OB)	V 16	OB 10	16	24	47
ÔNIBUS (OB)	V 17	OB 11	17	24	43
ÔNIBUS (OB)	V 18	OB 12	18	24	33
ÔNIBUS (OB)	V 19	OB 13	19	24	46
ÔNIBUS (OB)	V 20	OB 14	20	24	48
ÔNIBUS (OB)	V 21	OB 15	21	24	52
ÔNIBUS (OB)	V 22	OB 16	22	24	48
MICRO-ÔNIBUS (MO)	V 23	MO 05	23	24	25
MICRO-ÔNIBUS (MO)	V 24	MO 06	24	24	18
VAN (VN)	V 25	VN 03	25	24	16
MICRO-ÔNIBUS (MO)	V 26	MO 07	26	24	20
ÔNIBUS (OB)	V 27	OB 17	27	24	39
MICRO-ÔNIBUS (MO)	V 28	MO 08	28	24	28
MICRO-ÔNIBUS (MO)	V 29	MO 09	29	24	23
ÔNIBUS (OB)	V 30	OB 18	30	24	40
MICRO-ÔNIBUS (MO)	V 31	MO 10	31	24	31
VAN (VN)	V 32	VN 04	32	24	16
MICRO-ÔNIBUS (MO)	V 33	MO 11	33	24	23
ÔNIBUS (OB)	V 34	OB 19	34	24	41
MICRO-ÔNIBUS (MO)	V 35	MO 12	35	24	26
VAN (VN)	V 36	VN 05	36	24	16
MICRO-ÔNIBUS (MO)	V 37	MO 13	37	24	31
MICRO-ÔNIBUS (MO)	V 38	MO 14	38	24	31
ÔNIBUS (OB)	V 39	OB 20	39	24	46
VAN (VN)	V 40	VN 06	40	24	13
MICRO-ÔNIBUS (MO)	V 41	MO 15	41	24	24
VAN (VN)	V 42	VN 07	42	24	15
VAN (VN)	V 43	VN 08	43	24	11
VAN (VN)	V 44	VN 09	44	24	10
MICRO-ÔNIBUS (MO)	V 45	MO 16	45	24	17
MICRO-ÔNIBUS (MO)	V 46	MO 17	46	24	24
MICRO-ÔNIBUS (MO)	V 47	MO 18	47	24	23
MICRO-ÔNIBUS (MO)	V 48	MO 19	48	24	24
MICRO-ÔNIBUS (MO)	V 49	MO 20	49	24	31
MICRO-ÔNIBUS (MO)	V 50	MO 21	50	24	21

IPUBI-PE, AGOSTO DE 2022.

ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E
 TOPOGRA-43733626000110

Assinado de forma digital por ENGEOTOP ENGENHARIA
 GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRA-43733626000110
 Dados: 2022.09.01 11:29:04 -03'00'

CONTATOS: (87) 9.9159-9406 | (87) 9.9934-2667 | E-MAIL: ENGEOTOP@GMAIL.COM
 RUA CORNÉLIO ALENCAR, 585, CENTRO, CIDADE DE ARARIPINA-PE

SETOR A



Escola São Geraldo



Escola Américo Pereira de Sá



Escola Antonio Mariano Barbosa dos Santos



Escola Aureliano Manoel de Macedo



Escola Ângelo Sampaio



Escola Pedro Alves de Queiroz



Escola Ângelo Afro de Oliveira



Escola Santo Antonio.

SETOR B



Escola Antonio Crispim de Melo



Escola Miguel Pulquério de Siqueira



Escola José Ferreira da Silva



Escola Adelino Calú



Escola Sátiro de Figueiredo



Escola Manoel Atanázio do Nascimento



Escola Manoel Moreira da Costa



Escola Tiradentes



Escola Antonio Belizário da Costa



Escola Antonio Pereira da Silva



Escola Francisco Carneiro de Andrade

SETOR C



Escola: Geraldo José R. de Carvalho – SEDE



Escola José R. de Carvalho - ANEXO



Escola Aureliano Rodrigues da Silva



Escola Paula Sabrina Rodrigues da Silva



Escola Princesa Izabel



Escola Padre Cícero



Escola Francisco Pereira Lima



Escola Pedro Vicente de Souza



Escola Edilton Modesto Diniz



Creche Municipal Maria Ivani Delmondes



Escola Santa Inês – SEDE



Escola Jesus Pequeno



Escola São Francisco



Escola São Cristóvão



Escola Santa Rita de Cássia



Escola Santa Inês – ANEXO



Escola José Anacleto



Escola José da Silva

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

ROTA	DESCRIÇÃO DOS ROTEIROS / ITINERÁRIOS	QTD. DE ALUNOS PREVISTO	QTD. DIAS LETIVOS	TURNO(S)	CONDIÇÕES DAS ROTAS PAVIMENTAÇÃO (KM)		PERCURSO TOTAL DIÁRIO (KM/DIA)	PERCURSO TOTAL 92 (NOVENTA E DOIS) DIAS LETIVOS (KM)	VALOR R\$					
					COM(PV)	SEM(NPV)			PREÇO UNIT. (R\$/KM)	PREÇO DIARIA (R\$)	CUSTOS FIXOS (R\$)	CUSTOS VARIÁVEIS (R\$)	TOTAL MENSAL 20 (VINTE) DIAS LETIVOS)	TOTAL ANUAL 92 (NOVENTA E DOIS) DIAS LETIVOS
1	INICIO NO SÍTIO CHICÃO, SEGUE PARA O SÍTIO PEBAS, SÍTIO VIRGINIO, RODOVIA-PE-590 - MUDANÇA DE PAVIMENTO, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO CHICÃO.	21	20	TARDE	7,560	15,226	22,786	4.557,200	8,797	200,45	2.591,93	1.417,12	R\$ 4.009,05	R\$ 18.441,40
2	INICIO NO SÍTIO GAMELEIRA II, SEGUE PARA O SÍTIO GAMELEIRA I, SÍTIO COITÉ, RODOVIA-PE-590 - MUDANÇA DE PAVIMENTO, ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS,	52	20	TARDE	12,530	11,102	23,632	4.726,400	9,636	227,72	2.637,79	1.916,78	R\$ 4.554,57	R\$ 20.950,24

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59

	LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO GAMELEIRA II.														
3	INICIO NO SÍTIO GAMELEIRA II, SEGUE PARA O SÍTIO GAMELEIRA I, RUA PAVIMENTADA, ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, ESCOLA ESTADUAL DE REF. EM ENSINO MEDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO GAMELEIRA II.	47	20	TARDE	4,836	16,252	21,088	4.217,600	10,435	220,06	2.654,29	1.746,95	R\$ 4.401,24	R\$ 20.245,52	
4	INICIO NO SÍTIO VIRGINIO, SEGUE PARA A RODOVIA-PE-590 - MUDANÇA DE PAVIMENTO, ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO VIRGÍNIO.	15	20	TARDE	3,870	7,600	11,470	2.294,000	12,748	146,22	2.344,49	579,91	R\$ 2.924,40	R\$ 13.452,24	

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59

5	INICIO NO SÍTIO BAIXIO DOS LUIZ, SEGUE PARA O SÍTIO BOM JARDIM, SÍTIO ROCHA, SÍTIO TORRE, LAGOA DA TORRE, SÍTIO PEBAS, SÍTIO LAGOA DA TORRE, RODOVIA-PE-590 - MUDANÇA DE PAVIMENTO, ESCOLA ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM ENSINO MEDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR, ATÉ A ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO BAIXIO DOS LUIZ.	29	20	INTEGRAL	5,786	52,016	57,802	11.560,400	5,141	297,21	2.602,04	3.342,28	R\$ 5.944,32	R\$ 27.343,32
6	INICIO NO SÍTIO BAIXIO DOS LUIZ, SEGUE PARA O SÍTIO BOM JARDIM, SÍTIO ROCHA, SÍTIO TORRE, SÍTIO ROCHA, SÍTIO TORRE, SÍTIO LAGOA DA TORRE, SÍTIO PEBAS, SÍTIO LAGOA DA TORRE, SÍTIO SERROTE, RODOVIA-PE-590 - MUDANÇA DE PAVIMENTO, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO BAIXIO DOS LUIZ.	48	20	TARDE	5,520	50,484	56,004	11.200,800	6,219	348,34	2.661,46	4.305,41	R\$ 6.966,87	R\$ 32.047,28
7	INICIO NO SÍTIO CASA DE PEDRA, SEGUE PARA O SÍTIO BAIXA, SÍTIO CEDRO, RODOVIA-PE-630 SÍTIO BAIXA, SÍTIO BARBOSA, RODOVIA-PE-590 - ENTRADA DA CIDADE, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA	26	20	MANHÃ	21,714	21,358	43,072	8.614,400	5,889	253,68	2.584,40	2.489,37	R\$ 5.073,77	R\$ 23.338,56

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

	MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA APOLINARIO ALENCAR, DE REF. EM ENSINO MÉDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR, ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO CASA DE PEDRA.													
8	INICIO NO SÍTIO BAIXA, SEGUE PARA A RODOVIA-PE-630, SÍTIO BAIXA, RODOVIA-PE-630 ATÉ A ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO BAIXA.	7	20	NOITE	10,668	11,744	22,412	4.482,400	7,363	165,02	2.337,48	963,10	R\$ 3.300,58	R\$ 15.181,84
9	INICIO NO SÍTIO RECANTO, SEGUE PARA A RODOVIA-PE-630, SÍTIO CASA DE PEDRA, SÍTIO BAIXA, RODOVIA-PE-630, SÍTIO BAIXA, RODOVIA-PE-630, SÍTIO CEDRO, RODOVIA-PE-630, CRECHE MUNICIPAL TIA NELIZE CORDEIRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA APOLINARIO ALENCAR VASCONCELOS, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MÉDIO ARÃO	47	20	TARDE	27,576	28,490	56,066	11.213,200	6,155	345,10	2.639,89	4.262,11	R\$ 6.902,00	R\$ 31.749,20

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59

	PEIXOTO DE ALENCAR ATÉ A ESC. MUN. PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO RECANTO.													
10	INICIO NO SÍTIO BOA ESPERANÇA, SEGUE PARA O SÍTIO TOMBADOR, SÍTIO BAIXA, SÍTIO VANDERLEY, RODOVIA-PE-590-ENTRADA DA CIDADE, ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MEDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR, ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES ATE Á ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO BOA ESPERANÇA.	46	20	TARDE	4,912	32,958	37,870	7.574,000	7,442	281,84	2.659,75	2.977,19	R\$ 5.636,94	R\$ 25.929,28
11	INICIO NO SÍTIO VANDERLEY, SEGUE PARA O SÍTIO PILÕES, SÍTIO VANDERLEY, RODOVIA-PE-590-ENTRADA DA CIDADE, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA , ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA	40	20	TARDE	4,158	33,374	37,532	7.506,400	7,480	280,74	2.660,79	2.954,04	R\$ 5.614,83	R\$ 25.828,08

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59

	ALVES, CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA APOLINARIO ALENCAR, ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO VANDERLEY.													
12	INICIO NO SÍTIO MORRINHO, SEGUE PARA O SÍTIO MANUINO, SÍTIO TUPAM, SÍTIO MANUINO, SÍTIO SÃO BENTO, RODOVIA-PE-590-ENTRADA DA CIDADE, ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MEDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO MORRINHO.	30	20	TARDE	3,728	47,180	50,908	10.181,600	5,473	278,66	2.603,21	2.970,07	R\$ 5.573,28	R\$ 25.636,72
13	INICIO NO SÍTIO ANDORINHA, SEGUE PARA O SÍTIO BATINGA, SÍTIO CUPIM, SÍTIO PAJEU, RUA PAVIMENTADA, ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, ESC. EST. JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MEDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA,	48	20	TARDE	4,240	33,806	38,046	7.609,200	7,428	282,61	2.660,75	2.991,55	R\$ 5.652,30	R\$ 26.000,12

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

	LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO ANDORINHA.													
14	NO TURNO MANHÃ INICIA NO SÍTIO ANDORINHA, SEGUE PARA O SÍTIO BATINGA, SÍTIO CUPIM, SÍTIO BATINGA, VILA POÇO VERDE, AÇUDE CACIMBÃO, RUA PAVIMENTADA, ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA APOLINARIO ALENCAR VASCONCELOS, ESC. EST. JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESC. EST. DE REF, EM ENSINO MEDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR, ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO ANDORINHA. NO TURNO TARDE INICIA NO SÍTIO ANDORINHA, SEGUE PARA O SÍTIO BATINGA, VILA POÇO VERDE, AÇUDE CACIMBÃO, RUA PAVIMENTADA, ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA APOLINARIO ALENCAR VASCONCELOS, ESC. EST. JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESC. EST. DE REF, EM ENSINO	81	20	MANHÃ/ TARDE	8,826	36,852	45,678	9.135,600	6,783	309,87	2.656,27	3.541,16	R\$ 6.197,43	R\$ 28.508,04

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

	MEDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR, ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO ANDORINHA.													
15	INICIO NO SÍTIO SACO DA ARARA/SERRA BRANCA, SEGUE PARA O DISTRITO DE SERRA BRANCA, RODOVIA PE-590-SÍTIO PERUÁ, RODOVIA PE-590-SÍTIO CANASTRA II, ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MEDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR ATÉ A ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO SACO DA ARARA/SERRA BRANCA.	43	20	TARDE	30,812	0	30,812	6.162,400	8,138	250,77	2.612,03	2.403,54	R\$ 5.015,57	R\$ 23.070,84
16	INICIO NO SÍTIO MORRINHO, SEGUE PARA O SÍTIO MANUINO, SÍTIO TUPAM, SÍTIO MANUINO, SÍTIO SÃO BENTO ATE A ESCOLA MUNICIPAL AMÉRICO PEREIRA DE SÁ - LOCALIZADA NO SÍTIO SÃO BENTO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SITIO MORRINHO.	47	20	MANHÃ	0	35,872	35,872	7.174,400	7,677	275,41	2.666,87	2.841,35	R\$ 5.508,22	R\$ 25.337,72

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59

17	INICIO NO SÍTIO MACHADO, SEGUE PARA O SÍTIO CUPIM I, SÍTIO PAJEÚ, ATE A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO MANOEL DE MACEDO LOCALIZADA NO SÍTIO PAJEÚ, SÍTIO CUPIM, SÍTIO PAJEÚ ATE A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO MANOEL DE MACEDO LOCALIZADA NO SÍTIO PAJEÚ, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO MACHADO.	43	20	MANHÃ	0	40,116	40,116	8.023,200	7,253	290,96	2.666,87	3.152,52	R\$ 5.819,39	R\$ 26.768,32
18	INICIO NO SÍTIO MACHADO, SEGUE PARA O SÍTIO CUPIM I, SÍTIO PAJEÚ ATE A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO MANOEL DE MACEDO, LOCALIZADA NA SÍTIO PAJEÚ, SÍTIO CUPIM, SÍTIO CUPIM I, SÍTIO PAJEÚ ATE A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO MANOEL DE MACEDO, LOCALIZADA NA SÍTIO PAJEÚ, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO MACHADO.	58	20	TARDE	0	46,368	46,368	9.273,600	6,769	313,88	2.666,87	3.610,90	R\$ 6.277,77	R\$ 28.876,96
19	INICIO NO SÍTIO MANUINO, SEGUE PARA O SÍTIO PAJEÚ, SÍTIO PAJEÚ II, SÍTIO BAIXA FRIA, SÍTIO PAJEÚ ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO MANOEL DE MACEDO, LOCALIZADA NO SÍTIO PAJEÚ, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO MANUINO.	46	20	MANHÃ	0	35,342	35,342	7.068,400	7,737	273,46	2.666,87	2.802,50	R\$ 5.469,37	R\$ 25.158,32
20	INICIO NO SÍTIO MANUINO, SEGUE PARA O SÍTIO PAJEÚ, SÍTIO PAJEÚ II, SÍTIO BAIXA FRIA, SÍTIO PAJEÚ, ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL	48	20	TARDE	0	37,082	37,082	7.416,400	7,546	279,84	2.666,87	2.930,07	R\$ 5.596,94	R\$ 25.745,28

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

	AURELIANO MANOEL DE MACEDO - LOCALIZADA NO SÍTIO PAJEÚ, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO MANUINO.													
21	INICIO NO SÍTIO BAIXIO DOS LUIZ, SEGUE PARA O SÍTIO BAIXIO DOS GONZAGAS, RODOVIA PE-590-SÍTIO BAIXIO DOS GONZAGAS ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ATANAZIO DO NASCIMENTO, LOCALIZADA SÍTIO CANASTRA, SÍTIO CANASTRA , SÍTIO CANASTRA I, SÍTIO CANASTRA II, SÍTIO PERUÁ, ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE-DISTRITO SERRA BRANCA, SÍTIO SACO DA ARARA, ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERRA BRANCA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO BAIXIO DOS LUIZ.	78	20	MANHÃ	34,376	1,938	36,314	7.262,800	7,454	270,70	2.614,96	2.799,20	R\$ 5.414,16	R\$ 24.904,40
22	INICIO NO SÍTIO BOM JARDIM, SEGUE PARA O SÍTIO BAIXIO DOS LUIZ, RODOVIA PE-590-SÍTIO BAIXIO DOS GONZAGAS, SÍTIO CACIMBINHA, SÍTIO BAIXIO DOS GONZAGAS, SÍTIO CANASTRA, SÍTIO CANASTRA I, RODOVIA PE-590-SÍTIO PERUÁ, SÍTIO PAU BONITO, SÍTIO POTÓS, SÍTIO LAGOA DA LOURA, RODOVIA PE-590-SÍTIO PERUÁ ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERRA BRANCA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS	48	20	TARDE	18,240	30,268	48,508	9.701,600	6,570	318,72	2.646,25	3.728,24	R\$ 6.374,49	R\$ 29.322,24

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

	PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO BOM JARDIM.													
23	INICIO NA SERRA DA CÂNDIDA, SEGUE PARA O SERRA DA PRIMAVERA, SERRA DA LADEIRA, RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA, SÍTIO SACO DA ARARA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE, LOCALIZADA NO DISTRITO SERRA BRANCA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA CÂNDIDA.	25	20	TARDE	9,944	38,038	47,982	9.596,400	5,616	269,46	2.597,36	2.791,99	R\$ 5.389,35	R\$ 24.790,32
24	INICIO NA SERRA DO MORAIS, SEGUE PARA A SERRA DO CRUZEIRO, SERRA DA RODAGEM, RODOVIA PE-585-SERRA DA RODAGEM, RODOVIA PE-585-SERRA DO CRUZEIRO, SERRA DA GAMBÁ, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA ATÉ A EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DO MORAIS.	18	20	TARDE	20,778	25,590	46,368	9.273,600	5,671	262,98	2.586,85	2.672,76	R\$ 5.259,61	R\$ 24.194,16
25	INICIO NO SERRA DA RODAGEM, SEGUE PARA A RODOVIA-PE-585-SERRA DA RODAGEM, RODOVIA-PE-585-SERRA DO CRUZEIRO, SERRA DA BAIXA I, SERRA DA BAIXA II, SERRA DA BAIXA, RODOVIA-PE-585-SERRA DA BAIXA I ATÉ A ESCOLA EREM GÊNIFA	16	20	NOITE	15,306	50,818	66,124	13.224,800	3,722	246,13	2.349,85	2.572,77	R\$ 4.922,62	R\$ 22.643,96

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

	FELISBELA NOBRE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA RODAGEM.														
26	INICIO NA SERRA DA RODAGEM, SEGUE PARA RODOVIA-PE-585-SERRA DA RODAGEM, RODOVIA PE-585-SERRA DO CRUZEIRO, SERRA DO CRUZEIRO, RODOVIA PE-585-SERRA DO CRUZEIRO, RODOVIA PE-585-SERRA DA BAIXA I, RODOVIA PE-585-SERRA DA GAMBÁ, SERRA DA GAMBÁ, RODOVIA PE-585-SERRA DA GAMBÁ ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, CRECHE MARIA IVANI DELMONDES, ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ ATÉ A ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO CHICÃO.	20	20	MANHÃ	19,320	20,520	39,840	7.968,000	6,154	245,20	2.585,25	2.318,93	R\$ 4.904,18	R\$ 22.558,40	
27	INICIO NA SERRA DA BAIXA, SEGUE PARA A SERRA DO BARREIRO NOVO, SERRA DA BAIXA I, RODOVIA-PE-585-SERRA DO CRUZEIRO, ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ ATÉ A ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS	39	20	TARDE	15,056	28,470	43,526	8.705,200	6,912	300,88	2.647,89	3.369,87	R\$ 6.017,76	R\$ 27.608,96	

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59

	PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA BAIXA.													
28	INICIO NA SERRA DA RODAGEM, SEGUE PARA A SERRA DA BAIXA I, RODOVIA-PE-585-SERRA DA BAIXA I, RODOVIA PE-585-SERRA DA GAMBÁ, ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, CRECHE MARIA IVANI DELMONDES, ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA RODAGEM.	28	20	TARDE	12,660	37,184	49,844	9.968,800	5,498	274,08	2.595,32	2.886,39	R\$ 5.481,71	R\$ 25.215,36
29	INICIO NA SERRA DA BAIXA II, SEGUE PARA A SERRA DA BAIXA I, SERRA DA BOA VISTA, SERRA DA BAIXA II, SERRA DA BAIXA I, RUA PAVIMENTADA-DISTRITO DE SERROLÂNDIA, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA, CRECHE MARIA IVANI DELMONDES, ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ ATÉ A EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA BAIXA II.	23	20	MANHÃ	4,362	68,410	72,772	2 14.554,400	4,652	338,54	2.603,79	4.167,20	R\$ 6.770,99	R\$ 31.145,68

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59

30	INICIO NA SERRA DA BAIXA II, SEGUE PARA SERRA DA BAIXA I, RUA PAVIMENTADA-DISTRITO DE SERROLÂNDIA, ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ ATÉ A ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA BAIXA II.	40	20	TARDE	4,314	61,546	65,860	13.172,000	5,841	384,69	2.663,27	5.030,64	R\$ 7.693,91	R\$ 35.391,48
31	INICIO NA SERRA DO POSTO, SEGUE PARA SERRA DA PITOMBEIRA, SERRA DA BOA VISTA, SERRA DO MAROTINHO, RUA PAVIMENTADA-DISTRITO DE SERROLÂNDIA, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DO POSTO.	31	20	TARDE	4,032	64,236	68,268	13.653,600	4,778	326,24	2.603,83	3.921,15	R\$ 6.524,98	R\$ 30.014,08
32	INICIO NO SERRA DO POSTO/VILA ZÉ DO OURO, SEGUE PARA RODOVIA-PE-585-VILA FRANCINETE-SERRA DO POSTO, SERRA DA PITOMBEIRA, SERRA DA BOA VISTA, SERRA DO MAROTINHO, RODOVIA-PE-585-MUDANÇA DE PAVIMENTO, ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, SERRA DA PALMA II ATÉ A ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE,	16	20	NOITE	7,526	87,182	94,708	18.941,600	3,178	301,03	2.357,54	3.663,24	R\$ 6.020,78	R\$ 27.694,76

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59

	LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DO POSTO/VILA ZÉ DO OURO.													
33	INICIO NA SERRA DA CABOCLA, SEGUE PARA O SERRA DO POSTO RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA, SERRA DO POSTO, SERRA DA PITOMBEIRA, RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA, ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA CABOCLA.	23	20	TARDE	22,116	52,394	74,510	14.902,000	4,566	340,28	2.593,46	4.212,15	R\$ 6.805,61	R\$ 31.305,76
34	INICIO NA SERRA DA CABOCLA, SEGUE PARA A SERRA DO POSTO, RODOVIA PE-585-VILA FRANCINETE/SERRA DO POSTO, RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA, ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA CABOCLA.	41	20	TARDE	31,812	25,264	57,076	11.415,200	6,100	348,16	2.636,30	4.326,98	R\$ 6.963,28	R\$ 32.030,72
35	INICIO NA SERRA DO VALADO, SEGUE PARA A SERRA DA PALMA II, RODOVIA PE-585, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA ATÉ A	26	20	TARDE	5,770	39,762	45,532	9.106,400	5,787	263,51	2.600,87	2.669,48	R\$ 5.270,35	R\$ 24.242,92

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

	ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DO VALADO.													
36	INICIO NA SERRA DA LADEIRA, SEGUE PARA A SERRA DO VALADO, SERRA DA CABOCLA, RODOVIA-PE585-VILA FRANCINETE-SERRA DO POSTO, ATÉ A ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERROLANDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA LADEIRA.	16	20	INTEGRAL	28,638	58,080	86,718	17.343,600	3,250	281,84	2.344,86	3.292,07	R\$ 5.636,93	R\$ 25.929,28
37	INICIO NO SERRA DO VALADO II, SEGUE PARA O SERRA DA LADEIRA, RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DO VALADO II.	31	20	TARDE	13,782	47,978	61,760	12.352,000	4,965	306,66	2.596,67	3.536,63	R\$ 6.133,30	R\$ 28.212,72
38	INICIO NO SERRA DO VALADO, SEGUE PARA O SERRA DA LADEIRA, RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA, ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DO VALADO.	31	20	TARDE	13,782	25,498	39,280	7.856,000	6,230	244,75	2.591,10	2.303,94	R\$ 4.895,04	R\$ 22.517,00

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59

39	INICIO NA SERRA DA CÂNDIDA, SEGUE PARA O SERRA DA PRIMAVERA, SERRA DA LADEIRA, RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA, RODOVIA-PE-590-SERRA DA PALMA I, ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA CÂNDIDA.	46	20	TARDE	16,918	68,190	85,108	17.021,600	5,328	453,52	2.655,97	6.414,51	R\$ 9.070,48	R\$ 41.723,84
40	INICIO NA SERRA DA BAIXA I ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PADRE CICERO-LOCALIZADA NA SERRA DA BAIXA, APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA BAIXA I.	13	20	MANHÃ	0	27,054	27,054	5.410,800	6,532	176,73	2.361,56	1.173,14	R\$ 3.534,70	R\$ 16.259,16
41	INICIO NA SERRA DA BAIXA II, ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PEREIRA DE LIMA-SERRA DOS ARISTAQUES, CONTINUA PARA SERRA DA BAIXA II ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PEREIRA DE LIMA-LOCALIZADA NA SERRA DOS ARISTAQUES, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA BAIXA II.	32	20	MANHÃ	0	46,232	46,232	9.246,400	5,765	266,53	2.606,40	2.724,24	R\$ 5.330,64	R\$ 24.520,76
42	INICIO NA SERRA DA CABOCLA, SEGUE PARA A ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS LOCALIZADA NA SERRA DA CABOCLA, CONTINUA PARA SERRA DO POSTO E RETORNA PARA A ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS LOCALIZADA NA	26	20	MANHÃ	0	30,976	30,976	6.195,200	5,941	184,02	2.361,56	1.319,03	R\$ 3.680,59	R\$ 16.929,84

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59

	SERRA DA CABOCLA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA CABOCLA.													
43	INICIO NA SERRA DA CABOCLA, SEGUE PARA A O ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS LOCALIZADO NA SERRA DA CABOCLA, CONTINUA PARA SERRA DO VALADO II, SERRA DA CABOCLA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS LOCALIZADA NA SERRA DA CABOCLA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA CABOCLA.	16	20	TARDE	0	32,924	32,924	6.584,800	5,699	187,65	2.361,56	1.391,48	R\$ 3.753,04	R\$ 17.263,80
44	INICIO NA SERRA DO VALADO E SEGUE ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ANACLETO-SERRA DO VALADO II, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DO VALADO.	10	20	MANHÃ	0	20,590	20,590	4.118,000	7,999	164,71	2.361,56	932,70	R\$ 3.294,26	R\$ 15.153,32
45	INICIO NA SERRA DA LADEIRA, SEGUE PARA A SERRA DO VALADO II ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA, LOCALIZADA NA SERRA DO VALADO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA LADEIRA.	17	20	TARDE		51,234	51,234	10.246,800	5,469	280,24	2.606,40	2.998,52	R\$ 5.604,92	R\$ 25.782,08
46	INICIO NA SERRA DA LADEIRA, SEGUE PARA A SERRA DO VALADO II, ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA, LOCALIZADA NA SERRA DO VALADO, CONTINUA PARA SERRA DO VALADO II ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA, LOCALIZADA NA SERRA DO	45	20	MANHÃ	0	64,110	64,110	12.822,000	4,922	315,54	2.606,40	3.704,59	R\$ 6.310,99	R\$ 29.029,68

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

	VALADO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA LADEIRA.													
47	INICIO NA SERRA DA PALMA I, SEGUE PARA ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO RODRIGUES DA SILVA-LOCALIZADA NA SERRA DA PALMA, CONTINUA PARA A RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA, SERRA DA LADEIRA, RETORNA PARA A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO RODRIGUES DA SILVA-LOCALIZADA NA SERRA DA PALMA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA PALMA I.	35	20	MANHÃ	4,988	41,440	46,428	9.285,600	5,732	266,12	2.601,72	2.720,84	R\$ 5.322,56	R\$ 24.483,04
48	INICIO NA SERRA DA PALMA I, SEGUE PARA A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO RODRIGUES DA SILVA-LOCALIZADA NA SERRA DA PALMA, CONTINUA PARA A RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA, SERRA DA LADEIRA, RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO RODRIGUES DA SILVA - LOCALIZADA NA SERRA DA PALMA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA PALMA I.	24	20	TARDE	4,338	35,470	39,808	7.961,600	6,231	248,06	2.601,65	2.359,67	R\$ 4.961,32	R\$ 22.821,53
49	INICIO NA SERRA DA PRIMAVERA, SEGUE PARA A ESCOLA MUNICIPAL GERALDO JOSÉ RODOVALHO DE CARVALHO - LOCALIZADA NA SERRA DA PRIMAVERA, SEGUE PARA SERRA DA PRIMAVERA E	38	20	MANHÃ	0	38,688	38,688	7.737,600	6,354	245,84	2.606,40	2.310,55	R\$ 4.916,95	R\$ 22.617,28

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

	RETORNA PARA A ESCOLA MUNICIPAL GERALDO JOSÉ RODOVALHO DE CARVALHO - LOCALIZADA NA SERRA DA PRIMAVERA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA PRIMAVERA.													
50	INICIO NA SERRA DA PRIMAVERA, SEGUE PARA A SERRA DA CÂNDIDA, ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL GERALDO JOSÉ R. DE CARVALHO-LOCALIZADA NA SERRA DA CÂNDIDA, SEGUE PARA A SERRA DA CÂNDIDA, E RETORNA PARA O ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL GERALDO JOSÉ R. DE CARVALHO-LOCALIZADA NA SERRA DA CÂNDIDA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA PRIMAVERA.	27	20	MANHÃ	0	48,966	48,966	9.793,200	5,596	274,02	2.606,40	2.874,16	R\$ 5.480,56	R\$ 25.209,84

Valor mensal: R\$ 274.178,90

Valor total dos 2 meses: R\$ 1.261.125,65

Ipupi-PE, 01 de setembro de 2022.

OBS: CADA ROTA CORRESPONDE A UM ITEM

DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

2.1- O valor máximo aceitável para o(s) itens do lote(s) I da presente licitação será de R\$ 1.261.125,65 (um milhão duzentos e sessenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

2.2- A licitação será realizada por **ITEM/ROTA**, conforme descrição constante no (**Anexo I**) a este Edital, Termo de Referência e demais anexos.

2.3- O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, observadas exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4- Havendo qualquer divergência entre as especificações constantes do Sistema www.bll.org.br e as presentes nesse edital, prevalecerão as especificações do edital.

OBS: A licitação é do tipo menor preço por global e que os licitantes não poderão apresentar valores em suas propostas para nenhum dos itens/rotas superiores ao valor máximo admitido constante do termo de referência.

3- DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO:

3.1- O Edital está disponível gratuitamente nos sítios www.ipubi.pe.gov.br e www.bll.org.br

3.1.1- O mesmo poderá ser obtido também através de solicitação por e-mail ao(a) Pregoeiro(a) e Equipe de apoio através do endereço e-mail: wilsonipublicitacao@hotmail.com

3.1.2- O certame será realizado por meio do Sistema do Bolsa de Licitações do Brasil, no endereço eletrônico www.bll.org.br

4. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME:

4.1- Início do recebimento das Propostas Até: 19/09/2022, às 08h:00min

4.2- Início da sessão de abertura das Propostas: 19/09/2022, às 08h:30min

4.3- Início da Sessão de Disputa de Preços: 19/09/2022, às 09h:00min

4.4 - **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas referências de tempo utilizadas pelo Sistema será observado o horário de Brasília/DF.

4.5- Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 24h (vinte e quatro horas) a contar da respectiva data.

5. DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1- As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

6- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1- As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Ipubi- PE para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária

12.361.0007.2093.0000 e 12.361.0007.2107.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00/3.3.90.39.00

7- DO CREDENCIAMENTO

7.1- Só poderão participar desta licitação microempresa, a empresa de pequeno porte ou empresário individual de responsabilidade limitada, nos termos do art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto e seus Anexos.

7.2- Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

7.2.1- Poderão participar desta Licitação MEI-Microempreendedor Individual ou qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

7.3- É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.4- Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

7.5- O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.6- O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do(a) Pregoeiro(a) no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

7.7- O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7.8- A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo deste edital para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu

regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

7.9- É facultado a consulta pelo Pregoeiro no Sítio Oficial da Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, a fim de verificar a compreensão e abrangência dos CNAE. 2.1.5 Registradas na Junta comercial de qualquer unidade da federação;

7.10- As Pessoas Físicas Equiparadas a Pessoas Jurídicas com o registro comercial ativo nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 8.666/93, expedido em conformidade com os artigos 967 e 968 do Código Civil e os Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos do art. 966 do Código Civil Brasileiro, Resolução nº 16/2009 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM e Lei Complementar 123/2006.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1- O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.1.1- Caberá ao(a) Pregoeiro(a), em especial:

- l- conduzir a sessão pública;

II- receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III- verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV- coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V- verificar e julgar as condições de habilitação;

VI- sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII- receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII- indicar o vencedor do certame;

IX- adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X- conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

XI- encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo Único. O(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

8.1.2- Caberá à equipe de apoio auxiliar o(a) Pregoeiro(a) nas etapas do processo licitatório.

9- CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

9.1- As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 7.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

9.2- A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

9.3- O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

9.4- A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

9.5- É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9.6- O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

10- DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

10.1- A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

10.2- Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

10.3- O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

10.4- Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

10.5- Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123 de 2006.

10.6- Não poderão participar desta licitação os interessados:

10.6.1- Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

10.6.2- Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

10.6.3- Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

10.6.4- Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

10.6.5- Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

10.6.6- Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

10.7- Como condição para participação no Pregão na forma Eletrônica, o licitante assinalará **“sim ou não”** em campo próprio do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, relativo às seguintes declarações:

10.8- Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

10.9- Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo **“não”** impedirá o prosseguimento no certame;

10.10- Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo **“não”** apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto da Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte;

10.11- Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

10.12- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

10.13- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

10.14- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII da Constituição Federal;

10.15- Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 02/2009;

10.16- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

10.17- Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no artigo 93 da Lei nº 8.213/1991.

10.18- A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e neste Edital.

10.19- Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

10.20 – DA VISTORIA DAS LINHAS e ITINERÁRIOS.

10.20.1. O(a)(s) proponentes deverão, sob pena de inabilitação, efetuar vistoria das LINHAS, ITINERÁRIOS, condições dos locais e demais informações pertinentes ao cumprimento das obrigações objeto desta licitação, através de visita para vistoria das linhas que será realizada nos dias 05/09/2022 a 12/09/2022, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, acompanhados por preposto designado pela Secretaria Municipal de Educação, mediante visita previamente agendada, com saída da Secretaria

de Educação, situada na rua Fernando Bezerra, s/n, centro, neste município (Fone 87-3881-1507). Aquele que não efetuar a visita técnica não poderá participar da próxima fase do certame. O(as)(s) proponentes que assim procederem receberão um **Atestado de Vistoria**, o qual deverá os **DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO**.

10.20.2 A participação da vistoria das linhas e itinerários deverá se dar através de um representante credenciado da empresa licitante, em se tratando de microempreendedor individual pelo próprio licitante ou procurador constituído por instrumento procuratório, para tal finalidade.

10.20.3 O acesso aos locais da vistoria será precedido de identificação pessoal do representante e do participante e da verificação do documento de autorização emitido pelo licitante.

10.20.4- Na vistoria das linhas e itinerários não será admitida a participação de um mesmo profissional como representante de mais de uma empresa licitante ou microempreendedor individual.

10.20.5- Comprovação feita através da apresentação em original de **Declaração ou atestado de visita ao local**, fornecida por técnico da Secretaria de Educação do Município, de que o representante legal da empresa ou representante da empresa, visitou o local ou próprio participante ou seu procurador, bem como tomou conhecimento das condições e peculiaridades necessárias à execução dos serviços.

10.20.6- Todos os custos associados à visita e à inspeção serão de inteira responsabilidade da licitante.

10.20.7- Apesar de opcional, recomendamos que os interessados realizem a visita técnica, dada a complexidade e especificidade da execução dos serviços.

10.20.8- A visita ao local das linhas e itinerários, objeto da execução dos serviços, torna-se indispensável a fim de evitar inexecuções contratuais por parte da empresa vencedora do certame, bem como evitar alegações futuras que não tomou conhecimento das condições e peculiaridades inerentes ao serviço a ser executado, causando atrasos, embaraços na execução do contrato, bem como prejuízos para a administração pública.

10.20.9- Caso a licitante esteja impedida ou não deseje realizar a visita técnica, deverá apresentar em substituição a declaração ou atestado de visita, declaração formal assinada pelo responsável técnico ou responsável legal da empresa, sob as

penalidades da Lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiros com o CONTRATANTE durante a execução do contrato.

11- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1- Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

11.2- O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

11.3- As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

11.4- Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

11.5- Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

11.6- Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

11.7- Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) Pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

12. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

12.1- O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

12.1.1- Valor unitário e o valor total;

12.1.2- Marca/tipo do veículo (se for o caso)

12.1.3- Fabricante; (se for o caso)

12.1.4- Distribuidor(a) (se for o caso)

12.1.5- Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

12.2- Todas especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

12.3- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto ora licitado.

12.4- Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

12.5- O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

12.6- O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

12.7- Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

12.7.1- O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências:

12.7.2- assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição;

12.7.3- BDI (Benefício e Despesas Indiretas); Composição de Preços por Rota do custo do KM; Memória de Cálculo; e Referenciais de Preços.

12.7.4- A apresentação de Planilha de Custos e de Formação e Composição de Preços, para a prestação dos serviços, além de mostrar boa compreensão do custo de operação do Transporte Escolar, bem como das variáveis que o compõem, é de fundamental importância para que o Gestor possa desenvolver, uma boa gestão do transporte por eles oferecido, servirá ainda para possíveis e futuros acréscimos ou decréscimos contratuais, se necessários, no decorrer da contratação.

12.7.5- Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

12.7.6- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

13- DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

13.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, Bolsa de Licitações do Brasil – www.bllcompras.org.br, na data, horário e local indicados neste Edital.

13.2- O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

13.2.1- Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

13.2.2- A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

13.2.3- A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

13.3- O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

13.4- O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

13.5- Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

13.6- O lance deverá ser ofertado global.

13.7- Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

13.8- O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

13.9- O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ **100,00 (cem reais)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

13.10- O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances

13.11- Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**Aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogação conforme o critério de julgamento adotado no edital.

13.12- No modo de disputa aberto, de que trata o item 13.10, a etapa de envio de lances na sessão pública durará **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

13.13- A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

13.14- Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida neste item, a sessão pública será encerrada automaticamente.

13.15- Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o(a) Pregoeiro(a) poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa

13.16- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

13.17- Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

13.18- Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

13.19- O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

13.20- Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

13.21- Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

13.22- Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do subitem 13.20, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

13.23- A melhor classificada (ME/EPP/MEI) nos termos do subitem 13.20 terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

13.24- Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

13.25- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.26- Para fazer jus às regras aplicadas às microempresas, microempreendedores individuais e empresas de pequeno porte, estas deverão apresentar junto com a proposta **declaração**, conforme modelo (anexo IX), de que é

Microempresa, Microempreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte, bem como CERTIDÃO, em nome da licitante, emitida pela Junta Comercial do estado, onde está localizado o domicílio ou sede da licitante, comprovando a sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio-DNRC, sob pena de não lhe ser aplicada no certame as regras estabelecidas para as microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive quanto a questão da regularidade fiscal, nos termos estabelecido no subitem 15.2.2 deste edital;

13.27- Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

13.28- A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

13.29- Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

13.29.1- No país;

13.29.2- Por empresas brasileiras;

13.29.3- Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

13.29.4- Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

13.30- Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

13.31- Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

13.32- A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.33- O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 (três) horas, envie a proposta consolidada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

13.34- Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

13.35- Se o licitante da oferta de menor preço por item desatender as exigências da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos respectivos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

13.36- Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora para o objeto do item/lote a que faz jus, que será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço global observado o prazo de recurso.

14- DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

14.1- Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

14.2- Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

14.3- Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

14.4- Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

14.5- Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

14.6- O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

14.7- O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a).

14.8- Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

14.9- Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat”, a nova data e horário para a sua continuidade de acordo com a fase do procedimento licitatório

14.10- O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

14.11- Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.12- A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

14.13- No lote não exclusivo para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual

ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

14.14- Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

15- DA HABILITAÇÃO

15.1- Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

15.1.1- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

15.1.2- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.1.3- Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

15.1.4- A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

15.1.5- O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

15.1.6- Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.1.7- No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

15.1.8- Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail wilsonipublicitacao@hotmail.com, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

15.1.9- Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

15.1.10- Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

15.1.11- Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

15.1.12- Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

15.1.13- Ressalvado o disposto no item 8.3, os licitantes deverão encaminhar por meio eletrônico, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação, conforme disposto no artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93:

15.2- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

15.2.1- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.2.2- Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.2.3- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

15.2.4- Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

15.2.5- No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.2.6- no caso de cooperativa: registro na organização das cooperativas brasileiras acompanhado dos seguintes documentos:

- a). Ato constitutivo ou estatuto social, nos termos dos arts. 15 a 21 da lei 5.764/71;
- b). Comprovação da composição dos órgãos de administração da cooperativa (diretoria e conselheiros), consoante art. 47 da lei 5.764/71;
- c). Ata de fundação da cooperativa;
- d). Ata de assembleia que aprovou o estatuto social;
- e). Regimento Interno com a Ata da assembleia que o aprovou;
- f). Regimento dos fundos constituídos pelos cooperados com a Ata da assembleia que os aprovou;
- g). Editais das 03 (três) última assembleias gerais extraordinárias.;

15.2.7- No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.2.8- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas alterações ou da consolidação respectiva;

15.3- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

15.3.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.3.2- Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

15.3.3- Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**;

15.3.4- Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

15.3.5- Prova de **inscrição no cadastro de contribuintes municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.3.6- Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

15.3.7- Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** da sede do licitante;

15.3.8- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes no Município (**Alvará de Funcionamento**) emitido pelo Município de Ipubi para empresas sediadas nesta cidade – ou pela Prefeitura relativa à sede ou domicílio da empresa em plena validade.;

15.3.9- Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

15.3.10- Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

15.4- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

15.4.1- Certidão Negativa de Falência ou recuperação judicial expedida pelo **distribuidor da sede do licitante ou através do Sistema de Processos Judiciais Eletrônicos - PJE**, com data de expedição ou revalidação dos últimos **60 (sessenta) dias** anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade.;

15.4.1.1- caso não seja possível emissão pelo distribuidor será aceita certidão emitida de forma eletrônica.

15.4.1.2- Para licitantes com sede no Estado de Pernambuco, “Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe)” para Pessoa Jurídica, para Licitação, “Certidão de Licitação”, em instâncias de 1º e 2º graus, que indique a inexistência de processos de falência ou concordata tramitando nos sistemas do Processo Judicial Eletrônico.

15.4.1.3- Para os licitantes com sede em outros Estados, havendo o PJE, deve ser apresentada documentação equivalente;

15.4.2- O cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão de obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional. (ANEXO VIII).

15.4.3- O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado:

- (a)** da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e;
- (b)** da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício (quando exigidos).

15.4.4- A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas demais exigências do edital.

15.4.5- A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

15.4.6- Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

15.4.7- A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste

Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

15.4.8- Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

15.4.9- Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

15.4.10- Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15.5 Qualificação Técnica limitar-se-á:

15.5.1- Pelo menos um **atestado de capacidade técnica** que comprove a execução do objeto licitado ou similar, expedido por órgão(s) da Administração Pública ou por empresa(s) pública(s) ou privada(s), em papel timbrado, compatível (is) com o objeto desta licitação;

15.5.1.1- Caso o atestado apresentado seja emitido por empresa privada o mesmo deverá vir em papel timbrado constando a razão social e o CNPJ do emitente, bem como, devidamente assinado por representante legal da empresa **com assinatura reconhecida em cartório, podendo ser feita diligência, e em caso do não reconhecimento da assinatura ensejará a inabilitação da licitante;**

15.5.1.2- Caso o atestado apresentado seja emitido por pessoa jurídica de Direito Público, o mesmo deverá vir assinado pelo Prefeito, pelo Secretário da Pasta ou Gestor da Entidade contratante (Ex.: Fundo Municipal de Saúde, Fundação, Autarquia, etc.);

15.5.2- Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

15.6- Qualificação Econômico-Financeira, limitar-se-á;

15.6.1- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, **registrado no órgão competente e devidamente assinado pelo administrador da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC**, que comprovem a situação financeira da interessada, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de três meses da data fixada para recebimento dos envelopes. As demonstrações serão analisadas através dos índices de Liquidez Corrente e Geral, que poderão vir calculados pelo licitante, os quais não poderão ser inferiores aos extraídos das seguintes fórmulas:

15.6.1.1- A comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) iguais ou maiores que 1 (um), resultante da aplicação das fórmulas abaixo:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

15.6.1.2) Serão considerados e aceitos como na forma da Lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que contenham as seguintes exigências:

15.6.1.3) Quando se tratar de sociedades anônimas, o balanço deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial do Estado ou jornais de grande circulação;

15.6.1.4) Quando se tratar de outra forma societária (ME, EPP, LTDA e Empresas Individuais): O balanço patrimonial deverá ser devidamente autenticado/registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em

outro órgão equivalente, bem como as cópias dos **Termos de Abertura e Encerramento**, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº486/69), contendo:

15.6.1.5) Identificação e assinaturas legíveis do(s) sócio(s) da empresa;

15.6.1.6) Identificação e assinatura legível (**chancela**) do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC - Conselho Regional de Contabilidade, através da apresentação da Certidão de Regularidade Profissional (Contador/Técnico Contábil);

15.6.1.7) Quando se tratar de sociedade constituída a menos de 01 (um) ano, essa deverá apresentar apenas o **Balanco de Abertura**, o qual deverá conter a Identificação e assinatura legível (**chancela**) do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC - Conselho Regional de Contabilidade, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.

15.6.2- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, publicação em órgãos da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo(a) Pregoeiro(a)/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

15.6.3- Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram a matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

15.6.4- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos a menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

15.6.5- As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

esta presente alguma restrição, conforme previsto no artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

15.6.6- A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas demais exigências do edital.

15.6.7- A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

15.6.8- Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006.

15.6.9- A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

15.6.10- O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado de:

15.6.10.1- apresentação da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e;

15.6.10.2- apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

15.6.11- Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat”, a nova data e horário para a continuidade da mesma.

15.6.12- Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, ou seja, por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, por meio eletrônico ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

15.6.13- Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

15.6.14- O licitante provisoriamente vencedor em um item/lote, que estiver concorrendo em outro item/lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item/lote em que venceu às do item/lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

15.6.15- Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns)/lotes(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

15.6.16- Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15.6.17- A validade das Certidões corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Ipubi convencionou o prazo como sendo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese da licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao antes convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.

15.7- Deverá ainda o(a) licitante

15.7.1- COMPROVAR COM A HABILITAÇÃO A PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS DE SUA FROTA, NA QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, COM APRESENTAÇÃO DOS CRLVS DO ANO DE 2022 QUITADOS, SOB PENA DE INABILITAÇÃO

15.8- DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI

15.8.1- Declaração de MEI-Microempreendedor individual.

15.8.2- RG e CPF do licitante;

15.8.3 CNH do(a) licitante, caso seja o(a) condutor(a) do veículo ou do(a) motorista, a qual deverá ser na categoria prevista para a condução do veículo na categoria “D” ou “E”,

15.8.4- CRLV do(s) veículo(s) do ano de 2022 devidamente quitados;

15.8.5- Comprovante de Residência;

15.8.6- Certidão Negativa de Tributos com o município Licitante

15.8.7.- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT;

15.8.8- Certidão Negativa de Protesto de Títulos, emitida pelo(s) Cartório(s) de Protesto onde reside o(a) licitante, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias.

15.8.9- Certidão Negativa de Execução de Título Judicial ou Extrajudicial emitida pelo distribuidor do órgão judicial do domicílio do(a) licitante, com data não superior a 30 (trinta) dias;

15.8.10- O(a) licitante deverá apresentar documentos CRLV do exercício de 2022 dos veículos que comprovem ser proprietário(a) do veículo, objeto da locação sob pena de inabilitação.

15.8.11- Pelo menos um **atestado de capacidade técnica** que comprove a execução do objeto licitado ou similar, expedido por órgão(s) da Administração Pública ou por empresa(s) pública(s) ou privada(s), em papel timbrado, compatível (is) com o objeto desta licitação;

15.8.12- Caso o atestado apresentado seja emitido por empresa privada o mesmo deverá vir em papel timbrado constando a razão social e o CNPJ do emitente, bem como, devidamente assinado por representante legal da empresa **com assinatura reconhecida em cartório, podendo ser feita diligência, e em caso do não reconhecimento da assinatura ensejará a inabilitação da licitante;**

15.8.13- Caso o atestado apresentado seja emitido por pessoa jurídica de Direito Público, o mesmo deverá vir assinado pelo Prefeito, pelo Secretário da Pasta ou Gestor da Entidade contratante (Ex.: Fundo Municipal de Saúde, Fundação, Autarquia, etc.);

15.8.14- Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

15.9- Deverá ainda o(a) Licitante

15.9.1- COMPROVAR COM A HABILITAÇÃO A PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS DE SUA FROTA, NA QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, COM APRESENTAÇÃO DOS CRLVS DO ANO DE 2022 QUITADOS, SOB PENA DE INABILITAÇÃO

15.10- MEI –Microempreendedor individual:

15.10.1- As MEI's, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

15.10.2- A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

16- DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1- A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) horas**, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico e deverá:

16.1.1- Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2- Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.1.3- A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.1.4- Todas especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

16.2- Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

16.3- Ocorrendo divergência entre os preços unitários, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

16.4- A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

16.5- A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

16.6- As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

17- DOS RECURSOS

17.1- Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no **mínimo 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

17.2- Havendo quem se manifeste, caberá ao(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

17.2.1- Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

17.2.2- A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.2.3- Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões

também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.3- O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4- Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no seguinte endereço: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI– PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.040.896/0001-59, situada à Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE.

17.5- **A interposição de recursos suspende o prazo de validade da proposta até a decisão.**

18- DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

18.1- A sessão pública poderá ser reaberta:

18.1.1- Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

18.1.2- Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

18.2- Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

18.2.1- A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

19- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1- O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do(a) Pregoeiro(a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

19.2- Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

20- DA GARANTIA DO OBJETO

20.1- Não será exigida garantia para execução dos serviços, referente aos objetos ora licitado.

21- O TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

21.1- Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

21.2- O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

21.3- Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **03 (três)** dias, a contar da data de seu recebimento.

21.4- O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

21.5- O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

21.5.1- referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

21.5.2- a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

21.5.3- a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

21.5.4- O prazo de vigência da contratação é de **92 (noventa e dois) dias letivos**, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

21.6- Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

21.7- Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

21.8- Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

22- DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

22.1- Na ocorrência de fatos imprevisíveis, ou se previsíveis, porém de consequências incalculáveis, comprometendo o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, ou ainda na hipótese de caso fortuito, de força maior, ou fato do príncipe, as partes de comum acordo, restabelecerão o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do disposto na alínea “d” do Inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

23.1- Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

24- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

24.1- As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

25- DO PAGAMENTO

25.1- As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

26- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

26.1- Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2002, o licitante/adjudicatário que:

26.1.1- Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

26.1.2- Não assinar o contrato, quando cabível;

26.1.3- Apresentar documentação falsa;

26.1.4- Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

26.1.5- Ensejar o retardamento da execução do objeto;

26.1.6- Não manter a proposta;

26.1.7- Cometer fraude fiscal;

26.1.8- Comportar-se de modo inidôneo;

26.2- Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

26.3- O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a)- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b)- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s)/lote(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

c)- Suspensão ao direito de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

d)- Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Ipubi-PE e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

26.4- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

26.5- A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

26.6- Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

26.7- A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

26.8- O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

26.9- Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

26.10- A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.

26.11- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

26.12- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

26.13- As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

27- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

27.1- Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

27.2- A impugnação e esclarecimento poderá ser realizada por forma eletrônica, através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br ou pelo telefone: Curitiba-PR (41) 30974600

27.3- Caberá ao(a) Pregoeiro(a), decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

27.4 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

27.5- Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

27.6- O(a) Pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

27.7- As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

27.7.1- A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

27.8- As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

28- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1- Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

28.2- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

28.3- Todas referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

28.4- No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6- As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7- Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9- O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10- Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.11- O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico nos sites: Portal da Transparência de Ipubi–PE, (Outras Publicações/Editais); www.bll.org.br e no e-mail: wilsonipublicitacao@hotmail.com, além de está cadastrado no TOME CONTA DO TCE/PE.

28.12- O aviso resumido do presente edital será publicado no DOU, diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

28.13- Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca do Município de Ipubi do Estado de Pernambuco.

28.14- Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

28.14.1- ANEXO I - Termo de Referência;

28.14.2- ANEXO I.I- Relação de Escolas atendidas e suas localizações

28.14.3- ANEXO II- relação de rotas, com veículos, quilometragem, dias e valores

28.14.4- ANEXO III- Modelo de Composição de custos/Planilha de Composição de Custos

28.14.5- ANEXO IV- Modelo de proposta;

28.14.6- ANEXO V – Termo de Adesão – BLL

28.14.7.- ANEXO VI – Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema

28.14.8- ANEXO VII – Custo pela utilização do sistema;

28.14.9- ANEXO VIII – Declaração Inidoneidade

28.14.10- ANEXO IX – Declaração Habilitação

28.14.11- ANEXO X – Declaração menor de idade;

28.14.12- ANEXO XI – Declaração ME/EPP e MEI

28.14.12- ANEXO XII- Declaração de MEI

28.14.13- ANEXO XIII – Declaração Responsabilidade

28.14.14- ANEXO XIV – Declaração Responsabilidade Vínculo

28.14.15 – ANEXO XV- Minuta Ata de Registro de Preços

28.14.16- ANEXO XVI – Minuta de Contrato

Ipubi-PE, 01 de setembro de 2022

Wilson Alves da Silva-

Presidente da CPL/Pregoeiro